



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 038/2023 TOMADA DE
PREÇOS NO 002/2023 AVISO DE EDITAL

Objeto: TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do Cemitério Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua Serra, nº 02, Pilar, Zona Urbana conforme especificações dispostas na Planilha de Custos de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme Termo de Referência em anexo. Recebimento e abertura dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços no dia 29/05/2023, às 10h00min. Durante a sessão serão adotadas todas as medidas para evitar a propagação do COVID-19. Valor Global Estimado: R\$ 890.817,69 (oitocentos e noventa mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13:h00, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, 37- Pilar - Ilha de Itamaracá – PE, Setor de Licitações, poderá também ser obtida pelo E-mail: cplilhadeitamaraca2021@gmail.com.

Ilha de Itamaracá, 10 de maio de 2023.

JALDECI MARIA DA SILVA
 Presidente da CPL

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
 Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:F9315BD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 004/2021

CONVOCAÇÃO EDITAL- 004-2021

DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art.º. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, CONVOCA, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos classificados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo, abaixo, em virtude da necessidade do preenchimento das vagas existentes, sob o regime de contrato administrativo, destinada a atuarem na Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS

DIANTE DA NECESSIDADE DO PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO, CONVOCAM-SE OS SEGUINTE CANDIDATOS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	NOTA
4787	Pamella Robertha Rosselinne Paixão Celerino	118.028.054-78	Cirurgião Dentista 40h	0
5079	Cássio do Nascimento Ribeiro	035.677.544-59	Cirurgião Dentista 40h	0
5151	Thamiris Oliveira Saraiva	088.099.994-28	Cirurgião Dentista 40h	0
5097	Ana clara Morais vieira da Silva	071.280.664-46	Cirurgião Dentista 40h	0
5176	Daniella Yasmin do Carmo Costa Silva	112.570.114-56	Cirurgião Dentista 40h	0
5203	Cassiverathyana Alexandra Bezerra	124.710.774-47	Cirurgião Dentista 40h	0

Publicado por:
 Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:578D1E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEC.OBRAS E MEIO DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO LOCAÇÃO Nº: 012/2018. Processo Licitatório nº:004/2012, Dispensa de Licitação nº 012/2018. Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Assedipe, s/n, Lote 12, Quadra A2, distrito Industrial, de Abreu e Lima/PE, sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Locador:** Júlio Guilherme Gehring. **CPF/MF** sob nº; 924.669.908-49. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00. **VIGÊNCIA:** até 05/05/2024.

Abreu e Lima, 05 de maio de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretária de Obras e Defesa Civil

NATALÍCIO DA COSTA ALVES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:0FB0F140

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem a público comunicar a abertura do Processo Licitatório nº 044/2023 Inexigibilidade nº 009/2023, que tem como OBJETO: Credenciamento Permanente de Leiloeiros Oficiais, com estrutura para preparar, organizar e conduzir leilão eletrônico via web, interessados em atuar na realização de eventuais leilões de bens imóveis, sem servidão administrativa, pertencentes ao Município de Abreu e Lima-PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e demais disposições pertinentes. **PERÍODO PARA PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS:** o Pedido de Credenciamento (Anexo I) é de iniciativa do Leiloeiro interessado e deverá ser entregue, juntamente com o Envelope contendo a documentação de habilitação, à Comissão Permanente de Licitação (CPL) no endereço: sala da CPL 1º andar do prédio sede da Prefeitura da Prefeitura de Abreu e Lima, situada na localizada na Av. Duque de Caxias, n.º 924, Centro - Abreu e Lima/PE, no período de 11.05.2023 a 31.05.2023, no horário de atendimento ao público das 08h às 13h.

Abreu e Lima - PE, 10 de maio de 2023.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Cavalcanti Samuel

Código Identificador:768441A8

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

PL Nº 037/2023 - Pregão Eletrônico nº 018/2023. Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço sob demanda de manipulação, do acondicionamento dos resíduos sólidos de limpeza com raspagem, capinação, pintura de meio-fio, para atender as necessidades do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante deste Edital. Valor total estimado: **R\$ 7.689.814,08 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e oito centavos)**. **Recebimento de Propostas até: 31/05/2023 às 09h. Início da disputa: 31/05/2023 às 10h.** LOCAL: Portal de compras Abreu e Lima – Edital na íntegra à disposição dos interessados no site <http://www.comprasabreuelima.com.br/sistema/> ou pelo e-mail: cplosepmal.licitacao@gmail.com Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 260.

Abreu e Lima, 10 de maio de 2023.

ARYELLI PATRICIA DOS SANTOS

Pregoeira da CPLOSE.

Publicado por:

Aryelli Patrícia dos Santos

Código Identificador:4D063211

**SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 039/2022. OBJETO: LOTE 01 E 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE. **CONTRATADA:** RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSUNTO:** Notifica a empresa para que regularize e comprove suas obrigações trabalhistas referentes ao mês de abril de 2023 junto à fiscalização do contrato no prazo de 24 horas, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

Abreu e Lima, 10 de maio de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Obras

Publicado por:

Aryelli Patrícia dos Santos

Código Identificador:7CA49D6E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2023 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO
DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023** que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARAMETRIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETOS, ACESSÓRIOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADE FINALÍSTICAS A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA:** Golden Engenharia Ltda - CNPJ: 46.523.739/0001-89 - **VALOR:** R\$ 6.107.880,00 - **CONTRATO:** 033/2023 - **VIGÊNCIA:** Até 03/05/2024.

Afogados da Ingazeira – PE, 03 de Maio de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:

Enio Amorim Viana

Código Identificador:23F9B137

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2023 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO
DO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, TAIS

COMO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL EM LED, GRUPO GERADOR, TOLDOS, BAIAS, CAMARINS, BANHEIROS QUÍMICOS, ENTRE OUTROS, DESTINADOS AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** Romário José Nascimento Araújo - ME - **CNPJ:** 10.614.676/0001-29 - **VALOR:** R\$ 1.076.263,70 - **CONTRATO:** 031/2023 - **VIGÊNCIA:** Até 18/04/2024.

Afogados da Ingazeira – PE, 18 de Abril de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:498803C7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 0001/2023**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através da Comissão de Licitações, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 003 de 02 de janeiro 2023, torna público o **NOVO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO** do Processo Licitatório 0008/2023, Tomada de Preços 0001/2023, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUIR UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA COMUNIDADE DE QUEIMADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. LICITANTES HABILITADOS:** JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.CNPJ: 43.251.705/0001-94. K F DOS SANTOS CONTRUTORA LTDA.CNPJ: 40.376.621/0001-99. **LICITANTES INABILITADOS:** A CONSTRUTORA VALE DO PAJEU.CNPJ: 06.175.048/0001-17. CONTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA.CNPJ: 35.175.305/0001-19. D A S CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.176.434/0001-97. ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.CNPJ: 43.645.155/0001-98. J A DA SILVA CONTRUÇÕES LTDA.CNPJ: 27.014.788/0001-41. LAC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.CNPJ: 48.667.154/0001-68. ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 10 de Maio de 2023.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:B54FBD22

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 Objeto: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Hora Máquina (com operador e combustível) destinado a Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais do Município da Água Preta/PE. Valor Estimado: **R\$ 2.735.803,20** (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).

Data e hora da abertura: **24/05/2023 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; e também site da AMUPE www.diariomunicipal.com.br/amupe. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 10 de maio de 2023

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:057D2E03

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE ERRATA
AVISO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Município de Aliança/PE torna público nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, Processo nº 036/2023, que tem por finalidade Contratação do show artístico do cantor “TARCISIO DO ACORDEON”, através da empresa “TA SHOWS LTDA” – CNPJ 43.202.769/0001-03, para uma apresentação no ALIANÇA FORROFEST 2023, no dia 01 de junho de 2023, **ONDE SE LÊ:** das 11:50h às 01:30h, no valor de R\$: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **LEIA-SE:** das 23:50h às 01:30h, no valor de R\$: 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Aliança, 10/05/2023.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO -

Prefeito

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:65E8846D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2023. Processo Adm: Nº 035/2023. Objeto: FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NA COMUNIDADE DA PITOMBEIRA – DISTRITO DE UPATININGA E NA TRAVESSA DOM VITAL NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA/PE. Empresas vencedoras valor total: R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais): POLIMENI ENGENHARIA LTDA (27579207000119) com o lote: 1 no valor total de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Aliança - PE, 10 de maio de 2023.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA

Condutor de Processos.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B9A5C97A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº AD004/2023

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE EXPEDIENTE E
DIDÁTICOS, DESTINADOS A COMPOR KITS QUE SERÃO
DISTRIBUÍDOS A PROFESSORES E ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE TIMBAÚBA, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE,** conforme detalhamento
apresentado na Ata de Registro de Preços e especificações constantes
do Edital do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Eletrônico nº
005/2023, e da proposta da CONTRATADA, conforme Adesão ao
Registro de Preços autorizada através do Ofício nº 164/2023, do
Prefeito do Município de Timbaúba/PE, para atender as necessidades
da Secretaria de Educação de Araçoiaba/PE, conforme Adesão ao
Registro de Preços – AD004/2023-004-PMA.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente
justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da CPL que prevê
a indicação de **ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS –
“CARONA”** em conformidade ao disposto na Lei 8666/93 e suas
alterações, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta
que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições
que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei
de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a ADESÃO AO
REGISTRO DE PREÇOS Nº AD004/2023-004-PMA.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do
parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município, conforme
abaixo descrito:

**FAVORECIDO: TREVO COMERCIO DE MATERIAL DE
PAPELARIA LTDA - CNPJ 11.514.164/0001-53.**

**VALOR TOTAL: R\$ 407.908,04 (quatrocentos e sete mil,
novecentos e oito reais e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Araçoiaba, 10 de maio de 2023.

CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Maria Gilssara Lopes da Silva

Código Identificador:41407836

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 58/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023

NATUREZA: AQUISIÇÃO

**OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO QUE TEM POR
OBJETIVO, A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM LED,
BEM COMO ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE
REFERÊNCIA E NESTE EDITAL.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia
22/05/2023.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das
08h00min horas do dia 22/05/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min
horas do dia 22/05/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE

www.licitanet.com.br

**Valor Total Estimado: R\$ 1.000.975,50 (um milhão novecentos e
setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º
andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail
cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h,
exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site
www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA

Pregoeira Oficial do Município de Araripina - PE

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:1EB63543

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

CRENCIAMENTO Nº004/2023

OBJETO: Credenciamento para eventual contratação de pessoas
físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas e culturais
(BANDAS E ARTISTAS), para atender aos eventos promovidos pela
Prefeitura Municipal de Araripina – PE, através da Secretaria
Municipal de Cultura.

VALOR PROPOSTO:

ESTILO	R\$ VALOR
Banda Musical estilo livre (composição mínima de 04 integrantes)	R\$ 5.000,00
Cantor/grupo estilo livre (composição mínima de 02 integrantes – playback ou voz e violão)	R\$ 2.000,00
Cantor/grupo estilo livre (composição mínima de 01 integrante – playback ou voz e violão)	R\$ 1.500,00
Quadrilha junina adulta (mínimo de 16 pares)	R\$ 1.000,00
Banda de Pífano (mínimo de 03 integrantes)	R\$ 1.000,00
Companhia de Dança ou Teatro com espetáculo e recreação infantil (mínimo de 04 integrantes)	R\$ 1.000,00
Apresentação individual com espetáculo infantil (palhaço)	R\$ 500,00

DATA: Inscrições e Recebimento de Propostas – De 11/05/2023 a
25/05/2023.

Abertura e análise das Propostas - Dia 25/05/2023, as 10h00min.

LOCAL: Sala da CPL/SEDE, localizada na Av. Antônio de Barros
Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das
Lojas Americanas), Araripina - PE, CEP: 56 280-000.

CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-
mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta,
das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 10 de maio de 2023.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA

Presidente Comissão de Credenciamento/CPL SEDE

Portaria Nº 021/2023

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:E7F3376F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 083, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Atualiza a composição dos membros do Conselho
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do
FUNDEB do município de Araripina-PE, para o
quadriênio2022/2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr.
JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.494/2007 e o Art. 6º da Lei Municipal nº 2.985, de 31 de março de 2021, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº274/2023, de 09 de maio de 2023, da Sr.^a Ana Paula Ramos Arraes, Secretária Municipal de Educação, solicitando a atualização da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb do Município de Araripina, para o quadriênio 2022/2026,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, a composição dos membros abaixo indicados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, para o Quadriênio 2022/2026, representando os seguintes órgãos:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: TED EDUARDO DE ALENCAR

Suplente: RENATA SABRINY GOMES PEREIRA

Titular: MARIA ANDRADE DE SOUZA RIBEIRO

Suplente: FRANCISCA BARRETO DE SOUSA

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: MOACYR GONDIM LÓSSIO NETO

Suplente: VIVIANE MATILDE PEREIRA DE SOUZA

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: FRANCISCA NALOYLDE MATIAS MODESTO

Suplente: LUCIANA SIMPLÍCIA BATISTA DE ARAUJO BRANDAO

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Titular: HILANIO JOSÉ COELHO DOS REIS

Suplente: MARINEZ DA SILVA BENTO

V – REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: ANTONIO FÁBIO DIAS DA SILVA

Suplente: LUCLECIA DA SILVA ANDRADE

Titular: ANTÔNIO BRÁULIO DOS SANTOS BRAZ

Suplente: ZILVANIA MARIA FERREIRA DA SILVA

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Titular: ALLAN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA

Titular: KÁTIA PEREIRA DE SOUZA MODESTO

Suplente: SIVALDO FRANCISCO DA SILVA

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME

Titular: SIDNEIDE DOS REIS MODESTO

Suplente: SILVANA DE FÁTIMA GOMES DE ARAÚJO

VIII- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Suplente: MARIA EDILEIDE RODRIGUES OLIVEIRA MODESTO

IX – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO, INDICADO POR SEUS PARES

Titular: CAMILLA GUALTER BATISTA SAMPAIO CARDOSO

Suplente: LUCIANO BELO LIMA

X – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: VALÉRIA LANDIM DE CARVALHO FALCÃO

Suplente: CARMEN SANDRA RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 062, de 30 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:E8E80B1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
55º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 3 (três) dias**, a partir da publicação desse Edital, na secretaria correspondente: sede da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.

Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO SUPERIOR

ARQUITETO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MÁRCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	50
CR	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	45
CR	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	40

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior;**
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio;**

Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
02 fotos 3 x 4 recentes;

Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 10 de maio de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D8ADAAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA DECRETO Nº 034, DE 10 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Regulamenta o artigo 137 da Lei Municipal nº 3.046, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a classificação de casa geminadas, estabelece os critérios legais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, V, XX e XXIV da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO o que determinamos artigos 40 e 137 da Lei Municipal nº 3.046 de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º A aprovação de projetos para construção de casas geminadas será unicamente homologada pelo Controle Urbano na forma deste Decreto.

Art. 2º A aprovação de casas geminadas configura urbanização específica, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e englobará o desdobro dos lotes, concomitantemente com a licença para edificar, e o conjunto dessa tipologia atenderá as seguintes disposições, previstas no artigo 137 da Lei Municipal nº 3.046/22:

I - Frente mínima de 7.00 (sete metros) e área mínima de 120m² (cento e vinte) metros quadrados para cada lote resultante do agrupamento;

II - Taxa de ocupação máxima de 0,70 para cada lote resultante do conjunto;

III - Nos terrenos para construção de casas populares serão permitidos lotes

mínimos de 60.00 m² (sessenta metros quadrados), com testada mínima de 5.0 (cinco) metros, respeitados os recuos e alinhamentos previstos nesta lei, podendo ser geminadas e com taxa de ocupação de no máximo 80% do terreno;

IV – Obedecer aos recuos em relação às vias públicas previstos nos artigos 74 e 75 da Lei nº 3.046/22;

V – A frente da edificação deverá ter um recuo mínimo, obedecida a pelo menos 20% da área que sobra da taxa de ocupação prevista neste Decreto, vedado em qualquer hipótese a edificação no alinhamento destinado ao muro com o alinhamento do passeio público.

Art. 3º Fica vedada a utilização das edificações erigidas geminadas, para qualquer outro uso, a não ser o residencial.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BD0A6D42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA DECRETO Nº 035, DE 10 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre manejo, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos resultantes das obras de construção civil e dos empreendimentos com movimento de terra - entulho - e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSE RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, V, XX e XXIV da Lei Orgânica e,
CONSIDERANDO o que determina nos artigos 187 a 196 dispostos na Lei nº 2.888/17.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do meio ambiente contra os efeitos perniciosos de má disposição de entulhos e as atribuições constitucionais de manter e preservar o controle urbano (Art. 30, VIII da CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de se definir tanto as responsabilidades do gerador, quanto as de gerenciamento do entulho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos, com vistas à redução ou eliminação da disposição irregular de entulho, a fim de proteger o meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos decorrentes de danos ao meio ambiente e à saúde pública, através de ações preventivas, que são sempre menos onerosas que as ações corretivas.

DECRETA:

Art.1º - O proprietário de imóvel que realizar obras ou empreendimentos de edificação de construção civil em áreas, com movimento de terra, é o responsável pelo entulho neles gerado.

Parágrafo Único - A responsabilidade de que trata o artigo também se estende, à pessoa física ou jurídica qualificada como representante legal do proprietário ou representante técnico pela execução dos serviços.

Art. 2º - O entulho gerado na zona urbana deste Município só poderá ser depositado nas áreas previamente indicadas e autorizadas pela Prefeitura, através de seu órgão de limpeza urbana.

§ 1º Os proprietários das áreas autorizadas terão que observar as normas deste Decreto, e deverão regularizar compromisso com o órgão de limpeza urbana do Município.

§ 2º A destinação de entulho na área não autorizada sujeitará às infrações previstas neste Decreto e demais normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Cabe ao proprietário do imóvel ou seu responsável legal ou técnico pela obra de construção civil ou movimento de terra, a obrigação de providenciar, às suas expensas, o transporte de entulho até os locais autorizados para recepção, bem como a aquisição dos recipientes necessários e adequados ao condicionamento no local da obra.

Art. 4º - O transporte de entulho poderá ser realizado por pessoa física ou jurídica, devidamente cadastrada no órgão de limpeza urbana do Município ou através de veículos da Prefeitura, quando o responsável deverá recolher as tarifas de remoção dos entulhos de acordo com o anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Os entulhos gerados por particulares deverão ser previamente comunicados ao órgão municipal de limpeza urbana e acondicionados preferencialmente

dentro do alinhamento do gradil do terreno onde se realiza a obra, não podendo provocar empachamento de vias e passeios públicos.

Parágrafo único - Na hipótese de situação diversa do caput deste artigo, por motivos urbanísticos de qualquer natureza, os entulhos deverão ser removidos no prazo máximo de 48 horas, sob pena de interdição e embargo da obra.

Art. 6º - Aos infratores das disposições estabelecidas deste Decreto e das normas dele decorrentes, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I - Multa;
 II - Embargo e interdição;
 III - Apreensão de materiais e equipamentos;
 IV - Suspensão por até 15 dias do exercício da atividade;
 V - Cassação do alvará de construção ou funcionamento da atividade.

Art. 7º - A penalidade será aplicada de acordo com a infração cometida, conforme tabela constante do Anexo II deste Decreto, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 6º e os autos de infração serão julgados em primeira instância, pela autoridade administrativa competente, do órgão responsável pela fiscalização das normas do presente Decreto.

Art. 8º - Para efeito do disposto neste Decreto ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Entulho - material resultante das construções, terraplanagens, escavações, movimentos de terra, reformas, reparos gerais, consertos, demolições de obras de construção civil e do manejo de material de construção, excluídos os materiais providentes da limpeza ou dragagem dos rios, córregos, canais, bem como materiais retirados de fossas e outros contaminados, contaminantes e não inertes;

II - Gerador de entulho - todo cidadão proprietário ou responsável por obra de construção civil ou de empreendimentos com movimentos de terra que produzem resíduos sólidos classificados como:

- a) Pequeno gerador - aquele que gera entulho até o limite de 2m³;
 b) Grande gerador - aquele que gera entulho com volume superior a 2m³;

III - Posto de Descarga de Entulho (PDE) - área preparada e disponibilizada para receber entulho;

IV - Base de Descarga de Entulho (BDE) - área preparada e disponibilizada para receber, reutilizar, reciclar, e dar a destinação final ao entulho, sem limite de recepção;

V - Sistema de Destino Final - conjunto de unidades, processos e procedimentos que visam à deposição de resíduos nos locais adequados, garantindo a proteção da saúde pública e qualidade do meio ambiente.

Art. 9º - O processo administrativo segue os trâmites legais previstos no título VIII da Lei Municipal nº 2.888/17.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
 - Prefeito -

ANEXO I PREÇOS PÚBLICOS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS PELA PREFEITURA

DISCRIMINAÇÃO	MODALIDADE	PREÇO EM UFM
Limpeza de terreno mecanizada (retroescavadeira + caçamba)	Hora Máquina	320.0
Coleta de poda	Tonelada	226.2
Outros entulhos	m ³	24.0
Por retirada não acondicionada em recipientes	m ³	24.0
Caçamba estacionária da Prefeitura	Por retirada	120.0

ANEXO II

PENALIDADES

(de acordo com a lei municipal nº 2.888/17)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UFM
13.5.001	Exercício de qualquer atividade de pessoa física ou jurídica sem licença municipal. Qualquer atividade dependente de licença pública (construção sem licença municipal)	1.000
13.5.002	Início ou prática de atos sujeitos a taxa de licença sem o respectivo pagamento. (despejo de entulho sem a devida licença municipal) - Descarregar entulho fora dos locais autorizados pela Prefeitura Municipal.	1.000
13.5.006	Apreensão de equipamentos e objetos expostos em vias e logradouros públicos em caso de não cumprimento no prazo da lei da primeira notificação para regularização de licença de qualquer espécie, inclusive de materiais e equipamentos de construção no local da obra.	-X-

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ABDF0426

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, NAS RUAS DÉCIO RODRIGUES VIEIRA, JOSÉ GUALTER ALENCAR, TRAVESSA ETELVINO LINS E TRECHO DA RUA VER. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa M.D DE CARVALHO SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.790.027/0001-07, no valor total, conforme proposta apresentada, **de R\$ 202.985,38 (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

Cumpra-se.
 Publique-se.
 Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.
 Araripina - PE, 09 de maio de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A0A296FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2022
 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
 Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, NAS RUAS DÉCIO RODRIGUES VIEIRA, JOSÉ GUALTER ALENCAR, TRAVESSA ETELVINO LINS E TRECHO DA RUA VER. ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO** Nº 041/2023; Contratado: **M.D DE CARVALHO SILVA**, com sede na Rua João

Teixeira Leite, nº 181, Anexo A, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.790.027/0001-07. Valor Contratado: **R\$ 202.985,38 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**. Data de assinatura: 09 de maio de 2023. Prazo: terá **vigência de 03 (três) meses**, a partir da data de sua assinatura da ordem de serviço. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 09 de maio de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A9635E5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS “TRÊS VAQUEIROS”, SITUADO NA BR 316, VILA TRÊS VAQUEIROS, ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2023”, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa J. I. BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.439/0001-46, no valor total, conforme proposta apresentada, de **R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.
Araripina - PE, 09 de maio de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:223D8E01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

ASSUNTO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS “TRÊS VAQUEIROS”, SITUADO NA BR 316, VILA TRÊS VAQUEIROS, ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO DENOMINADO “SÃO JOÃO DE ARARIPINA 2023”, CONFORME CONDIÇÕES,

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/EDITAL.

O Secretário de Finanças do Município de Araripina-PE, que abaixo subscreve este termo, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, ADJUDICA o objeto deste certame, em favor da empresa J. I. BARROS EIRELI (JIB'SOM), inscrita no CNPJ sob o Nº 10.679.439/0001-46, conforme proposta apresentada no valor total de R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Araripina - PE, 09 de maio de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CB6B052E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 017/2023 REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Objeto: Concessão de exploração de espaço público no parque municipal de eventos “três vaqueiros”, situado na br 316, vila três vaqueiros, onde será realizado o evento denominado “São João de Araripina 2023”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Empresa Contratada: **J. I. BARROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otávio Leitinho, nº 276 A, Bairro Santo Antônio, Salgueiro - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.679.439/0001-46, neste ato representada por JOSÉ IVAN BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.049.454-04. Valor da Contratação: **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Araripina, 10 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0C1E64E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 52/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, EVERTON DA SILVA SOUZA, CPF: 104.490.544-11, para Atividade de Funcionamento do Legislativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:C599AAB1**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 53/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, AGUIDA JULIANA AMARAL DE FREITAS, CPF: 120.340.654-17, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:41AC9E50**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 54/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA, CPF: 041.164.824-12, para Atividade de Gabinete Parlamentar inerente ao funcionamento administrativo, no cargo comissionado de Auxiliar Legislativo de Apoio Técnico, Símbolo CCA-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:8FFD74C5**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 54/2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, BÁRBARA KAMILLA GOMES DA SILVA, CPF: 120.165.104-20, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo de Elaboração de Projetos, Símbolo CC-2.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

Art. 3º. - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:

Maria Susana Alves de Almeida

Código Identificador:49D1ED97**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
DOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 DISPENSA DE
ALUGUEL Nº 004/2023.**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 DISPENSA DE ALUGUEL Nº 004/2023.

Tendo como CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e como CONTRATADO O Sr. GLADYS DE SOUZA COELHO, residente à Av. AntônioJapiassu, nº 641, Bairro Centro, Arcoverde/PE., cujo objeto compreende: a)Locação direta de um Imóvel não comercial, situado aAv. AntônioJapiassu, nº 333, Centro, Arcoverde/PE destinado para ofuncionamentodo Centro de Atenção ao Idoso no município de Arcoverde/PE. Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, e total anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Arcoverde, 01 de março de 2023

ISAAC ALISON SALLES FERREIRA

Secretario de Saude

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:497F9755**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
DOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 DISPENSA DE
ALUGUEL Nº 003/2023.**

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DOPROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 DISPENSA DE ALUGUEL Nº 003/2023..

Tendo como CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e como CONTRATADO O Sra. LUCELIA LAURENTINO DA SILVA, residente à Rua Guatemala, nº 150, Bairro vale das esmeraldas, Petrolina PE., cujo objeto compreende: a)Locação direta de um Imóvel não comercial, situado aRua Argentina nº 900, bairro JK, Arcoverde/PE destinado para ofuncionamentodo CRAS Cidade Jardim no município de Arcoverde/PE. Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, e total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Arcoverde, 10 de março de 2023

ISAAC ALISON SALLES FERREIRA

Secretario de Saude

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:9EF240F8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº
005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 052/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 052/2023

O Fundo Municipal de Educação, torna público a licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 052/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

REALIZAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE, Valor estimado global R\$ 2.689.498,13 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos) Informações no pelos e-mails licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br / licitacao.pma2013@gmail.com, ou na sala da CPL nos dias úteis, das 08 às 13h, anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004, fica marcada a sessão através do endereço eletrônico meet.google.com/jdr-tbzy-piq Abertura: 26/05/2023, às 10 (dez) horas

ANTÔNIO RODRIGUES MENDES SOUZA

Secretario de Educação

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:CE1A5B20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE” DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 019/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 038/2023**

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através da Comissão de Licitação, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico PMA nº 019/2023, Processo Licitação nº 038/2023 que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para finalização do Parque Verde I e Parque Verde II, localizado no município de Arcoverde-PE, que terá SUSPENSÃO “SINE DIE” para readequação do Termo de Referência e descrição dos itens dos lotes, anexo I do Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Informações na sala da CPL, ou por email licitacao.pma2013@gmail.com / licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:BC6F13E5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 024/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 050/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 024/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023. OBJETO: Registro de Preços contratação com posterior fornecimento de materiais visando o cuidado com o ambiente educacional e com as crianças, necessárias ao funcionamento dos Sistemas de Ensino conforme plano de execução do Programa de Apoio à Educação Infantil do FNDE. Abertura: 22/05/2023, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos). Informações no site <https://bnccompras.com>, ou na sala da CPL ou email: licitacao.arcoverde@gmail.com ou licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Telefone (87) 3821-9004

Arcoverde/PE, 11 de Maio de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:F6B75A93

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº
026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 026/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023. OBJETO: Registro de Preços para contratação visando o fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos para suplementação e execução do Programa de Educação Infantil no âmbito das unidades escolares vinculadas a Secretaria de Educação de Arcoverde.. Abertura: 24/05/2023, às 09:30 (Nove horas e trinta minutos). Informações no site <https://bnccompras.com>, ou na sala da CPL ou email: licitacao.arcoverde@gmail.com ou licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, na Rua Armando de Siqueira Brito, 1047, São Miguel - Arcoverde - PE. Telefone (87) 3821-9004

Arcoverde/PE, 11 de Maio de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel dos Santos Barreto

Código Identificador:287F5D5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MELHOR
PROPOSTA DE PREÇOS – ÁGUA POTÁVEL (BOBONAS
240L)**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços** para fornecimento parcelado de água potável (bobonas 240l), para suprir as necessidades dos Serviços/Programas vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, com também a própria sede. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo o item para elaboração da sua proposta através do e-mail: licitacaocompras.sas@outlook.com, até o dia 15/05/2023.

DO PREÇO MÉDIO: De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de **R\$ 22,67** unitário. Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 10 de maio de 2023.

CÉLIA REJANE VIDAL MACIEL

Secretária Municipal de Assistência Social

Arcoverde-PE

Publicado por:

Niedson Marques Vieira

Código Identificador:1D14836D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001-2023 - P.L. 016-2023**

Em conformidade com o disposto no art 43, Inc. VI, da Lei Nr 8.666, de 36 de julho de 1993, homologo, nesta data, em favor da **empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56, com endereço rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.051-300, com sua proposta de preços no valor global de R\$ 232.241,46 (duzentos e**

trinta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - OPÇÃO 220V COM SAPATAS (PROJETO PADRÃO FNDE) NO RIACHO PEQUENO, MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, referente ao Processo Licitatório acima indicado, cujos recursos estão definidos no edital de convocação.

Belém do São Francisco – PE, 20 de abril de 2023.

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL – O.D.
Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B0612B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 002-2023 - P.L. 017-2023

Em conformidade com o disposto no art 43, Inc. VI, da Lei Nr 8.666, de 36 de julho de 1993, homologo, nesta data, em favor da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 01.079.262/0001-56, com endereço rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.051-300, com sua proposta de preços no valor global de R\$ 529.677,58 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL JACINTO NO ALTO BOM JESUS ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, referente ao Processo Licitatório acima indicado, cujos recursos estão definidos no edital de convocação.

Belém do São Francisco – PE, 20 de abril de 2023.

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL – O.D.
Secretária Municipal de Educação e Desportos

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:3C3A05FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 049/2022.CPL.Modalidade/Nº:Inexigibilidade Nº 08/2023.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Locação de imóvel situado na VILA DE SANTA LUZIA, Distrito de Belo Jardim/PE, para abrigar as instalações da SEDE PROVISÓRIA DOS ARTESÃOS DE SANTA LUZIA. Contrato Nº: 030/2023. MARIA DAS GRAÇAS VERÔNICA VIDAL. CPF: 134.604.444-95. Valor: R\$ 3.600,00. Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2024.

Belo Jardim-PE, 11/05//2023.

VICTOR MACIEL MONTEIRO.
Secretário de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Processo Nº: 058/2022.CPL.Modalidade/Nº:Dispensa Nº 58/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Contratação serviço de Internet compartilhada, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Belo Jardim. Contrato Nº: 040/2023. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.CNPJ: 04.601.397/0001-28.Valor R\$ 1.428,00. Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024. Gestor de Contrato- ANDERSON JORDY PEREIRA ASSUNÇÃO; Fiscal Técnico do Contrato- JOÃO MATHEUS TENÓRIO DA SILVA; Fiscal administrativo do contrato-

JOSIVALDO GALINDO OLIVEIRA. Fiscal requisitante do contrato- LUCAS ALVES PEREIRA.

Belo Jardim, 11/05/2023.

JOEDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:E5378783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. Mário Gomes Flôr Filho, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.1 a 10.4 do Edital nº 001/2023, da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professores, Psicólogo e Nutricionista, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 13/04/2023, publicado na no Diário Oficial da AMUPE em 13/04/2023, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados na referida seleção, no prazo de até 03 dias úteis, para comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura de Betânia/PE, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 10.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

PROFESSOR I- ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS
(150hs/mensais)

Nº	Nome
01	JANOEDHIA TARCYLIA DE ARAÚJO

PROFESSOR II-PORTUGUÊS (200hs/mensais)

Nº	Nome
01	ROSIMERE DE ARAÚJO
02	GEÓRGIA GABRIELLE DA SILVA
03	ANNY ANDRESSA DA SILVA

Gabinete do Prefeito, 10/05/2023.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

GOVERNO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:8B5F1A5B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA 317/2023 - GP

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação de Betânia no Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e

a Lei que institui o Sistema Municipal de Ensino nº 744 de 08 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Betânia o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia, 02 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:BD80AA3A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA Nº 007/2023

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal dos Bezerros torna público que reconhece e ratifica a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inc. IV – Lei Nº. 8.666/93 para a locação de máquinas pesadas tipo retroescavadeira por hora trabalhada, sem operador e sem combustível, para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais, e obras em

saneamento básico em toda a extensão do município de Bezerros – PE, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável. Em favor da empresa **J A P de Lima Transportes**. CNPJ: **04.092.965/0001-02**, com um valor global de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

SAMUEL SANTOS LEAL DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:D033D7BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2023 OBJETO: A futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação, para provimento de serviços digitais com aplicativo para automatização completa dos processos para registro de alunos, falta, calendário letivo e todos os requisitos mínimos para a implantação de PLATAFORMA PARA DIÁRIO ESCOLAR ELETRÔNICO – (GESTÃO ESCOLAR), para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Bezerros-PE, com abertura da sessão pública prevista para o dia 23/05/2023, às 9h00min. O pregoeiro comunica que devido a alterações no edital e seus anexos, será **ADIADA SINE DIE**. Sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:04C041D2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 10/05/2023, pág. 20. Nº. 3336

Na publicação de EXTRATO DE TERMO ADITIVO prorrogação de prazo, veiculada no dia 10/05/2023, pág. 20, nº3336. **ONDE SE LÊ:** **ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019. LEIA-SE: ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019**

Bonito, 20 de março de 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:015284D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo de troca de marca de item Contrato nº032/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº 070/2022 – Pelo presente instrumento de acordo coma aprovação do setor requisitante, segue a troca de marca dos itens 171 e 172 devido as complicações nas importações de luvas em geral está rompida por complicações de mercado, sem que haja nenhuma distinção da segurança e eficácia dos materiais, ITEM 171 LUVA PARA PROCIDIMENTO NÃO CIURGICO marca MEDIX para GTECH – ITEM 172 LUVA PARA PROCEDIEMNTO NÃO CIRURGICO marca MEDIX para GTECH. **CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS –**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 37.778.759/0001-00.
Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 24 DE MARÇO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito do Município de Bonito/ PE.

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:1B819E18

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 091/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Praça de São Sebastião, no Município de Bonito, **objeto do CONVÊNIO Nº 899285/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMB.** Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o Processo Licitatório, acima epigrafado e o objeto a empresa vencedora: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.505.771/0001-12.** Valor Global: **R\$ 222.098,17 (duzentos e vinte e dois mil noventa e oito reais e dezessete centavos)**

BONITO, 16 DE MARÇO DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR

Prefeito.

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:84E9BF47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 094/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Pontos de Ônibus com cobertura e assento distribuídos pelo Município, Troca da Iluminação Pública e Construção de Passeio para Pedestres, **objeto do CONTRATO DE REPASSE Nº 899624/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMB.** Informamos que nesta data foi homologado pela autoridade competente o Processo Licitatório, acima epigrafado e o objeto a empresa vencedora: **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **39.357.688/0001-05.** Valor Global: **R\$ 193.429,32 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).**

BONITO, 13 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR -

Prefeito.

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:106EA3DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 033/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Desc:** Pregão Eletrônico o Fornecimento de kits escolares destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 750.878,59, Recebimento das Propostas a partir do dia: 11/05/2023, às 09h00min, até o dia 24/05/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 24/05/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/05/2023 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade,

local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 10 DE MAIO DE 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas

Código Identificador:9C892C98

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 ERRATA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto:Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Na Publicação vinculada do Diário Oficial do Município – DOM na edição 3336 do dia 10/05/2023. Código Identificador: 382CFD18.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP

Brejão/PE, 10 de maio 2023.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Edinaldo Almeida de Barros

Código Identificador:DD761ED7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA PMB/GAB Nº 122/2023**

Portaria PMB/GAB nº 122/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 235/2005, o qual se regerá pelo Direito Administrativo incindível à espécie, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **OZANA TOMAZ DE AQUINO MACENA**, portador do CPF nº: 094.573.744-01, matrícula funcional nº 143799, antes nomeado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAIS, pelo CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 138/2023, de 01 de março de 2023.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

Brejinho (PE), em 28 de abril de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:99E0AFA4

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2023.
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE BREJINHO/PE, NOS TERMOS A SEGUIR.**

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2023. TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE, NOS TERMOS A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.358.173/0001-00, com sede na rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, centro, Brejinho/Pernambuco, CEP 56.740-000, representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. GILSOMAR BENTO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 781.086.004-00, podendo ser citado na sede da Prefeitura, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.368/0001-42, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, doravante denominada **CEDENTE**, e de outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº: 310.197.850.001/78, neste ato representada pela seu Secretário, o Sr. SILAS GIANNINI DA COSTA ARAÚJO, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente instrumento de cooperação para a cessão plena de uso de veículo, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A CEDENTE disponibilizará à CESSIONÁRIA 01 (um) Veículo espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo RENAULT/KIWD ZEN 10 MT, Ano fab./mod. 2019/2020, combustível ALCO/GASOL, placa PCG 3618, cor BRANCA, categoria OFICIAL, CHASSI 93YRBB008LJ049474.

1.3. A utilização do veículo far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço de CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

2.1.1. Zelar pela integridade do veículo cedido, conservando-o em perfeito estado;

2.1.2. Utilizar o bem móvel objeto deste termo estritamente para as atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Finanças, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do bem;

2.1.4. Trocar informações com a CEDENTE a respeito de quaisquer melhorias e evolução a serem implantadas no automóvel cedido;

2.1.5. Responsabilizar-se pelo pagamento do IPVA e Seguro Obrigatório do veículo;

2.1.6. Responsabilizar-se por qualquer infração cometida na utilização do veículo;

2.1.7. Permitir a fiscalização do automóvel pelo CEDENTE, sempre que necessário;

2.1.8. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre o veículo cedido;

2.1.9. Devolver os bens móveis, em perfeita condição, ao final do presente instrumento.

2.1.10. Disponibilizar à cedente o referido veículo quando solicitado com antecedência e mediante justificativa para atender os fins sociais/emergenciais da cedente, ficando pactuado que, neste caso, as despesas de combustíveis serão às expensas da cedente.

2.2. Constituem obrigações da CEDENTE:

2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município.

2.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias, dos bens e a manutenção daqueles que estão em garantia de fábrica, quando necessário;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo terá início na data de publicação do presente instrumento, vigorando por prazo indeterminado;

3.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento de quaisquer obrigações.

3.3. A CEDENTE poderá, em qualquer tempo, revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias, após comunicação por escrito, atendidas todas as obrigações da cessionária.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Aplica-se a este Termo de Cessão de Uso o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

5.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

6.1. A presente Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, em 3 vias de um só teor e forma.

Brejinho/PE, aos 10 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

SILAS GIANNINI DA COSTA ARAÚJO

Secretário de Finanças

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jacimone Delfino de Sousa

Código Identificador:FB3FA7B6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2023, DE 01 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 120/2023, DE 01 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a Lei Ordinária do Executivo nº 297/2009, de 07 de abril de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE titular do cargo

de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143335, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. GISLANDIO ARAUJO DOS SANTOS titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143124, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA titular do cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula Funcional nº 143298, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. SIUMARA PEREIRA BERNARDO DE LIMA, titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 143096 do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Administração, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ADRIANA FLAVIA DE JESUS SOARES, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143131 do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ALDENICE DELFINO DE LIMA, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143719, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. CICERO MARCOS OLIVEIRA SOARES, titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II, Matrícula Funcional nº 143751, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EDNALVA MARIA DE SOUSA RODRIGUES, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143129, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª JANAINA FERREIRA SOARES LIMA, E titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO Matrícula Funcional nº 143248, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 10º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. LAURA MARIA RANGEL DA SILVA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES II Matrícula Funcional nº 143128, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 11º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Srª. LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA, titular do cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO, Matrícula Funcional nº 143140, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 12º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARIA DO SOCORRO TRIETTE DA COSTA, titular do cargo de COORDENADOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Matrícula Funcional nº 143127, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 13º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. NADEGE GONÇALVES LOPES titular do cargo de SECRETARIO ADJUNTO, Matrícula Funcional nº 143125, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 14º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº RICARDO GOMES DE VASCONCELOS, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional nº 143133, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 15º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº SOLEANEIDE JANAINA DA SILVA, E titular do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO Matrícula Funcional nº 143136 do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Educação no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 16º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. ADAILTON NUNES VITAL, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142649, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 17º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. EDNA DELFINO DE ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10051, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 18º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª FATIMA RAQUEL SENA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142463, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 19º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GENILDA MARIA DA SILVA QUEIROZ, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10020, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 20º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª GILVANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10056, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 21º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª HOSANA EMILIANO DE CARVALHO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142644, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 22º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº INACIO FELIX DOS SANTOS JUNIOR, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 142479, do quadro

permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 23º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº LUCIANO LUIZ LOPES, titular do cargo de PROFESSOR, Matrícula Funcional nº 10031, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 24º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10019, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 25º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA CLAUDIANA NUNES DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10025, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 26º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10028, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação diretor escolar, no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu salário base.

Art. 27º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10040, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação direção escolar, no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre seu salário base.

Art. 28º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142702, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 29º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10027, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.]

Art. 30º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARIA MYLENA RAYSSA SOARES DE ARAUJO, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142646, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação coordenador, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 31º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª MARTA KERLY DOS SANTOS ALMEIDA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142461, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 32º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª NUBIA REJANE GONCALVES DE OLIVEIRA, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10041, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de educação, com Gratificação de apoio pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 33º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª ERMÍNIA MAYRA FELIX DE OLIVEIRA, E titular do cargo de DIRETOR DE ATIVIDADES I, Matrícula Funcional nº 143392, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde no percentual Gratificação, sobre seu salário base.

Art. 34º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª IVA NUNES DE ARAUJO, E titular do cargo de COORDENADORA ATENÇÃO BASICA, Matrícula Funcional nº 143585, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde com Gratificação de Coordenação, sobre seu salário base.

Art. 35º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ROSA MARIA DA COSTA ARAUJO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143151, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 36º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CYNTHIA DOS SANTOS FERREIRA LAUREANO titular do cargo de COORDENADORA BOLSA FAMÍLIA, Matrícula Funcional nº 143108, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 37º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JOSELITA TRAVASSOS SARINHO titular do cargo de COORDENADORA, Matrícula Funcional nº 143387, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária de Assistência Social, no percentual de 10% (dez por cento) - GAE – 1, sobre seu salário base.

Art. 38º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ALEYDE RAFAELLE DE LIMA E BATISTA, titular do cargo de PSICOLOGA, Matrícula Funcional nº 142714, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Saúde, com gratificação NASF, sobre seu salário base.

Art. 39º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO, titular do cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, Matrícula Funcional nº 142631, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 40º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZADORA RAMONY LEITE SILVA, titular do cargo de TECNICA EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142423, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 41º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARIA ELINEIDE BATISTA DE SOUSA, titular do cargo de TECNICO EM FARMACIA, Matrícula Funcional nº 142964, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 42º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. FLAVIA DRIELE ALVES, E titular do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula Funcional nº 142626, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, com gratificação coordenadora, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 43º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIANA CORDEIRO DE LIMA SOUZA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRAS, Matrícula Funcional nº 143109, do quadro comissionado desta Prefeitura, com

lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu salário base.

Art. 44º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. LUCIANA INACIO GOMES FEITOSA, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142472, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação de coordenador pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 45º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. MARCELA AMARAL SIQUEIRA MENESES, E titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 142585, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Educação, com gratificação diretor escolar, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu salário base.

Art. 46º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. IZABELLE RAYANE LEITE SILVA, E titular do cargo de COORDENADORA DO CRIANÇA FELIZ, Matrícula Funcional nº 143110, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 47º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. ELISANGELA MARIA DOS SANTOS, titular do cargo de COORDENADORA DO CREAS, Matrícula Funcional nº 143740, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na secretária Municipal de Educação, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 48º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. VANESSA XAVIER PEREIRA, E titular do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula Funcional nº 142662, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 49º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. JAKELINE MARIA DA COSTA BATISTA, E titular do cargo de COORDENADORA DO SCFV, Matrícula Funcional nº 143340, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Assistência Social, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 50º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srª. CLAUDIA LICIANE FELIX FEITOSA, E titular do cargo de COORDENADORA DO NASF, Matrícula Funcional nº 143739, do quadro comissionado desta Prefeitura, com lotação na Secretária de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento) - GAE – 3, sobre seu salário base.

Art. 51º - CONCEDER, Gratificação ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Srº. EMANOEL SIDNEY NETO, titular do cargo de ASSISTENTE DO CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 10210, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na secretaria de controle interno, no percentual de 30% (trinta por cento) - GAE – 2, sobre seu salário base.

Art. 52º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 53º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Art. 54º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2023

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EAEA7325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 035/2023.
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Processo N.º 035/2023. Concorrência N.º 001/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras, viação e serviços. **Valor Máximo: R\$ 12.577.792,80 (doze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 13 de junho de 2023 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 10 de maio de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DEB8C1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 036/2023. TOMADA
DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo N.º 036/2023. Tomada de Preços N.º 002/2023 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de vias no perímetro Urbano do município de Buíque-PE. Referente ao Convênio Caixa Econômica 1.075.887/68. **Valor Máximo: R\$: 332.154,42 (trezentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 29 de maio de 2023 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 10 de maio de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D3873D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 037/2023. TOMADA
DE PREÇOS N.º 003/2023

Processo N.º 037/2023. Tomada de Preços N.º 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação de vias no perímetro Urbano do município de Buíque-PE. Referente ao Convênio Caixa Econômica 1.079.571/02. **Valor Máximo: R\$: 568.914,51 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) - (Global). Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125, Centro, Buíque, no dia: 29 de maio de 2023 às 11:00 hs. O edital poderá ser retirado na rua São João, 125, Centro, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 10 de maio de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:F22F8413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 078/2022,
TOMADA DE PREÇO 013/2022**

Processo N.º 078/2022. Tomada de Preços N.º 013/2022 - Objeto: contratação de empresa, com julgamento pelo menor preço global, para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária, no âmbito administrativo, visando à recuperação e cobrança de tributos municipais (Taxas de Licença para Localização e Funcionamento e Licenciamento Ambiental e ISSQN) devidos ao Município de Buíque, pelas empresas de telefonia fixa, móvel e detentoras dos empreendimentos. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **GS SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 02.133.732/0001-85. Proposta Financeira com valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O presente processo ficará aberto para a **Fase Recursal**, de acordo com a Lei 8.666/93.

Buíque 10 de maio de 2023.

JADER LUCAS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:92A0B85C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 070/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANDREY KELREN ORDONIO DA SILVA, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 30 de abril de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:860AD6DB

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 074/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: SÓSTENES SISNANDE DOS SANTOS, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:C6FAD334

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 075/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SÓSTENES SISNANDE DOS SANTOS, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:ADBA73C9

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 078/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SUELY VANESSA NASCIMENTO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Diego Lira de Almeida

Código Identificador:DFF40671

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 079/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ALLAN PEREIRA ROSENDO DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2023

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:79BB8CC3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 080/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALLAN PEREIRA ROSENDO DOS SANTOS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 28 de maio de 2023

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B099CC9F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 082/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO: ERICA PATRÍCIA SILVA DA PAZ, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 03 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6E264A1B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 083/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VICTOR GUSTAVO DO NASCIMENTO COLACO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de maio de 2023, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:59FBB2D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 087/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAELLE DE SOUSA OLIVEIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de maio de 2023, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E1E03477

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0215/2023.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 952/23 - SMS de 27/04/2023, C.I nº 275/23 – SMS - Hospital Mendo Sampaio de 27/04/2023, Requerimento feito pelo servidor LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PESSOA de 27/04/2023 e Despacho SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 33.334 do cargo de **MEDICO CLINICO PLANTONISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:0D1DBECE

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – SEJES

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, em conformidade com a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 3.222, de 11 de julho de 2017, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar termo de fomento com o objetivo de realizar o projeto intitulado

27ª CORRIDA DA LADEIRA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, evento oficial que ocorrerá no dia 09 de julho de 2023 em comemoração ao aniversário de emancipação do município do Cabo de Santo Agostinho. O mesmo conta com a participação de atletas amadores e profissionais do estado de Pernambuco.

As propostas deverão ser entregues na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, localizada à Rua Paulo Manoel da Cunha, SN, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54520-535, obedecendo o cronograma estabelecido no Edital.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2023.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE

Secretário Executivo da Juventude e Esportes

Publicado por:

Jonathas Bezerra de Lima

Código Identificador:0FC42ABC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0371/2023.**

Ementa: Retificar portaria SEARH nº 0326/2023 e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria SEARH Nº 0326/2023 de LICENÇA PRÊMIO do Sr. JOAO ANTONIO PEGACHA CANHOTO, mat. nº 30.254, de 04 de maio de 2023.

Onde se lê: Art. 2º - A partir de 01 de maio de 2023.

Leia-se: Art. 2º - A partir de 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:CE4F2BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/PMCSA-SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº 090/PMCSA-SMI/2022**, **Processo administrativo nº 272/2021**, **Processo licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2021**, **Pregão eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviços - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. Nº 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC Nº 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC Nº 0352.660- 23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE. **Empresa:** AQUATRO- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor Total:** R\$ 150.981,00. **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 22 de setembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Edmilson Dutra de Lima Júnior

Código Identificador:713A84DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2023 – GAB.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação da candidata **SAMIRA MISLANE DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 132.876.084-79, aprovada no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que a candidata preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeada;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 006/2023, de 17 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse a candidata **SAMIRA MISLANE DA SILVA SANTOS**, no Cargo de Técnica em Enfermagem PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:F76A49F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2023 – GAB.**

EMENTA: Rescinde Contratos Por Excepcional Interesse Público, dos servidores públicos municipais, contratados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando que os contratados mantêm vínculos com a Administração Pública Municipal em decorrência dos contratos temporários por excepcional interesse público nº 002/2022, firmado em 12/01/2022 e portaria de Renovação de Contrato nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022, Contrato nº 006/2022, firmado em 19/01/2022 e portaria de Renovação de Contrato nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022, Contrato nº 123/2022, firmado em 16/02/2022 e portaria de Renovação de Contrato nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022 e Contrato nº 060/2022, firmado em 19/01/2022 e portaria de Renovação de Contrato nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no Ofício nº 147/2023 – FMS, de 09 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE;

Considerando a existência de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para Formação de Cadastro de Reserva da Errata II do Edital Nº 001/2022 de 10/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de **LUCINEIDE DA SILVA GOMES**, contratada através do contrato nº 002/2022 de 12 de janeiro de 2022, autorizado pela Portaria nº 162/2022 de 12/01/2022 e portaria de renovação do contrato de nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022, **KARLA MARCELINO PAIVA LIRA**, contratada através do contrato nº 006/2022 de 19 de janeiro de 2022, autorizado pela Portaria nº 172/2022 de 19/01/2022 e portaria de renovação do contrato de nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022, **LETÍCIA ELIAS DE OLIVEIRA**, contratada através do contrato nº 123/2022

de 16 de fevereiro de 2022, autorizado pela Portaria nº 310/2022 de 16/02/2022 e portaria de renovação do contrato de nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022 e **ANNA CLARICE DA SILVA FARIAS**, contratada através do contrato nº 060/2022 de 19 de janeiro de 2022, autorizado pela Portaria nº 226/2022 de 19/01/2022 e portaria de renovação do contrato de nº 412/2022 de 30 de dezembro de 2022 .

Art. 2º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato unilateral dos contratos em epígrafe.

Art. 3º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito -

Publicado por:

Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:19583444

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2023**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > <https://cachoeirinha.pe.gov.br/sscfcrfme122022/>, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 002/2023 de 03/05/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/05/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 053/2023 com a Senhora **CARLA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA SOUZA** CPF nº 092.241.254-50 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 10 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4D28B039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 032/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2022 expedido em 17/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 001/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 e circulação de publicação em 10/02/2023 Edital, Errata I e Errata II expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 03 de março de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou no link > <https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfms122022/>, devidamente Convocada pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2023 de 25/04/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/04/2023

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2023 de 25/04/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/04/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 054/2023 com a Senhora **LUCINEIDE DA SILVA GOMES**, CPF nº 050.992.994-07 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na UBS CENTRO, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 10 de maio de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:6CBFEFBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2022 expedido em 07/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Edital e Errata I expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata I do Edital nº 002/2022 expedida em 19/12/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicada em 11 de abril de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou no link > <https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfme122022/>, e circulação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 14/04/2023, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 14/04/2023 e Diário Oficial da União em 14/04/2023.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nº 003/2023 de 08/05/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 09/05/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 055/2023 com a Senhora **JUCILÉIA SHAENY DE LIMA MELO** CPF nº 064.815.614-18 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA – FASE I E II, lotada na ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO MALAQUIAS, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 10 de maio de 2023 a 12 de agosto de 2023.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:A9A3FC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 032/2022 de 06/07/2022 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde, e decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2022 expedido em 17/10/2022 e circulação de publicação em 10/10/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva, com Errata I do Edital nº 001/2022 expedida em 19/12/2022 e circulação de publicação em 20/12/2022, Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 e circulação de publicação em 10/02/2023 Edital, Errata I e Errata II expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Errata II do Edital nº 001/2022 expedida em 10/02/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, publicada em 03 de março de 2023 no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/>, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ou no link > <https://cachoeirinha.pe.gov.br/ssfcrfms122022/>, devidamente Convocada pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da

Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2023 de 25/04/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/04/2023

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pelo Edital de Convocação do Processo de Seleção Pública Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2023 de 25/04/2023 e circulação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26/04/2023.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 056/2023 com a Senhora **RIDAILDA RAMOS CALUMBI**, CPF nº 012.141.064-12 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PSICÓLOGO NASF, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com período de vigência do contrato temporário, percorrendo de 10 de maio de 2023 a 02 de março de 2024.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 10 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:4ED3F71A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DO PRAZO**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Cachoeirinha-PE, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49 torna público o 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº031/2021, junto a empresa M. M. G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI, com sede na Rua Lopes De Carvalho, 293, Madalena, Recife, PE, 50.610-170 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.534.344/0001-20, para o fornecimento parcelado de MATERIAL HIDRÁULICO (TUBOS E CONEXÕES). Fica aditado pelo período de 31 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024, referente Processo Licitatório nº015/2021 - Pregão Eletrônico nº011/2021,

Cachoeirinha/PE, 10 de maio de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:95A8BA38

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº 007/2023
Tomada de Preços nº 002/2023

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para **Modernização do Estádio de Futebol Rafael Pastor dos Santos**, no Município de Calçado, conforme **Contrato de Repasse nº 841102/2016 CEF**, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

CONTRATO Nº:009/2023.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO-PE.

CONTRATADA: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ:Nº 24.415.447/0001-90

VALOR DO CONTRATO; R\$: 375.088,71 (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA:09/05/2023.

VIGÊNCIA:08 (oito) meses a partir da Ordem de Serviços.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 10 de maio de 2023.

ELIARKE SALES DE LUCENA

Secretário de Educação, Cultura e Desportos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:1895C6B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2023**

Processo Licitatório N.º 002/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 001/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 09.596.268/0001-02, com sede na Rua Marcílio de Barros Alencar Luz, **172, na cidade de Salgueiro – PE.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, ATRAVÉS DA CONTRATADA, VISANDO A COMEMORAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2023, NO DISTRITO DE TAMBORIL, DO MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 23/01/2023 à 23/03/2023

Calumbi, 23 de janeiro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:44BE5A09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2023**

Processo Licitatório N.º 006/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 002/2023

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa V P NUNES ENTRETENIMENTO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 47.455.255/0001-02, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, **139, na cidade de Carnaíba – PE.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, ATRAVÉS DA CONTRATADA, VISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE CALUMBI/PE

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 14/02/2023 à 14/10/2023

Calumbi, 14 de fevereiro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:0FA7BEB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2023**

Processo Licitatório N.º 007/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 003/2023

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 26.746.227/0001-74, com sede na Avenida Dr. Rui de Barbosa Correia, **259, na cidade de Arcoverde – PE.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, ATRAVÉS DA CONTRATADA, VISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE CALUMBI/PE

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 14/02/2023 à 14/10/2023

Calumbi, 14 de fevereiro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:CD7042CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023**

Processo Licitatório N.º 008/2023
INEXIGIBILIDADE n.º 004/2023

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER 07707191471-MEI, com inscrição no CNPJ sob o n.º 27.002.363/0001-12, com sede na Rua Sebastião Marcelino Sobrinho, 1068, **na cidade de Patos – PB.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS VISANDO APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL, ATRAVÉS DA CONTRATADA, VISANDO A COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL, EDIÇÃO 2023, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE CALUMBI/PE

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de Vigência: 14/02/2023 à 14/10/2023

Calumbi, 14 de fevereiro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:87D4F05B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023**

Processo Licitatório N.º 003/2023
CONCORRÊNCIA n.º 001/2023

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa **DAVID TAVARES ACDEIRA-ME**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19, com sede na Engenheiro Oscar Ferreira, 47, **na cidade de Recife – PE.**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

VALOR: Remuneração honorária equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado

Prazo de Vigência: 23/03/2023 à 23/03/2024

Calumbi, 23 de março de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:657E7B4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2023**

Processo Licitatório N.º 010/2023
Pregão Eletrônico n.º 004/2023

**INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI e a empresa PAULO SERGIO FURTUNATO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.941.266/0001-40, com sede na Av. Dorival José Pereira, 620, na cidade de Toritama – PE.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA SEDE E ZONA RURAL

VALOR: R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 13/04/2023 à 13/04/2024

Calumbi, 13 de abril de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:42C8AE63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Calumbi, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023, expedida aos 29 dias do mês de março de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 48.667.154/0001-68, no valor de: R\$ 234.819,52 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).**

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Calumbi, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:641AE076

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**SECRETARIA DE SAÚDE
REVOGAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA
COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO
OFERTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. Objeto: Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **material médico hospitalar** para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I do Termo de Referência.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotela Administrativa embasado nas Súmula 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente do Formalismo Moderado, Competitividade, Razoabilidade e Proposta mais Vantajosa, bem como em observância a legislação vigente;

CONSIDERANDO as declarações de exequibilidade inseridas no sistema BNC na fase de habilitação do certame.

O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002:

DETERMINO a Revogação do ato de Convocação para comprovação da exequibilidade do preço ofertado com matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 04/05/2023 (Código Identificador: 040523123423) e matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2023 (Código Identificador: 8300695C), tornando-as sem efeito.

RATIFICO a Homologação do certame com Ata gerada em 27/04/2023 e publicação Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 03/05/2023 (Código Identificador: 030523023155), da seguinte maneira:

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.698.309,10(quatro milhões e seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e nove reais e dez centavos):CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA(31908034000102) com o lote 208, no valor total de R\$ 11.270,00 (onze mil e duzentos e setenta reais).MEGAMED COMERCIO LTDA(05932624000160) com o lote 22, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI(24262316000110) com o lote 216, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).NORDESTE HOSPITALAR LTDA(04922653000189) com os lotes: 13, 15, 19, 24, 26, 28, 59, 68, 215, 217, 220 e 226, no valor total de R\$ 483.963,75 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME(20166545000180) com os lotes: 124, 125, 156 e 221, no valor total de R\$ 241.650,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA(39691295000125) com os lotes: 3, 6, 9, 12, 17, 20, 33, 35, 38, 39, 43, 45, 46, 48, 51, 54, 55, 57, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 121, 122, 126, 127, 129, 131, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 173, 174, 182, 183, 184, 185, 190, 191, 192, 199, 200, 204, 206, 207, 209, 211, 213, 214, 219, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 240, 241, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 262, 263 e 264, no

valor total de R\$1.739.250,75 (um milhão e setecentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). JONAS A G DE SOUSA(32786481000107) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 14, 31, 34, 42, 47, 50, 53, 56, 60, 64, 72, 75, 77, 80, 81, 82, 99, 123, 154, 155, 157, 158, 160, 175, 176, 177, 178, 181, 186, 187, 193, 257, 261, 265 e 266, no valor total de R\$ 682.113,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e cento e treze reais). AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI(35854418000140) com os lotes: 16, 25 e 58, no valor total de R\$ 39.495,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). FACIMED COMÉRCIO EIRELI(15161670000167) com os lotes: 18, 21, 23, 27, 30, 32, 36, 37, 40, 41, 44, 49, 52, 61, 62, 74, 85, 87, 90, 92, 93, 95, 100, 112, 114, 117, 119, 120, 128, 130, 132, 134, 140, 142, 147, 148, 152, 153, 179, 180, 188, 189, 195, 202, 205, 210, 212, 218, 227, 229, 239, 244, 245 e 254, no valor total de R\$ 1.262.166,10 (um milhão e duzentos e sessenta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e dez centavos). DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME(13835264000107) com os lotes: 29, 78, 109, 144, 167, 169, 172, 194, 196, 197, 198, 201, 203, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 246, 247, 248, 249 e 256, no valor total de R\$ 172.838,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e oito reais). IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.(30597921000144) com o lote 104, no valor total de R\$ 4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail: sesau@camaragibe.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 2129-9570

Camaragibe, 10 de maio de 2023.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Albilane Maria da Silva
Código Identificador:D45A28C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO Nº 023/2023 -
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitações – CLP torna público que a licitação em epígrafe, do tipo menor preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA DE SERRA DE AIRES – ZONA RURAL – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), teve como vencedora a empresa H. E. CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94, e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993. O Processo, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, de 2ª à 6ª feira, das 8h às 12h, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 10 de maio de 2023.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:1D760506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresas visando ao fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, que serão utilizados na manutenção dos bens públicos do município, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Tipo:** menor preço (por item); **Início recebimento de propostas:** 11/05/2022 às 08h00m; **Limite acolhimento:** 24/05/2023 às 09h00m; **Abertura:** 24/05/2023 às 09h00m; **Disputa:** 24/05/2023 às 09h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 1.608.592,94 (um milhão seiscentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Carnaubeira da Penha, 10 de maio de 2023.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA /
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:38A4F3D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARPINA/PE E O MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

O **MUNICÍPIO DE CARPINA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede na Praça São José, nº 95, Carpina-PE, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **Sr. MANUEL SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.764.003 - SSP-PE, com CPF sob o nº 186.268.314-04, residente na Av. Rosita Freire, nº 622, Bairro Cajá, Carpina-PE doravante denominado DOADOR, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.383.0001-84, com sede na Av. Raul Bandeira, nº 21, centro, Paudalho-PE, CEP: 55825-000, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **Sr. MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**, brasileiro, casado, CPF 053.901.384-65, doravante denominado DONATÁRIO, consoante Lei Municipal nº 1.842 de 24 de fevereiro de 2022, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato de Doação uma área conhecida como Comunidade Esperança, localizada no KM 49 da BR-408, entre os municípios de Carpina-PE e Paudalho-PE, pertencente ao Município de Paudalho-PE;

O bem descrito acima foi reconhecido através de Lei Municipal nº 1.842 de 24 de fevereiro de 2022, em anexo, que passa a ser parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 A presente doação tem como finalidade fazer a transferência de uma área que está registrado em cartório em nome do Município de Carpina-PE, de acordo com a certidão nº 23642, porém a referida

área está localizada no âmbito territorial que pertence ao Município de Paudalho-PE, conforme censo demográfico feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado no ano de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 DO DOADOR:

Transferir a posse do bem relacionado na Cláusula Primeira mediante a assinatura do competente Termo de Doação;
Acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;
O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção da área doada ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual;

4.2 DO DONATÁRIO:

Receber o bem doado, mediante assinatura do presente Termo;
Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação;
Responsabilizar-se totalmente pela área doada, assim como todas as obrigações que recaiam sobre a área a partir da assinatura deste termo de doação;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção da área, a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, E DA REVERSÃO

6.1 O descumprimento deste Termo de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil;

6.1.1. O DONATÁRIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à área doada;

6.2. Constituído o débito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista na Cláusula 6.1.1, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

6.3 Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, a área reverterá ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o foro de Carpina-PE, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Carpina, 30 de março de 2023.

MANUEL SEVERINO DA SILVA

Município de Carpina-PE

Doador

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Município de Paudalho-PE

Donatário

Publicado por:

Diogênes Coutinho Nunes Felix de Araújo

Código Identificador:5CD6B816

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
CARPINA/PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13 KG E DE 45 KG PARA ATENDER DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE, COMUNICA QUE NO DIA 10 DE MAIO DE 2023 OS LOTES FORAM ADJUDICADOS EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA: IMPERIO COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA, CNPJ 32.754.084/0001-45, vencedora dos lotes 01, 02 e 03, perfazendo assim o valor global a importância de R\$ 209.000,40. Processo Licitatório Homologado em: 10/05/2023. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 10/05/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO -

Pregoeiro

Publicado por:

Diogênes Coutinho Nunes Felix de Araújo

Código Identificador:BEFCF956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
CARPINA/PE - PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina/PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNER, CAMISA, FAIXA, REVISTA, OUTDOOR), PARA 2º BIENAL DO LIVRO DA MATA NORTE, COMUNICA QUE NO DIA 14 DE ABRIL DE 2023 O LOTE FOI ADJUDICADO EM NOME DA EMPRESA VENCEDORA: TGM GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 33.682.705/0001-95, vencedora do lote 01, perfazendo assim o valor global a importância de R\$ 69.800,00. Processo Licitatório Homologado em: 18/04/2023. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 10/05/2023.

DIÓGENES COUTINHO NUNES FELIX DE ARAÚJO -

Pregoeiro

Publicado por:

Diogênes Coutinho Nunes Felix de Araújo

Código Identificador:38B54AA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023-FMAS

A Secretária de ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Catende - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** e **RECONHECE** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023-FMAS, e em consequência autoriza a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO SÍTIO DO BOI**, inscrito no CNPJ nº 01.534.979/0001-40, residente no sítio do boi, 21 – zona rural de Catende/PE neste ato representada pelo Sr. **COSME MONTEIRO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 495.506.404-34, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Catende – PE, que após realização deste processo, fora declarada apta ao fornecimento do objeto.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 204.116,88 (duzentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura por até 12 meses.

CATENDE/PE, 04 de abril de 2023.

OLÍVIA DOS SANTOS SOARES SILVA

Fundo Municipal de Assistência Social de Catende - PE

Publicado por:

Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:4FD4BD7D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Catende - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** e **RECONHECE** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023-FMS, e em consequência autoriza a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO SÍTIO DO BOI**, inscrito no CNPJ nº 01.534.979/0001-40, residente no sítio do boi, 21 – zona rural de Catende/PE neste ato representada pelo Sr. **COSME MONTEIRO DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 495.506.404-34, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a secretaria de Saúde de Catende – PE, que após realização deste processo, fora declarada apta ao fornecimento do objeto.

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 76.584,48 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: A partir da sua assinatura por até 12 meses.

CATENDE/PE, 04 de abril de 2023.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS

Secretário de Saúde

Publicado por:

Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:32A325C4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
EXECUTA O PROGRAMA MUNICIPAL “CHÃO DE CASA” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Executa o Programa Municipal “Chão de Casa” e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os incisos IV e VIII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Cedro/PE, que trata das competências do Prefeito (a);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 368/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DETERMINADO** a Execução do Programa “*Chão de Casa*”, destinado a atender as famílias de baixa renda e com carência habitacional do Município de Cedro/PE, nos termos da Lei Municipal nº 368/2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 08 de maio de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal-

Publicado por:

Milene Quental Leite

Código Identificador:8E434322

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA,
TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023**

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atracção Artística: **CYDIA LIMA**, no dia 1º/05/2023, às 15h00min as 16h30min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R\$ 30.000,00**, através da Empresa **CYDIA MARIA DE LIMA FERREIRA 86202464453**, para apresentação durante a Festividade do dia 1º de maio de 2023 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **17.013.753/0001-34**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 28 de abril de 2023.

JOSÉ MAX LINS

Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2023**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 28 de abril de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:

Dhiego Márcio Gomes Vasconcelos

Código Identificador:44C40876

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023,

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. Distrato do contrato formalizado com a **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, cujo objeto é contratação de show artístico da banda “Swing do Amor”, para se apresentar durante os festejos do dia do trabalhador, no município de Condado/PE, no dia 30 de abril de 2023.

Condado, 26 de abril de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:5DF24640

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2023**

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023**, **Processo Licitatório nº 015/2023**, visando à contratação da banda “Swing do Amor”, por intermédio da empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**, sediada na Rua Martins Junior, nº 822, Lj 04, CEP 55816-010, Carpina, Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, representada por Erilson Hermes de Mendonça, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 933.175.574-00 e Cédula da Identidade nº 4.768.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Dolores Duran, S/N, QD 01, BL 01, APTO 208, Curado III, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP nº 54220-140, para apresentação no dia 30 de abril de 2023, no evento “**FESTIVAL DAS MÃES E DO TRABALHADOR**”, no município de Condado, com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condado/PE, 10 de maio de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:6A16801C

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SESSÃO DE ABERTURA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**. **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2023. Após a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço a empresa **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO PATRIMONIO**, consagrou-se como vencedora do presente certame. O presidente da CPL marcou seu retorno para às 09h00min do dia 25/04/2023, para a apresentação das amostras, na secretaria de Educação, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº 309, Centro, Condado-PE. Mais informações: telefone 81-3642-1031 ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com.

Condado, 21 de abril de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:2E595BC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
SESSÃO DE RETOMADA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE
PREÇO**

Processo Licitatório nº 002/2023. Modalidade: **Tomada de Preços nº 001/2023 - Tipo: Menor Preço Global**. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada na área de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra para **CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULAS E COBERTURA DO PÁTIO NA ESCOLA MANOEL RODRIGUES**, nos padrões estabelecidos no Projeto Básico. Após a abertura dos envelopes das Propostas de Preço concluiu-se a seguinte classificação final: 1º LUGAR – **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA ME**; 2º LUGAR – **CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA EPP**; 3º LUGAR – **HINOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA EPP** e 4º LUGAR – **C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME**. Dessa feita, foi dado prazo de cinco dias úteis para análise das propostas pelo Engenheiro do Município, foi informado que a sessão retornaria no dia **19 de maio de 2023, sexta-feira, às 10h da manhã**, através de **VÍDEO CONFERÊNCIA**, em conformidade com o Decreto nº 058/2021 de 01 de setembro de 2021. Mais informações: telefone 81-3642-1031 ou através do e-mail cplcondadope@gmail.com.

Condado, 10 de maio de 2023.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E62B278D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DA ATA DE DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO –
HABILITAÇÃO (ATA Nº 002)**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, torna público o julgamento da fase de habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2023-CPL/PMC**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023-CPL/PMC**, cujo objeto versa na Contratação de empresa do ramo engenharia para execução dos serviços de reforma da Praça de Pedra Branca, Cumarú – PE (EP 416), do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como julgamento das propostas “**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**”, com valor total estimado em **R\$ 56.326,35 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. A CPL decidiu declarar a empresa **BRAPE - ENGENHARIA locações & serviços – me INABILITADA** pois não conseguiu comprovar a experiência na execução do serviço de **PISO INTERTRAVADO** no acervo operacional, **NÃO ATENDENDO** adequadamente às exigências do edital (Item 10.3.2.-a). Foi solicitado via e-mail as documentações necessárias para a devida habilitação, tendo como retorno a confirmação da sua inexistência, sendo assim o processo declarado fracassado.

Cumarú, 10 de maio de 2023.

ANTHONY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Presidente Da CPL

JOSEFA EVAINY LOURENÇO PEREIRA
Membro da CPL

MÁRCIA DANIELE ALVES DE MELO
Membro da CPL

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:168F2C76

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA
E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-PMC-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 010/2023-CPL/PMC- INEXIGIBILIDADE
Nº. 006/2023-CPL/PMC.**

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MAIO DE 2023, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU – PE.

FORNECEDOR: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.482.767/0001-90, com sede sito à Rua General Candido Borges Castelo Branco, 125, CEP 50.670-170, Iputinga, Recife – PE.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 20/04/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:C0FABD6B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023-PMC-PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023-CPL/PMC-INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023-CPL/PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS COM A “BANDA NORDESTINO DO FORRÓ”, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL TRILHA DA JABUTICABA, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU - PE, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU - PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MARÇO DE 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS DO CRISTO.

FORNECEDOR: JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, com título fantasia CRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAL E DE TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.915.628/0001-21, com sede sito à Rua Cleto Campelo, 44, CEP 50.010-430, Santo Antônio, Recife – PE.

O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2023 À 31/12/2023.

ALEXANDRE JOSÉ DE VILA

Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:C3409B3D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 010/2023. FMS. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2023, para Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar destinado ao centro cirúrgico da UMEB – Unidade Mista Elizabeth Barbosa. Itens 1, 2, 24, 39, 55: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$3.378,19 Itens 53, 54, 58: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 08.697.852/0001-91, pelo valor de R\$898,38 Itens 14, 15: Hospitalare Material Medico Hospitalar ME Ltda. CNPJ:

18.063.588/0001-98, pelo valor de R\$250,00 Itens 46, 47, 48: Mcl Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 44.572.364/0001-11, pelo valor de R\$2.759,00 Itens 11, 13, 26, 40, 42: Mogi Medical Equipamentos Ltda. CNPJ: 28.199.997/0001-70, pelo valor de R\$15.054,19 Itens 6, 50: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli – Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R\$475,00 Itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 49, 56, 57: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50, pelo valor de R\$89.614,50.

Custodia, 28/04/2023.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.

Secretária Municipal de Saúde.(*)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:3653A26C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PL Nº 044/2023 AVISO
DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL E RESERVADA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ESCADA. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.059.700,00** **CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir de 11/05/2023 as 12h00min até o dia 30/05/2023 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 30/05/2023 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 30/05/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 10 de Maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:96C6886D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PL Nº 045/2023 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E IMPLEMENTOS, NOVOS E USADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.365.978,07.** **Cadastro das propostas:** a partir de 11/05/2023 as 12h00min até o dia 31/05/2023 às 08h00min. **Abertura das Propostas:** 31/05/2023 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 31/05/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 10 de Maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:9CD9E836

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 – PL Nº 046/2023 AVISO
DE LICITAÇÃO – COTA EXCLUSIVA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, CONFORME PROPOSTA Nº 10291311000120001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PARA REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ESCADA, CONFORME EMENDA Nº 268/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 27.877,66 Cadastro das propostas: a partir de 11/05/2023 as 12h00min até o dia 30/05/2023 às 09h00min. Abertura das Propostas: 30/05/2023 às 09h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 30/05/2023 às 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 10 de maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8201EBB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – PL Nº 047/2023 AVISO
DE LICITAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO COM INSTALAÇÃO INCLUSA DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 160.331,67 Cadastro das propostas: a partir de 11/05/2023 as 12h00min até o dia 30/05/2023 às 10h00min. Abertura das Propostas: 30/05/2023 às 10h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 30/05/2023 às 11h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com

Escada PE, 10 de maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1057D56E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – PL Nº 058/2023 AVISO
DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, ORIGINAIS OU OUTRAS PEÇAS (PARALELAS DE 1º LINHA) DA MARCA DO VEÍCULO, NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E TRATORES, QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Total de 4 itens. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 539.748,27 Cadastro das propostas: a partir de 10/05/2023 as 12h00min até o dia 31/05/2023 às 10h00min. Abertura das Propostas: 31/05/2023 às 10h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 31/05/2023 às

10h30min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 10 de Maio de 2023.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:EF0FA7BD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2023**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETAS E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSP MUN. JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E ATENÇÃO BÁSICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLINILAB LTDA – ME, CNPJ: 27.146.934/0001-92, Valor: R\$ 360.282,90 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos), Vigência: 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 04/05/2023.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A1143ECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 495/2022**

Processo nº 091/2022, Concorrência nº 001/2022– CONTRATO Nº 495/2022, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, regularmente inscrita no CNPJ Nº 13.838.467/0001-57, OBEJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: RUA CORONEL MANOEL AIRES; RUA CORONEL ROMÃO PEIXOTO; RUA BÁRBARA DE ALENCAR; RUA JOAQUIM ULISSES; RUA QUITA PARENTE; AVENIDA EDMUNDO DANTAS; RUA JOÃO ARNALDO; RUA CORONEL JOÃO CARLOS; RUA JOÃO DIOLINO; RUA FRANCO ALENCAR; TRAVESSA ANTÔNIO GERALDO; RUA CASTELO BRANCO E AVENIDA RAIMUNDO CANUTO. NO MUNICÍPIO DE EXU NO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Prorroga o prazo por mais 03 (três) meses a contar da data de 11 de maio de 2023, conforme limite estabelecido na legislação pertinente. No mais diga-se que a solicitação aqui feita e de extrema necessidade e tem coerência com a da Lei 8.666/93 de Licitações e atualizações posteriores.

FERNANDO ADEVANDO BEZERRA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Rafael Lopes de Alencar
Código Identificador:8D18E9D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00013/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00004/2023, para Contratação de empresa objetivando o fornecimento de Livros Didáticos da coleção Acerta Brasil (Português e Matemática), a serem destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Feira Nova – PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9: Abc Cultural Editora Ltda. CNPJ: 40.998.759/0001-20, pelo valor de R\$430.920,00.

Feira Nova, 10/05/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.

Secretário de Educação

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:5741A058

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00018/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00011/2023, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Leites Especiais (Itens Remanescentes), a serem destinados gratuitamente a pacientes com necessidades de dieta especial, em condições de vulnerabilidade social, no município de Feira Nova – PE. Item 5: SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ: 23.159.220/0001-68, pelo valor de R\$ 20.278,80. Item 6: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI. 27.657.870/0001-94, pelo valor de R\$ 2.027,52.

Feira Nova, 10/05/2023.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:6CC5C5F7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 020B**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE.**

Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

Processo: **003/2023.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

CONTRATO Nº 020 B/2023.

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA CPF/MF sob o nº. 855.807.404-68

VALOR DO CONTRATO: O valor de R\$19.896,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

Ferreiros-PE, 10 de maio de 2023.

ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO

Secretaria de Educação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C16F97A3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 013/2023**

Dispõe sobre o Feriado Municipal no dia 22 de maio de 2023, por ocasião da tradicional Festa das Rosas.

O Prefeito do Município de Flores - PE no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a tradicional “Festa das Rosas”, importante evento festivo há 75 anos constando do calendário cultural do nosso município;

Considerando o forte engajamento da população do nosso Município nesse grandioso evento festivo.

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 22 de maio de 2023 no território do Município de Flores, por ocasião da realização da tradicional “Festa das Rosas.

Art. 2º - Transferir para o dia 23 de maio a feira livre da cidade de Flores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Flores 10 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A31E7ABE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 061/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO LIMA**, portador do RG nº 6.427.858 SDS/PE e CPF nº 038.847.524-21, para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Tributos da Secretaria de Finanças**, símbolo CC-XI.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 15 de março de 2023

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito

Republicada por conter incorreções

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8D1E91E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2022.**

Prorrogação do edital de credenciamento oriundo do Processo nº 028/2022, Chamamento Público nº 003/2022, tendo por Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica (ME, EPP OU MEI) para Locação de Caminhão Baú Frigorífico para transporte de carne do abatedouro Regional para os Frigoríficos da Sede e dos Distritos de Flores/PE.** Reabertura do cadastramento 06/04/2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, 1º andar – Centro, Flores/PE, das 8:00 as 12:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail: cplflores.pe@hotmail.com ou pelo site www.flores.pe.gov.br Fone: (87) 3857-1251.

Flores, 06.04.2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:0A72AFEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Flores, através do seu Prefeito Municipal, Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 003/2022, Processo Licitatório PMF nº 022/2023** para Contratação Artística da artista **RAPHAELA SANTOS**, para apresentação no dia **21/05/2023**, como parte da programação das Festas das Rosas 2023, no Município de Flores/PE, através da empresa **RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **46.654.544/0001-78**, pelo valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e posteriores alterações.

Flores, 09 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:22812C61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 010/2023. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr: **Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Confecção e Impressão de Material Gráfico, para atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresas: **Maria José Magalhães Araújo – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.432.832/0001-02**, vencedora dos itens **(01 à 137)** totalizando o valor global **R\$ 135.144,37 (cento e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**; A quem caberá o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, em conformidade com a proposta de preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na Dr. Santana Filho, Nº 01, ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 10/05/2023.

MARIA MADALENA DE BRITO LOPES –
Fundo Municipal de Saúde de Flores – PE.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:89E84CFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista mapa comparativo de preços propostos e observância dos preços praticados no mercado e atendidos as especificações do Anexo III do edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Floresta - PE, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 resolve Adjudicar o Processo Licitatório nº **003/2023**, Tomada De Preço nº **002/2023** o objeto da presente licitação em favor das empresa: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ/MF sob nº **24.415.447/0001-90**, vencedora com a proposta de **R\$ 369.024,08 (Trezentos e sessenta e nove mil vinte e quatro reais e oito centavos)**.

Floresta, de 28 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C56970B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Floresta, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas informações constantes nos autos do processo instaurado, atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII c/c Art 43, Inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93., Homologa o Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços nº **002/2023** e Processo nº **003/2023** cujo o objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES TIPO I – MÓDULO SANITÁRIO COMPOSTO POR VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO INSTALADO EM UMA BASE A MEIA ALTURA, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, em favor da empresa: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ/MF sob nº **24.415.447/0001-90**, vencedora com a proposta de **R\$ 369.024,08 (Trezentos e sessenta e nove mil vinte e quatro reais e oito centavos)**.

Floresta, 28 de abril de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:87A9F065

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - TORNA SEM EFEITO**

A **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT**, torna sem efeito o Pedido de Cotação de Preços datado de 05/04/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 3315, de 06/04/2023, Código Identificador nº DE5521C8, tendo em vista que não houve apresentação de propostas em tempo hábil.

Garanhuns-PE, 10 de maio de 2023.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO

Diretor-Presidente da AMSTT

Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC54039D

**CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 007/2023, 10 DE MAIO 2023.**

Dispõe sobre a aprovação da renovação 2023 Programa Parceiro do Idoso, referente ao projeto equipagem da casa de apoio a pessoa idosa vítima de violência, abandono e maus tratos.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizado no dia 10 de maio 2023 que deliberou sobre a renovação do Programa Parceiro do Idoso, aprovada por unanimidade em plenária de acordo com a ata 289/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação 2023 do Programa Parceiro do Idoso, referente ao projeto equipagem da casa de apoio a pessoa idosa vítima de violência, abandono e maus tratos;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 10 de maio de 2023.

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL

Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3075D65D

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 014/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a divulgação do resultado da lista de candidatos inscritos que tiveram suas candidaturas deferidas e indeferidas no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE para o quadriênio 2024-2028.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, nomeada pela Resolução nº 004/2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e no Edital nº 002/2023 – COMDICA de 30 de março de 2023, que regulamenta o processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a análise de documentação do registro da candidatura realizada pela Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Garanhuns/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista das candidaturas **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Garanhuns/PE, nos termos do Edital nº 002/2023 – COMDICA, conforme o que se segue abaixo:

I – DEFERIDAS QUE ATENDERAM TODOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 6º E 7º, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL Nº 002/2023 – COMDICA:

Adriana de Castro Bezerra, Inscrição nº 10.
Ana Paula Barbosa Gomes, Inscrição nº 19.
Antônio Marcos Cirilo Monteiro, Inscrição nº 01.
Carla Jailma dos Santos, Inscrição nº 29.
Cristiana da Silva Alves, Inscrição nº 17.
Fernando Monteiro de Sobral, Inscrição nº 07.
Genoveva Alves de Brito, Inscrição nº 06.
Isabel Chalegra Laureano Silva, Inscrição nº 12.
José Themistocles da Silva, Inscrição nº 02.
Luana Alves Taveira, Inscrição nº 30.
Luciano Ferreira dos Santos, Inscrição nº 27.
Marcelo Siqueira de Almeida Júnior, Inscrição nº 28.
Rodrigo Lucas Alves da Silva, Inscrição nº 16.
Stoni Costa Albuquerque, Inscrição nº 05.

II - INDEFERIDAS:

André Jorge da Silva, inscrição nº 11. **Motivo:** Ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Estadual, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

Dário Pessoa Ferraz Júnior, inscrição nº 03. **Motivo:** a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária Liberdade que declarou a comprovação de experiência está em situação irregular no COMDICA e no CMAS, não atendendo o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Débora Juliane Santos Paes**, inscrição nº 15. **Motivo:** comprovação da experiência em outro município, não atendendo os requisitos do artigo 6º, V do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Maria Vitória de Amorim Santiago Toneo Matias**, inscrição nº 08. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Mônica Campos Ferreira**, inscrição nº 18. **Motivo:** Ausência de comprovação do tempo de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Patrícia Alves Cassero**, inscrição nº 09. **Motivo:** Comprovação da experiência em outro município, não atendendo os requisitos do artigo 6º, V – COMDICA.

• **Andréa do Nascimento da Silva**, inscrição nº 13. **Motivo:** Não possui o tempo de experiência exigido, não atendendo assim o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Leandro Barbosa Ferreira**, inscrição nº 14. **Motivo:** Ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Federal, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Aleide Maria Lucas da Silva**, inscrição nº 20. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA, e por ausência da Certidão de antecedentes criminais da Justiça a nível Federal, conforme 7º, §1º, IX do Edital nº 002/2023 – COMDICA;

• **Joyce Aslane Cavalcante de Carvalho Garay**, inscrição nº 21. **Motivo:** A declaração da comprovação de experiência, cuja a Organização da Sociedade Civil NÃO está cadastrada no COMDICA e CMAS, não atendendo assim o requisito do Art. 6º, V e 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Renata Alexandra Gonçalves de Souza**, inscrição nº 22. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA, e a declaração apresentada não foi assinada pelo representante legal do Residencial Manoel Camelo.

• **Jacqueline Alves Malaquias Martins**, inscrição nº 23. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA, e a declaração apresentada não foi assinada pelo representante legal do Educandário Santa Rita de Cássia e por ausência de comprovação de ensino médio.

• **Maria José Pereira da Silva**, inscrição nº 24. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Fabrcício de Oliveira de Freitas**, inscrição nº 25. **Motivo:** Ausência de comprovação de experiência, conforme o 6º, V e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023 – COMDICA.

• **Rosa Maria de Oliveira Paes Silva**, inscrição nº 26. **Motivo:** Ausência de comprovação do tempo de experiência, conforme o 6º, V

e o 7º, §1º, VII do Edital nº 002/2023– COMDICA e por ausência da declaração de disponibilidade de tempo.

• **Josélia Gomes de Araújo**, inscrição nº 04. **Motivo:** Declaração de comprovação da experiência desatualizadas, assim não atendendo os requisitos do artigo 6º, V do Edital nº 002/2023– COMDICA.

Art. 2º - Os candidatos inscritos ou qualquer cidadão, ou o Ministério Público ou o próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, poderá se dirigir ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (Rua Ernesto Dourado, 890, Heliópolis, Garanhuns/PE), no período de **09 a 12 de maio de 2023**, no horário de 08h00min as 13h30min, conforme o cronograma do Edital nº 002/2023 – COMDICA, para o prazo de impugnação das candidaturas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns, 09 de maio de 2023

LEONILZA SOARES DE FARIAS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B89EE7FB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a representação governamental na coordenação tripartite do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns- COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de 14 de Abril de 2023, registrada na Ata 088/2023;

CONSIDERANDO a mudança do titular e suplente na representação governamental da secretaria de assistência social e direitos humanos no conselho de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Garanhuns;

CONSIDERANDO o Art. 9º da Lei nº 3740/2010 que “instituiu a coordenação colegiada, composta por três (03) membros titulares do COMUD-Garanhuns, sendo escolhido entre os seguimentos os usuários, trabalhadores, entidades e governo, através do voto direto (...)”

Resolve:

Art. 1º Nomear como integrante da coordenação colegiada do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Garanhuns, na representação governamental, a Sra. Sandra Cristina Mendes da Silva, Brasileira, Servidora Pública lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário

Garanhuns, 05 de Maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO

Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade
Coordenação Colegiada Do COMUD-Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 33A57A39

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre implantação da comissão temporária da IV Conferência Municipal da pessoa com deficiência do COMUD/GARNHUNS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns-COMUD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO o art. 4, inciso XVII do Regimento Interno do COMUD/GARANHUNS.

CONSIDERANDO a decisão da plenária realizada em 14 de abril de 2023, registrada na Ata 088/2023.

CONSIDERANDO a portaria nº217, de 10 de Abril de 2023, que dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência, em que o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, no uso de suas atribuições do artigo 87 da CF/88, convocou a V conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência, com o Tema “Cenário Atual e futuro na Implementação dos direitos da Pessoa com deficiência” e por sub tema” Construindo um Brasil mais Inclusivo”.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº10/2023 do CONED/SNDPD/MDHC e o prazo da etapas Conferenciais sendo as municipais de 1º de julho a 31 de outubro; as estaduais de 1º de Fevereiro a 30 de abril de 2024 e a nacional em Julho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão temporária da IV conferência municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência

Jarbas Constantino Carneiro de Mattos Trindade-Coordenador do Conselho;

Sandra Cristina Mendes da Silva- Coordenadora do Conselho;

Antônio Roberto Vilaça Sobrinho- Coordenador do conselho;

Magda Letícia B. de Mendonça- Representante Governamental da Secretaria de Educação;

Rita de Cassia de Melo Holanda Ferro- Coordenadora da casa dos conselhos;

Rosana Alves de Barros Siqueira- representantes de usuário (área da deficiência visual);

Diega Crislayne Alves Pereira - representantes de usuário (área da deficiência auditiva);

Daniela Cristina da R. Nogueira- representantes de usuário (área da deficiência intelectual);

Leonardo José Correia de Lima- representantes de usuário (área da deficiência física);

José Juca de Melo Filho- representantes da comissão de acessibilidade da câmara de vereadores;

Aline Raphaela Lima Lobo- Representante do setor de secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos- SASDH;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 10 de Maio de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE MATTOS TRINDADE

Coordenação colegiada do COMUD- Garanhuns

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: C072F7BF

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 018/2023 - GAB**

EMENTA – “Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias**, com vigência retroativa a 03 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para juntos apurarem **possíveis irregularidades em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 001/2022, acerca da concessão do benefício de pensão por morte em face das beneficiárias IRECE DOS SANTOS ALVES, LINDINALVA MARIA DA SILVA ALVES E ANA PAULA DA SILVA**, tendo como instituidor o ex-servidor **ROBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula 2204.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSP

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CA61D076

**IPSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 019/2023 - GAB**

EMENTA – “Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias**, com vigência retroativo a 03 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para juntos apurarem possíveis responsabilidades em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 002/2022, em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 007/2021, acerca da **violação de entrada na sede do IPSP cumulado com furto de patrimônio, objetivando apurar a eventual responsabilidade da empresa de segurança e monitoramento (PROTEGE) contratada por este órgão.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 15 de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSP

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFCBEA82

**IPSP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 020/2023 – GAB**

EMENTA – “RETIFICAR a Portaria n.º 022/2022 que dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 2 de agosto de 2022.

MAT	NOME	CARGO
5793	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84135	LUCAS DE GOIS RODRIGUES	GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS (IPSP)**, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participarem de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do Art. 15º da Lei Municipal nº 3.893/2013, com vigência a partir de 2 de agosto de 2022.

MAT	NOME	CARGO
5793	PAULA ANDREZA BELO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
84123	JULLYE K. VITOR DINIZ ALMEIDA	ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
84135	LUCAS DE GOIS RODRIGUES	GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSP

Portaria n.º 007/2021- GP

Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D47FA9D

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º
027/2023**

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Processo Licitatório nº 031/2023**, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios para limpeza e higienização de ambientes, utilidades infantis, acessórios para cozinha e, descartáveis, destinados às unidades de acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, CRAS, CREAS, Serviços de Convivência, NEVIGA, Conselhos Municipais, sede da Secretaria de

Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), programas, projetos e ações da SASDH. **Data e Hora da Retomada 15/05/2023. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:17938F30

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 043/2023 AVISO DE SUSPENSÃO - SINE
DIE**

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 051/2023, devidamente publicado no dia 28 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e demais instrumentos de Imprensa Oficial, **COMUNICA** aos interessados do Pregão Eletrônico Nº 043/2023, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de lâmpadas de LED para iluminação pública no município de Garanhuns/PE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, A **SUSPENSÃO, "SINE DIE"**, do processo em epígrafe, cujo limite para acolhimento e abertura das propostas: 11/05/2023 às 09:00h, e início da sessão de disputa se daria no dia: 11/05/2023 às 11:00h. A suspensão se faz necessária tendo em vista que não foi possível a conclusão das análises dos esclarecimentos e impugnação em tempo hábil, informamos ainda, que após a conclusão das análises, nova data será publicada. Local: Site <https://bnccompras.com/>. Informações através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com ou pelo Fone: (87) 3762-7019.

Garanhuns/PE, 10 de maio de 2023.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:1150274B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PMG**

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 052/2022 – CPLC - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: TICUPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N.º sob o n.º. 05.804.103/0001-28. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas públicas municipais.** Fica prorrogado o prazo contratual a partir de 18 de abril de 2023 até 18 de abril de 2024.

Garanhuns, 17 de abril de 2023

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

Secretária de Educação.

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:22BC8168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – FMS

Contrato Administrativo nº 020/2023 - FMS. Objeto aquisição parcelada de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares,

fraldas descartáveis e material terapêutico: órteses e próteses (muletas, bengalas, colchões caixa de ovo), destinados ao Núcleo de Benefícios - CESMUC da Secretaria de Saúde de Garanhuns- PE. Contratada: **A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.929.561/0001-66, Vigência: de 06 meses. Valor: R\$ 26.302,75 (Vinte e seis mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

Garanhuns/PE, 10 de Maio de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:

Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:419F0D99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Garanhuns/PE, 10 de maio de 2023.

À

INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida à Avenida Guido Mondim, nº 884, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP.: 90.230-260 – CNPJ: 04.129.689/0001-00.

Processo Licitatório nº 002/2023 – FMS – Pregão Eletrônico nº 002/2023 – FMS

CONTRATO Nº 023/2023 - CPLC

Sr. Marcos André Fernandes – Represente Legal

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 023/2023 - CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, *scanners*, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde e demais Unidades Administrativas, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIAL** a Empresa **INTELLISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.689/0001-00, em razão de inexecução dos serviços pelo não atendimento aos chamados conforme Ofício de Comunicação Interna nº 19/2023 (anexo) nas unidades abaixo descritas:

USF Manoel Chéu;
USF Parque Fênix;
USF Pacs Centro
USF Brasília I
Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências no sentido de dar cumprimento ao objeto contratual, disponibilizando um técnico especializado nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato em tela, para atender as solicitações acima mencionadas, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Port. 013/2021-GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:EB2BE43B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO nº 008/2023. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023.
Objeto: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da recuperação e adequação da edificação pública localizada à Av. Rui Barbosa, s/n, Centro, Glória do Goitá (antiga Cadeia) para criação do Centro Educacional e Cultural do Município de Glória do Goitá-PE.

CONSIDERANDO a busca da proposta mais vantajosa para a administração pública e o entendimento do TCU exarado através do Acórdão 1.811/2014 e do Acórdão 2.546/2015, **CONVOCAMOS** a empresa **Cabral Construções e Locações Eireli EPP** para apresentação de nova proposta saneando os erros encontrados. A apresentação de nova proposta de preços impede a majoração dos preços propostos anteriormente, devendo ser mantidos inalterados.

A nova proposta deverá ser apresentada até o dia 16/05/2023, às 09:00 horas, sob pena de desclassificação. Informações adicionais podem ser obtidas na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade ou através do e-mail: cpl@gloriadogoita.pe.gov.br.

Glória do Goitá, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tais Rodrigues da Silva
Código Identificador:7513D952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA/PE.
MODALIDADE: DISPENSA NLLC Nº 005/2023. PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 008/2023.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de filmagem, edição e transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos promovidos nesta Casa de Leis em canal de streaming, deixando – os em condições de serem disponibilizados no Site Oficial e Redes Sociais, dando Transparência e divulgando os trabalhos legislativos, por 12 (doze) meses. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CONTRATO Nº 011/2023.

CONTRATADA: SERGIO RICARDO DA SILVA - inscrito no CNPJ Nº **12.903.613/0001-18**, com endereço na à Rua Augusta, nº 125 Bairro Centro São José, Goiana-PE.

VALOR DO CONTRATO: o valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)** e **anual R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ü Projeto atividade: 01.031.0223.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.

ü Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

Goiana-PE, 10 de Maio de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana-PE.

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:3F971292

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Goiana no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº.

14.133/2021, visando à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de filmagem, edição e transmissão de áudio e vídeo em tempo real (ao vivo) e/ou gravadas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos promovidos nesta Casa de Leis em canal de streaming, deixando – os em condições de serem disponibilizados no Site Oficial e Redes Sociais, dando Transparência e divulgando os trabalhos legislativos, por 12 (doze) meses. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

b) Empresa Contratada: **SERGIO RICARDO DA SILVA inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.903.613/0001-18**, com endereço na à Rua Augusta, nº 125 Bairro Centro São José, Goiana-PE.

c) Prazo: 12 meses 03 de Maio de 2023 término 03 de Maio de 2024.

d) Autorizar o empenho desta despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de o valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensal e anual R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)** na seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Goiana

Programa de Trabalho: 01.031.0223.2001.000 – Manutenção dos Serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Goiana-PE, 03 de Maio de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:2F2D5E5E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA-PE. AVISO DE ERRATA
DE PUBLICAÇÃO/ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, AMUPE no dia 20/03/2023, Código Identificador: DA91E10F referente à publicação de TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Onde se lê:

Processo Licitatório Nº 004/2023 – Inexigibilidade Nº 001/2023.

Objeto: Referente à contratação para pagamento de 03 inscrições dos servidores Izaura Pimentel da Rocha Monteiro, Najara Regina Cordeiro de Lima e Wellma Mendonça de Santana, para participação do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado na data de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz Iguazu-Paraná.

Contratada, a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, com o valor do contrato de R\$ 13.155,00 (Treze mil cento e cinquenta e cinco reais). Justifica Parecer Jurídico e autorização constante no Processo Administrativo.

Leia-se:

Processo Licitatório Nº 004/2023 – Tomada de Preços Nº 001/2023.

Objeto: Referente à contratação para pagamento de 03 inscrições dos servidores Izaura Pimentel da Rocha Monteiro, Najara Regina Cordeiro de Lima e Wellma Mendonça de Santana, para participação do 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado na data de 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Foz Iguaçu-Paraná.

Contratada, a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, com o valor do contrato de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**. Justifica Parecer Jurídico e autorização constante no Processo Administrativo.

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação. Wellma Mendonça de Santana Presidente da Comissão de Licitação desta casa legislativa.

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:7457292D

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.**

O Presidente da Câmara do Município de Goiana LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS, no uso das atribuições legais, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores. **RECONHECE E RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023** referente à Licitação, constante do **Processo Licitatório Nº 009/2023** referente à Contratação de empresa para participação de 08 (oito) vereadores e 02 (dois) servidores para o GRANDE CONGRESSO DE VEREADORES E SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS, a ser realizado em Araripina- PE, no período de 31 de março a 03 de abril de 2023, pela empresa UVP (UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO).

E determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei, em favor da Pessoa Jurídica a seguir:

CONTRATADA, a empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ nº 11.255.510/0001-26, com o valor do contrato de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. **Justificativa, parecer jurídico e autorização constante no processo administrativo. Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.**

Eu autorizo o empenho da despesa.

Goiana-PE, 28 de Março de 2023.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:6E659609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 125/2023 CONCORRÊNCIA Nº 009/2023**

O Município de Goiana-PE, através da sua CPL, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo menor preço global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a Reforma/Revitalização da Praça da Bandeira, localizada no Município de Goiana/PE.

Decide a CPL **HABILITAR** as licitantes Robson J G Oliveira Construtora Eireli; Construtora A.R. Ltda; Projetar Construções e Projetos Eireli ME; Coesa Comércio e Engenharia Ltda; Construtora F & Costa Ltda e Cassiano Fernandes de Lira Construtora Eireli por terem cumprido todas as exigências do edital.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Ocorrendo In albis, fica marcada a **abertura das propostas de preços para o dia 19/05/2023 às 09h:30**, na sala de reunião do prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Goiana, no endereço, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Goiana/PE. A ata de julgamento e os pareceres encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 10 de maio de 2023.

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA

Presidente da CPL

Publicado por:

Verônica Lima de Santana Bello
Código Identificador:95CE9CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 2.587/2023**

Institui e inclui, no Calendário Oficial, o “Dia da Mulher Goianense” a ser celebrado, anualmente, no dia 24 de abril, no Município de Goiana-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Goiana-PE, o “Dia da Mulher Goianense”, como celebração da vitória das Heroínas de Tejucupapo sobre os soldados holandeses, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de abril.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Goiana autorizado a realizar eventos de homenagem às mulheres, que, historicamente, carregam na veia o sangue das Heroínas de que trata a presente Lei, para tanto, promovendo a realização de campanhas de valorização da mulher no município.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art.4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 27 de Abril de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:4FFEC2C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 35/2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica.

Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XX do artigo 72 DA Lei Orgânica Municipal, e

com os artigos 2º, 5ª alíneas “e” e “g” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; com as alterações da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de um espaço físico adequado que contemple a estrutura necessária para o funcionamento da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar aos municípios um espaço estruturado e equipado para o desenvolvimento de oficinas de teatro, artesanato e dança;

CONSIDERANDO que o imóvel se encontra localizado em uma das principais vias de entrada da cidade onde acontece os desfiles de elementos populares que compõem atrativos das festividades dos ciclos tradicionais;

CONSIDERANDO que imóvel refere-se a um conjunto histórico de um importante marco da arquitetura do início do século XX;

CONSIDERANDO importância histórica e cultural do imóvel que integrava o Polo Industrial Têxtil de Goiana/PE – FITEG;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e conservação do patrimônio histórico Municipal;

CONSIDERANDO que o local funcionará como centro administrativo, bem como, terá um grande pátio externo que será cenário para diversas atividades culturais e porta de entrada de todos os visitantes do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel localizado na Avenida Nunes Machado, nº 146, Centro - Goiana/PE, CEP: 55.900-000, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Goiana/PE, sob o nº 4836.

Art. 2º. A área a ser desapropriada tem uma área total de 4.500m2 com fundações de blocos de alvenaria de 0,15 e 0,30m, construção de concreto, alvenaria de tijolos, cobertura de telha canal e francesa, piso mosaico com 1.500m2 de área construída, conforme Certidão do Cartório do Registro Único de Imóvel de Goiana/PE, bem como, Memorial Descritivo elaborado pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

Art. 3º. A área supramencionada será destinada as futuras instalações da Sede da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultura.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Goiana/PE, 10 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:8E51BE5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARGARETH CRISTIAN ARAÚJO DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.349.*** SSP/PE, inscrita no CPF nº 041.589.***-**, Gerente de Proteção Especial e Básica, matrícula nº 826022423, e o servidor **AELSON VELOSO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 167.615.***-**, Gerente de Planejamento e Orçamento, matrícula 826072522, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função

de Fiscal e Suplente de Fiscal, oriundas das atas de Registro de Preço nº 100/2023 e 101/2023, Processo Licitatório nº 052/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINAS REALIZADAS NAS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:B9E528E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR WILLY DE FRANÇA PAZ**, portador da Cédula de Identidade nº 1.156.*** SDS/PE, inscrito no CPF nº 097.171.***-**, matrícula nº 826022323, e o servidor **AELSON VELOSO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.*** SSP/PE, inscrito no CPF nº 167.615.***-**, matrícula nº 826072522, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente as aquisições da Secretaria de Políticas Sociais oriundas das atas de Registro de Preço nº 106/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023 e 110/2023, Processo Licitatório nº 050/2023 Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE EPI'S PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR – VACA MECÂNICA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:DEDD9235

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo na Instrução Normativa nº 001/2022- CCI,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ELIONETE EVANGELINA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.115.*** SSP/PE, inscrita no CPF nº 188.884.***-**, matrícula nº 8260432, e o servidor **AELSON VELOSO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.518.*** SSP/PE, inscrito no CPF nº 167.615.***-**, matrícula nº 826072522, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente de Fiscal, referente as aquisições da Secretaria de Políticas Sociais oriundas das atas de Registro de Preço nº 377/2022, Processo Licitatório nº

180/2022 Pregão Eletrônico nº 096/2022, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de Maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:B3C75473

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 660/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 294/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 684/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, matrícula 5280, portador da cédula de identidade n.º4806*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 024.632.***-**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:084C4102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 661/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 743/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 674/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **MARCELO JOSÉ CRÓCIA**, brasileiro, matrícula 5186, portador da cédula de identidade n.º1.030.*** SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 069.139.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:32C9D721

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 662/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 878/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 672/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSANGELA CRISTINA DE SOUSA**, brasileira, matrícula 5074, portadora da cédula de identidade n.º3.302.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 732.334.***-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 03 (três) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:C98E74F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 899/2023 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 673/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SANDRA LÚCIA CORREIA OLIVEIRA** brasileira, matrícula 1908, portadora da cédula de identidade n.º3.242.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 560.606.***-**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Iara Azevedo de Sousa
Código Identificador:368C3346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 664/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 2.827/2022 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o nº 671/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SUÊNIA LEITE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileira, matrícula 5736, portadora da cédula de identidade n.º2.877.*** SSDS/PB, inscrita no CPF sob o n.º

060.274.***-**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Goiana/PE, Licença Prêmio, a que tem direito, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:EEE6AF5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 665/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os Artigos 116, VI e 125 da Lei Complementar 018/2009, considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 758/2023, assim como a Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Goiana sob o n.º 679/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEVERINO TIAGO DA SILVA**, brasileiro, matrícula 5780, portador da Cédula de Identidade n.º 7803*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 073.767.***-**, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana/PE, Licença Remunerada para cursar Mestrado a quem tem direito, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ficando obrigado, após o seu retorno, a permanecer em exercício por tempo mínimo igual ao período de afastamento, sob pena de ressarcir aos cofres públicos os vencimentos recebidos durante o período da licença concedida.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:D8CE462E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 666/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, considerando a Portaria 1.039/2021, que designa pessoas qualificadas como gerenciador de comunicação, para receber comunicação emitidas pelo TCE-PE.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor **RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA**, portador da cédula de identidade n.º 7.154.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 084.072.***-**, pela servidora **GEÓRGIA MARIA MARCELINO DE SOUSA PIMENTEL**, portadora da cédula de identidade n.º 8.841.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 112.227.***-**, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, como gerenciadora de comunicação das unidades jurisdicionadas: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GOIANA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GOIANA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 09 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:A71037DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 667/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA PAULA MORAES VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.783.*** SDS/PE, inscrita no CPF sob o n.º 022.879.***-**, do cargo em comissão de Diretora Executiva de Trânsito, símbolo CC-3, vinculado a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito do Município de Goiana-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 10 de maio de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Iara Azevedo de Sousa

Código Identificador:4A85C457

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023,
FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2023.**

Modalidade: Pregão Eletrônico – 012/2023

Base Legal: Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020

Processo Licitatório: nº 050/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.

Contratada: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME, representante Sr. Dirceu Luiz Mori.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de EPIs para atender as necessidades do Programa de Segurança Alimentar Vaca Mecânica, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.

Valor da Contratação: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 08.244.0223.2282.0000

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 04 de abril de 2024

Goiana, 18 de abril de 2023

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:91AD218B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023, FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2023.**Modalidade:** Pregão Eletrônico – 012/2023**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020**Processo Licitatório:** nº 050/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.**Contratada:** E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, representante Sr. Elvis José de Brito.**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de EPis para atender as necessidades do Programa de Segurança Alimentar Vaca Mecânica, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.**Valor da Contratação:** R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).**Prazo:** 12 (doze) meses**Dotação Orçamentária:** 08.244.0223.2282.0000**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 05 de abril de 2024**

Goiana, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:97383889**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023, FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2023.****Modalidade:** Pregão Eletrônico – 012/2023**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020**Processo Licitatório:** nº 050/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.**Contratada:** LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE EPP, representante Sr. Leonardo Souza Farias de Albuquerque.**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de EPis para atender as necessidades do Programa de Segurança Alimentar Vaca Mecânica, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.**Valor da Contratação:** R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais).**Prazo:** 12 (doze) meses**Dotação Orçamentária:** 08.244.0223.2282.0000**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 05N de abril de 2024**

Goiana, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:2D2C56D5**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023, FIRMADO EM 05 DE ABRIL DE 2023.****Modalidade:** Pregão Eletrônico – 012/2023**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020**Processo Licitatório:** nº 050/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.**Contratada:** EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA ME, representante Sr. Mateus Rodrigues Pereira.**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de EPis para atender as necessidades do Programa de Segurança Alimentar Vaca Mecânica, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.**Valor da Contratação:** R\$ 1.472,00 (Um mil quatrocentos e setenta e dois reais).**Prazo:** 12 (doze) meses**Dotação Orçamentária:** 08.244.0223.2282.0000**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 05 de abril de 2024**

Goiana, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F342F55D**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023, FIRMADO EM 11 DE ABRIL DE 2023.****Modalidade:** Pregão Eletrônico – 012/2023**Base Legal:** Leis nº8.666/93 e 10.024/2019 com as alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 004/2020**Processo Licitatório:** nº 050/2023**Contratante:** Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Desportos representada pela Sra. Christiana Lima Pereira Pessoa - Secretária Municipal de Políticas Sociais e Desportos/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana/PE.**Contratada:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, representante Sr. Cleiton César Longo.**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através dos sistemas de registro de preço, para eventual fornecimento de EPis para atender as necessidades do Programa de Segurança Alimentar Vaca Mecânica, através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Goiana/PE.**Valor da Contratação:** R\$ 17.488,00(Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**Prazo:** 12 (doze) meses**Dotação Orçamentária:** 08.244.0223.2282.0000**Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 110 de 11 de abril de 2024**

Goiana, 18 de abril de 2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:0D9F686B**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022****NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA****Ref. Processo Administrativo nº 103/2022****Processo Licitatório nº 104/2022****Pregão Eletrônico nº 067/2022****Ata registro Preços nº 276/2022****Empresa:** MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 09.007.162/0001-26

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 276/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 20 de setembro de

2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 23/09/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 067/2022, Processo Licitatório n.º 104/2022, Ata de Registro de Preços n.º 276/2022, quanto aos itens ÁCIDO ASCÓRBICO (lote 01) e NIFEDIPINO (lote 07) não foram entregues em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação n.º 088/2022, enviada para a empresa em 24 de outubro de 2022.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou justificativa de que ficaram impossibilitados de atender a demanda, visto que estavam aguardando o fornecimento por parte dos laboratórios que comercializam

os itens e que estes não estavam conseguindo atender todas as demandas por dificuldades na produção, sem juntar, contudo, nenhum documento comprobatório.

No dia 14/04/2023 o jurídico recebeu informação da CAF, via e-mail, de que os itens não foram entregues, até a presente data.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo integral a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 09.007.162/0001-26, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lote 01 e 07 da ARP n.º 276/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI n.º 001/2020;
- Cancelamento integral da Ata de Registro de Preços n.º 276/2022, nos itens que constam dos lotes 01 e 07, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona;
- Interposição de recurso no prazo legal;
- Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório n.º 104/2022, pregão eletrônico n.º 067/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, que apesar do atraso, forneceu

alguns itens e deixou de entregar outros. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 09.007.162/0001-26**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lotes 01 e 07 da ARP n.º 276/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI n.º 001/2020.

Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde **DETERMINO**, ainda, o **CANCELAMENTO** integral da Ata de Registro de Preços n.º 276/2022, com base na cláusula oitava do referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI n.º 001/2020).

Publique-se e intime-se a **MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** de todo o teor desta decisão,

assinando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de abril de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:6B8C20A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2022**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo n.º 149/2022

Processo Licitatório n.º 079/2022

Pregão Eletrônico n.º 051/2022

Ata registro Preços n.º 199/2022

Empresa: CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DEMAIS – CNPJ 03.652.030/0003-32

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços n.º 199/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 25 de julho de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS – FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 10/11/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022, Processo Licitatório n.º 079/2022, Ata de Registro de Preços n.º 199/2022, quanto aos itens 30, 45 e 50 não foram entregues em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação n.º 129/2022, enviada para a empresa em 12 de dezembro de 2022.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa quedou-se inerte.

No dia 14/04/2023 o jurídico recebeu informação da CAF, via e-mail, de que o item HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO (lote 30) foi entregue em totalidade, porém os itens OMEPRAZOL (lote 45) e PIRIDOXINA (lote 50) não foram entregues.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DEMAIS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lote 45 e 50 da ARP n.º 199/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI n.º 001/2020;
- Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços n.º 199/2022, nos itens que constam dos lotes 45 e 50, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona;
- Interposição de recurso no prazo legal;
- Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório n.º 079/2022, pregão eletrônico n.º 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, que apesar do atraso, forneceu alguns itens e deixou de entregar outros. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DEMAIS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lotes 45 e 50 da ARP nº 199/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO dos Lotes 45 e 50 da Ata de Registro de Preços nº 199/2022, com base na cláusula oitavo referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **CERTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** DEMAIS de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de abril de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:F0166599

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 123/2022

Processo Licitatório nº 104/2022

Pregão Eletrônico nº 067/2022

Ata registro Preços nº 288/2022

Empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 40.788.766/0001

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 288/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 21 de setembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CLÍNICOS E CONTROLADOS (REMANESCENTES DE OUTROS PROCESSOS), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 27/09/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 067/2022, Processo Licitatório nº 104/2022, Ata de Registro de Preços nº 288/2022, quanto aos itens 36 e 73 não foram entregues em nenhuma quantidade, assim como os itens 54, 60 e 74 foram entregues de forma parcial, ocorrendo Notificação nº 108/2022, enviada para a empresa em 07 de novembro de 2022.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa apresentou defesa prévia pugnando pelo CANCELAMENTO dos itens restantes.

Na defesa, a contratada alegou impossibilidade de cumprimento da obrigação em decorrência de suposto aumento de custo operacional, informando que a efetivação integral da prestação ocasionaria

onerosidade excessiva. Ainda, mencionou o lapso temporal como fator relevante ao aumento de custos e oscilações do mercado.

No dia 14/04/2023 o jurídico recebeu informação da CAF, via e-mail, de que os itens LIDOCAINA 20 MG/ML + EPINEFRINA (lote 36) e PROXIMETACAINA 5 MG/ML (lote 73) encontram-se com pendência total e, ainda, os itens SALBUTAMOL 40ML/100ML XAROPE (lote 74), CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG Ca03+400 UI COMPRIMIDO (lote 60) e RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS (lote 54) encontram-se com pendência parcial.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues (lotes 36 e 73) ou entregues parcialmente (lotes 74, 60 e 54) da ARP nº 288/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020;
- Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 288/2022, nos itens que constam dos lotes 54, 60 e 74 entregues de forma parcial, bem como 36 e 73 ausentes de entrega em sua integralidade, com base em sua cláusula oitava e cláusula nona;
- Interposição de recurso no prazo legal;
- Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 104/2022, pregão eletrônico nº 067/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, que apesar do atraso, forneceu alguns itens e deixou de entregar outros. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lotes 36 e 73, bem como dos itens entregues parcialmente – lotes 54, 60 e 74 da ARP nº 288/2022, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO dos Lotes 36, e 73 (nos limites da inadimplência), assim como dos itens 54, 60 e 74 (na sua integralidade) da Ata de Registro de Preços nº 288/2022, com base na cláusula oitava referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 20 de abril de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:B2D55B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**Processo administrativo Nº 026/2023****Ata de Registro de Preços Nº 243/2022****Processo Licitatório Nº 087/2022****Pregão Eletrônico Nº 053/2022****Empresa: CIRUGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ nº 10.978.106/0001-18.**

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa **CIRUGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.106/0001-18, com sede na Rua Arezzo, s/n, Loja 2, Loteamento Rosa D'Itália, Quadra I, Lote 3/A, Agamenon Magalhães, Igarassu/PE, CEP: 53.640-146, por meio de seu representante legal, o Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino, em virtude do descumprimento das obrigações firmadas em ata de registro de preços nº 243/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 087/2022, Pregão Eletrônico nº 053/2022, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos de material médico hospitalar (descartáveis, material de curativos, EPIs), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, através do fundo municipal de saúde, onde ficou constatado que a Recorrente não entregou o objeto contratual no prazo estipulado na ARP, referente aos pedidos realizados no dia 29/12/2022, ocorrendo a expedição da notificação de nº 015/2023.

Após notificada, a empresa apresentou defesa prévia no sentido de requerer a reconsideração do pedido de reequilíbrio financeiro e, no caso de não haver a reconsideração do pedido, que fosse cancelado os itens registrados a favor da empresa, sendo repassados os itens ara o próximo classificado na ARP, anexando notas fiscais e o processo administrativo nº 074/2022 referente ao pedido de reequilíbrio financeiro.

Destarte, apesar de a empresa comprovar através de documentos o suposto aumento no valor do item, referida nota fiscal é datada de 23/03/2023, sendo que a ordem

de fornecimento ocorreu em 29/12/2022, quase três meses antes, e a previsão de entrega determinada pela referida ARP é de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento. Logo, tendo a municipalidade recebido o pedido de cancelamento do item somente no dia 02/02/2023, verificamos que se passaram mais de trinta dias para que a empresa dessa ciência ao município de que não conseguiria fornecer o item.

Neste caso, considerado o grande lapso temporal sem o cumprimento de suas obrigações e sem a prestação das devidas informações a esta edilidade, entendemos ser cabível a penalidade de multa, com base no art. 8º, inciso III, Instrução Normativa CCI nº 001/2020.

No dia 14 de abril de 2023, a empresa Recorreu Hierarquicamente da Decisão alegando, alegando que a empresa *também sentiu os reflexos da crise econômica, onde foi obrigada a diminuir seu estoque regulador em virtude da alta inadimplência ocorrida por toda a Administração Pública*, requerendo, por fim, a *isenção de penalidades administrativas*.

Neste caso, vale repetir que apesar de o item solicitado supostamente estar com aumento em seu preço, a empresa não apresentou justificativa tempestivamente que comprovasse referido aumento, pelo contrário, apresentou manifestação meses depois informando que não conseguiria cumprir suas obrigações, deixando a farmácia municipal desabastecida. Conforme a Ata de Registro de Preços nº 243/2022, mais precisamente em sua Cláusula Quarta, dispõe que **a entrega será realizada de forma parcelada e efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento** expedida pela Secretaria de Saúde que se deu em 29/12/2022, ensejando assim o inadimplemento contratual.

Assim, de acordo com o art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2020, interposto recurso pelo infrator e, o gestor do contrato decidir pela manutenção da Decisão, o processo será remetido à autoridade superior para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Senão vejamos:

Art. 28. Interposto recurso pelo infrator, a autoridade recorrida (Gestor de Contratos/Presidente da Comissão Permanente de Licitação) o apreciará no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, e, decidindo

pela manutenção da penalidade aplicada, remeterá os autos à apreciação da autoridade superior (Secretário/Procurador/Prefeito Municipal) para análise e julgamento do recurso no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**.

Pelo exposto, **MANTENHO** a Decisão proferida no processo administrativo nº 026/2023, para **DETERMINAR**, como de fato determino, o **CANCELAMENTO** parcial da Ata de Registro de Preços nº 243/2022, lote 24, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas (art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Por fim, remeto os autos a Procuradoria Geral do Município para análise do Recurso, ora interposto, e Decisão, conforme determina a IN nº 001/2020.

Goiana, 20 de abril de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:42D18812

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023,
FIRMADO EM 17 DE ABRIL DE 2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Ata de Registro de Preço nº 139/2023.

Base Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 043/2023.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lícia da Silva Maciel.

Contratada: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 44.037.882/0001-35, representante: **Thiago Gonçalves da Silva**.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Goiana através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 61.460,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 887 E 888

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA: 889

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 139/2023: 17 de abril de 2024.

Goiana, 24 de abril de 2023.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:85733E12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**Ref. Processo Administrativo nº 067/2023****Processo Licitatório nº 079/2022****Pregão Eletrônico nº 051/2022****Ata registro Preços nº 196/2022****Empresa: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – CNPJ 41.511.821/0001-70**

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 196/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 03 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 02/02/2023, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, Ata de Registro de Preços nº 196/2022, quanto ao item 210 não foi entregue em nenhuma quantidade, ocorrendo Notificação nº 038/2023, enviada para a empresa em 20 de março de 2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa se manifestou, informando que o referido item se encontrava em processo de reequilíbrio financeiro, alegando impossibilidade de cumprimento do fornecimento.

Na defesa, a contratada alegou impossibilidade de cumprimento da obrigação em decorrência de suposto aumento de custo operacional, informando que a efetivação integral da prestação ocasionaria onerosidade excessiva.

Ato contínuo, verifica-se o deferimento do pedido de reequilíbrio, sendo atendido o pleito da contrata e reajustado o valor do referido item, razão pela qual não subsistem as razões que ora justificaram o atraso no fornecimento por parte da contratada. Todavia, analisando o referido processo é possível perceber que até a presente data a empresa segue com pendências no fornecimento dos pedidos enviados pela Central de Abastecimento Farmacêutico.

Insta salientar que existem pendências em aberto com relação às ordens de fornecimento dos meses de FEVEREIRO/2023 e MARÇO/2023, ou seja, mesmo após a atualização do valor do produto, a contratada segue em atraso.

No dia 24/04/2023 o jurídico recebeu informação da CAF, via C.I. 560/2023, de que o item SINVASTATIVA 20MG segue com pendência total nos pedidos de 02/02/2023 e 30/03/2023.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- a) Aplicação de penalidade de multa para a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues (lote 210).
- b) Interposição de recurso no prazo legal;
- c) Envio a autoridade superior, para manifestação

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, que apesar do atraso, forneceu alguns itens e deixou de entregar outros. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens, vez que a única problemática elencada em defesa prévia já fora solucionada.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do item não entregue – lote 210 com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Publique-se e intime-se a **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de maio de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 001/2023

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:1D579CFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**Ref. Processo Administrativo nº 177/2022****Processo Licitatório nº 156/2022****Pregão Eletrônico nº 086/2022****Ata registro Preços nº 337/2022****Empresa: SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME - CNPJ nº 30.140.796/0001-49.**

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 337/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 19 de novembro de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A PACIENTES ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E SERVIÇO SOCIAL, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

A unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 23/11/2022, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 086/2022, Processo Licitatório nº 156/2022, Ata de Registro de Preços nº 337/2022, não foram entregues em nenhuma quantidade e que após solicitação de previsão de entrega, foi informado pela empresa que os medicamentos estavam em falta no mercado, ocorrendo Notificação nº 153/2022 enviada para a empresa em 29 de novembro de 2022.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa informou que até o dia 15 de dezembro de 2022, os produtos solicitados estavam

em falta nas distribuidoras que fornecem produtos e que solicitou a troca dos produtos por outros que fazem o mesmo efeito.

Em contato com a CAF, fomos informados que os produtos só foram entregues na totalidade no dia 08 de fevereiro de 2023.

Assim, visto que a Administração elaborou a Ata de Registro de Preços dentro da necessidade do órgão e era de conhecimento da empresa Notificada, no momento da sua assinatura, de todos os seus termos, entendemos que não há justificativa comprovada para as respectivas pendências.

Ademais, após sagrar-se vencedora do certame, a Empresa ainda assinou a ARP nº 337/2022 aos 19/11/2022 com todas as condições e prazos de recebimento do objeto, na qual a Ata de Registro de Preço é

documento vinculativo e obrigacional devendo a empresa cumprir com o estabelecido sob pena das sanções cabíveis.

A procuradoria Geral do Município, emitiu parecer no sentido de que cabe as seguintes sanções:

Aplicação de penalidade de advertência para a empresa SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, com relação aos itens solicitados no dia 23/11/2022, da Ata de Registro de Preços nº 337/2022, com base no art.4º, inciso I, alínea “a”, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020; Interposição de recurso no prazo legal; Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão. De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada, causando, assim, prejuízo ao bom andamento dos serviços da municipalidade.

a) Diante disso, considerando a urgência da entrega do material para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e o atraso no fornecimento DETERMINO a aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA para a empresa SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, com relação aos itens solicitados no dia 23/11/2022, da Ata de Registro de Preços nº 337/2022, com base no art.4º, inciso I, alínea “a”, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Publique-se e intime-se a Empresa SAM FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME, de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de maio de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:54389C4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022**

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 092/2022

Processo Licitatório nº 079/2022

Pregão Eletrônico nº 051/2022

Ata registro Preços nº 192/2022

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA DEMAIS - CNPJ/MF nº 73.856.593/0001-66

Trata-se de processo administrativo instaurado em face da empresa em epígrafe, em virtude do descumprimento pela referida empresa das obrigações constantes do Ata registro de preços nº 192/2022, celebrada com o Município de Goiana/PE, em 04 de agosto de 2022, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** pelo o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no edital, termo de referência, propostas apresentadas no pregão eletrônico acima referenciado e ata de registro de preços que integram este instrumento.

Inicialmente, a unidade requisitante relatou o ocorrido, aduzindo que os medicamentos solicitados através da ordem de fornecimento do dia 02/02/2023, referentes ao Pregão Eletrônico n.º 051/2022, Processo Licitatório nº 079/2022, Ata de Registro de Preços nº 192/2022, quanto aos itens 22 e 34 não foram entregues em nenhuma quantidade ocorrendo Notificação nº 061/2023, enviada para a empresa em 18 de abril de 2023.

Notificada para o cumprimento das obrigações contidas na referida Ata de Registro de Preços e apresentação de defesa prévia, a Empresa se manifestou alegando atraso no fornecimento do pedido em decorrência de falta de insumos em âmbito global para produção de medicamentos.

A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, emitiu parecer entendendo que o atraso e o não fornecimento dos medicamentos, destarte, macula de modo parcial a Ata de Registro de Preços, de modo que a aplicação das penalidades se mostra como a única solução adequada, visto que permite a correção do problema.

Conforme verificado pela Assessoria Jurídica, não há comprovação técnica acerca da referida alegação, tendo em vista que foram colacionados ao PAD *prints* que não atestam a temporalidade do conteúdo, vez que a única imagem que contém indicação temporal encontra-se datada de 02/08/2022, antes mesmo da assinatura da referida Ata, na qual consta o prazo máximo para a entrega do medicamento e ainda assim houve o consentimento da contratada.

Ao final, sugerindo como penalidades:

- Aplicação de penalidade de multa para a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA DEMAIS**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues (lotes 22 e 34).
- Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 192/2022, nos itens que constam dos lotes 22 e 34.
- Interposição de recurso no prazo legal;
- Convocação da classificada posteriormente no processo licitatório nº 079/2022, pregão eletrônico nº 051/2022, após apreciação pela área técnica e demais setores competentes;
- Envio a autoridade superior, para manifestação.

Diante desse fato, veio o processo administrativo para decisão.

De fato, ficou devidamente comprovado o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela notificada. Além do mais, não há justificativa válida e comprovada pelo atraso no fornecimento dos itens.

Assim, por todo o exposto e conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica, aplico a penalidade de multa para a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA DEMAIS**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos itens não entregues – lotes 22 e 34, com base no art. 8º, inciso III, Inst. Normativa CCI nº 001/2020.

Diante disso, considerando a urgência da resolução da questão do item em discussão para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DETERMINO, ainda, o CANCELAMENTO dos Lotes 22 e 34 da Ata de Registro de Preços nº 192/2022, com base na cláusula oitavo referido instrumento sem prejuízo da aplicação da penalidade de advertência com base na cláusula nona da Ata de Registro de Preços e artigo art. 4º, inciso I, a, da Inst. Normativa CCI nº 001/2020).

Publique-se e intime-se a **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA DEMAIS** de todo o teor desta decisão, assinalando, na intimação, o prazo para apresentação de razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, se for de seu interesse.

Goiana, 10 de maio de 2023.

LÍCIA S. MACIEL

Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 001/2023

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:100CA356

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07.2023 - CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE TURISMO**

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PORTARIA Nº 07/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

Convoca 03 (três) candidatos aprovados(as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 27/02/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme a relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS
Zita Caetano Ribeiro Nunes	APROVADO(A)
CARGO: EDUCADOR(A) FÍSICO(A)	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS
Hugo Cesar Medeiros de Lima	APROVADO(A)
Valquíria Maria de Melo	APROVADO(A)

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) supracitados, convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos(as) dos documentos descritos no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea 'c' do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Situada à Rua Izaltino Poggi, s/nº, Prado, Gravata/PE. Horário: das 07:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Jason Marinho

Código Identificador:D2CC4714

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – Através do Portal bnc.org.br – **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA EFETUAR ANÁLISES COPROLÓGICAS, ANÁLISE MICROBIOLÓGICAS, ANÁLISES DE LIQUÍDOS BIOLÓGICOS, ANÁLISE TOXICOLÓGICAS E MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA, COM EMISSÃO DE SEUS RESPECTIVOS LAUDOS POR EQUIPE QUALIFICADA E

REGISTRADA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 277.572,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais). **Início de Acolhimento de proposta:** 11/05/2023 as 08:30h. **Abertura de Propostas:** 23/05/2023 as 08:30. **Disputa de Preços:** 23/05/2023 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 10 de maio de 2023.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Pregoeiro da CPL

Publicado por:

Priscila Rafaela de Lima Silva

Código Identificador:1ADB69B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0117/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 050/2022
Objeto: o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de origem animal e embutidos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá. **Empresa:** SDM DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº45.277.978/0001-33. Localizada na Rua Tavares de Araújo S/N, Centro, CEP: 57840-000 Santana do Mundau – AL. Valor Global: R\$673.427,75 (seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). **Empresa:** UNA DISTRIBUIDORA. CNPJ Nº33.204.941/0001-04. Localizada na Granja São José – BR 101 Km 185, Palmares - PE. Valor Global: R\$215.872,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos e setenta e dois reais). **Empresa:** TRANSROCA COMERCIAL. CNPJ Nº04.159.635/0001-97. Localizada na Av. Presidente Kennedy, 422, IPSE, Recife - PE. Valor Global: R\$217.931,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e trinta e um reais). **Empresa:** POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS. CNPJ Nº29.446.528/0001-70. Localizada na Av. Mario Henrique Mafra, 420 – Loja 3 – Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata - PE. Valor Global: R\$57.166,25 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Empresa:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI. CNPJ Nº06.536.960/0001-57. Localizada na Rua São Domingos, 337, São José - Garanhuns - PE. Valor Global: R\$10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais). **Lotes fracassados:** 5, 11, 20, 22. Classificadas e habilitadas no certame.

Diante do resultado a secretaria de Saúde comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 10 de maio de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA –

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Victor Hugo de Menezes

Código Identificador:49337389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contrato nº 121/2023 – Processo Licitatório nº 084/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livro cultural, histórico e geográfico sobre o município de GRAVATÁ/PE. **Empresa:** EDITORA TRATO LTDA, CNPJ nº 39.954.004/0001-44. **Valor:** R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). **Execução:** 15 (quinze) dias. **Data de assinatura:** 25/04/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:943428F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2023 CPL

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Fundo Municipal de Educação informa o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e do projeto de venda do processo em epígrafe. Segue abaixo a lista dos agricultores aptos a fornecer os produtos da agricultura familiar, são eles: José Nivaldo de Araújo, Evanuzza G dos Santos, João Gomes Filho, Maria de Lourdes dos S. Alves, José Ailton Bezerra, Ilma de Araújo Barros, Maria de Lourdes Izídio, Maria Vanúbia Bezerra, Ivaneide Maria Sobrinho, Maria Pureza Bezerra, Jucicleide Ferreira de Lima, Joelma Cristina Bezerra de Oliveira, José Flávio Bezerra, Ângela Maria da Silva Nascimento, Naissele Alexandre dos Passos, Andressa de Oliveira Bezerra e Maria Rosineide Andrade Bezerra. Informamos ainda que os itens Alho, Cenoura, Coentro, Pimentão e Tomate fora declarados DESERTOS haja vista não terem sido apresentados projeto de vendas para esses itens.

Ibimirim, 11 de Maio de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:F2C94703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCIAL –
MORADIA LEGAL

PORTARIA nº 050/2023

Estende o Programa de Regularização Fundiária Social – Moradia Legal, REURB-S no Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC, denominado Bairro Centro, deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 13.465/17; e

CONSIDERANDO a pactuação administrativa do Tribunal de Justiça de Pernambuco/TJ-PE, da Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, da Associação dos Registradores de Imóveis de Pernambuco – ARIPE, bem como a instauração da REURB-S neste Município pelo Decreto Municipal nº 92 de 09 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a moradia é um direito social posto no art. 6º da Constituição Federal viabilizado pelos instrumentos postos na Lei Federal nº 13.465/17 para legitimação e regularização fundiária inerentes à cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a regularização imobiliária e a efetivação dessa política pública de promoção da moradia;

CONSIDERANDO que a função social da propriedade é determinação dos arts. 5º, XXIII; 170, III; 182, §2; 184 e 186 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Estender o Programa de Regularização Fundiária Urbana-Moradia Legal, na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S), nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, no Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC, denominado Bairro Centro, Ibirajuba/PE.

Art. 2º A autuação do processo administrativo e sua consequente instrução e processamento para análise e aprovação da REURB-S se norteará pelo art. 14, inciso I, art. 30, inciso II, e art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º Para os devidos fins jurídicos e legais, o processo administrativo será classificado como Regularização Fundiária de Interesse Social- REURB-S, nos termos do art. 13, inciso I, e art. 30, inciso I, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, sem prejuízo das adequações à realidade local, consoante dicção legal;

Art. 4º O processo administrativo será coordenado pela Comissão de Regularização Fundiária Urbana, instituída pelo Decreto n. 92/2022 sob a coordenação do Secretário Municipal de Infraestrutura e desta secretária, sem prejuízo, quando necessário, da atuação conjunta dos demais órgãos municipais.

Art. 5º A descrição e delimitação precisa da área descrita no Art. 1º como núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis objeto da REURB-S em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicados nos procedimentos administrativos competentes, com a consequente expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ibirajuba /PE, 05 de maio de 2023.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA

Prefeita de Ibirajuba

Publicado por:
José Antonildo Alves de Oliveira
Código Identificador:0B89B1EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCATÓRIA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA O SÃO
JOÃO DO GONZAGÃO 2023

CONVOCATÓRIA DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA O SÃO
JOÃO DO GONZAGÃO 2023

O Governo Municipal de Igaracy, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, abre espaço para artistas locais e regionais, interessados em participar como atração artística da grade artística no **SÃO JOÃO DO GONZAGÃO 2023**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Poderão inscrever-se músicos e bandas do município de Igaracy e região, de qualquer formação desde que o estilo se enquadre na programação junina;

1.2 – Os interessados deverão inscrever-se diretamente através do formulário em anexo, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que fica na Praça Antônio Rabelo, 02, Igaracy/PE, CEP 56840-000, observando o prazo máximo para inscrição do evento **(15 de maio de 2023)**;

1.3 – Caso a Comissão de Conteúdo solicite, o candidato deverá enviar vídeo ou gravação com as músicas, para que possa ser realizada uma avaliação mais completa da apresentação pretendida;

1.4 – A inscrição é gratuita, e no formulário serão solicitadas informações como: endereço, telefone e e-mail para contato.

2 - DAS PROPOSTAS

2.1 – Os músicos e/ou bandas inscritos devem apresentar suas propostas de forma clara e direta;

2.2 – As propostas apresentadas devem estar de acordo com as normas apresentadas pela Comissão de Conteúdo;

3 - DA SELEÇÃO

3.1 – As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Conteúdo;

3.2 – O preenchimento do formulário não garante a participação do artista no evento. Os músicos inscritos serão comunicados caso sejam selecionados, presencialmente ou através de contato telefônico fornecido pelos pretendentes;

3.3 – Serão selecionados(as) bandas e/ou artistas que estejam dentro da proposta do evento, considerando estilos, cachê, estrutura da banda e disponibilidade de datas (de 09 a 24 de junho de 2023).

4 - DOS MÚSICOS E/OU BANDAS SELECIONADOS

4.1 – A remuneração dos contratados será paga de acordo com a negociação ajustada entre a secretaria e o proponente;

4.2 – Todos os artistas e bandas deverão seguir as normas acordadas junto a Comissão Organizadora, como horários, comportamento, repertório, etc;

4.3 – Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e dos formulários de inscrição.

ANEXO I

Formulário de Inscrição

NOME ARTÍSTICO:

ENDEREÇO:

E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:

ESTRUTURA DA BANDA:

DISPONIBILIDADE DE DATAS E HORÁRIOS:

CACHÊ PRETENDIDO:

RESUMO DO SHOW:

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY E A empresa

INEXIGIBILIDADE NºXXXX/2022

CHAMADA PÚBLICA/2023

ONTRATO Nº XXX/2023

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.368.966/0001-00, com sede a Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy – PE – CEP 56.840-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF 4457.387.344-91 e RG 3.014.390 SDS/PE, residente Rua Doninha Campos, 026 – casa – São Sebastião – Iguaracy – PE; denominado de Contratante e dom outro lado a empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**; resolvem firmar o presente Contrato decorrente da **CHAMADA PÚBLICA nº XXX/2023** do **Processo nº XXXX/2023**, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições estabelecidas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação da **XXXXXXXXXXXX**, para realizar uma apresentação em praça pública no dia **XXXXXXXXXX** de 2023, em comemoração as festividades juninas de 2023, conforme **Processo de nº XXXX/2023**.

§ 1º Para os espetáculos musicais que se refere o “caput” deste artigo, o CONTRATADO deverá apresentar-se com todos os seus integrantes e instrumental próprio.

§ 2º A execução do presente Contrato é pessoal e reverte-se de característica “intuitu personae”, e assim, não admite a sua transferência a terceiros de qualquer direito, benefício ou interesse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato por tempo determinado e de interesse público terá vigência de 30 (trinta) dias. Não poderá ser prorrogado, observando-se a Legislação Ordinária e a Constituição da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correção por conta da dotação: 13.392.0031.2098.0000 – 3.390.39, constante da Lei Orçamentária Municipal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O Município Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pela execução dos serviços definidos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Correrão por conta da Contratada as despesas com hospedagem e alimentação de todos os componentes das bandas, bem como impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam necessárias para a fiel execução do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO HORÁRIO E LOCAL

O local da prestação do serviço por parte do CONTRATADO será o descrito na Cláusula Primeira, conforme estipula a programação oficial constante na Motivação da Contratação.

A jornada de trabalho será aquela estabelecida na Cláusula Primeira do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- A requerimento do contratado;
- A juízo do Município Contratante;
- Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas neste contrato;
- No caso de má execução dos serviços por parte do contratado;
- Cessada excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Farão parte integrante do presente contrato o pedido de contratação, pareceres, documentação habilitatórias, o ato do Prefeito do Município autorizando o contrato, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O contratado deverá obedecer ainda aos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, principalmente quando na oportunidade da apresentação do objeto do presente contrato, na realização do evento/show, devendo assim ser responsável o representante legal pelas penas da lei mencionada quanto à utilização de menores, na forma do regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Afogados da Ingazeira, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Iguaracy (PE), XXXXXXXX 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

- Prefeito –
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Publicado por:

Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DC285DCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO N.º. 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INAJÁ – PE

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 006/2023 –CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de fornecedores para posterior aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural para Alimentação Escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cicero Torres, 118 - Centro – Inajá – PE, no horário de 10h00min as 12h00min. DATA: 25/05/2023. Horário: 10:h00min, VALOR MÁXIMO: R\$ 327.627,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e set reais). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações.

Inajá, 10 de maio de 2023.

JULIANA DE AZEVEDO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:F6C5D05E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 00037/2023. CPL. Tomada de Preços N.º00010/2023. Obra. Contratação de empresa especializada na execução da obra de reforma do Quartel da Polícia Militar (Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar de Pernambuco – DGO–CPS–I–23º CRM–2º–PEL–Itapetim), sediado neste Município de Itapetim/PE. Valor: R\$142.129,96. A sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual <https://meet.google.com/>, conforme disposições legais previstas na Lei Municipal n.º. 464/2021, de 14 de Setembro de 2021. **Data limite para o envio dos “Envelopes com Propostas de Preços”:**25/05/2023. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial <http://itapetim.pe.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> ou através do Fone: (087) 9.9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 10/05/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1602C514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00018/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00003/2023

Vistos etc.

Considerando que até às 12h do dia 13/04/2023, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope “proposta de preço” as Empresas MAUFRS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ N.º. 32.219.949/0001-73 e CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ N.º. 17.620.703//0001-15, designo o dia 12/05/2023, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link: <https://meet.google.com/xup-bdhj-vko>.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 10 de Maio do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9AD4FC37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO: PROCESSO EM REFERÊNCIA N.º. 00016/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º. 00002/2023

Vistos etc.

Considerando a não realização da reunião marcada para o dia 09/05/2023 por problemas com a conexão de internet ocasionada por um incêndio no bairro Santo Antônio, neste Município de Itapetim/PE, designo o dia 16/05/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link: <https://meet.google.com/qkv-kafr-sgk>, tendo como pauta a realização do credenciamento e análise de habilitação.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 10 de Maio do ano de 2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:70A4FBE5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO REVOGATÓRIA DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n.º: 00001/2023**Origem:** Comissão Permanente de Licitação**Modalidade:** Concorrência n.º 00001/2023

Objeto: Contratação da execução dos serviços da obra de construção de pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do Município com aplicação dos recursos financeiros do Convênio n.º 100/2022, firmado com Estado de Pernambuco.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando que a Administração pública possui o poder de autocontrole da legalidade de seus atos e o de revisão quanto a sua conveniência e oportunidade, consoante reconhecimento expresso no teor da Súmula n.º. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF);

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

Considerando que está previsto que a despesa decorrente da execução do objeto contratual pretendido por meio da Concorrência n.º 0001/2023 será financiado com os recursos transferidos pelo Estado de Pernambuco ao Município por força do que pactuado no Convênio n.º 100/2022;

Considerando que no Convênio n.º 100/2022 foi rescindido unilateralmente em 08 de março de 2023, por decisão subscrita pela Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Sra. Simone Benevides de Pinho Nunes,

Faz saber que DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º: 00001/2023 – Concorrência n.º. 0001/2023, que busca a contratação da prestação da execução dos serviços da obra de construção de pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do Município com aplicação dos recursos financeiros do Convênio n.º 100/2022, firmado com Estado de Pernambuco;

2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema AUDIN do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Itapetim (PE), em 10 de maio de 2023.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:EA8D0399

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade N° IN00005/2023. Processo N°: 00043/2023. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Mastruz Com Leite que será realizada no dia 28 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21. Contratado: Dam - Eventos Diversionais Ltda. CNPJ: 19.710.362/0001-02. Valor R\$130.000,00.

Itapetim, 10/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:DDC3E6D9

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo N°: 00043/2023. CPL. Inexigibilidade N° IN00005/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Mastruz Com Leite que será realizada no dia 28 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R\$130.000,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 10/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:597581C5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo N°: 00043/2023. CPL. Inexigibilidade N° IN00005/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Mastruz Com Leite que será realizada no dia 28 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 10/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:621380DF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N°: 00074/2023. Processo N°: 00043/2023. CPL. Inexigível N° IN00005/2023. Serviço. Contratação da Apresentação da Banda Mastruz Com Leite que será realizada no dia 28 de Junho de 2023, em Praça Pública, no evento denominado Festa do Padroeiro São Pedro 2023, neste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n° 517/22, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2111 – FESTA DO PADROEIRO SÃO PEDRO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 551, 552.. Contratado: Dam - Eventos Diversionais Ltda. CNPJ: 19.710.362/0001-02. Valor R\$130.000,00. Vigência: de 28/04/2023 a 28/06/2023.

Itapetim, 10/05/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:AA5577EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 -
PROCESSO 152/2023**

O Município de Itapissuma, torna público a retificação da data de abertura de processo licitatório para OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Julgamento: “GLOBAL”

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC** www.bnc.org.br Fone: (81) 9 89729365

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** www.bnc.org.br

Valor estimado R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais)

ONDE SE LÊ**Data abertura: 17/05/2023, as 09:00.**

LEIA-SE

Data abertura: 26/05/2023, as 09:00.**Itapissuma, 10 de maio de 2023.****ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**

Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:95B3E73A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO –****CREENCIAMENTO Nº 001/2023**

Chamada Pública Nº 00001/2023. Serviço. Credenciamento, Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaquitinga-PE, constantes na TABELA SIA/SUS, com valor Global de R\$ 290,658,50, (duzentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) Valores Oriundos da tabela SUS, Os envelopes lacrados de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA exigidos neste edital deverão ser Entregues e Protocolados a partir do dia 12 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023 às 13:00 horas, pelos proponentes, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquitinga. A data de abertura dos envelopes se dará em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos mesmos, as empresas poderão ser convocadas para a sessão de abertura dos envelopes. Os interessados poderão se credenciar até 31 de dezembro de 2021.

Itaquitinga, 10 de maio de 2023**JAQUELINE VIERA DE LIRA**

Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F2482343**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE Jaqueira****GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR Nº
001/2023****Notificante:** Secretaria Municipal de Saúde**Notificado:** Ícaro Vilela Colaço, matrícula nº 1367-2**Motivação:** Ausências reiteradas e injustificadas ao serviço público e notificação para retorno as atividades

Através do presente expediente aplico **PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao servidor acima individualizado, tendo em vista a sua ausência injustificada ao serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que faço com arrimo no inciso I, do artigo 137, da Lei Municipal nº 014/1997.

Informo ainda, que a aplicação da presente penalidade não impede a instauração de Processo Administrativo Disciplina para apuração de possível abandono de cargo (artigo 150 da Lei Municipal nº 014/1997).

Nesse contexto, tendo em vista a gravidade da conduta, sobretudo pelo prejuízo aos serviços municipais de saúde, aguardamos seu retorno ao serviço público no dia seguinte após o recebimento da presente Notificação.

Na certeza de contar com a colaboração de V.S.^a, notadamente ante os relevantes serviços prestados, aguardamos seu comparecimento para o retorno das atividades, salientando que, em caso de impossibilidade de comparecimento no dia subsequente ao recebimento da presente notificação, deve o mesmo ser justificado junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira.

Atenciosamente;

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:0A810867**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA 2ª CHAMADA****PROCESSO Nº 010/2023/- PMJ
CREENCIAMENTO Nº 001/2023**

O Município de Jatobá comunica que, o Credenciamento nº 001/2023- processo administrativo 010/2023-PMJ de Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS 713 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, conforme especificações contidas no Edital no valor de: critério de **MAIOR LANCE**. Do perfil da folha de pagamento do Município de Jatobá – PE, correspondente a **713 (setecentos e treze) servidores**. Que o presente certame marcado para dia 05 de maio de 2023, foi declarado **DESERTO EM 2ª CHAMADA**, devido à falta de interessados. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3851-3116, e-mail licitacoespmj2021@gmail.com, no horário de 7:30:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

JATOBÁ - PE, 05 de maio de 2023.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Presidente CPL

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:99B446AB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO 2**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 -SRP-008-OBJETO: Registro de preço para aquisição de Leites especiais para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ 369.003,12 (trezentos e sessenta e nove mil três reais e doze centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de Maio de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 23 de Maio de 2023, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 23 de Maio de 2023. Informações: Pelo e-mail: secretariaculturaturismo@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações), Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br site: joaquimnabuco.pe.gov.br

local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco/PE, 10 de Maio de 2023.

GRIVALDO JOSE NOBERTO

Sec. De Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:30999F8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. Valor Total Estimado: R\$ 5.864.919,49 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de maio de 2023. Abertura das Propostas: 10:00 do dia 26 de maio de 2023. Plataforma usada: Portal Bolsa Nacionais de Compras, Site www.bnc.org.br. Iêda Maria da Silva Assunção. Pregoeira. Lagoa dos Gatos, 10 de maio de 2023. **Informações:** pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO

Pregoeira

Publicado por:
Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:50653807

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 020-2023. Dispensa de Licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de ordenamento público com fiscalização de ambulantes, controle de entrada e saída de diversos acessos, dentre outros, durante a realização dos festejos do Município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratada: JACONIAS ALMEIDA BARBOSAA-MEI, CNPJ/MF: 44.522.227/0001-72.

Valor Global: R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 10 de maio de 2023.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:828004AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2021**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021. Nos termos da Dispensa Nº 003/2021 – LEI Nº 14.133. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATO, PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO/PE. Contratada: WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS 04548208445. CNPJ: 42.120.798/0001-55. Prazo: 07 (SETE) MESES. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Valor Total: R\$ 21.000,00. Nova Vigência: 13/03/2023 a 13/10/2023.

Limoeiro, 01 de Março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BDD1750E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2021 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021 - FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-FMS. Nos termos da Dispensa Nº 001/2021 – LEI Nº 14.133. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATO, PARA AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. Contratada: WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS 04548208445. CNPJ: 42.120.798/0001-55. Prazo: 07 (SETE) MESES. Valor Mensal: R\$ 3.000,00. Valor Total: R\$ 21.000,00. Nova Vigência: 15/08/2022 a 15/03/2023.

Limoeiro, 12 de Agosto de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AA653A9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2023 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 042/2023 - FMS

CONTRATO Nº 042/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ACESSO DE DADOS PARA USO EM SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO- PE, NO SISTEMA PÓS-PAGO, ABRANGENDO AS LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (VC-2 E VC-3) E DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, WHATSAPP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO. CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 56.097,60. VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) Meses.

LIMOEIRO, 05 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:53044A9A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2023 - FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 043/2023 - FMS

CONTRATO Nº 043/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA (ALARMES), NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS SISTEMAS DE ALARMES (EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO), COM EQUIPE DE PRONTA RESPOSTA E RONDAS MOTORIZADAS DIURNAS, PARA O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS PELOS ALARMES, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA UTILIZAÇÃO CORRETA DOS SISTEMAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: AGRESTE TATICO SEGURANCA ELETRONICA E NEGOCIOS COM IMOVEIS LTDA. CNPJ Nº 09.456.233/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 63.552,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 13 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:664532FB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2023 - FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 044/2023 - FMS

CONTRATO Nº 044/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 252.500,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 14 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:DC3A1D33**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2023 - FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 045/2023 - FMS

CONTRATO Nº 045/2023-FMS. Processo Licitatório Nº 007/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE E UNIDADES VINCULADAS. CONTRATADA: PANIFICADORA LEMOS LTDA. CNPJ Nº 11.539.004/0001-69. VALOR TOTAL: R\$ 81.250,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 20 de Abril de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:E39CCD68**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2023-FMAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2023-FMAS

CONTRATO Nº 014/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico Nº 003/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMA SOCIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 36.441.415/0001-48. VALOR TOTAL: R\$ 5.508,27. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 22 de Março de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:54799D01**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2023-FMAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 018/2023-FMAS

CONTRATO Nº 018/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 007/2023 – Dispensa Nº 001/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. SÃO SEBASTIÃO, 950, ALTO SÃO SEBASTIÃO, NESTA CIDADE – PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO CRAS 1, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. CONTRATADA: ANTONIO JACINTO DA SILVA SANTOS. CPF Nº 771.514.534-34. VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00. VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) Meses.

Limoeiro, 31 de Março de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:896A3E5D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2023-FMAS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2023-FMAS

CONTRATO Nº 019/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E ACESSO DE DADOS PARA USO EM SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO- PE, NO SISTEMA PÓS-PAGO, ABRANGENDO AS LIGAÇÕES LOCAIS (VC1), LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA (VC-2 E VC-3) E DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL, WHATSAPP, SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET POR MEIO DAS UNIDADES MÓVEIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO. CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 24 (Vinte e quatro) Meses.

Limoeiro, 05 de Abril de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FDC11420

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2023-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOIEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2023-FMAS

CONTRATO Nº 020/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 023/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023PML. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOIEIRO-PE. CONTRATADA: J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. CNPJ Nº 24.258.913/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 50.500,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 14 de Abril de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:01266011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2023-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOIEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2023-FMAS

CONTRATO Nº 021/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 002/2023 – Pregão Eletrônico Nº 002/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE (0KM) - ANO/MODELO MÍNIMO 2023/2023 OU SUPERIOR (0KM), DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO CADASTRO UNICO E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO-PE. CONTRATADA: GRANVIA VEÍCULOS S.A. CNPJ Nº 12.946.886/0001-10. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 18 de Abril de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:190B0AA5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2023-FMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOIEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2023-FMAS

CONTRATO Nº 022/2023-FMAS. Processo Licitatório Nº 001/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT DE ENXOVAL PARA SEREM DOADOS AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO - PE. CONTRATADA: AAZ COMERCIAL EIRELI – EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 226.272,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 27 de Abril de 2023.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C21DB6C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO-PE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para veículo tipo passeio, utilitários e ônibus integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro-PE, constantes no Termo de Referência, com assistência 24 horas e vigência de 12 (doze) meses. As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para elaboração da cotação de preço através do e-mail: fundodesaudelimoeiro@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 17 horas.

Limoeiro, 10/05/2023.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Gestor de Contratos - FMS

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:8FC21921

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 026/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CAL HIDRATADA COR BRANCO INDICADO PARA PINTURA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **VANESSA ALBUQUERQUE GONCALVES COSTA. CNPJ Nº 15.423.497/0001-28**, vencedora do ITEM: 01, no Valor Total de R\$ 30.960,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 10 de maio de 2023

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.

Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:90B524CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Dispensa de Licitação Nº002/2023

Processo Nº007/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional e/ou empresa especializada para gravação de áudio e vídeo e transmissão, ao vivo, das sessões ordinárias e extraordinárias, cobertura fotográfica, edição de imagens e gerenciamento das redes sociais da Câmara Municipal de Macaparana, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratado: INCUBADORA DE MARCAS LTDA - ME – CPF nº 47.710.418/0001-56.

Prazo de Vigência: Até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macaparana/PE, 14 de abril de 2023.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:35CE12F0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº:015/2023. Processo Nº:006/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para locação dos sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arquivo digital e E-social, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaparana-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **CONTRATADO:**

LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ-MF: 05.448.991/0001-93. **VALOR:** R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Macaparana/PE, 06 de março de 2023.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:6669BDE9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PREFEITURA. Considerando a necessidade de retificação no Termo de Referência, anexo ao edital em epígrafe, fica **ADIADA** a data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do dia 15/05/2023 para o dia **24/05/2023, às 09:00 (nove) horas.** Disponibilização do novo edital e informações no endereço eletrônico da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana/PE, 10 de maio de 2023.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:B47B53F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00053/2023. Processo Nº: 00050/2023. CPL. Convite Nº 00005/2023. Compra. Aquisição de fardamento para atender os estudantes e profissionais da educação que compõem a Rede Municipal de Machados/PE, ano letivo de 2023. Contratado: Renato Andrade Oliveira. CNPJ: 34.974.853/0001-46. Valor R\$99.530,00. Vigência: de 12/04/2023 a 29/12/2023.

Machados, 12/04/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.

Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:D947A2B5

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 247/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o mandato dos Conselheiros terá a vigência do dia **18/01/2023 à 31/12/2026;**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os membros abaixo para composição do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, CASC-FUNDEB.**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL:

Presidente: Rosineide Maciel dos Santos.

Vice-presidente: José Itamar Barbosa.

Secretário: Luciene Souza Figueiredo de Abreu.

Representantes do poder Executivo Municipal:

1º TITULAR: Severino César Pedro E Silva, RG: 7076904 SDS-PE, CPF: 057662804-24, residente e domiciliado na rua: José Nilo, nº 103, Centro, Machados – PE

1º SUPLENTE: José Itamar Barbosa, RG: 7.270.552 SDS-PE, CPF: 058.741.824-97, residente e domiciliado na rua: Manoel Dionizio Teixeira, s/n, Chã do Vento, Machados-PE;

2º TITULAR: Marciela Borges de Souza, RG: 6.892.543 SDS-PE, CPF: 054.689.964-41, residente e domiciliado na rua: Felipe Correia, 355, Centro, Machados-PE;

2º SUPLENTE: Valéria Vicente do Nascimento, RG: 4.622.496 SSP-PE, CPF: 976.045.934-53, residente e domiciliado na rua: Santa Luzia, 20, Centro, Machados-PE;

Representante dos professores da educação básica pública:

TITULAR: Rosineide Maciel dos Santos, RG: 25.477.138-9, CPF: 024.474.844-61, residente e domiciliada na rua: João Paulino de Luna, 600, Cohab, Machados-PE;

SUPLENTE: Suely José de Oliveira, RG: 3.972.467, CPF: 024.738.074-18, residente e domiciliada na rua: Severino Correia Barbosa, 127, Chão do Vento, Machados-PE;

Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR: Luciene Souza Figueiredo de Abreu, RG: 4.961.826, CPF: 976.277.964-34, residente e domiciliada na rua: João Paulino de Luna, s/n, Cohab, Machados-PE;

SUPLENTE: Miriam Mirtis dos Santos Souza de Andrade, RG: 5.845.026 SDS-PE, CPF nº: 034.790.334-74, residente e domiciliada na rua: José Inácio dos Santos, S/N, Bairro: Machadinho, Machados-PE;

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: Maria Paulino da Silva, RG: 22.736.30, CPF: 407.340.134-34, residente e domiciliada na rua: Eneida Alvares Gayão, s/n, Cohab, Machados-PE;

SUPLENTE: Rosimar Gabriel de Queiroz, RG: 8.039.417 SDS-PE, CPF: 066.537.764-92, residente e domiciliada na rua: Antônio Emídio, 123, Centro, Machados-PE;

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

1º TITULAR: Maria Luzinete da Silva, RG: 54.416.765-X SSP-PE, CPF: 140.903.664-65, residente e domiciliada na rua: Prefeito José Nivaldo, s/n, Bairro: Cohab, Machados-PE;

1º SUPLENTE: Rosineide da Silva Souza Januário, RG: 5.651.582 SDS-PE, CPF: 058.343.654-42, residente e domiciliada na rua: Damião do Nascimento, s/n, Machados-PE;

2º TITULAR: Edna Ana da Silva, RG: 6.064.486 SDS-PE, CPF: 057.662.774-74, residente e domiciliada na rua: José Antônio Cardoso, s/n, Centro Machados-PE;

2º SUPLENTE: Maria da Graças da Silva Barbosa, RG: 7.299.191 SDS-PE, CPF: 067.015.114-90, residente e domiciliada na rua: Felipe Correia, s/n, Bairro Santa Terezinha, Machados-PE

Representantes dos estudantes da educação Básica Públicas:

1º TITULAR: Maria Gorete Ribeiro da Silva, RG: 62.70401 SSP, CPF: 059.103.554-57, residente e domiciliada na Travessa Antônio da Cunha Cavalcanti, s/n, Machados-PE;

1º SUPLENTE: Sabrina Evelen da Costa Silva Ferreira, RG nº 9.846.145, CPF: 123.368.974-66, residente e domiciliada na rua: Antônio Emídio, 118, Machados-PE;

2º TITULAR: Maria José Santana Lima, RG: 8.272.492 SDS-PE, CPF: 087.478.754-88, residente e domiciliada na Travessa José Nilo, S/N, Centro, Machados-PE;

2º SUPLENTE: Fernanda Gomes Soares, RG: 10.853.064 SDS-PE, CPF: 155.849.114-70, residente e domiciliada no Sítio Laranjeira, Machados-PE;

Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

TITULAR: Egineide Edilene Silva Pessoa de Lucena, RG: 5.744.377 SDS-PE, CPF: 033.984.364-04, residente e domiciliada na rua: Antônio Emídio, 99, Centro, Machados-PE;

SUPLENTE: Gerliane Feitosa de Andrade, RG: 05.012.423 SSP-PE, CPF: 021.292.104-57, residente e domiciliada na rua: José Antônio Cardoso, 18, Centro, Machados-PE;

Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Eliene de Melo Arruda, RG: 29.273.82 SDS-PE, CPF: 613.806.684-49, residente e domiciliada na rua: João Pessoa Guerra, 587, Centro, Machados-PE;

SUPLENTE: Geovana de Sena Barbosa, RG: nº 5.846.166 SDS-PE e CPF: nº 032.011.154-74, residente à Av: Major João Marques de Oliveira, nº 108, Centro, Machados – PE.

Representantes de organizações da sociedade civil:

1º TITULAR: Ednaldo Marcolino Nunes, RG: 1.674.100 SDS-PE, CPF: 196.054.394-68, residente e domiciliado na rua: Manoel João, s/n, centro, Machados-PE;

1º SUPLENTE: Eduardo Henrique Marcolino guerra nunes, RG: 7.330.553, SDS-PE, CPF: 075.028.284-99, residente e domiciliado na rua: Manoel João, s/n, centro, Machados-PE;

2º TITULAR: Diva Bezerra Moura, RG: 14.511.95 SSP-PE, CPF: 165.531.364-91, residente e domiciliada na rua: José Bernardo de Oliveira, 570, Centro, Machados-PE;

2º TITULAR: Severina Josefina da Rocha, RG: 3.833.912 SDS-PE, CPF: 717.856.714-72, residente e domiciliada no Sítio Tavares, Machados-PE;

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Maio de 2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES

- Prefeito-

Publicado por:

Marciela Borges de Souza

Código Identificador:DA6FC972

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**MUNICÍPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 25/2023.**

PORTARIA Nº 25/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, sobre nomeação do Presidente e Tesoureiro conforme Ata da Assembleia Geral sobre renovação do Conselho Escolar realizada em 24 de fevereiro de 2023, para o biênio de 2023 a 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Servidor(a), **Maria Sandra Felix**, portadora do RG: 62****1 SSP/PE, CPF:047.***.***-05, para assumir o cargo de Tesoureiro do Conselho Escolar, na Escola Municipal Presidente Médici.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Abril de 2023.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

-Prefeito-

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:943846B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

Espécie: Pregão Eletrônico.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE;**Contratada:** ECCO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.003.125/0001-03;**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 134 ITENS DE MATERIAIS PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 955.264,84 (novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

Celebrado 19/04/2023

Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI e ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:1B14828D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 070/2023

Espécie: Pregão Eletrônico.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE;**Contratada:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02;**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 134 ITENS DE MATERIAIS PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Celebrado 19/04/2023

Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI e CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:E6988E33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023

Espécie: Pregão Eletrônico.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE;**Contratada:** LIDER MED LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.516.065/0001-71;**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 134 ITENS DE MATERIAIS PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 67.331,60 (Sessenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

Celebrado 19/04/2023

Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI e ERIKA PATRICIA RIBEIRO SOARES FARIAS

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:A85EC0DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023

Espécie: Pregão Eletrônico.**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL-PE;**Contratada:** BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08;**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE 134 ITENS DE MATERIAIS PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

Celebrado 19/04/2023

Vigência: 12 (Doze) meses;

Signatários: AUGUSTO ACYOLI DE SOUZA CAVALCANTI e LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:8EF88937

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO UNIFICADA

Processo Licitatório PMM nº 056/2023. CPL. Pregão Eletrônico UNIFICADO nº 010/2023. Compras. CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, INCLUINDO TODAS AS SUAS SECRETARIAS, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, consoante especificações e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Valor Global: R\$ 2.806.700,00.** Data para cadastro da proposta: **a partir do dia 11/05/2023 até às 09h:30min do dia 25/05/2023.** Abertura da Sessão de lances: **25/05/2023 às 10h:00min** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail cpl@maraial.pe.gov.br.

Maraial (PE), 10 de maio de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:982B21FF

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMM nº 053/2023. CPL. Tomada de Preços nº 005/2023. Obras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico (Anexo I). **Valor global: R\$ 901.041,20. Data e local da sessão de abertura: 30/05/2023 às 10h:00min.** Sala da CPL: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dr. José Hígino, nº 80, Centro, Maraiial – PE (CEP: 55.405-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cpl_maraial@hotmail.com.

Maraial (PE), em 10 de maio de 2023.

JACKSON FERNANDO TORRES T. SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva
Código Identificador:961E8960

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MORENO
ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº 26/2022**

Portaria nº 010 de 03/05/2023

ANULAÇÃO

A Diretora Presidente do MorenoPrev, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria nº 026/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15 de junho de 2022, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com paridade e integralidade, em favor da servidora MARILI CLEMENTINO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 27.154.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Demétrius Malafaia Coelho
Código Identificador:E3C499D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 05/2023**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2023

Convoca Eleições dos membros Titulares e suplentes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Nazaré da

Mata, Institui Comissão Eleitoral e da Outras Providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal 90 de 18 de maio de 2005 e suas alterações posteriores, demais disposições vigentes e a Assembleia Geral Extraordinário de 20 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Convocar eleições para membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo quatro (04) conselheiros titulares e quatro (04) conselheiros suplentes representando a sociedade civil, por meio de organizações devidamente legalizadas e representativas.

Art. 2º Fica instituída Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por: Andrea Correia de Santana, Eleonora Maria de Melo e Adenis Ferreira de Brito Filho.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pelo senhor Adenis Ferreira de Brito Filho.

Art. 3º A Comissão Eleitoral tem as seguintes atribuições: a) organizar o pleito nos termos da legislação em vigor; b) analisar as inscrições das (os) cidadãs (os) indicadas (os) como delegadas (os) e ou candidatas (os), conforme o estabelecido na presente Resolução; c) analisar os recursos, apreciando os interpostos, com fundamento nesta Resolução; d) conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a realização.

Art. 4º Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023/2025, as entidades não-governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, devidamente legalizadas e representativas.

§1º A vaga de uma das cadeiras do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente é destinada a entidade a qual os representantes estão vinculados, não sendo esta vaga de caráter pessoal.

§2º Cada entidade credenciada como candidata no processo eleitoral poderá designar 01 (um) delegado, com direito a voz e voto.

§3º Em momento oportuno a ser designado pela Comissão Eleitoral a entidade credenciada, terá a oportunidade de apresentar-se para a Assembleia e usar da palavra até cinco minutos para defesa da mesa.

Art. 5º Deverão ser apresentados no ato do crescimento os seguintes documentos:

Ficha de credenciamento da Entidade (Anexo II);

Cópia de um documento oficial com foto dos representantes indicados pela entidade;

Cópia do Certificado de Registro, válido, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nazaré da Mata.

Art. 6º A documentação de credenciamento das entidades será analisada pela Comissão Eleitoral e o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

§1º Em casos de indeferimento do credenciamento das entidades, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

§2º Os recursos serão julgados, deferidos ou indeferidos, por 2/3 dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária e desta decisão, não caberá recurso.

Art. 7º A eleição será realizada através de voto secreto dos representantes, com direito a voto, inscritos, em cédula própria, fornecida pela Comissão Eleitoral.

§1º Cada delegado poderá votar em até (04) entidades devidamente habilitadas no processo eleitoral.

§2º Concluída a eleição, a Comissão Eleitoral procederá à apuração, anunciando os votos oralmente.

§3º Em caso de empate, a entidade que tiver data de fundação mais antiga, assumirá a respectiva vaga.

Art. 8º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução ou reeleição.

Art. 9º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 10º A comissão Eleitoral apreciará e decidirá sobre os casos omissos, pautando-se na Lei Municipal nº 90, de 18 de maio de 2005 e suas alterações posteriores, e no Regimento Interno do CMDCA.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nazaré da Mata, 10 de maio de 2023

MARIA JOSÉ ROZENDE DE SOUZA

Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMDCA- 2023-2025

DATA	ATIVIDADE
10 à 22/05	Período para apresentação de pedido de habilitação juntamente com documentação exigida na Resolução 05/2023, perante a Comissão Eleitoral para entidades candidatas e/ou eleitoras Local: Casa dos Conselhos Horário: 8 as 13
23/05	Divulgação da relação Nominal de representantes das entidades habilitadas a participarem do pleito nas condições de candidato (a) e as eleitoras e ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.
26/05	Prazo para ingressar com recurso contra relação nominal junto a Comissão Eleitoral.
01/06	Assembleia de Eleição Local: A Definir Horário: A Definir
01/06	Publicação do Resultado das Eleições dos representantes da Sociedade Civil.
02/06	Posse dos Conselheiros

Publicado por:

Marcelo Luiz do Nascimento

Código Identificador:EEE1AE19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023.**

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade Nº 003/2023. Processo Nº 015/2023 - CPL – Objeto: Contratação da cantora Priscila Senna para realizar show na festa de comemoração aos 190 anos de emancipação política do município no dia 16/05/2023 às 19h30min. Homologo/Ratifico em favor da empresa PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSIC, sediada na Av. Edilson Brasil Soares, 830, Sapiroanga, Fortaleza/CE, CNPJ nº 34.284.509/0001-25, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Amparo Legal: inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da CPL sito a Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata.

Nazaré da Mata, 10 de maio de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.

Prefeito.

Publicado por:

Geisiane Soares da Silva

Código Identificador:595314C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - FMS - CPL I -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SSO (AVISO
LICITAÇÃO)**

CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 23 (vinte e três) câmaras frias, por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Programa Nacional de Imunização Municipal (PNI), vinculado à Secretaria de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado:**R\$ 174.746,64 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **INÍCIO DA DISPUTA:** 24/05/2023 às 10h00min. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 11/05/2023, às 11h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/05/2023, às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 1000923.** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 9 9242-5459, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 10 de maio de 2023

MARISE CAVALCANTI DE MELO.

Pregoeira da CPL I.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:77943CDD

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022/PMO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/OBRAS (RESULTADO
RECURSO)**

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CINE OLINDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer técnico da Secretaria Demandante, a Comissão torna público que decidiu pelo INDEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, mantendo a decisão de HABILITAÇÃO da empresa INNOVATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA no certame. Decisão ratificada pela autoridade superior, a Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo do Município de Olinda, Sra. Gabriela Campello. Maiores informações através do Fone: (81) 9-9242-5459 ou ainda do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 09 de maio de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA

Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:FF350572

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022/PMO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/OBRAS (AVISO ABERTURA
PROPOSTAS DE PREÇOS)**

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO CINE OLINDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. A Comissão torna público que a sessão de abertura dos envelopes contendo as

propostas de preços das licitantes habilitadas ocorrerá no dia 12/05/2023, às 10:00 horas, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE.

Olinda, 10 de maio de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B46F924E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/OBRAS (AVISO LICITAÇÃO - REPETIÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2023/PMO. Tomada de Preços nº 001/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de vias de transporte da Rua Álvaro de Holanda, localizada no bairro de Frágoso e a Rua Sancho de Melo, localizada no bairro de Salgadinho, no Município de Olinda/PE. Valor estimado: R\$ 758.286,70. **Abertura: 30/05/2023, às 10h**, na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda 10 de maio de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA,
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:46E8B0AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 06/2023 da Escola Municipal Professora Cleide Betânia do Amaral

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Denilma de Moura Silva Sá**, matrícula nº 638536/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Professora Cleide Betânia do Amaral.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:A7CA7D2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 209, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 022/2023 da Escola Doutor Manoel Borba

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Luciene Cavalcanti de Lagos Oliveira**, matrícula nº 638749/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Doutor Manoel Borba.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de março de 2023, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:0EDB1DA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 029/2023 da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Virginia Maria de Melo**, matrícula nº 612863/2, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Mizael Montenegro Filho.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2023, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:3638E10D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 211, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 054/2023 da Escola Monte Castelo

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Edrizia Gomes dos Santos Figueiredo**, matrícula nº 183709/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Monte Castelo.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D286B7E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 212, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 055/2023 da Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Petuska Ramos Soares**, matrícula nº 186651/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Alexandre José Barbosa Lima.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **07 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:AAF1CB4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 213, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 059/2023 da Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Alcione Valeria de Santana Paiva**, matrícula nº 639001/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Vereador José Mendes de Lima.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **24 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:85494EF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 065/2023 da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Emilene do Carmo Silva de Souza**, matrícula nº 167525/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal de Tempo Integral Sagrado Coração de Jesus.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **10 de abril de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES
Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:C67A1EBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:
Secretária da Fazenda/SEFAZ

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 066/2023 da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Fabiana Maria Vasconcelos Silva**, matrícula nº 189782/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **13 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:CE96C0C8

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:

Secretária da Fazenda/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 066/2023 da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Luciana Xuxa de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 189820/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas da Escola Municipal Dona Brites de Albuquerque.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **13 de março de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:476C274B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 217, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:

Secretária da Fazenda/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 084/2023 do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Luciana Ferreira da Silva**, matrícula nº 198595/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Norma Coelho.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **11 de abril de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:3FE000A1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 218, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

HOMOLOGO:

Mirella Almeida:

Secretária da Fazenda/SEFAZ

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação do ofício nº 092/2023 do Centro Municipal de Educação Infantil Bartolomeu Aroucha

RESOLVE

I - AUTORIZAR a servidora **Rosiane Maria Lima Xavier de Sa**, matrícula nº 162078/1, a receber suprimentos, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Centro Municipal de Educação Infantil Bartolomeu Aroucha.

II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.

III - RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto nº 026/2017 e outras leis.

IV - Esta Portaria **12 de abril de 2023**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda/SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 27 de Abril de 2023.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária de Educação de Olinda.

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:0ADB2D35

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 141/2023 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/02/2945.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão à Câmara Municipal de Olinda, da servidora, **ADRIANA LÚCIA DE MENEZES BEZERRA**, matrícula nº 19125-6/1, CPF: 033.797.744-56, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, no período de 2º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023 mediante Ofício Nº 018/2023 Câmara Municipal de Olinda de devolução da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de de 2023.

LÍVIA ÁLVARO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Ezinete Felismina de França

Código Identificador:05D08B56

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2023-GS/SGPA**

Portaria nº 142 /2023 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, do Decreto nº 69/2022 publicado no dia 18/05/2022 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2023/04/11413.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a cessão à Câmara Municipal de Olinda, da servidora, ADRIANA LÚCIA DE MENEZES BEZERRA, matrícula nº 19125-6/1, CPF: 033.797.744-56, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com ônus para o órgão de origem, a partir de 30 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em de de 2023.

LÍVIA ÁLVARO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Ezinete Felismina de França
Código Identificador:5D1E1E54

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 114/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO nº 114/2023 de 01 de maio de 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos com Integralidade, ao Servidor(a) Sr^a. ANA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA MARINHO, Matrícula nº 14.310-3, CPF nº 847.923.294-34, **PROFESSORA ESPECIALIZADA, 200 H/A, CLASSE C, FAIXA XII, MATRIZ III**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º, da Emenda Constitucional de nº. 41/2003**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/12/026260 de 20/12/2022.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E8A5C57A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 122/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO nº 122/2023 de 01 de maio de 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos com Integralidade, ao Servidor(a) Sr^a. **CLAUDÉCY CORREIA DIAS**, Matrícula nº 24.887-8, CPF nº 363.104.254-04, **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS, NÍVEL III, REF. XV**, lotado na Secretaria de Gestão Urbana, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº. 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2023/01/000354 de 05/01/2023.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A090409E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 125/2023 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO nº 125/2023 de 01 de maio de 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos com Integralidade, ao Servidor(a) Sr. **JOÃO DIAS VILELA FILHO**, Matrícula nº 26.038-0, CPF nº 385.209.664-20, **PROFESSOR DE PRATICAS PROFISSIONAIS**, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 3º, da Emenda Constitucional de nº. 47/2005**, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/07/015550 de 26/07/2022.

Este Ato produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:0EA2DC0D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 136/2023**

ATO nº. 136 de 10 de Maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao(a) servidor(a) Sr(a). **HELENA CRISTINA RODRIGUES LIRA**, Inscrito no CPF nº 867.223.364-68, ocupante do cargo de **PROFESSOR, 200 H/A, CLASSE C, FAIXA XII, MATRIZ III**, matrícula nº 13.302-7, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Art. 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL DE Nº. 41/2003**, com Direito à Integralidade e Paridade, conforme informações constantes no processo nº RH 2022/9/20178 de 22/09/2022.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Torna sem efeito o Ato nº. 043 de 01 de março de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:2325AB25

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 133/2023**

ATO nº 133 de 04 de maio de 2023 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 15/08/2012, a Sra. **FLORIPES QUARESMA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº283.489.234-20, portadora da Cédula de identidade sob o nº1.069.026 SDS/PE, viúva, beneficiária e dependente do ex-servidor aposentado, o Sr. **SEVERINO PAULO DA SILVA**, falecido em 15/08/2012, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº12076-6, Nível I, Referência II, quanto a sua **Aposentadoria**, Proc TC nº 9500273-0 (**Julgado Legal – ACORDÃO TC nº 03406/98**), nos termos do Art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal 1988 c/c a Lei complementar Municipal 014/2002 nos art. 9º, inciso II, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I (com as alterações sofridas através do Art. 6º da Lei Complementar de nº 023/2004), conforme informações constantes no processo nº RH 2012/08/009648 de 24/08/2012.

Este ato produzirá efeitos a partir de 15/08/2012.

Torna sem efeitos os atos nº511/2012, 091/2014 e o ato nº 014 de 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:DC90BAAC

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10652/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Chrystiane Oliveira de Miranda

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA/PSF** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18

Início de atividade: 02/05/2023

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:E1D3CE8F

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10653/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Ana Carolina Gomes de Melo

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM/PSF** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18

Início de atividade: 02/05/2023

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2788E9A2

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10654/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Corina Natasha Lima Vieira

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **PSICÓLOGA** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 063/14 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 02/05/2023.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0F1214AD

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10655/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Keila Cristina Souza dos Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **PSICÓLOGA** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 063/14 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 02/05/2023.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:3056441B

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10656/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratado (a): Taihana Maria Leite Cardoso Santos

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRA/PSF** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 02/05/2023.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0137E258

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10657/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Jane Cardoso

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CUIDADOR** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 04/05/2023

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:BB7D6B54

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10658/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Ana Paula Francisca da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **CUIDADOR** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.

Início de atividade: 05/05/2023

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:5C95E58A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10659/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.

Contratada (a): Kassia Jeane Moraes da Silva

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM DIARISTA em caráter temporário, através do DECRETO Nº 026/22 DE 10/03/2022.

Início de atividade: 05/05/2023

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:1A5AB97A

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC N.º 030 / 2022

HOMOLOGO

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 009/2017, Gabinete de Prefeito.

Considerando o Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.557/2007 que dispõe sobre a Gratificação Especial de Atividade de Transporte (GEAT), definido o valor da remuneração pelo Art. 1º. da Lei Municipal de nº. 5.682/2009, bem como fixado no Decreto Municipal de nº. 049/2010 o quadro de quantitativo de Guardas Municipais.

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades motorizadas desta Secretaria de Segurança Cidadã, preenchendo as vagas remanescentes previstas na legislação citada.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Exercício de Atividades de Transporte da Guarda Municipal (GEAT-GCMO), o servidor **Valdomiro Francisco Barbosa Filho, matrícula nº. 272.523**, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição ao servidor Elvio Alves da Silva, matrícula nº 272.523, Guarda Civil Municipal, aposentado conforme o Ato por Tempo de Contribuição de nº 092/2022 de 01/04/2022,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º. de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã em 12 de julho de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:24CB2AEC

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SSC N.º 039 / 2022

HOMOLOGO

Lívia Álvaro
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Olinda, Ato nº 009/2017, Gabinete de Prefeito.

Considerando o Art. 2º. da Lei Municipal nº. 5.557/2007 que dispõe sobre a Gratificação Especial de Atividade de Transporte (GEAT),

definido o valor da remuneração pelo Art. 1º. da Lei Municipal de nº. 5.682/2009, bem como fixado no Decreto Municipal de nº. 049/2010 o quadro de quantitativo de Guardas Municipais.

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades motorizadas desta Secretaria de Segurança Cidadã, preenchendo as vagas remanescentes previstas na legislação citada.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificando Portaria 030 / 2022 onde se lê **matricula nº. 272.523**, leia-se **matricula nº 67.225-4/1**. Atribuir a Gratificação de Exercício de Atividades de Transporte da Guarda Municipal (GEAT-GCMO), o servidor **Valdomiro Francisco Barbosa Filho, matrícula nº. 67.225-4/1**, Guarda Civil Municipal, lotado nesta Secretaria, em substituição ao servidor Elvio Alves da Silva, matrícula nº 272.523, Guarda Civil Municipal, aposentado conforme o Ato por Tempo de Contribuição de nº 092/2022 de 01/04/2022,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1º. de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã em 29 de setembro de 2022.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:C68A5B9C

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC N.º 004/2023

Autoriza os integrantes da Guarda Civil Municipal de Olinda, habilitados na capacitação em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO, a operarem em serviço o Dispositivo Elétrico Incapacitante.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Olinda, Art. 66, inciso IX; ora nomeado pelo Ato nº. 009/2017;

Considerando o disposto no Artigo 2º do Decreto nº. 130/2016, que estabelece atribuições do secretário, editar atos normativos dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO;

Considerando o disposto nos Artigos 17º e 19º do Decreto nº 130/2016, que estabelece conteúdos e tempo para capacitação em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar os Integrantes da Guarda Civil Municipal de Olinda, habilitados no Curso em Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO, criada pela Portaria SESC N.º 003/2023 desta Secretaria de Segurança Cidadã a operarem em serviço o Dispositivo Elétrico Incapacitante – DEI, modelo Spark DSK 700 e DSK 710 Z2.0.

Art. 2º Resolver nomear 30 (trinta) servidores desta Secretaria entre Inspetores, Subinspetores e Guardas Civis Municipais, capacitados e habilitados para o uso de armas não letais, conforme relação abaixo:

Abimael Simplício da Silva Matrícula nº 67.222-0
Adazezer Gomes de Azevedo Junior Matrícula nº 27.604-9
Alberto Luiz Balbino da Silva Matrícula nº 27.553-0
Anderson Rodrigues de Sales Matrícula nº 63.758-0
André Soares de Lima Matrícula nº 67.208-4
Carlos Bernardino da Silva Matrícula nº 66.416-2
Davi Oliveira dos Santos Matrícula nº 18.964-2
Edivam José da Silva Matrícula nº 27.550-6
Edjane Menezes da Silva Matrícula nº 18.966-9
Enock Alves da Silva Matrícula nº 63.715-7
Eronildes Galdino Figueiredo Matrícula nº 19.142-6
Fabiano Santos Ferreira Matrícula nº 63.716-5
José da Silva Mendes Matrícula nº 67.209-2
José Gomes da Silva Júnior Matrícula nº 67.318-8
Josicleide Maria de Santana Matrícula nº 18.215-0
Júlio Pereira Agripino Matrícula nº 19.166-3
Leandro Nunes da Silva Matrícula nº 63.753-0

Leonardo de Araújo Barbosa Matrícula nº 65.520-1
 Líria Regina Teixeira Costa Matrícula nº 67.211-4
 Lucio Martins Oliveira de Lima Matrícula nº 18.967-7
 Marcos Lourenço da Silva Matrícula nº 27.616-2
 Pedro de Melo Madruga Matrícula nº 67.230-0
 Pollianna Karla Bezerra da Silva Matrícula nº 19.250-3
 Raquel Maria de Albuquerque Matrícula nº 18.225-7
 Reginaldo Antônio da Silva Matrícula nº 18.968-5
 Robson José de Lima Matrícula nº 63.760-2
 Ruberval Gonçalves da Silva Matrícula nº 25.423-1
 Silvéria Pereira Xavier Matrícula nº 63.731-9
 Uberlândia Cordeiro Alves Matrícula nº 63.717-3
 Wanessa Fernanda Silva Matrícula nº 67.314-5
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **10 de fevereiro de 2023**.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã em 10 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO

Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:

Eduardo de Almeida Lopes de Souza

Código Identificador:A2316AC8

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
 E DIREITOS HUMANOS
 SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO –
 02/05/2023**

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO –
 02/05/2023**

Teve início às 10:00 horas do dia 02 de Maio do corrente ano, na sede do COMDACO, situada à Rua: Pereira Simões, nº. 533, Bairro Novo, Olinda, a segunda reunião extraordinária, que foi aberta pelo Sr. Marcos Morais Martins, representante da Creche Escola Tancredo Neves – Sê tu Uma Benção, que na condição de presidente do COMDACO deu as boas vindas à todas as pessoas presentes. **Conselheiros Titulares da Sociedade Civil:** Gilson Braga dos Santos, representante do Centro de Assistência Social Julia Alencar e Secretário Executivo do Conselho; Melina Pimentel, representante do Coletivo Mulher Vida; **Conselheiros Suplentes da Sociedade Civil:** João Sérgio de Farias Neto, representante da Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado; **Conselheiros Governamentais Titulares:** Benito Fernando Morgado Portela Gomez, representante do Gabinete do Prefeito; Waldéria Leão de Carvalho, representante da secretaria de Educação; Jailson Silva dos Santos, representante da Secretaria de desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Tesoureiro do COMDACO e demais participantes. Em seguida o Sr. Gilson Braga dos Santos fez a leitura da pauta: 1- Deliberação final sobre o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI; 2 – Informes e não tendo nenhuma alteração em relação a pauta o Sr. Marcos Morais Martins solicitou a Sra. Onélia Cavalcanti coordenadora da equipe que coordena a elaboração do Plano Municipal da primeira Infância-PMPI, para iniciar a apresentação do mesmo. A Sra. Onélia Cavalcanti fez uma fala inicial sobre como ocorreu o início dos trabalhos, a forma como foi desenvolvido a busca das informações e as dificuldades encontradas. Em seguida fez o detalhamento do Plano Municipal de Políticas para a Primeira Infância. Os Conselheiros presentes na reunião fizeram algumas intervenções com o objetivo de contribuir com mais algumas propostas, também tirando algumas dúvidas. O que destaca-se nas discussões entre o colegiado presente, foi a questão dos prazos colocados para a execução das propostas, como por exemplo se deveriam ser encaminhados como prioridade para curto, médio ou a longo prazo. Registramos ainda, que entre as pessoas presentes com intervenções apresentadas, fizeram o uso da palavra os Conselheiros o Sr. Gilson Braga dos Santos, Sra. Melina Pimentel, Sr. Marcos Morais Martins, Sr. Benito, Sra. Waldéria Leão, Sra. Carmem Espiúca na condição de voluntária e a Sra. Heyd Rossana Lemos na condição de atuante, representando a Associação Nossa Voz em Ação. Registrando algumas falas da sra. Melina

Pimentel que foi bastante enfática ao afirmar que não era possível as propostas em sua maioria serem enviadas ao poder executivo para execução em curto prazo, pois sabemos das dificuldades estrutural, pois precisamos abrir portas, dialogar para que as coisas possam acontecer tendo em vista que se não forem propostas nas condições de serem executadas não vale apenas fazer um plano que não seria viável sua execução. A Sra. Carmem Espiúca foi bastante contundente ao falar que em vários momentos da construção desse Plano, falou que não seria possível dessa forma, justificou o seu posicionamento, porém não foi ouvida, não houve atenção devida, mas é nesse momento que devemos ajustar as coisas, pois estamos hoje finalizando os trabalhos. A Sra. Heyd Rossana Lemos também trouxe uma grande contribuição para esse Plano Municipal através de suas sugestões e até esclarecendo alguns questionamentos. A Sra. Vera Fischer da Silva, membro da comissão que consolidou o Plano Municipal da Primeira Infância-PMPI, também fez esclarecimentos através de sua participação no colegiado do pleno debatendo as propostas. O Sr. Marcos Morais, após encerrar os debates, colocou em votação para a devida deliberação da plenária. Em seguida o Conselheiro Gilson Braga ainda em tempo, pede a palavra e diz que votará favorável a aprovação desse instrumental, mas que precisa justificar seu voto, pois é fundamental que estejamos nesse momento votando pela aprovação do Plano Municipal e não tivemos condições técnicas e políticas para viabilizarmos a busca das informações que foram direcionadas ao poder público para que estivessem alinhadas as informações para incluir no diagnóstico social da política municipal em relação a primeira infância, pois tendo certeza que as devidas informações consta nos arquivos das secretarias. O Sr. Marcos Morais afirmou diante de todos que o COMDACO não é responsável por isso, pois fizemos nossa parte, oficializamos o pedido das informações em todas as secretarias afins, inclusive fomos pessoalmente em algumas e teve secretário(a) que não atendeu nossas demandas e ainda pediu que o secretário da pasta de assistência social do município de Olinda oficializasse diretamente para ele, pois só assim iria responder. Faltou responsabilidade do gestor para com o povo de Olinda, em negar informações ou então não tinham realmente as informações registradas para fornecer. Por tanto iniciada a votação o Plano Municipal da primeira Infância-PMPI foi aprovado por todos os Conselheiros presentes. Foi dada por encerrada a reunião que vai por mim, Gilson Braga dos Santos, secretário executivo do COMDACO e por demais membros da diretoria assinada.

MARCOS MORAIS MARTINS

(Presidente)

GILSONBRAGADOS SANTOS

(Secretário)

JAILSON SILVA DOS SANTO

(Tesoureiro)

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:06AB573A

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
 E DIREITOS HUMANOS
 ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
 OLINDA - CMASO, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DO
 ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.**

Ata da Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 22 de março do ano de dois mil e vinte três.

No vigésimo segundo dia do mês de março do ano de 2023, às 09h30min, reuniram-se remotamente, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Fátima Duarte, que representa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Sra. Danielle Ferreira da Rocha Santana, que representa a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sra. Carmem Espiúca, que representa a Categoria Trabalhadores do SUAS e o Sr. Geziel Bezerra da Silva, que

representa a Categoria Usuários do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Marinalva Coelho de Santana, que representa a Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE e o Sr. Jadilson Vieira Gomes, que representa a Categoria Trabalhadores do SUAS. A Sra. Sylvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, iniciou a reunião informando que houve sua antecipação, devido o prazo para preenchimento no site SUAS WEB, do Demonstrativo Sintético, referente ao ano de 2021, a mesma informa ainda que o Presidente do CMASO, Sr. Gilson Barbosa encontra-se afastado, devido a problemas de saúde, e conforme o Regimento Interno do Conselho, que diz que, em falta do Presidente, a Assembleia deverá ser presidida pelo vice-presidente, e nos seus impedimentos e na ausência de ambos, por um de seus conselheiros, indicado pela Plenária. Dito isso, o Pleno escolheu a Sra. Carmem Espiúca, que cumprimentou os presentes e deu início fazendo a leitura da ordem do dia, em seguida passou a palavra para a Sra. Sylvania Pessoa, que realizou a leitura da Ata da Plenária Ordinária de 01 de março do corrente ano, como também a Ata da Plenária Extraordinária de 16 de novembro de 2022, ambas foram aprovadas por todos os presentes. Seguindo a pauta, a Sra. Sylvania fez a leitura da CI nº 11/2023 – PC/SDSDH, que encaminha o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do MDS, referente ao exercício de 2021, para análise deste Conselho, a mesma diz ainda que a documentação foi avaliada pela Comissão de Finanças do CMASO, que obteve apoio para qualquer esclarecimento do Sr. Fernando Machado, que faz parte da equipe técnica do Setor de Prestação de Contas da SDDSDH. Em seguida a mesma fez a leitura do Parecer da citada Comissão de nº 03/2023 que aprova sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do MDS, referente ao exercício de 2021, dos recursos repassados pelo Governo Federal, através do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – FUNDO A FUNDO, pactuados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município. Após a leitura, o Sr. Jadilson Vieira Gomes, que faz parte da Comissão de Finanças, diz que a reunião foi bastante interessante, o Sr. Fernando disponibilizou um material detalhado, que facilitou a análise, não deixando nenhuma dúvida, como também o mesmo se disponibilizou para qualquer esclarecimento. A Sra. Carmem Espiúca, ressaltou a importância de discutir junto com a gestão, os recursos que não estão sendo utilizados, ficando na conta apenas para rendimentos. Logo em seguida o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do MDS, referente ao exercício de 2021, foi aprovado por unanimidade, através da **Resolução CMASO, nº 011/2023**. No próximo ponto, a Sra. Sylvania, faz a leitura do Ofício nº 101 do Gabinete da Secretaria de Obras, que solicita a substituição da Conselheira Sonaly Menezes, passando a assumir a partir desta data, o Sr. Everton Santana Romão de Andrade. No que se refere a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a Sra. Sylvania, fez a leitura do Ofício Circular nº 031/2023 – CEAS-PE, que informa a convocação da XV Conferência Estadual de Assistência Social de Pernambuco, a ser realizada nos dias 20 e 21 de setembro de 2023. O Ofício informa ainda o tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como também seus cinco eixos norteadores, e solicita que o CMASO encaminhe as datas da realização da Conferência a ser realizada no município de Olinda. Após a leitura, foi aberta as discussões, a Sra. Carmem, cita que os membros da Comissão Organizadora precisam participar efetivamente das reuniões. O Sr. Geziel Bezerra, fala que a Comissão precisa se reunir o quanto antes, com a Secretária da pasta, para discutir a Conferência, falar de recursos, elaboração de Termo de Referência, realização das Pré-conferências, entre outros assuntos que venha aprimorar sua realização. O mesmo sugere que seja agendado para a próxima semana. A sugestão foi aprovada por todos os presentes. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Sylvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Carmem Espiúca, presidente do CMASO em exercício e da Assembleia.

Olinda 22 de março de 2023.

CARMEM ESPIÚCA

Presidente do CMASO em Exercício

SILVANIA PESSOA DE SOUZA

Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:8157697B

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PORTARIA

PORTARIA N.º 019 /2023

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB como gestor do sistema de trânsito do município e em cumprimento ao disposto nos Art. 19 Art. 6º S 1º 3º e 4º do Decreto nº 300/2006 que regulamenta a Lei Municipal nº 5505/2006, e

Considerando a essencialidade da continuidade do serviço e a devida manutenção do sistema de gestão de infrações de trânsito e transportado município de Olinda.

Considerando o disposto no Art 181 da Lei Complementar 01/1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de apuração imediata de irregularidade no serviço público e que a Sindicância é uma medida que, em regra, visa esclarecer os elementos fundamentais para instauração ou não de eventual processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigatória para apurar responsabilidade administrativa em razão do Contrato nº 073/2017, relativo ao serviço de locação de veículos reboque, com motorista, combustível e quilometragem livre para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Fica designada a Comissão Sindicante, composta por 02 (dois) servidores efetivos adiante relacionados, a qual se incumbirá da condução do processo de Sindicância até sua conclusão final: Membros da Comissão de Sindicância Investigatória:

I – ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO, Mat. 18256-7;

II – WILLIAM FERREIRA DA SILVA, Mat. 18911-0.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor – ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO, Mat. 18256-7, que designará membro da Comissão para exercer a função de Secretário da Comissão.

Art. 4º A Sindicância deverá ser iniciada e concluída num prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos da Lei.

Art 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de 05 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes

Código Identificador:FA49BC48

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ EXTRATO DE CONTRATO N.º: 045/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 045/2023 - Contratado: **AJP DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº.

31.070.140/0001-60, com sede à Rua Pinto Júnior, nº48, Bairro Prado, Recife/PE - Valor: R\$ 8.009,17 (oito mil e nove reais e dezessete centavos) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:0991DEEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 046/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 046/2023 - Contratado: **ARGOS LTDA**, CNPJ 42.262.411/0001-03, com sede à Rua Doutor Fritz Mueller, nº.744, Bairro do Salto, Blumenau/SC - Valor: R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:718C12D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 047/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 047/2023 - Contratado: **F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI-EPP**, CNPJ 07.999.951/0001-65, com sede à Rua Herildo Brito, nº.287, Galpão B, Bairro Santos Dumond, Aracaju/SE - Valor: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:D527B002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 048/2023 - Contratado: **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ 21.971.041/0001-03, com sede à Avenida Mascarenhas de Moraes, nº.88, sala A,

Araçatuba/SP - Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:EE0109C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 049/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 049/2023 - Contratado: **SILVIO VIGIDO**, CNPJ 21.276.825/0001-03, com sede à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº.1384, Bairro Limão, São Paulo/SP - Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:B98111A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 050/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 050/2023 - Contratado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, nº 100, GALPÃO A - Bairro Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE - Valor: R\$ 6.376,11 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e onze centavos) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:

Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:96A24B67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 051/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09,Nº.11098.717000/1190-16,Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 051/2023 - Contratado: **VRM IMPORT LTDA-ME**, CNPJ nº. 45.157.605/0001-29, com sede na Rua Castro,

nº 145, anexo sobreloja sobrado, Bairro Centro, Apucarana/PR - Valor: R\$ 7.819,98 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:DE36F97D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 052/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09, Nº.11098.717000/1190-16, Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 052/2023 - Contratado: **W.E.V. COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº. 04.372.852/0001-60, com sede na Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 96, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR - Valor: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:1AAABBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 052/2023

Processo Nº: 009/2023 - Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - Objeto Nat.: Compras - Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos oriundos dos Saldos Remanescentes das Emendas: Nº.11098.717000/1190-09, Nº.11098.717000/1190-16, Nº.11098.717000/1220-06, Nº.11098.717000/1200-12 e Portaria Ministerial Nº.3.034, de 20 de Novembro de 2019, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Contrato Nº: 052/2023 - Contratado: **W.E.V. COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº. 04.372.852/0001-60, com sede na Rua Rogério Pereira de Camargo, nº 96, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR - Valor: R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais) – Vigência 13/04/2023 a 31/12/2023.

Orobó, 10 de Maio de 2023.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Moraes
Código Identificador:AE80EEEE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – CPL/FMAS.
Processo Licitatório Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada, sob demanda, de material de consumo de limpeza, Higiene e descartáveis, para atender as**

necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares. Fornecedor registrado: **aMASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** - CNPJ nº 17.238.558/0001-02; Vigência: 28/04/2023 a 28/04/2024. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62 e 63, no valor total de R\$ 178.197,00 (Cento e setenta e oito mil cento e noventa e sete reais):

Palmares/PE, 28 de abril de 2023.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B2E9A754

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CPL/FMAS.
Processo Licitatório Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada, sob demanda, de material de consumo de limpeza, Higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.** Fornecedor registrado: **aUNICA SANEANTES LTDA** - CNPJ nº 43.392.983/0001-61; Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Itens: 15, 16 e 17, no valor total de R\$ 3.354,00 (Três mil trezentos e cinquenta e quatro reais):

Palmares/PE, 03 de maio de 2023.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:598BB79A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL/FMAS.
Processo Licitatório Nº: 009/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada, sob demanda, de material de consumo de limpeza, Higiene e descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares.** Fornecedor registrado: **aECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**- CNPJ nº 36.441.415/0001-48; Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Itens: 18, 39 e 45, no valor total de R\$ 37.980,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta reais):

Palmares/PE, 03 de maio de 2023.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2C89CFDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº. 003/2023

PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2023 -TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023. Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL OU ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO E REQUALIFICAÇÃO DA**

QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ RUDIVAL ARAGÃO, S/Nº, CENTRO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE; E Adjudicação do objeto à IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – CNPJ Nº 26.165.343/0001-08. Valor Global: R\$ 2.486.176,04 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos).

Palmares/PE, 09 de MAIO de 2023.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7BDA1D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO CONTRATUAL EXTRATO DE DECISÃO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.194.914/0001-31

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela supramencionada, bem como os autos do PAAP Nº 004/2022, **DECIDO** pela **impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Panelas, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 1 (ano) ano e aplicação de multa no valor de R\$ 3.144,87, consequentemente gerando o cancelamento do referido registro de preços**, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

Panelas-PE, 10 de maio de 2023.

ANTÔNIO FREIRE DE MELO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Victor Pimentel dos Santos
Código Identificador:0772B7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: ALPES EVENTOS E CURSOS LTDA
CNPJ n.º 47.716.777/0001-95

Objeto: Pagamento de Inscrição referente a participação de 01 (uma) servidora desta Secretaria Municipal de Educação no 2º Seminário Interativo de Previdência Pública, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio do ano corrente.

Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação

Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – Fundeb; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:8644D8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: ALPES EVENTOS E CURSOS LTDA

CNPJ n.º 45.716.777/0001-95

Objeto: Participação de 02 (dois) conselheiros previdenciários no Seminário Interativo de Previdência Pública 2023, que será realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio na cidade de Garanhuns-PE.

Valor: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Secretária de Finanças

Orçamento: 02.04 – Secretária de Finanças; 02.04.03 – GABINETE DO SECRETÁRIO; 04.122.0401.2043 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:E1705901

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: 41.771.443 CHRISTIAN ALVES DE MACEDO

CNPJ n.º 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao CEO, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:31FAD30B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: 41.771.443 CHRISTIAN ALVES DE MACEDO

CNPJ n.º 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao CEO, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:35DBA0FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021

Fornecedor: 41.771.443 CHRISTIAN ALVES DE MACEDO
 CNPJ n.º 41.771.443/0001-63

Objeto: Aquisição de material odontológico, destinados ao CEO, ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde de Panelas/PE.

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Secretaria solicitante: Fundo Municipal de Saúde de Panelas

Orçamento: 4 – Fundo Municipal de Saúde de Panelas; 30 – Entidade Supervisionada; 30.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 30.06.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 – Saúde; 10.301 – Atenção Primária; 10.301.1006 – Atenção Primária em Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção Primária; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
 Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:A46B513B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
.ERRATA DA DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL N.º 14.133/2021.

CNPJ Nº 10.215.176/0001-14

ERRATA: NO CONTRATO: 60/2023

CONTRATADO: BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS

CNPJ n.º: 30.086.289/0001-74

OBJETO: Contratação do artista Oliveira de Panelas para a apresentação cultural no dia 30 de abril no Palco Principal do 49º Festival Nacional de Jericos.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)

ONDE SE LÊ: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos)

LEIA-SE: R\$ 4.000,00 (quatro mil)

RUBEN DE LIMA BARBOSA MUNICÍPIO DE PANELAS/PE

Panelas/PE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:
 Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:D0CAB387

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO N.º. 001/2023 AO CONTRATO N.º. 012/2022

Termo Aditivo N.º: 001/2023

Contrato N.º: 012/2022

Processo N.º: 017/2022

Comissão: CPL

Modalidade/N.º: Dispensa N.º 007/2022

Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Modificação de objeto, onde funciona o IPSEPAR, passará a funcionar o setor administrativo de engenharia e obras.

Contratado: RICARDO LUIZ BEZERRA DA SILVA, CPF: 381.245.644-34

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 05/02/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:214E2C4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO N.º. 002/2023 AO CONTRATO N.º. 012/2022

Termo Aditivo N.º: 002/2023

Contrato N.º: 012/2022

Processo N.º: 017/2022

Comissão: CPL

Modalidade/N.º: Dispensa N.º 007/2022

Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o setor administrativo de engenharia e obras.

Contratado: RICARDO LUIZ BEZERRA DA SILVA, CPF: 381.245.644-34

Nova Vigência: 14/03/2023 a 14/03/2024

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/03/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:241B9441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO N.º. 001/2023 AO CONTRATO N.º. 008/2023

Termo Aditivo N.º: 001/2023

Contrato N.º: 008/2023

Processo N.º: 004/2023

Comissão: CPL

Modalidade/N.º: Dispensa N.º 002/2023

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção da secretaria de transportes deste município.

Contratado: L.C COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.535.138/0001-34

Nova Vigência: 14/04/2023 a 14/05/2023

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 14/04/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:77B31ED4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO N.º. 003/2023 AO CONTRATO N.º. 013/2020

Termo Aditivo N.º: 003/2023

Contrato N.º: 013/2020

Processo N.º: 010/2020

Comissão: CPL

Modalidade/N.º: Pregão Presencial N.º 007/2020

Objeto Nat.: Compras

Objeto Desc.: Aquisição de ataúdes, mortalhas, translado, processo de tanatoplaxia e velas.

Contratado: JOSÉ SEVERIANO DOS SANTOS, CNPJ: 30.508.977/0001-85

Nova Vigência: 18/03/2023 a 18/03/2024

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 17/03/2023

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
 Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:121F18CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 012/2023

Contrato N.º: 012/2023

Processo N.º: 009/2023

Comissão: CPL

Modalidade/N.º: Inexigibilidade N.º 001/2023

Objeto Nat.: Outros Serviços

Objeto Desc.: Contratação de artista para apresentar-se durante as festividades do ciclo junino.

Contratado: RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 46.654.544/0001-78
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: 07/03/2023 a 07/07/2023
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 07/03/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:85144DE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2023**

Contrato Nº: 010/2023
Processo Nº: 001/2023
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2023
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de carteiras escolares para rede pública de educação deste município.
Contratado: VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO – EPP CNPJ: 370.979.704-72
Valor: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).
Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024
Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 24/02/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4AD2976C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO Nº. 044/2019**

Termo Aditivo Nº: 005/2023
Contrato Nº: 044/2019
Processo Nº: 015/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2019
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar Casa de Apoio TFD deste município.
Contratado: MARIA DAGUIA FERNANDES LINS CPF: 591.807.654-91
Nova Vigência: 23/04/2023 a 23/04/2024
Local e Data de Assinatura: Paratama, 20/04/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4FB77972

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 010/2021**

Termo Aditivo Nº: 002/2023
Contrato Nº: 010/2021
Processo Nº: 014/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 003/2021
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de Imóvel (casa), para funcionar centro de referência especializado de assistência social deste município.
Contratado: MARIA DAS DORES DA SILVA CPF: 003.433.778-45
Nova Vigência: 23/04/2023 a 23/04/2024
Local e Data de Assinatura: Paratama, 20/04/2023

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:18FBB8AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 002/2022**

Termo Aditivo Nº: 002/2023
Contrato Nº: 002/2022
Processo Nº: 002/2022
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2022
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a casa da cultura.
Objetivo do Aditivo: Onde os pagamentos são oriundos do CNPJ: 30.617.43/0001-01 passa a partir dessa data a serem realizados através do CNPJ:10.144.426/0001-72.
Contratado: CÍCERO MARQUES DA SILVA CPF: 686.888.144-49
Local e Data de Assinatura: Paratama, 25/04/2023

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0296282D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES.**

**PROCESSO Nº 026/2023
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

Recorrente: PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39

Recorrida: TRINDADE CONSTRUÇÕES, ALUGUEIS DE MÁQUINAS PESADAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CNPJ nº 35.094.461/0001-55;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

I-INICIO

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL, reuniram-se todos os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo nomeados e assinados com a finalidade de juntos julgarem os recursos e contrarrazões de recurso na fase de habilitação das empresas participante no referido certame, cujo objeto visa a Contratação de empresa do ramo para a Perfuração e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agrônomico de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

II-DO RECURSO

Recebemos tempestivamente o recurso da Licitante **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39**, não concordando com sua inabilitação, contudo, o recurso foi entregue por portador sem nenhum vínculo com a licitante, ou procuração anexa, e sem assinatura de nenhum membro da empresa, sem numeração de páginas e sequer grampeado. Vale salientar que por si, esse documento é inválido, irregular, inválido já que não consta assinatura de nenhum representante da empresa, não há responsável pelo que se alega, o que já ensejaria o não recebimento do recurso. Pois a doutrina majoritária entende que documento sem assinatura inexistente, bem como um cheque, recibo, contrato... sem

assinatura não tem validade nenhuma. No entanto, optamos por recebe-lo e julga-lo no mérito.

Em síntese ele alega: “*Que a CPL estaria fugindo a vinculação ao instrumento convocatório, citou alguns artigos da Lei de Licitações nº 8.666/93, discorreu brevemente acerca destes e discordou da decisão da CPL utilizando os seguintes argumentos:*

Analisando o alegado, a **licitante** se contradiz, já que cita “Vinculação ao instrumento convocatório”, porém, almeja que a CPL não se vincule ao edital quando lhe convém. No que tange a **autenticação do contrato**: O documento foi autenticado como de costume a CPL faz, porém poderia ser utilizado pela empresa licitante em outros certames, e em nenhum momento a CPL diz ser ilegal, contudo, o Edital é claro quanto a vedação de autenticação de documentos no dia do certame; Vale salientar que a recorrente alega que o edital é dúbio quanto as possibilidades de comprovação de vínculos, no entanto não é, trata-se de possibilidades como contrato, carteira assinada, ficha etc. alega ainda que registro no CREA poderia comprovar o vínculo o que não é verdade, já que os registros são históricos e não comprova o vínculo na data do certame.

O Edital adotou a exigência de ambos profissionais Geólogo e Engenheiro, já que os serviços objeto desse certame correspondem a perfuração de poços que é de competência do Geólogo, como também a instalação dos poços com serviços de alvenaria e tubulação de água que corresponde a competência do Engenheiro Civil, portanto é descabido achar que a exigência de ambos profissionais é “exagero formal”

A Recorrente alega ainda que a empresa **TRINDADE CONSTRUÇÕES, ALUGUEIS DE MÁQUINAS PESADAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CNPJ nº 35.094.461/0001-55** ora recorrida, estaria inabilitada, por supostamente descumprir o edital quanto a capacidade técnica operacional:

A Recorrente cita o Art. 30, I, §1º e equivocadamente afirma que “não se pode habilitar ou inabilitar” ao que ele chama novamente de “mero formalismo”. A Recorrida atendeu ao edital quando comprovou possuir em seu quadro de funcionários profissionais com acervo técnico suficiente ao exigido no edital. Afinal uma empresa exerce suas atividades através de seu quadro de pessoal, afinal, a Recorrida demonstrou capacidade de execução dos serviços, em relação ao tempo do contrato de cada profissional não faz relevante, já que o edital exige que na data do certame o vínculo esteja formalizado e que os profissionais precisam ainda declarar que estão cientes e concordam estarem no quadro da empresa e participando do certame.

Quanto à Comprovação da Qualificação Econômico Financeira ele alega que a Recorrida estaria inabilitada, pelo argumento a seguir

A Recorrente ainda alega que a Recorrida estaria inabilitada por descumprimento a comprovação Econômico-financeira, no entanto a Recorrida apresentou balanço assinado por contador (profissional competente), possui patrimônio líquido superior ao mínimo exigido no edital, vale ainda salientar que trata-se a Recorrida de Empresa Optante pelo Simples Nacional, em que alguns casos a exigência de balanço é dispensada. É importante ainda frisar que em auditoria após essa impetração do recurso a CPL verificou que o balanço se encontra devidamente registrado.

Por fim a Recorrente pede que seja reformado a decisão da CPL na sua inabilitação e pede inabilitação da Recorrida pelo alegado.

DA JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÃO

Em análise ao alegado em nova análise da documentação da Recorrente e Recorrida verificamos que a Recorrente descumpriu os itens: 7.3 já que a licitante apresentou contrato de prestação de serviço com o Geólogo(a) sem autenticação, no entanto foi autenticado pela comissão, alguns minutos antes do certame; 7.4.3 alínea b) já que deixou de apresentar comprovação que possui em seu quadro, no momento do certame, 01 (um) Engenheiro(a) Civil, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como

Responsável Técnico de suas respectivas áreas numa das formas a seguir; 7.4.3 alínea d) já que mesmo apresentando a relação da equipe técnica, não apresentou a declaração de autorização, nos termos do referido artigo; 7.4.3 alínea f) já que não apresentou o profissional Engenheiro(a) tampouco apresentou comprovação de vínculo profissional; 7.4.3 alínea i) já que declarou vistoria in loco tomando ciência das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, com atesto de representante da Secretaria de Obras, no entanto não consta na declaração o atesto de nenhum representante da Secretaria de Obras, ainda apresenta declaração que compareceu a Prefeitura Municipal de Dormentes-PE (município divergente deste) – Setor de Engenharia para vistoriar o local o da obra, no entanto a declaração é assinada exclusivamente pelo representante da licitante e seu geólogo; 7.4.3. alínea k) já que além de apresentar declarações das alíneas anteriores irregulares, não apresenta declaração visando declinar da vistoria. Portanto unanimemente a CPL mantém a a inabilitação da empresa **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39**.

Por todo o exposto, concluímos que os argumentos trazidos a lume pela Recorrente em sua peça recursal, se mostraram INSUFICIENTES para conduzir-nos a reforma da decisão combatida, Mantemos a habilitação da Licitante: **TRINDADE CONSTRUÇÕES, ALUGUEIS DE MÁQUINAS PESADAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CNPJ nº 35.094.461/0001-55** por cumprir todos os requisitos do edital.

Isto posto, sem mais nada a evocar e sempre na tutela do interesse público, CONHEÇO o RECURSO apresentado pela empresa **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39** para, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Mantida a decisão, encaminho-a à autoridade competente para deliberação

Parnamirim, 04 de maio de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:0F91AF45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório: 026/2023 – Tomada de Preços: 003/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a Perfuração e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022E, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e Local da Sessão: 12/05/2023 às 09:00h.

Parnamirim, 10 de maio de 2023

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F3A4305E

GABINETE DO PREFEITO JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

**PROCESSO Nº 026/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

Recorrente: **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39**

Recorrida: **TRINDADE CONSTRUÇÕES, ALUGUEIS DE MÁQUINAS PESADAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - CNPJ nº 35.094.461/0001-55; COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE**

Objeto: visa a Contratação de empresa do ramo para a Perfuração e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agrônomo de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Julgamento de Recurso da Licitante **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39**, não concordando com a inabilitação proferida pela decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**,

Analisado a decisão da CPL verifiquei o seguinte:

De início observo que o recurso da empresa **Recorrente** consta sem assinatura, sem numeração de páginas;

A **Recorrente** autenticou documentos véspera do certame, mesmo com vedação do edital;

A **Recorrente** Deixou de apresentar no seu quadro técnico o Engenheiro Civil, conforme solicita o edital;

A **Recorrente** Apresentou Profissionais em se quadro técnico sem a devida autorização dos mesmos, conforme exigia o edital;

A **Recorrente** ainda apresentou declaração de visita sem ter visitado os locais da obra, onde poderia apenas abdicar de realizar visita;

A **Recorrente** declarou ainda que conhece os locais dos serviços em Dormentes-PE, local diverso desse município;

Por todo o exposto, a decisão da Comissão Permanente de Licitação não deve ser invalidada. Posto que, procedendo à análise das razões arguidas pela empresa recorrente, não há outro caminho senão a continuidade do certame regularmente.

Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do posicionamento doutrinário e com o devido amparo na legislação aplicável, pelo conhecimento do recurso administrativo interposto, e pelo improvimento do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie.

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial do Município, para a devida ciência de todos os participantes, em atendimento aos postulados do princípio da publicidade. Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura

Parnamirim, 08 de maio de 2023

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C377AF67

**GABINETE DO PREFEITO
PARECER JURÍDICO**

Interessado: Ferdinando Lima de Carvalho
Assunto: Recurso Administrativo

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS. FASE DE HABILITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 7. 3 E DIVERSAS ALÍNEAS DO ITEM 7.4.3, ALEGAÇÃO DE EXAGEROS FORMAIS. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OPORTUNA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

É submetido para exame e parecer, o recurso administrativo formulado pela empresa PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ: 27.977.902/0001-39, objetivando a reversão de sua inabilitação, bem como nos autos do Processo Licitatório nº 026/2023, Tomada de Preços nº 003/2023.

Busca, ainda, ver reconhecida a inabilitação da empresa Trindade Construções, Alugueis de Máquinas Pesadas e Perfuração de Poços Ltda, aduzindo que os profissionais por ela apresentados seriam detentores de um curto período de trabalho nos quadros da licitante.

Houve contrarrazões.

Em juízo de reanálise de seus argumentos, a Comissão Permanente de Licitação – CPL analisou o recurso aviado em todos os seus argumentos, vindo a manter integralmente sua decisão original.

Por representar a autoridade máxima no certame, o recurso em questão restou submetido ao Chefe do Poder Executivo, que para embasar sua decisão, solicitou o presente opinativo, que segue devidamente fundamentado nos termos abaixo.

O recurso é tempestivo, portanto, deve ser conhecido.

A recorrente PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA se insurge contrária aos argumentos que levaram à sua inabilitação sustentando que o cumprimento do prazo relativo à autenticação de contrato de prestação de serviço com o Geólogo às vésperas do certame não trouxe prejuízos à sua realização, sendo esta uma exigência exagerada do Edital.

Registre-se que poderia ser diferente acaso todos os licitantes decidissem descumprir a exigência para impor a autenticação de seus documentos minutos antes da abertura do certame, situação que poderia trazer transtornos ao seu regular processamento, sendo esta a razão para o prévio preparo.

Ademais, entendo que, apesar de o fato não ter trazido dificuldades ao regular processamento desta licitação, a argumentação recursal terminou por ignorar justamente o princípio que invoca no início de sua peça, o da vinculação ao instrumento.

Dentre outros, o art. 3º da Lei 8.666/93 elenca não apenas o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, mas também impõe a garantia do tratamento isonômico entre os interessados. Leia-se:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Entendo, pois, que as regras estabelecidas devem sim ser cumpridas igualmente por todos os licitantes, de modo que não se afiguraria razoável, ultrapassados os prazos estabelecidos e ignorados pela recorrente, retroagir para livrá-la de qualquer obrigação legalmente estabelecida no Edital, tratando-a de forma privilegiada com relação à outros interessados que eventualmente tenham atendido plenamente o instrumento convocatório no tocante a autenticação prévia do contrato de prestação de serviços relativo aos seus profissionais, bem como à apresentação de vistoria *in loco* ou de seu declínio.

No que tange à exigência de apresentação de engenheiro civil para fins de responsabilização técnica pela orientação, acompanhamento e realização das intervenções de engenharia afetas à instalação dos poços perfurados, como extensão de redes elétricas e hidráulicas, edificação de estrutura para instalação das caixas de água e afins, tenho que **estas fogem à competência dos geólogos, estabelecida pelo art. 6º da Lei Federal nº 4.076/62**, a qual assim estabelece:

Art. 6º - São da **competência do geólogo** ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº 1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).

Feitas tais considerações é que entendo pela pertinência das exigências impostas na habilitação para fins de garantir a perfeita execução do objeto, as quais não foram questionadas pela recorrente na fase própria de impugnação, operando-se a preclusão.

No que tange às alegações lançadas em face da licitante Trindade Construções, Alugueis de Máquinas Pesadas e Perfuração de Poços Ltda, entendo que o Edital não trouxe exigências quanto ao prazo de vinculação dos profissionais à empresa licitante, deixando claro, inclusive, que a interessada deveria possuir profissional de engenharia civil em seus quadros “no momento do certame”, pouco importando se o vínculo era próximo ou remoto. Vejamos:

7.4.3. - Relativos à Qualificação Técnica

(...)

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, **no momento do certame**, 01 (um) Engenheiro(a) Civil, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como Responsável Técnico de suas respectivas áreas numa das formas a seguir:

(...)

É que, nestes casos, o que verdadeiramente importa não é o tempo de vínculo do profissional, mas a sua expertise, que são reconhecidamente determinantes para o desempenho da empresa, sendo este o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, que no Acórdão nº 534/2016 – Plenário, afirmou que “*embora a experiência da empresa, sua capacidade gerencial e seus equipamentos sejam fatores relevantes, profissionais qualificados são determinantes para o desempenho da contratada*”.

À luz de tais considerações, sobretudo em atendimento aos princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento editalício, e tomando por base os fundamentos legais e jurisprudenciais postos, **OPINO pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO** manejado, **MANTENDO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA PERFURE PERFURAÇÃO DE POCOS ARTESIANOS LTDA E A HABILITAÇÃO DA TRINDADE CONSTRUÇÕES, ALUGUEIS DE MÁQUINAS PESADAS E PERFURAÇÃO DE POCOS LTDA**, devendo prosseguir o certame em seus ulteriores termos.

Parnamirim, 08 de maio de 2023

FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:41C2B07D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

*ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE
PASSIRA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº
13.675/18.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança pública e a defesa social no município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.675/18, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP),

DECRETO:

Artigo. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Passira, que será coordenado pela Secretaria Municipal Administração e terá como objetivo principal a promoção da segurança pública e da defesa social no município.

Artigo. 2º - O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Passira terá as seguintes ações:

I - Fortalecimento das políticas de prevenção à violência e à criminalidade, por meio de ações como campanhas educativas, palestras em escolas e eventos comunitários, visando a conscientização da população sobre a importância da segurança pública;

II - Investimento em tecnologia de monitoramento por câmeras de segurança, que serão instalados em locais estratégicos do município, objetivando a prevenção e investigação de crimes;

III - Fortalecimento da Guarda Municipal, com oferta de treinamento periódico e aquisição de equipamentos;

IV - Fortalecimento da parceria entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal, por meio da realização de operações conjuntas, treinamentos e ações integradas;

V - Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, que será responsável por acompanhar e avaliar as políticas públicas de segurança do município;

VI - Realização de ações comportamentais para a segurança escolar, como:

a) Implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas escolas municipais, a fim de coibir ações de vandalismo, furtos e outros delitos;

b) Fortalecimento do programa de patrulha escolar, com a manutenção do efetivo e aquisição de equipamento educacional;

c) Realização de palestras educativas nas escolas municipais, com o objetivo de conscientizar os alunos sobre a importância da segurança pessoal e da convivência no ambiente escolar.

Arte. 3º - As ações previstas no Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Passira evoluirão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo SUSP, em parceria com outros órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com a sociedade civil, visando a obediência das políticas públicas acessíveis para a segurança.

Arte. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Joseilson José Ferreira da Silva

Código Identificador:F5171925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 018, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Fixa o prazo para vencimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos e a TLLF – Taxa de Licença e Localização para Funcionamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto no Artigo 179 do CTM ----- Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na forma do artigo 191, inciso I, do Código Tributário Municipal, o qual, no

exercício 2023, vencerá em 31 de julho de 2023 e poderá ser pago nas seguintes datas e formas:

I –em parcela única, com desconto de 30% (trinta por cento), conforme artigo 191, inciso I do Código Tributário Municipal, até a data de 31 de julho de 2023.

II –em três parcelas iguais e consecutivas, vencendo nas seguintes datas:

a)1ª parcela, na data de 31 de julho de 2023;

b)2ª parcela, na data de 31 de agosto de 2023;

c)3ª parcela, na data de 29 de setembro de 2023.

III – os valores mínimos das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Parágrafo Único: Conforme artigo 8º da Lei Municipal nº 779/2021 a TMRS (taxa de manejo de resíduos sólidos) terá vencimento da mesma data do IPTU.

Art. 2º - Fica estabelecido o Calendário Tributário para fins de vencimento da Taxa de Licença e Localização para Funcionamento – TLLF, na forma da Lei 638/2017, artigos 221 a 236 e Anexo I do Código Tributário Municipal, o qual, no exercício de 2023, vencerá em 31 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2023.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:28029853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PL Nº
045/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório Nº 045/2023. Pregão Eletrônico Nº 021/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO. O Prefeito do município, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30**, mantendo como vencedora do certame a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.284.516/0001-61

Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 10/05/2023

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A55C6328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 019/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA - CNPJ Nº 10.895.651/0001-40**, vencedora dos ITENS: 01, 02 e 03, no valor Global de R\$ 163.000,00

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 10 de Maio de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A12F88B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 218/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Destitui **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 14 da Lei nº 944/2020, Lei 507/2001.

Considerando: a redação dos artigos 174,192 e 195 da Lei 507/2001.

Considerando: a CI 1300/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o senhor **JOAO CARLOS SILVA ALBUQUERQUE**, portador do RG. Nº 8570772-SDS/PE e CPF. Nº 101.927.724-65, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO EDUCACIONAL**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 04 de Maio de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:

Andrea França Freire

Código Identificador:C9E5A734**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.007/2023****DECRETO Nº 07/2023.**

Dispõe sobre o Ponto facultativo do próximo dia 12 de maio de 2023, em virtude das festividades de Emancipação Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA, no uso de suas atribuições, legais, impostas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar público, com antecedências, a data dos feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO a necessidade de estipular desde logo os pontos facultativos, visando assim a programação da comunidade local;

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude das festividades de Emancipação Política da cidade, fica estabelecido Ponto Facultativo, dia 12 de maio de 2023(Sexta-Feira).

Art. 2º- Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas Sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único: Os Serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra, 09 de maio de 2023.

GILBERTO JÚNIOR WANDELEY VAZ

Prefeito

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:007AA7DC**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
035/2023/PMP INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023/PMP
CHAMADA PÚBLICA- Nº 005/2023-PMP**

-Processo Nº: 035/2023/PMP

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 018/2023 Chamada Pública Nº 005/2023PMP.

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto Descr. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Período de Recebimentos dos envelopes: a partir do dia 11 de maio de 2023 a 12 de junho de 2023. Edital e Anexos estão a

disposição das instituições sito Praça Comendador José Didier s/n-Centro Pesqueira-PE, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 10 de maio de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILA

Presidente (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:3FAFC195**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2023/FME**

-Processo Nº: 025/2023/FME.

-Pregão Eletrônico Nº 018/2023/FME.

-Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação dos serviços de orientação e assessoramento técnico-operacional ao setor de compras do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 018/2023/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresa vencedora no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais):**

ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVACNPJ: 40.072.830/0001-49 com o item: 01 no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais).**

Pesqueira - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:

José Orlando Leite Melo

Código Identificador:88783217**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023/FME PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2023/FME DIVULGAÇÃO DE
RESULTADO**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para o Objeto Descr.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação dos serviços de orientação e assessoramento técnico-operacional ao setor de compras do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE.

VENCEDORA:

Empresa vencedora no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais):**

ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVACNPJ: 40.072.830/0001-49 com o item: 01 no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais):**

Pesqueira - PE, 08 de Maio de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:DC927D40

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/LIC/2023/FME**

-Processo Nº: 024/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 017/2022/FME.
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutis de forma parcelada para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, para o exercício de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato Nº: 145/LIC/2023/FME
-Contratado **CAMPOS SUPERMECADO LTDA**
-CPF Nº- 05.558.626/0002-12
- Valor contratado em **R\$ 162,912,64 (cento e sessenta e dois, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**
-Vigência: 03/05/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 03 de maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:5461A1E5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/LIC/2023/FME**

-Processo Nº: 017/2023/FME
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão eletrônico SRP Nº 011/2022/FME.
- Objeto Descr. O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e copias preto e branco de coloridas, encadernação, cartazes A3 em couche, panfletos A4, dentro outras em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação do município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato conforme especificações e quantitativos e estabelecidos no termo de referência, anexo no edital. -Contrato Nº: 147/LIC/2023/FME
-Contratado **BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**
-CPF Nº- 15.316.424/0001-37
- Valor contratado em **R\$ 142,100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais)**
-Vigência: 04/05/2023 à 31/12/2023.

Pesqueira-PE, 04 de maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:A9FED9A5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2023/FME**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 018/2023/FME - Processo Nº: 025/2023/FME. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação dos serviços de orientação e assessoramento técnico-operacional ao setor de compras do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE.

Empresa vencedora no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais):**

ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVACNPJ: 40.072.830/0001-49 com o item: 01 no valor total de **R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais):**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura da ATA.

Pesqueira - PE, 08 de Maio de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
- Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:538CAC12

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PESQUEIRA-PE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº
024/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 016/2023/FME**

Ata de Registro Preços nº 016/2023/FME
- Processo Nº 024/2023/FME. CP.
-Pregão eletrônico SRP Nº 017/2022/FME.
- Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutis de forma parcelada para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I do edital. Do *Pregão* nº 017/2023/FME, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. - FME; FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos n.º 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 03 de Maio de 2023, ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ e VALOR TOTAL, respectivamente: Empresa vencedora no valor total de **R\$ 325.825,28 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)**
CAMPOS SUPERMECADO LTDA: CNPJ: 05.558.626/0002-12. Com os itens: com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 no valor total de **R\$ 325.825,28 (trezentos e vinte e cinco mil, e oitocentos e vinte e cinco reais, e vinte e oito centavos).**
A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8706, e-mail cpeducacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 03 de maio de 2022.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO,
- Secretário (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:73583291

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº
023/2022/FMS**

-Processo Nº: 009/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 007/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao hospital do município de Poção - PE.

- Contrato Nº 023/2022/FMS.
- Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
- CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.
- Valor Contratado: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 34.
- Vigência: 12 meses.
- Prazo Acrescido: 60 (sessenta) dias.

Poção - PE, 03 de Maio de 2023.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:6B63CCDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº 014/2023/PMP**

- Processo Nº: 014/2023/PMP
- Comissão: CPL.
- Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2023.
- Objeto Nat.: Serviço.
- Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: Banda Bonde do Brasil, destinada a abrilhantar a Tradicional Festa do Distrito de Gravata dos Gomes em Poção - PE.
- Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Banda Bonde do Brasil, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da empresa BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 16.809.891/0001-61.
- Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 10 de Maio de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:C70A3259

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3ª ATA DE SESSÃO ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS PROTOCOLADO PELAS EMPRESAS
PARTICIPANTES E DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DO
PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES REFERETE A
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: (JOSE JOAQUIM DE SANTANA; SANTO ANTÔNIO; ARTHUR ORLANDO DE ANDRADE BEZERRA), CRECHE SOL DE PRIMAVERA E PRÉDIO ATUAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE.

3ª ATA DE SESSÃO ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROTOCOLADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES E DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DO PRAZO PARA AS CONTRARRAZÕES REFERETE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Ao dia 09 (nove) do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00h (nove) horas, na sala de licitação da CPL no Prédio Sede, da Prefeitura Municipal de Primavera, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 189 de 10 de outubro de 2022, achando-se presentes os membros, Luciano Marcos Souza de Andrade, Júlio Creyson da Silva e José Luciano Alves Cabral, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e atualizações posteriores e demais disposições legais pertinentes em vigor, para encaminhamento dos recursos administrativos protocolado pelas empresas participantes e divulgação da abertura do prazo para as contrarrazões referente a documentação de habilitação.

Após recebimento dos recursos administrativos protocolados das empresas:
HPS CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 20.520.477/0001-05;
MORAES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 31.807.104/0001-36;
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP – CNPJ: 02.951.249/0001-08;
RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 27.602.052/0001-94.

Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), iniciando-se automaticamente a contagem do prazo para as contrarrazões de 05 (cinco) dias úteis.

A divulgação da análise jurídica e a decisão desta CPL referente aos recursos e contrarrazões, serão publicados no Diário Oficial do Município (AMUPE) e no Portal da Transparência desta Prefeitura (<https://primavera.pe.gov.br/>), junto com a data da próxima sessão para abertura das proposta.

Nada mais havendo digno de nota nem a tratar, foi encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e pelos respectivos membros.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente

JÚLIOCREYSONDASILVA
Membro

JOSÉ LUCIANO ALVES CABRAL
Membro

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:F1219CE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE ADIAMENTO**

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**Processo Nº 011/2023 – Prefeitura
Pregão Eletrônico (R.P.) Nº 007/2023
ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO (R.P.) Nº 007/2023**
Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES E DIDÁTICOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO-PE, CONFORME DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL, ALÉM DE NORMAS COMPLEMENTARES A SEGUIR DELINEADAS.**

Data e Local da Sessão de abertura: 23/05/2023 às 10:00hs. **O presente adiamento decorreu da necessidade de readequações no Termo de Referência e no edital.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situado Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso-PE. CEP: 55.570-000 - Telefone (081) 3678-1179, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com.

Rio Formoso/PE, 09 de maio de 2023.

JULIANA RÚBIA FONSECA SILVA–

Pregoeira

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:741715F0

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 037/2020 – Prefeitura

Inexigibilidade nº006/2020

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), Tribunais 2º Grau e Superiores para suprir as demandas do município do Rio Formoso - PE.

Prazo do Contrato: 01/01/2021 a 31/12/2021

Valor mensal do Contrato: R\$13.000,00 (treze mil reais)

Prazo do 1º Termo Aditivo: 12 meses

Valor mensal pós Reajuste: R\$15.312,70 (quinze mil, trezentos e doze reais e setenta centavos)

Contratada: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº: 14.301.613/0001-73

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:90A05FE2

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 037/2020 – Prefeitura

Inexigibilidade nº006/2020

Objeto Nat.: Serviços.

Objeto Descr.: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), com experiência comprovada no ramo do Direito Administrativo, para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), Tribunais 2º Grau e Superiores para suprir as demandas do município do Rio Formoso - PE.

Prazo do Contrato: 01/2021 a 31/12/2021

Valor mensal do Contrato: R\$13.000,00 (treze mil reais)

Prazo do 1º Termo Aditivo: 12 meses

Valor mensal pós Reajuste: R\$15.312,70 (quinze mil, trezentos e doze reais e setenta centavos)

Prazo do 2º Termo Aditivo: 12 meses

Valor mensal pós Reajuste: R\$16.575,81 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

Contratada: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº: 14.301.613/0001-73

Rio Formoso, 31 de dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:552CD62F

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2023 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO E A ALEPE, AMBOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO DESCRITAS:

O MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.291.177/0001-48, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, bairro do Centro, Rio Formoso-PE, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional o Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, brasileira, Advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 391.121.104-00 e RG nº 2319733 SDS/PE residente e domiciliado Fazenda Bom Jardim, SN, Zona Rural, Rio Formoso-0 PE; doravante denominado simplesmente CEDENTE e a ALEPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, 397 - Boa Vista, Recife/PE, neste ato representado por seu Presidente Sr. ÁLVARO PORTO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 426.285.044-72 e RG nº 22137708-SSP/PE residente e domiciliado na Rua da Aurora, nº 1295, Compl. 2101, Bairro Boa Vista, Recife-PE, doravante denominado simplesmente CESSIONÁRIO, têm entre si justo e pactuado o presente Convênio de Cooperação Técnica, na forma das seguintes cláusulas e condições, que aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente, Convênio de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão do Servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Motorista, matrícula nº 1985 com ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, cabendo ao CEDENTE autorizar a forma da cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES: Para a consecução do objetivo deste convênio, as partes acordam o seguinte:

A designação do Servidor será formalizada mediante requisição pelo CESSIONÁRIO e aprovação do CEDENTE;

Reter e enviar trimestralmente a frequência do servidor cedido, fazendo constar todas as ocorrências do funcionário, no desenvolvimento de suas atividades laborais.

C. Manter o servidor prestando serviço no setor para qual foi destinado, zelando pelo efetivo exercício das funções para qual foi o servidor designado.

Executar cada conveniente o pagamento da remuneração do seu servidor ora cedido, de acordo com sua carga horária e legislação local.

Os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do Servidor, serão recolhidos à previdência do órgão cedente em conformidade com o intuito na norma correspondente;

A época do gozo de férias pelo servidor cedido ficará a critério do órgão requisitante, respeitando período aquisitivo no município de origem; g. Em caso do servidor cedido, desempenhar atividades

insalubre ou periculosa, os respectivos adicionais serão pagos pelo órgão requisitante;

h. É vedado a sucessão do servidor pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos; **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de vigência do presente Convênio de Cooperação Técnica, terá data aprazada, com início em 01(um) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e encerramento aos 31(trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), com efeito retroativo a 01 de abril de 2023; podendo, porém, ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, por qualquer das partes convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos dos respectivos convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Construindo um novo amanhã! O CONVENIENTE providenciará, no prazo e na forma legalmente regulada, a publicação do presente convênio, com afixação no quadro de avisos na sede do Paço Municipal, com fulcro no caput do Art. 97, da Lei Orgânica do Município de Rio Formoso.

CLÁUSULA SEXTA-DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio, em qualquer época de sua vigência, poderá ser alterado para inclusão ou exclusão de servidores por expressa manifestação das partes convenientes, mediante apropriado, Termo Aditivo ao Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO COMPROMISSO

As partes convenientes acordam assumir integral responsabilidade pelo fiel cumprimento das cláusulas integrantes do presente Convênio de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA OITAVA - DE DENÚNCIA

O presente Convênio, em caso de seu descumprimento ou na hipótese de mera conveniência por partes dos convenientes ora firmados, poderá ser denunciado por

qualquer das partes, antes do término de sua vigência, não ficando os convenientes, responsáveis pelas respectivas obrigações remanescentes, aplicando-se, no que couber, as normas reguladoras da matéria.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir as dúvidas e/ou questões controversas por ventura, oriundas, ou decorrentes da execução deste convênio de Cooperação Técnica, em relação às quais não for possível um atendimento amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e convenientes, firmam o presente Convênio em 04(quatro) vias de igual teor, para um só efeito, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes convenientes, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Rio Formoso, 04 de abril de 2023.

Município de Rio Formoso
ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
Prefeita

ALEPE-Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
DEPUTADO ÁLVARO PORTO
Presidente

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:9D8D8675

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 14/04/2023, Edição nº3320, **ONDE SE LER** Valor Suprimido R\$3.440,26 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), **LER-SE-À** Valor R\$27.263,68 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) e **ONDE SE LER** Valor Ajustado R\$526.355,58 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **LER-SE-À** R\$502.532,16 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:39822DEF

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 14/04/2023, Edição nº3320, **ONDE SE LER** Valor Suprimido R\$3.440,26 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), **LER-SE-À** Valor Suprimido R\$27.263,68 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) e **ONDE SE LER** Valor Ajustado R\$526.355,58 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) **LER-SE-À** R\$502.532,16 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e **ONDE SE LER** Valor Acrescido (3º T.A.) R\$27.263,68 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), **LER-SE-À** Valor Acrescido (3º T.A.)R\$23.823,42 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) e **ONDE SE LER** Valor acumulado R\$553.619,29 **LER-SE-À** Valor Acumulado R\$526.355,58 (quinhentos e vinte seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B61D1EA3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

A Prefeita do Município do Rio Formoso Sra. Isabel Cristina Araújo Hacker, vem informar que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 14/04/2023, Edição nº3320, **ONDE SE LER** Prazo Acrescido (4º T.A.) 06 (seis)

meses, de 08/07/2022 à 06/12/2023 **LER-SE-À** Prazo Acrescido (4º T.A.) 06 (seis) meses, de 08/12/2022 à 06/06/2023.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:0F648129

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 018/2021

Comissão: CPL

Tomada de Preços Nº 001/2021

Objeto Nat.: Serviços de engenharia.

Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (um) Centro de Eventos no Município de Rio Formoso - PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

Empresa: **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**

CNPJ: 23.198.833/0001-04

Valor do Contrato: R\$529.795,84 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

1º T.A.: Valor Suprimido R\$27.263,68 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta três reais e sessenta e oito centavos)

Valor Acumulado: R\$502.532,16 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

3º T.A.: Valor crescido: R\$23.823,42 (vinte três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

Valor Acumulado: R\$526.355,58 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

5º T.A. Valor Acrescido: R\$256.125,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte cinco reais e doze centavos)

Valor Acumulado: R\$782.480,70 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

Rio Formoso, 12 de dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:A88E99EC

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 018/2021

Comissão: CPL

Tomada de Preços Nº 001/2021

Objeto Nat.: Serviços de engenharia.

Objeto Descr.: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (um) Centro de Eventos no Município de Rio Formoso - PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos.

Empresa: **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**

CNPJ: 23.198.833/0001-04

Valor do Contrato: R\$529.795,84 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

1º T.A.: Valor Suprimido R\$27.263,68 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta três reais e sessenta e oito centavos)

Valor Acumulado: R\$502.532,16 (quinhentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

3º T.A.: Valor crescido: R\$23.823,42 (vinte três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

Valor Acumulado: R\$526.355,58 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

5º T.A. Valor Acrescido: R\$256.125,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte cinco reais e doze centavos)

Valor Acumulado: R\$782.480,70 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

6º T.A. Valor Suprimido: R\$245.240,78 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Valor Acumulado: R\$537.239,92 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Rio Formoso, 12 de dezembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:4F88616E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA**

ERRATA Nº 3:

EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO/PE.

Após análise do ANEXO III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, a Comissão, por unanimidade, aprovou a seguinte Errata:

1º. O anexo III – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO, abaixo:

DATA	EVENTO
07 de maio de 2023	Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial
10 de maio de 2023	Resultado Preliminar da prova escrita de conhecimentos específicos e redação
até 12 de maio de 2023	Prazo para recurso (por e-mail)
19 de maio de 2023	Resultado dos Recursos

Passa a ter a seguinte redação:

DATA:	EVENTO:
04 de junho de 2023	Prova escrita e Publicação do Gabarito Oficial
07 de junho de 2023	Resultado Preliminar da prova escrita de conhecimentos específicos e redação (No site da Prefeitura no quadro de publicações da Secretaria)
até 09 de junho de 2023	Prazo para recurso (por e-mail administrativo@vincieducar.com)
14 de junho de 2023	Resultado dos Recursos

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:9491C26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO (PE)

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 009/2023

Pregão Eletrônico RP Nº 007/2023

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO FORMOSO (PE), CONFORME DESCRIÇÃO, DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I AO EDITAL.

Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; **Data:** 24/05/2023; **Horário: 10hs. Informações Adicionais:** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-

mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira.

VALOR GLOBAL: R\$ 318.547,90 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Rio Formoso/PE, 10 de maio de 2023.

JULIANA RÚBIA FONSÊCA SILVA -
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:261EA926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SAÚDE. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto da presente a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sob Proposta de Nº 11286.235000/1220-02, destinados a atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL), conforme descrição, detalhamento e condições estabelecidas no Anexo I ao Edital. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR TOTAL
A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA	31.070.140/0001-60	01	R\$7.110,24
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20.008.831/0001-17	03,05	R\$ 4.759,27
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21.971.041/0001-03	04	R\$ 850,00
JARAGUA MERCANTIL LTDA	13.390.706/0001-59	06	R\$ 282.521,30
TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	44.522.089/0001-21	08	R\$ 34.900,00

Rio Formoso (PE), 10 de maio de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA -
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5C40BD9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
CPL. PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 011/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 011/2023. COMPRAS. OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para aquisição parcelada mediante registro de preços destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município da cidade de Salgadinho, durante o exercício de 2023, conforme especificações presentes no edital, termo de referência e demais anexos. **VALOR ESTIMADO R\$ 1.705.745,30 (Um milhão setecentos e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos.)** Abertura e julgamento das propostas às 08:30 horas do dia 24/05/2023; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br>). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php>; ou ainda no portal

da transparência municipal através do link <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php>

10/05/2023.

GREENICHELIRDA BARBOSA SALGADO
Pregoeira.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:54DB11AB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 056/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2023**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 056/2023 – Pregão Eletrônico Nº 023/2023**. Objeto: Registro de Preços do Maior Percentual de Desconto sobre as tabelas do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (sinapi) com desoneração; da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) com desoneração e, ainda da Secretaria de Infraestrutura do estado do Ceará (seinfra) com desoneração, empresa de manutenção e sistema de custos referenciais de obras – DNIT (sicro) acrescidas com BDI de 26,23% (vinte virgula dezessete por cento) para futuro e eventual serviços de engenharia para execução de complementação de pavimentação viária em paralelepípedo no município de salgueiro, conforme condições especificadas neste edital e projeto básico anexo, para o período de 12 (doze) meses. **EMPRESA VENCEDORA: TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 31.069.076/0001-05**, com valor total de R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/05/2023, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 10/05/2023

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:151BFF15

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
345/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº345/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Nivea Maria Bezerra Matias Alves. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, na UBS Santa Margarida). **Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F3A1FCC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
346/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº346/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Jucileide Maria da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:584E8074

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
347/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº347/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Silvia Maria Rolim de Figueiredo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1686F88D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
356/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº356/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Raira Caroline Marcos do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0A7BE60C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
357/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº357/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Adriana Carla Vasconcelos de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Umãs).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4ABC3AE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
359/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº359/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Niedja Magda Gomes de Figueiredo Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7FB30D99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
360/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº360/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Nayanna Karolina Alves Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Maria Panta).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:675CA6C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
364/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº364/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Carlos Jeronimo Rodrigues de Oliveira Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C54E287F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO
366/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº366/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Mykaelle Marins.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo - ferista).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6A97DE0E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
367/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº367/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rainara Gomes de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira - Ferista).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:46EE21BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
379/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº379/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Danielle de Souza Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:39F1F277

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
385/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº385/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Geysa Cardoso Carvalho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:561078C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
394/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº394/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Marcela Laura da Cruz Sampaio Vieira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E38033EC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 394/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº394/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**José de Arimatea Muniz de Alencar Sampaio.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico, na UBS Cohab).**Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:09137C1A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
397/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº397/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Rafael Ferreira de Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo, na Barreira Santintária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D5D823CA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
399/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº399/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Soraya Maria Freire Santos do Carmo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem, na Barreira Sanitária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:344DF178

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 408/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº408/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Silvio Romero Alves Rodrigues.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico).**Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B22050E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
415/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº415/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Thainá Tavares Conserva Gueiros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo, na barreira sanitária).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B5F4CE03

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
463/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº463/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Thayná Leite de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6203DC75

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
464/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº464/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Ana Vanessa dos Santos Rodrigues.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4832FF61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
469/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº469/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Monique Conceição Martins Alves da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica - Ferista).**Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:690E1F66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
471/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº471/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Juliano Leal do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, no Hospital de Campanha).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8D700C92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
489/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº489/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**João Vitorino da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador físico, no NASF).**Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FCCFB2ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
490/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº490/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Saullo Mariano de Jesus Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9FA50A2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
491/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº491/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria José Barros Cruz de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em enfermagem).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:806957E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
492/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº492/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Sandra Jaquelyne Marins Cruz.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato

Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6BEFA2F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
498/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº498/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria Elineide Silva Lacerda. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo). **Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B5C8FC7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
499/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº499/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Nathalia Maria Fonseca dos Santos. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Fonoaudióloga). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6F230F65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
500/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº500/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Isabel Cristiane Alves de Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender

necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga). **Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DEC6AE0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 500/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº500/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Natália Juliana Barros Bezerra. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica). **Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:353E5D1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 501/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº501/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Jorge Rubens de Sá Carvalho. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico). **Valor:**R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. **Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E0B07E94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
502/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº502/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**João Victor Gondim Silva. **Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Farmacêutico). **Valor:**R\$ 1.800,00 (um mil

e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 4E8E1829

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
506/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº506/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** John Marcos Gomes. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador físico). **Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 453E42A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
507/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº507/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Paulo Pereira da Silva Marques. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador físico). **Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: B133C55C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
508/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº508/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Bruna Jaqueline Monteiro Rocha. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista). **Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: EC4B334D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
509/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº509/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Maiane Alves de Barros. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica, na UBS Nossa Senhora Aparecida). **Valor:** R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 4F44722A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
523/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº523/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Ediceu Justino dos Santos. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico). **Valor:** R\$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador: 170C07A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
527/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº527/2021. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:** Paulo Victor Oliveira de Araújo. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontólogo). **Valor:** R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal. **Prazo aditado:** 01/04/2023 à 30/06/2023. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0F38EB10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO
534/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº534/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Josias Neves da Silva Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C13C9048

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
535/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº535/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Cláudia Maria de Freitas.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em enfermagem).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:14FD58D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 540/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº540/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Alyne Oliveira Campos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente administrativo).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:83CAFABC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 569/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº569/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Thays Jorgeana Alexandre e Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no CAPS).**Valor:**R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:77FA638C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
591/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº591/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Andressa Pereira do Carmo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, PSF).**Valor:**R\$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:18834B99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 602/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº602/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Maria do Carmo Simpício de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em enfermagem).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9B6B268E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 608/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº608/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde. **Contratado:**Pedro Henrique Santana Callou.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2023 à 30/06/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3B7118D7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato:194/2022
Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA
Período :02/05/2023 à 01/05/2024

Data de Assinatura do aditivo: 24/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9DFD1BBB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2022
- ALUGUEL SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 005/2022.**Locador:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário:** Edmilson Antonio Taverna.**CPF** nº731.654.844-49.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original(Locação de imóveisituado à Rua por trás da rua 21, 35, Cohab, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deFrancisca Maria Pereira, portador (a) de CPF nº 071.364.054-59).**Valor:**R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).**Prazo aditado:** 01/03/2023 à 31/08/2023.**Data de Assinatura do Aditivo:** 27/02/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FF0AFB4C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2023 ALUGUEL SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 007/2023.**Locador:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário:** Francisco Gondim Neto.**CPF** nº599.991.444-20.**Objeto:**Locação de imóveisituado à Rua Antonio Rufino, 126, Centro, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deMaria de Fátima Bezerra do Nascimento Araújo, portador (a) de CPF nº 053.235.579-23.**Valor:**R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).**Prazo de vigência:** 01/02/2023 à 31/07/2023.**Data de Assinatura:** 01/02/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A2446D08

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2023 ALUGUEL SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO - ALUGUEL SOCIAL

Contratonº 008/2023.**Locador:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Social.**Locatário:** Cleide Maria dos Santos.**CPF** nº984.726.314-00.**Objeto:**Locação de imóveisituado à Rua Poeta Levino Neto, 1076, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE, para abrigar a família carente deSebastião de Moura, portador (a) de CPF nº 007.865.714-89.**Valor:**R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)global, com valor mensal R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).**Prazo de vigência:** 15/03/2023 à 15/08/2023.**Data de Assinatura:** 15/03/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BD5D399C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 229/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** CIRURGICA SERRA MAR LTDA (CIRURGICA SERRA MAR). **CNPJ:** 31.908.034/0001-02. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão Central, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **R\$ 15.462,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).**

. Prazo de vigência: 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E314CE20

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:**

38.329.4B8r3B4p7yhRXuBWLqsQ546WR43cqQwrBXMDFnBi6vSJ
Beif 8tPW85a7r7DM961Jvk4hdryZoByEp8GC8HzsqJpRN4FxGM9
distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios
consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão
Central, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
Termo de Referência, anexo do Edital. R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil
e duzentos reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura:
25/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BD57DD28

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 227/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** G LEANDRO FERREIRA ME. **CNPJ:** 28.970.049/0001-36. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: Registro de Preços para contratação de prestador de serviço, pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais a fim de garantir à assistência integral a saúde da população, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos do **Processo Licitatório nº 056/2022 – Pregão Eletrônico nº 035/2022**, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA **R\$ 111.720,00 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FC27AC6E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – secretaria de serviços públicos. **Contratado:** CONSTRUCIO COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 41.242.827/0001-99. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de **Materiais de Construção, para a execução dos serviços de tapa buraco, em diversos locais do Município de Salgueiro-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. R\$ 9.027,00 (Vinte mil e vinte e sete reais)**. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:EB270FBA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – secretaria de serviços públicos. **Contratado:** CONSTRUCIO COMÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 41.242.827/0001-

99. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de **Materiais de Construção, para a execução dos serviços de tapa buraco, em diversos locais do Município de Salgueiro-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. R\$ 9.027,00 (Vinte mil e vinte e sete reais)**. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 25/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1693606A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ:** 17.417.928/0001-79. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: O **registro de preços** para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos do Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. **R\$23.985,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4F1E0AE5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ:** 17.417.928/0001-79. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: O **registro de preços** para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos do Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. **R\$23.985,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:

Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:75928D60

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 130/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de desenvolvimento urbano e obras. **Contratado:** TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 31.069.076/0001-05. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para serviços de reforma e substituição da cobertura do prédio sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro - PE, conforme o Termo de Referência e seus anexos. **R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).** **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 19/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1FACE8C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de educação. **Contratado:** Paraiso da Construção. **CNPJ:** 40.406.997/0001-07. **Objeto:** Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos para formar Kits escolares para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. **R\$53.084,00 (Cinquenta e três mil e oitenta e quatro reais).** **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 17/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:377FA736

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de serviços públicos. **Contratado:** NUNES & TENORIO LTDA. **CNPJ:** 35.000.390/0001-84. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato: O registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes que fracassaram no processo licitatório 163/2021 e pregão eletrônico 100/2021, para atender a demanda de diversas secretarias do município de salgueiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste documento e seus anexos do Processo Licitatório nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022, bem como na proposta apresentada pela CONTRATADA. **Valor: R\$ 1.895,00 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).** **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 13/04/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DDBF751C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. **Contratado:** ANA GABRIELA DE LIMA OLIVEIRA. **CNPJ:** 42.164.367/0001-90. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Referência, **Contratação de atração musical (BANDA REPRISE) em 20/02/2023 para o Carnaval 2023 no Município de Salgueiro. R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).** **Prazo de vigência:** 180 dias. **Data de Assinatura:** 16/02/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:C9DF9930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 231/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de saúde. **Contratado:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA (ALS DISTRIBUIDORA). **CNPJ:** 26.697.721/0001-96. **Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão Central, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **R\$ 101,381,50 (cento e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).** **Prazo de vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Salgueiro, 10/05/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:EBDD2352

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III, a favor da contratação da empresa: **POLIS CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 05.788.097/0001-62 - estabelecida na Av. Agamenon Magalhaes, 444/230 – Mauricio de Nassau – Caruaru – PE, representado legalmente por seu Sócio Administrador o Sr. Dr. OSORIO CHALEGRE DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Advogado, OAB/PE 15.307, portador do CPF: 418.714.304-10, RG Nº 3.185.972 SSP/PE, residente a Rua Gonçalves Ledo, nº 350, Apto 102, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária, técnica, administrativa e jurídica para a reformulação dos parâmetros legais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme descrito no Projeto Básico, anexo I ao presente Processo Licitatório, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), consoante detalhamento do Projeto Básico, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 04 de Maio de 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:42F55AD1**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA
FILOMENA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

Ata de Registro de Preço nº 015/2023. Vinculação: Pregão Eletrônico – SRP nº 021/2022, Processo Licitatório nº 014/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Registro de preços para a execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE, Empresa: JNT INTELIGÊNCIA GRÁFICA LTDA. CNPJ nº 14.183.866/0001-90. Valor global: R\$ 30.695,15 (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Vigência da Ata de Registro de Preço: 3 (três) meses.

Santa Filomena/PE, 31 de março de 2023.

EVANEIDE ANTONIA DE MELO

Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena/PE

Publicado por:

Carlos Alberto de Souza Macedo

Código Identificador:123918C6**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 10 DE MAIO DE 2023.****DECRETO Nº 024, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Torna proibida a circulação e o banho de animais de grande porte na Orla da Mansaneira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito Municipal, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, adotar medidas administrativas visando a organização das vias públicas, a proteção do patrimônio público, e a higiene pública;

CONSIDERANDO a prática reiterada de circulação de animais de grande porte na Orla da Mansaneira, que além de danificar o piso vem comprometendo a higiene pública, em razão da realização de banhos sob as margens do Rio São Francisco naquela localidade em conjunto com os municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de proibir que tais práticas permaneçam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de animais de grande porte na Orla da Mansaneira, assim como a realização de banhos nas margens do Rio São Francisco sob aquela localidade.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável pela fiscalização e pela aplicação deste Decreto, podendo utilizar-se do poder de polícia para punir.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, em 10 de maio de 2023.**GEORGE RODRIGUES DUARTE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:D4D8EBE2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.**

NOTIFICADA: E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.052.317/0001-47, com sede na Rua Alice Dourado, nº 100, Heliópolis, Garanhuns/PE.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Joao/PE.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público, por ser de ordem pública e de interesse social, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório onde as normas editalícias não podem ser descumpridas pelo fornecedor, à empresa acima identificada, apontada pelo **Ofício SECD nº. 0085/2023**, que discorre pelo “Descontrole na entrega da merenda”. Ocorre que, à aludida Empresa deixa de entregar os itens no prazo estabelecido em edital, entregando fora do horário de expediente, fornece marcas distintas/inferiores e com gramatura errônea (conforme fotografias dos itens anexadas ao ofício) daquela estabelecida em Termo de Referência.

Notifica-se que à empresa cumpra com os prazos e forneça os itens em conformidade com o edital, ainda assim, cumpra no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta, para recolher todos os itens que possuem especificações irregulares com o Termo de Referência. Caso à empresa não possua justificativa plausível para o não cumprimento do objeto homologado e contratado poderá sofrer aplicação de sanções administrativas dispostas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/1993.

DAS RAZÕES FINAIS

O Secretário Municipal de Educação, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, conforme segue:

À empresa **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO** celebrou com o Município de São João/PE o Contrato Administrativo nº 044/2023 (conforme Edital nº 008/2023 e anexos) cujo objeto, conforme a cláusula primeira corresponde “Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino do município de São Joao/PE”. Dessa forma, conforme edital, à empresa está sujeita a direitos e deveres, devendo atentar-se ao anexo III do Instrumento Convocatório:

ANEXO III (TERMO DE REFERÊNCIA)

4.3. O PRAZO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PEDIDOS ATRAVÉS DA FORNECIMENTO.

Além disso, à empresa **E. CRISTINA ALMEIDA CARDOSO**, ao subscrever o Contrato Administrativo nº 044/2023, além de declarar

plena ciência acerca da indubitável necessidade de respeitar os prazos estabelecidos no edital, comprometeu-se expressamente em cumpri-los sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital nº 008/2023, Contrato Administrativo nº 044/2023, resolve **NOTIFICAR À EMPRESA** para:

1 – Cumprir com os prazos para fornecimento do objeto conforme disposto em edital, além de respeitar horário de expediente estabelecido pela administração.

2 – Recolher os produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referência, no prazo em que estabelece essa notificação a partir da sua data de publicação.

3 – Fornecer os itens que estão licitados, observando as especificações constantes no Contrato Administrativo 044/2023.

Sem mais para o momento.

São João/PE, 11 de maio de 2023.

MARCOS ALVES DA SILVA

Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:

Martha Pollyanna Araujo da Silva

Código Identificador:2950C3CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NA ESCOLA INTERMEDIARIA JOSE DE ANDRADE GUEDES NA VILA DE SANTANA, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 152/2023, RUBIANA LARANJEIRA GALDINO DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 082.336.604 - 93. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:109AB00B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NA CRECHE JOÃO TENORIO NA VILA BARRA DO RIACHÃO, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 153/2023, JOÃO FRANCISCO NETO inscrito no CPF nº 98.321.464- 49. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e

dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:A520366D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NA CRECHE JOÃO TENORIO NA VILA BARRA DO RIACHÃO, em atendimento das necessidades da secretaria municipal de Educação de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 154/2023, JOSE MIGUEL DA SILVA SANTOS inscrito no CPF nº 109.924.334-36. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:C40EBAF9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 155/2023, VALERIA MARIA CABRAL inscrito no CPF nº 081.648.674-38. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:193F05FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NA ESCOLA INTERMEDIARIA VITORIA TENORIO VILA DE BARRA DO RIACHÃO NESTE MUNICÍPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de educação do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 156/2023, EDILEUZA DIAS DA SILVA inscrito no CPF nº 029.422.054-23. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:FBA8A945

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES HIDRÁULICAS, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 157/2023, CARLOS HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA inscrito no CPF nº 117.473.414-01. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:D0E2FEF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NO PARQUE OLGA MENDONÇA DESTE MUNICÍPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Turismo, cultura e Esporte do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 158/2023, EVERTTON FIGUEIREDO RODRIGUES inscrito no CPF nº 099.030.454-09. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:41DECE38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NO BANHEIRO PUBLICO DE BARRA DO RIACHÃO, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 159/2023, HELENO CICERO DA SILVA inscrito no CPF nº 100.964.974-40. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:D7FD2DD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINAGEM, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 160/2023, RIVANILDA PEREIRA DE ARAUJO inscrito no CPF nº 040.225.884-38. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:A649F789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NO PARQUE OLGA MENDONÇA, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 161/2023, a empresa 49.623.156 ROBSON DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.623.156/0001-18. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscentos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:288B873A**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas para SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E IMÓVEIS PÚBLICOS NO ESTADIO TENORÃO, em atendimento das necessidades da secretaria de infraestrutura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 162/2023, a empresa 49.513.343 ALESSANDRO DA SILVA, doravante denominado contratado, inscrita no CNPJ sob nº 49.513.343/0001-49. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:8A73B64F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE LOMBADOR, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 163/2023, JEFFERSON JOSE DA SILVA inscrito no CPF nº 107.012.404-40. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:83978233**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de

Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 164/2023, LUCINALDO JOSE DA SILVA inscrito no CPF nº 107.012.404-40. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:86DFA2D5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SITIO CASCAVEL ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 165/2023, CICERO CLOVIS DE MACEDO inscrito no CPF nº 085.137.974-56. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:66B49F14**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DISTRUIDORA DE ÁGUA NO SITIO GOIABEIRA ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO. Contrato nº 166/2023, WEVERTON VALDEMAR DA SILVA inscrito no CPF nº 117.780.564-23. Valor Contratado de R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais) mensais perfazendo R\$ 15.624,00 (quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –

Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Thiago Augusto Fernandes Teixeira

Código Identificador:03B006DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 167/2023, JOSE JUNIOR DOS SANTOS inscrito no CPF nº 051.936.684-02. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:75501C36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 168/2023, LUIZ ANTONIO DA SILVA inscrito no CPF nº 665.360.814-04. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E17F85F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 169/2023, JOSE LUCIDIO DE MELO inscrito no CPF nº 045.625.174-09. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:11DEE226

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 170/2023, JOSE ADRIANO DA SILVA inscrito no CPF nº 902.305.724-44. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:1617496B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.
OBJETO: objeto desde contrato de Credenciamento de pessoas físicas para SERVIÇOS DE AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS, em atendimento das necessidades da secretaria de Agricultura do município de São Joaquim do Monte - PE. Contrato nº 171/2023, JOSE SOLON MARTINS DA SILVA inscrito no CPF nº 700.562.504-13. Valor Contratado de R\$ 1.630,00 (Um mil seiscientos e trinta reais) mensais perfazendo R\$ R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) anuais. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/05/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:397A96FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS****AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVOCA as empresas do ramo de serviços pertinente ao objeto deste aviso, para apresentação de cotações de preços até o Dia

16/05/2023. **OBJETO:** Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares, visando atender as necessidades do Município de São José da Coroa Grande, nos termos do Decreto Municipal nº 016 de 19.04.2023 e demais Legislação vigente, especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência. Informações complementares a esta convocação deverão ser solicitadas através do e-mail pmsjcg@hotmail.com. As cotações deverão ser enviadas para o email pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de maio de 2023.

DANIEL GONSALVES LAGES

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador: 1A74B5F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

Assunto: Cancelamento de fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 por ausência de cumprimento de obrigações contratuais com aplicação de penalidades previstas.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.238.483/0001-83, com endereço RUA JOÃO BATISTA FURTUOSO DE PADUA, 12, na cidade de SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE, neste ato representado pelo ordenador, FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA portadora da Cédula de Identidade nº 7318404, e inscrita no CPF/MF sob o nº 075.513.404-40 em razão das diversas notificações e solicitações encaminhadas pelo Fundo Municipal de Saúde à empresa **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA**, CNPJ nº 40.936.974/0001-04, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 c/c Artigos nº 77 e 78, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide pela RESCISÃO UNILATERAL com aplicação de penalidades expressamente previstas na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, pelos motivos a seguir alinhavados.

Depreende-se da farta documentação acostada aos autos que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em diversas oportunidades, efetuou notificações formais à fornecedora registrada para que fossem fornecidos os medicamentos registrados na ARP, tendo a notificada não entregado os itens solicitados.

É o relatório.

A postura da empresa em deixar de cumprir as obrigações instituídas na Ata de Registro de Preços, culmina na rescisão contratual prevista no ordenamento pátrio da seguinte maneira:
Lei nº 10.520/02:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Lei nº 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

(...)

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Não se trata de uma simples inexecução de obrigações eis que a ausência de fornecimento destes medicamentos compromete o direito fundamental à saúde dos munícipes, devendo a administração adotar imediatamente as providências cabíveis a fim de minimizar o prejuízo decorrente da conduta desidiosa da empresa que se nega a entregar os medicamentos solicitados.

Não houve inequívoca demonstração de que a fornecedora não pudesse formalizar a aquisição dos medicamentos solicitados na ordem de fornecimento de outra fabricante, sendo imperioso o cancelamento dessa fornecedora da Ata de Registro de Preços para convocação da segunda classificada para fins de imediata entrega dos itens, imprescindíveis para manutenção da saúde dos munícipes, considerando a indisponibilidade do interesse público envolvido.

Além do que estabelece a legislação pátria, o instrumento formalizado (ARP) determina que:

CLÁUSULA IV DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

CLÁUSULA VII DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do PREGÃO ELETRÔNICO ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a

Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Sobre a fixação do valor máximo de multa, importante trazer entendimento recente do TCU:

Acórdão 2274/2020 Plenário (Representação, Relator Ministro Raimundo Carreiro)

Contrato Administrativo. Sanção administrativa. Inadimplência. Multa. Limite máximo.

A multa contratual decorrente da inexecução total do objeto está limitada a 10% do valor do contrato (art. 9º do Decreto 22.626/1933, revogado pelo Decreto s/no de 29/11/1991).

Como já exposto alhures, o caso em comento envolve questão de saúde, devendo a administração agir com o rigor necessário a fim de elidir que condutas negligentes de empresas afetem diretamente a direitos fundamentais dos administrados.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da fornecedora registrada a esta administração com a ausência de fornecimento de itens desde o dia 14/04/2023 sem regularização da situação, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na ARP nº 005/2023, imperioso se faz a rescisão unilateral do registro de todos os itens adjudicados em favor da empresa R B DA SILVA DISTRIBUIDORA, determinando a aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens não fornecidos a ser recolhida a favor dos cofres municipais em até 10 (dez) dias contados da notificação da presente.

Fica DECLARADA A SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR COM ESTE ENTE E A INIDONEIDADE DA EMPRESA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, com supedâneo no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ante a previsão expressa contida nos itens 7.1.6 e 7.1.7 da CLÁUSULA VII da Ata de Registro de Preços formalizada.

Convoque-se as segundas classificadas dos itens registrados e adjudicados em favor da fornecedora R B DA SILVA DISTRIBUIDORA, em atenção ao princípio da supremacia e indisponibilidade do interesse público, considerando que os medicamentos são essenciais para o tratamento de saúde de diversos pacientes atendidos pelo Município de São José do Belmonte.

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora que teve seus itens cancelados na ARP nº 005/2023 em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa para, em querendo, apresente o recurso

cabível nos termos determinados pelos incisos “e” e “f” do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Intime-se.
Publique-se.

São José do Belmonte, 10 de maio de 2023

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E1189527

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2023

PORTARIA Nº 052/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 051/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), no dia 08 de maio do corrente ano, na edição 3334.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:AB29835A

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE ERRATA

Processo Nº: 00009/2023. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00002/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS PRAÇAS DA BELA VISTA E FRANCISCA DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 637.198,44.
LEIA-SE: Valor: R\$ 640.814,92.

São Lourenço da Mata, 10/05/2023.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:596AD5F4

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00003/2023. Processo Administrativo Nº: 0001/2023. SMI. Serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A ATUALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE (SINDOC) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE. DOTAÇÃO: 02 – Poder Executivo 02.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura ELEMENTO:

33903900 – Outros serviços de terceiros ATIVIDADE: Nº 0412200202.207 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria. Contratado: AMOIS ALVES DA SILVA CNPJ: 45.627.850/0001-52. Valor R\$ 17.500,00. Vigência: de 12/01/2023 a 10/08/2023.

São Lourenço da Mata, 13/01/2023.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ.
Secretário de Infraestrutura. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:24C51A85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.980/2023

LEI Nº 2.980/2023

Denomina a Corrida dos Amigos Corredores o Dia 01 de Maio no Município de São Lourenço da Mata.

O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Corrida dos Amigos Corredores o Dia 01 de Maio no Município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 03 de maio de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:5CD8CDB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2023

PORTARIA Nº 053/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **HAYANNY FERNANDA DE LIMA ABREU**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.405.904-89, para ocupar o Cargo de Chefe de Supervisão Clínica, Símbolo – CC8, lotada no Hospital Municipal Petronila Campos - HMPC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de maio de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:E4A94A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, o Sr. **VINÍCIUS**

LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.811.274-99, para ocupar o Cargo de Diretor de Cursos Profissionalizantes, Símbolo – CC7, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de maio de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:84A2E686

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE
AMBULÂNCIAS EM UTI E DE SIMPLES REMOÇÃO

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 16 maio para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE
AMBULÂNCIAS EM UTI E DE SIMPLES REMOÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km 2023	UND	1		
2	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO 2023	UND	2		
Total Global					

-ESPECIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS EM UTI E DE SIMPLES REMOÇÃO

ITEM 1-VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACÇÃO 4X4, ZERO KM VEÍCULO NOVO 2023/2023.

Air-bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mínimo de carga 1.000 kg Motor; Potência mínimo 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5³ metros cúbicos no total.

Sistema elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mínimo 100^a. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mínimo de 1.000W de potência máximo contínua, c/ onda senoidal pura.

Painel elétrico interno mínimo de uma régua integrada c/ no mínimo 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máximo de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.

Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mínimo de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de

emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.

Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínimo de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sistema fixo de Oxigênio, ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado.

Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar-Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mínimo 30.000 BTUs.

Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca, no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.

Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA;

Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.

Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

ITEM 2- AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO.

A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3,200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1,300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Adaptação: Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento.

Sistema Elétrico deve ser original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, mínimo 12 volts. O Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. As tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio.

A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa deverá contar com holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando

acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, para o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.

Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos; Sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 1 metro de no mínimo 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.

Sistema portátil de oxigênio completo, mínimo 3 L.

Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador para O2 e aspirador tipo venturi, c/ rosca padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfriamento/aquecimento.

O compartilhamento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. Para o compartilhamento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar-Condicionado, com aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo de 15.000 BTUs e unidade condensadora de teto.

Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, suporta peso mínimo de 100 Kg e acompanham colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa;

Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. O balaústre deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comprimento através de parafusos e com 2 sistema de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro e plasma.

Armário superior para objetos, em um só lado da viatura, em ABS auto-estinguível, ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica ou similar). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruces e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros, bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

Fornecimento: de acordo as necessidades da contratante

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;

- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- Prazo máximo para entrega
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata - PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 10 de maio de 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA

Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:8EC0C3FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE
FÉRRER/PE – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 05/2023 – DISPENSA Nº 02/2023 –
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

-Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. - Os interessados deverão apresentar as documentações para habilitação e projetos de venda até o dia 01/06/2023, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, situada na Rodovia PE-89, s/n, Centro. -Edital e Anexos à disposição dos interessados na sala da CPL ou e-mail: licitação.pmsvf@gmail.com.

São Vicente Férrer, 10 de maio de 2023.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:E13754D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 116/2022. Pregão Eletrônico nº 019/2022. Contratada: BIG MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ nº 19.771.678/0001-04. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE, no valor de R\$ 5.124,34. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 027/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7250DBB8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 051/2023. Processo nº 027/2022. Pregão Eletrônico nº 019/2022. FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA), DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratado: BIG MAGAZINE LTDA - ME - CNPJ nº 19.771.678/0001-04. Valor Contratado: R\$ 5.124,34. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E9790794

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 016/2023. Processo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE. Contratado: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.441.051/0002-81. Valor Contratado: **R\$ 1.182,00..** Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:99795053

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 068/2022. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contratada: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.441.051/0002-81. Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para suprir as necessidades de funcionamento do Setor de Nutrição do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE, no valor de **R\$ 1.182,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E3B1B4F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 025/2023. Processo nº 015/2022. Pregão Eletrônico nº 011/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL,

SEM GAS, 20L, E VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL 20L, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA/PE. Contratado: FERREIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME - CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor Contratado: R\$ 30.529,72. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D7D4F641

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 022/2023. Processo nº 013/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº.26.754.510/0001-48. Valor Contratado: R\$ 17.568,96. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7256579D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 076/2022. Pregão Eletrônico nº 010/2022. Contratada: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº.26.754.510/0001-48. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de R\$ 17.568,96. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 013/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:D2A38245

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 092/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: CIRURGICA SERRA MAR LTDA - ME – CNPJ nº 31.908.034/0001-02. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de R\$ 109.634,50. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9A64C780

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 093/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratada: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 41.738.390/0001-89. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, no valor de R\$ 3.925,00. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 018/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7E3A6F79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 03.02.2023, pág. 140, edição nº 3273, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 035/2023,

ONDE SE LÊ: “Contratado: MS CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 1.272,00”

LEIA-SE: “Contratado: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº.40.788.766/0001-05. Valor Contratado: R\$ 228.173,57”

Sertânia (PE), 10 de Maio de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:26243DAA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 03.02.2023, págs. 141 e 142, edição nº 3273, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Distrato do Pregão Eletrônico nº 014/2022,

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 084/2022”

LEIA-SE: “Contrato nº 088/2022”

Sertânia (PE), 10 de Maio de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BFA4AAFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 10.02.2023, pág. 151, edição nº 3278, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato do Contrato nº 038/2023,

ONDE SE LÊ: “Processo nº 018/2022. Pregão Eletrônico nº 012/2022”

LEIA-SE: “Processo nº 021/2022. Pregão Eletrônico nº 014/2022”

Sertânia (PE), 10 de Maio de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:72FA8628

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 107/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. Contratada: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP– CNPJ nº 30.411.798/0001-07. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 7.636,96**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 022/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:1EA2DAC4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 040/2023. Processo nº 022/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO – MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP– CNPJ nº 30.411.798/0001-07. Valor Contratado: R\$ 7.636,96. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:69C99BC7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 043/2023. Processo nº 022/2022. Pregão Eletrônico nº 015/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ nº.11.372.104/0001-43. Valor Contratado: R\$ 4.200,00. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:F81DAE35

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 13.01.2023, págs. 102 e 103, edição nº 3258, Ano XIV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), referente ao Extrato de Distrato ao Contrato nº 109/2022,

ONDE SE LÊ: “R\$ 3.903,69”

LEIA-SE: “R\$ 423,00”

Sertânia (PE), 10 de Maio de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:18AFD361

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 104/2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratada: ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP – CNPJ nº 10.279.430/0001-48. Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R\$ 109.804,06**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 025/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:A1EAA7CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 048/2023. Processo nº 025/2022. Pregão Eletrônico nº 017/2022. FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DE JUDICIALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: ROSILENE VIEIRA LOPES - CNPJ nº.10.279.430/0001-48. Valor Contratado: R\$ 109.804,06. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.

Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:

Karem Tuanny Dantas da Silva

Código Identificador:1F0D4A6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 122/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. Contratada: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - ME – CNPJ nº 26.697.721/0001-96**. Objeto: **FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, GLICOFISIOLÓGICO E**

RINGER, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, no valor de **R\$ 207.112,30**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 033/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:902BE194

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 054/2023. Processo nº 033/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - ME – CNPJ nº 26.697.721/0001-96**. Valor Contratado: **R\$ 207.112,30**. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:336A9244

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 055/2023. Processo nº 033/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. Contratado: **WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 28.013.023/0001-50**. Valor Contratado: **R\$ 24.000,00**. Vigência: até 31.12.2023.

Sertânia (PE), 02 de Janeiro de 2023.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2F72E82C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO**

Contrato nº 120/2022. Pregão Eletrônico nº 024/2022. Contratada: **WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 28.013.023/0001-50**. Objeto: **FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOSADO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER, DESTINADOS AO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE**, no valor de **R\$ 24.000,00**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 033/2022.

Sertânia (PE), 30 de Dezembro de 2022.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:783058F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 59/2023**

PORTARIA Nº 59/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, os termos do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamandaré e este município:

CONSIDERANDO, finalmente, a cedência da servidora abaixo indicada, COM ônus para CESSIONÁRIA, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora: **MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS**, admitida sob a matrícula nº 000545, Para prestar Serviços a Prefeitura Municipal de Tamandaré, com termo inicial em 17/04/2023 e termo final em 31/12/2023.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 17 de abril de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F5026C25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
PORTARIA Nº 60/2023**

Portaria Nº 60/2023

Dispõe sobre determinação de Patrulha Escolar da Guarda Municipal de Sirinhaém-PE, e dá outras providências.

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos, Prefeita Municipal de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, no usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica determinado que a Guarda Municipal de Sirinhaém realizará Patrulha Escolar promovendo serviços especializados de policiamento ostensivo, formado por guardas municipais deste município, visando a proteção aos educandos e ao patrimônio público escolar, durante os horários de atividade escolar.

Artigo 2º - As atividades da Patrulha Escolar serão contínuas em todo o território municipal por profissionais da Guarda Civil devidamente preparados e aptos para a função de policiamento escolar.

Parágrafo 1º - A Patrulha Escolar fará policiamento em todas as instituições de ensino sem nenhuma distinção, sempre visando a segurança e a integridade da população.

Parágrafo 2º - A Patrulha Escolar terá a incumbência de fazer palestras de prevenção contra atos de violência escolar, prevenção de

segurança no trânsito, prevenção às drogas, violência doméstica dentre outros programas de prevenção necessária.

Artigo 3º - A Patrulha Escolar terá permanente exercício, podendo ser ampliado, de acordo com o crescimento populacional e as necessidades do Município, devendo, para tanto:

- I – Ser considerado recursos financeiros nas leis orçamentárias anuais;
II - Proceder à criação de cargos para o quadro efetivo da Guarda Civil, mediante autorização legislativa;
III – Investir na especialização e treinamento de seus componentes.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, quando possível e necessário.

Artigo 5º - Os procedimentos operacionais e administrativos da Patrulha Escolar serão regulamentados pelo Comandante da Guarda Municipal.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 10 de abril de 2023.

Sirinhaém-PE, 02 de maio de 2023.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D6411A23

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 042 , DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando requerimento acompanhado de atestado médico da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora pública efetiva, EDILENE SIMOES DA COSTA CAVALCANTE, matrícula n.º 146, pelo período de 26 de abril de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26/04/2023.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:869B424B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 043 , DE 10 DE MAIO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Considerando requerimento acompanhado de atestado médico da servidora interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade à servidora pública efetiva, VANDERLEA DA SILVA S MARQUES , professora, matrícula n.º 343, pelo período de 06 de maio de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06/05/2023.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D9361169

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMST Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 006/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (AUXÍLIO BRASIL, CRAS, CREAS, SCFFV, COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **menor preço por item.** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R\$ 61.525,92 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)**, Início do acolhimento das propostas: 11/05/2023 às 13:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/05/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 23/05/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Tabira, 10 de maio de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:89B3F31C

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº: 006/2023. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e RODOLFO SILVA BEZERRA-EPP. CNPJ Nº 12.403.063/0001-78. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (AUXILIO BRASIL, CRAS , CREAS, SCFFV COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE TABIRA-PE.** Valor do acréscimo R\$ 3.946,25 (Três mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor do

contrato para R\$ 20.028,85 (vinte mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Clausula décima do contrato supra citada e Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/05/2023.

Tabira - PE, 10 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:0E8968BE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA/PE, CNPJ Nº11.958.716/0001-12, VEM ATRAVÉS DESTA, NOTIFICAR A EMPRESA ÚNICA SANEANTES LTDA-EPP, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 43.392.983/0001-41, SEDIADA NA R FREI CANECA Nº 11, ENGENHO MARANGUAPE, PAULISTA-PE, PARA QUE A MESMA REGULARIZE A ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME A ORDEM DE FORNECIMENTO 002/2023 DATADA EM 19/04/23, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO FMST 080/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMST 031/2022 –, CONTRATO Nº 190/2022, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS NÃO VIENRAM NAS QUANTIDADES EXIGIDAS NEM NA QUALIDADE CONTRATADA, FICANDO O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA REGULARIZAÇÃO DA REFERIDA ENTREGA, SOB PENA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTOS NO ART. 79 DA LEI 8.666/93.

TABIRA, 10 DE MAIO DE 2023.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Socialocial

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:7B3C7918

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PE, CNPJ: 11.958.716/0001-12 E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA-EPP, CNPJ: 12.403.063/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (AUXILIO BRASIL, CRAS, CREAS, SCFFV, COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE TABIRA-PE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.082,60 (DEZESSEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 12/04/2023 À 31/12/2023 DATA E ASSINATURA: TABIRA – PE, 12 DE ABRIL DE 2023.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:FAFE2DFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGAVEL**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 182/2022. Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
Contratada: **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP - CNPJ nº 12.403.063/0001-78.** Objeto: Rescisão amigável objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 182/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 10/05/2023.

Tabira - PE, 10 Maio de 2023.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA

Secretária de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGAVEL**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 183/2022. Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA** Contratada: **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP - CNPJ nº 12.403.063/0001-78.** Objeto: Rescisão amigável objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 183/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 10/05/2023.

Tabira - PE, 10 Maio de 2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGAVEL**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 184/2022. Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA** do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 184/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 10/05/2023.

Tabira - PE, 10 Maio de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGAVEL**

Termo de rescisão amigável do contrato nº 185/2022. Processo Licitatório nº 080/2022 – Pregão Eletrônico nº 031/2022. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS** do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 185/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 10/05/2023.

Tabira - PE, 10 Maio de 2023.

CÉLIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:A6451DE6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2023

A Prefeitura Municipal de Tabira/PE, vem através do Presidente da CPL torna público aos demais licitantes e interessados a interposição de recurso administrativo por parte da empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 41.113.297/0001-89, quanto o julgamento da Comissão de Licitação que considerou a

recorrente inabilitada. Assim, nos termos do Art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93, fica o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para os demais licitantes impugná-lo. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico tabira.pe.gov.br, ou através do Fone: (87) 3847-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@tabira.pe.gov.br.

Tabira – PE, 10 de Maio de 2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1B2A0931

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2023

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo de valor ao contrato nº 0026/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico em vias quais sejam: Rua Quiteria Martins, Rua Raimundo Ferreira e Av. Salviano Liberal no Município de Tabira/PE, em conformidade com o plano de ação nº 019542/2022/Transferência Especial, Programa 09032022/2022. **Partes: Prefeitura Municipal de Tabira e CONSTRUTORA MENEZES LTDA - CNPJ nº 17.480.342/0001-59. Objeto do Aditivo: aplicar a supressão no percentual de 24,95% com base no preço contratado, perfazendo um acréscimo de acordo com a planilha do termo aditivo no valor de R\$ 203.492,53 mantendo as demais cláusulas inalteradas. Amparo Legal: Art 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Signatários: Lyedja Symea Ferreira Barros Carvalho e Raniel Barros De Sá. Data da Assinatura: 02/05/2023.**

Tabira - PE, 02 de Maio de 2023

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:DD971224

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 003/2023 DO CONTRATO Nº 015/2021. RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.448.657/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da Licença de Uso de Software de Gestão Pública Integrado, incluindo o Treinamento dos usuários, atualização das novas versões e manutenção preventiva e corretiva para o exercício 2021, de acordo com o Processo Administrativo 006/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/04/2023 até 25/04/2024. DATA: 24/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A038B802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 004/2023 DO CONTRATO Nº 017/2021. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE, juntamente com fundos municipais de educação, saúde, assistência social e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Processo Administrativo 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/05/2023 até 11/05/2024. DATA: 24/03/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO-

Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:ED90EBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 003/2023. CONSTRUTORA JD LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.560.062/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS UMBURANA, MARMELEIRO e FACHEIRO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica aditado o prazo contratual por mais 1 (um) mês a partir de 10/04/2023. DATA: 30/03/2023.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA -

Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:383A961E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 002/2023 DO CONTRATO Nº 003/2023. CONSTRUTORA JD LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 07.560.062/0001-05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS UMBURANA, MARMELEIRO e FACHEIRO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 002/2023 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica aditado o contrato de valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), tendo um percentual de acréscimo de 11,72%, valor do acréscimo: R\$ 10.738,65 (dez mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 86.738,65 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 04/04/2023

. ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA -

Gestora do Fundo de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0DD54D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, torna público a retificação do Processo Licitatório nº 041/2023 Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023, que tem por finalidade contratação da empresa **JOSILDO DE SÁ CRUZ ME, CNPJ Nº 10.831.577/0001-07**, com o show artístico de JOSILDO SÁ, para apresentar-se no dia 13 de maio de 2023, a partir das 23:59 h; na Praça Matriz na Festividade de Emancipação Política do Município de Tacaratu-PE, ONDE SE LER: com o valor global do contrato em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), LEIA-SE: com o valor global do contrato em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -

Prefeito.

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F7920702

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 001/2023 DO CONTRATO Nº 027/2023. CAMILLA AYANE LIMA GALVÃO ALVES - ME, CNPJ Nº 23.669.359/0001-51. OBJETO: contratação da seguinte atração artística: HELINHO VENTURA, para apresentar-se no dia 29 de abril de 2023, a partir das 22:00h; na Praça Matriz, durante as Festividades de Santa Cruz em Caraibeiras no Município de Tacaratu-PE, de acordo com o Processo Licitatório nº029/2023, Modalidade Inexigibilidade nº023/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Fica adiado o Show do artista Helinho Ventura do dia 29/04/2023 para o dia 13/05/2023 para as Festividades de Emancipação Política do Município de Tacaratu-PE. DATA: 20/04/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -

Prefeito

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:29A5B083

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA. 005/2023 DO CONTRATO Nº 018/2021. NORDESTE PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.989.442/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO (IMPLANTAÇÃO) DA PRAÇA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – CONTRATO DE REPASSE Nº 1060380-37 – CONVÊNIO Nº 875855/2018 – CEF/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 009/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Fica aditado o prazo do referido contrato, por mais 02 (dois) meses, tendo início em 28/03/2023. DATA: 27/03/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO -

Prefeito

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:53204006

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETOMADA DE
SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – O Município de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 12 de fevereiro de 2023, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de A à Z (éticos/referência, genéricos e similares conforme receita médica), por maior percentual de desconto sobre a tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED/ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré/PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 10 de maio de 2023.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:560764B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 016/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de construção de passagem molhada na zona rural do Município de Terezinha – PE. **VALOR: R\$ 156.640,71. DATA DE JULGAMENTO: 26/05/2023 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha. Edital do e-mail: cplterezinha@gmail.com** ou na Sala de licitações de Terezinha. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 10 de maio de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:4CE64340

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO 031/2023**

Processo de Licitação PMTnº020/2023 – Inexigibilidade PMT nº 005/2023

CONTRATANTE:O Município de Toritama/PE, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.**

CONTRATADO: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 41.775.478/0001-70.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de Contratação da empresa NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ 41.775.478/0001-70, para uma apresentação do artista “NATTAN” no dia 04 de maio de 2023 no Festival do Jeans de Toritama.

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 04 de maio de 2023

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA

Secretário

Secretaria de Cultura e Esportes

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:9C803683

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO 028/2018**

Processo de Licitação PMT nº 006/2018 – Pregão Presencial PMT nº 004/2018

CONTRATANTE:O Município de Toritama/PE, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADA: GESIANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF 944.273.054-15

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para atendimento às necessidades da controladoria-geral do município, no tocante a resolução TC nº 001/2009 e demais normas atinentes ao controle interno, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição, substituindo o contrato 024/2018;

DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 24 de abril de 2023

Prefeito

EDILSON TAVARES DE LIMA

Município de Toritama

Controladora

ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO

Controladoria Geral do Município

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador:3B625040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

O **Fundo Municipal da Saúde de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 11.03.548/0001-88, por meio da **Secretaria de Saúde**, ratifica o **Processo Administrativo FMS nº 011/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros, janelas e cobertura em policarbonato, nas unidades de saúde e seus departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: J.F.L SEGURANÇA ELETRÔNICA

CNPJ/MF nº 07.826.710/0001-14

VALOR TOTAL: R\$ 56.715,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais).

Toritama, 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário

Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:269CCCCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 007/2023

Processo Administrativo FMSNº 011/2023

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA:J.F.L. SEGURANÇA ELETRÔNICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.826.710/0001-14;

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portas de vidros, janelas e cobertura em policarbonato, nas unidades de saúde e seus departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 56.715,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Secretária de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:B1DFF87F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

O **Fundo Municipal da Saúde de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 11.03.548/0001-88, por meio da **Secretaria de Saúde**, ratifica o **Processo Administrativo FMS nº 012/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de rampa de acesso, o piso externo e piso interno da Atenção Primária à Saúde – APS Coqueiral, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: KADOSHE PINTURAS IMOBILIÁRIAS

CNPJ/MF nº 40.686.267/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 23.002,52 (vinte e três mil, dois reais e cinquenta e dois centavos).

Toritama, 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário

Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:41DCB452

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 008/2023

Processo Administrativo FMSNº 012/2023

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA:KADOSHE PINTURAS IMOBILIÁRIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.686.267/0001-07;

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de construção de rampa de acesso, o piso externo e piso interno da Atenção Primária à Saúde – APS Coqueiral, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 23.002,52 (vinte e três mil, dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Secretária de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:1E8B57BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO

O **Fundo Municipal da Saúde de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 11.03.548/0001-88, por meio da **Secretaria de Saúde**, ratifica o **Processo Administrativo FMS nº 013/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pintura geral, incluindo lavagem, lixagem de paredes internas e externas da Casa de Apoio no Recife-PE, em atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

EMPRESA: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA

CNPJ/MF nº 31.593.560/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 30.334,99 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Toritama, 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário

Secretaria de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:649E40C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 009/2023

Processo Administrativo FMSNº 013/2023

CONTRATANTE:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.073.548/0001-88.

CONTRATADA:ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.593.560/0001-20;

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pintura geral, incluindo lavagem, lixagem de paredes internas e externas da Casa de Apoio no Recife-PE, em atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 30.334,99 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário da Secretária de Saúde

Publicado por:

José Aelson Tavares Neto

Código Identificador:76651A94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 071/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de GESTOR DE INTEGRIDADE, conforme Lei Complementar nº 25/2021, Símbolo T-GI, o SR. GILLIARD CUSTÓDIO NEVES, inscrito no CPF: 056.945.394-19, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado no GABINETE DO PREFEITO com efeitos retroativos a partir do dia 02/05/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 09 de maio de 2023.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:6F191CE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA SECT Nº 005/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do relatório final do PAD nº 06/2022, feita pelo Presidente da Comissão, através do Memorando nº 1.748/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 06/2022;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Toritama, 10 de maio de 2023.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 049/2023

Publicado por:

Áureo Saturnium da Silva Falcão

Código Identificador:A9DE3CD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA SECT Nº 006/2023**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e conforme

disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para continuidade do PAD nº 05/2022, que se encontra em fase instrucional, feita pelo Presidente da Comissão, através do Memorando nº 1.779/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 05/2022;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 10 de maio de 2023.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

Publicado por:

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:95779F25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA SECT Nº 007/2023**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto nos artigos 11 e 114 da Lei Complementar 02, de 01 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para continuidade do PAD nº 04/2022, que se encontra em fase instrucional, feita pelo Presidente da Comissão, através do Memorando nº 1.778/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Processante do PAD nº 04/2022;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama, 10 de maio de 2023.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 049/2023

Publicado por:

Áureo Saturnium da Silva Falcão
Código Identificador:C7ED6A13

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 600, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Retifica os Termos do Protocolo de Intenções Firmado com os demais Municípios para fins de constituição do Consórcio Público de Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco CODEAM/CONSÓRCIO, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Retificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº. 11.107 de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07, o Protocolo de Intenções para fins de constituição do CODEAM/CONSÓRCIO, formalizado nos termos do ANEXO I desta Lei, formado em 29 de outubro de 2009, entre este Município e os demais Municípios Consorciados.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, cumprir e fazer cumprir o respectivo contrato de consórcio que será celebrado a partir da presente retificação, em como os eventuais aditivos ocorrentes ao longo de sua vigência.

Art. 3º **As Despesas Decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento feral do Município ou em créditos adicionais.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Tupanatinga, 10 de maio de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito de Tupanatinga

Publicado por:

José Aires de Moura Alves
Código Identificador:E1C31584

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **LINDOMAR BESERRA DOS ANJOS**, Professora, matrícula 0000576, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3330538 SDS/PE e inscrita no CPF nº 500.278.594-87, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL)**, referente ao decênio 2009-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir de 24 de abril de 2023 ao dia 24 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 30 de março de 2023.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:57AE65BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **MARIA IRACILDA DO NASCIMENTO**, Professora, matrícula 0000189, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6549783 SDS/PE e inscrita no CPF nº 038.556.674-38, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 30 de março de 2023.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:622065CB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 110/2023 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDORA ALDILEIDE GALINDO MENDES, Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 1979, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 224/2023, o GOZO de 90 (noventa) dias de sua licença prêmio, referente ao primeiro decênio, do período de 02/03/2009 a 02/03/2019, concedida pela Portaria nº 034 de 23 de fevereiro de 2023. Com vigência de gozo no período de 11 de maio de 2023 a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 10 de maio de 2023.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

Secretário de Administração e Segurança Pública

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:FAE9D8EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada de Medicamentos diversos para uso na Policlínica e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de vertente do Lério/PE. Valor: R\$131.087,50. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 10/05/2023.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5D3B92B3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2023. Processo Nº: 0001/2023. Serviço. Que objetiva: Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria de Assistência Social de Vertente do Lério, de acordo com as especificações técnicas e condições relacionadas no Termo de Referência, da seguinte maneira: Item 1: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Servicos Gerais e Administrativos. CNPJ: 43.561.525/0001-09, pelo valor de R\$84.885,72.

Vertente do Lério, 17/04/2023.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.

Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:83F459E5**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 0001/2023. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 04/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Educação . Serviço. Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social através da Secretaria de Assistência Social de Vertente do Lério, de acordo com as especificações técnicas e condições relacionadas no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 40.100– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0810.2084.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0803.2090.0000– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA IDOSO 08.244.0803.2091.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRAL AS FAMÍLIAS– PAIF 08.244.0803.2092.0000– PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0804.2093.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 08.244.0815.2097.0000– MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS/IGD SUAS 08.244.0815.2098.0000– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (IGD/BOLSA FAMÍLIA) 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Servicos Gerais e Administrativos. CNPJ: 43.561.525/0001-09. Valor R\$84.885,72. Vigência: de 17/04/2023 a 17/04/2024.

Vertente do Lério, 17/04/2023.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.

Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:F384266D**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

RATIFICO a Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2023. Processo Nº: 004/2023. Serviço. Que objetiva: Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares

destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria de Saúde de Vertente do Lério, de acordo com as especificações técnicas e condições relacionadas no Termo de Referência, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Servicos Gerais e Administrativos. CNPJ: 43.561.525/0001-09, pelo valor de R\$1.093.401,64.

Vertente do Lério, 17/04/2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8A9B42E8**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00024/2023. Processo Nº: 004/2023. CPL. Adesão a Registro de Preços Nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços Nº 04/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023, realizado pelo Fundo Municipal de Educação . Serviço. Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria de Saúde de Vertente do Lério, de acordo com as especificações técnicas e condições relacionadas no Termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2068.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 1030110012.069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (ATENÇÃO BÁSICA) 10.302.1002.2077.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNICA 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Servicos Gerais e Administrativos. CNPJ: 43.561.525/0001-09. Valor R\$1.093.401,64. Vigência: de 17/04/2023 a 17/04/2024.

Vertente do Lério, 17/04/2023.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8820B98F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 013/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2023.**

PROCESSO Nº. 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário, destinado a atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica do município de Vicência/PE, com recursos oriundos das propostas Nº. 10566.414000/1220-05 do Ministério da Saúde.** Valor Estimado **R\$ 30.323,00 (trinta mil trezentos e vinte e três reais)**. Recebimento de Propostas a partir: 11/05/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:**24 de Maio de 2023. **Horário:**09h30min (horário de Brasília). **Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 10 de maio 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0D7C26CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, declarando **HABILITADA a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25**, cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. Fica marcada para o dia 16 de maio, às 10:00h a sessão de retomada para abertura da proposta de preços.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:716501C9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO INSTITUTO VITÓRIA HUMANA - Nº
009/2022

EXTRATO DO TERMO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO VITÓRIA HUMANA, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022.

Valor Repassado Pelo Fundo Municipal De Assistência Social Do Município Da Vitória De Santo Antão no exercício de 2022:
R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

A Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento, instituída através da Portaria GP nº 1606/2022, torna pública a aprovação da prestação de contas do INSTITUTO VITÓRIA HUMANA, CNPJ: 09.386.521/0001-01, situada a Rua Antônio Pereira de Lima, nº 129, bairro São Vicente de Paulo, Vitória de Santo Antão- PE, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022, considerando que os recursos repassados liberados foram aplicados em conformidade com o objeto contido no Plano de Trabalho e compatibilidade com os serviços prestados, cumprindo suas metas.

ALLANA ALVES DE ALBUQUERQUE SILVA
Portaria 3586-2

LUCIANA MARIA DE LIMA DUTRA
Portaria 181213-1

EMANUEL FELIX DE AGUIAR
Matrícula 8409-1

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:15D6509A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO-HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 115/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2022 A Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, torna público que após análise do Recurso Administrativo interposto pelo **CONSÓRCIO JCL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 69.968.238/0001-01**, à vista das normas estabelecidas no instrumento convocatório, assim como na análise técnica e jurídica, decide por

CONHECER DO RECURSO, para no mérito **NERGAR-LHE** provimento, mantendo a empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44, como vencedora do certame.** Neste sentido, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado em favor da empresa **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, localizada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Loja 27, Casa Caiada, Olinda-PE., pelo **valor global de R\$ 13.498.082,35** (treze milhões quatrocentos e noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2023.

LAILA DUARTE
Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:76035278

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E
SEGURANÇA CIDADÃ
PORTARIA SMDSSC Nº 005 DE 09 DE MAIO DE 2023

EMENTA: INSTITUI O “OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as diretrizes e objetivos da Lei Federal nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.488/2021, alterada pela Lei nº 4.498/2021, que regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã;

CONSIDERANDO a importância da pesquisa e produção de inteligência para orientação e implementação de políticas de prevenção às violências;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular uma cultura de prevenção de violências, promoção da cultura da paz por meio de ações institucionais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão/PE, o “Observatório Municipal de Segurança Pública”.

Art. 2º. A gestão do Observatório ficará a cargo, conjuntamente, do Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã, do Secretário Executivo de Defesa Social e Segurança Cidadã e do Comandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O Observatório terá como atribuições e competências:

I - Coletar, sistematizar, analisar e disponibilizar dados, a partir das fontes públicas de informação que tenham relação, direta ou indiretamente, com a violência local;

II - Produzir indicadores capazes de orientar e qualificar a implementação de políticas públicas em âmbito municipal;

III - Produzir dados e indicadores capazes de embasar as políticas públicas de segurança implementadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã e pela Guarda Civil Municipal;

IV - Agregar conhecimento, sistematizar conceitos e metodologias, de forma a melhorar a gestão e a qualidade das ações e das políticas públicas que impactem, direta ou indiretamente, na prevenção das violências;

V - Firmar parcerias e convênios com os demais órgãos que compõem o sistema de segurança pública, a fim de permitir compartilhamento de dados e informações sobre o fenômeno da violência em âmbito local;

VI - Subsidiar o Conselho Municipal de Segurança e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal com dados e informações que auxiliem no direcionamento da política municipal de segurança pública;

VII - Fomentar, junto às instituições de ensino superior, a produção de pesquisas voltadas para a questão da segurança pública e cidadania no Município, considerando, prioritariamente, os projetos de pesquisa e extensão, que se comprometam com o retorno de seus resultados para a população pesquisada;

VIII - Elaborar propostas de intervenção e melhoria na dinâmica de atuação e registro das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal;

IX - Estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;

X - Fomentar o intercâmbio de informações de inteligência na área da segurança pública.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 09 de maio de 2023.

DÉCIO CANUTO FILHO

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã.

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:499022AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 025/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

A Secretaria de Serviços públicos, torna público que, em decorrência da necessidade de ajustes no projeto básico, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 11 de maio de 2023.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2023.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Clerisson Farias de Teixeira

Código Identificador:9B9C1E9D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – REQ. Nº2449/2023 – PARECER Nº232/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2449/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ EDUARDO DE MOURA**, matrícula funcional nº3480 à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 232/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de maio de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:F658DDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO - REQ. Nº 2648/2023 – PARECER Nº 231/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento Abono de Permanência, tombado sob o número 2648/2023, formulado pelo(a) servidor(a) **CÉLIO MIGUEL DA SILVA**, Matrícula **5207**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 231/2023

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de maio de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira

Código Identificador:CF1FAAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023, P.A. Nº 113/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023, P.A. Nº 113/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023**, cujo objeto é a contratação artística da Cantora Alice Novais e canto Du Sodre, para o Festejo Alusivo ao Dia das Mães 2023 no Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS (P2 PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS)**., inscrita sob o CNPJ nº **29.337.141/0001-86** situada Rua Maria Luiza da Silva, 1000, Encanto Igarassu, Igarassu/PE, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show artístico e musical da Cantora Alice Novais no dia 14/05/2023, e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show artístico e musical do Cantor Du Sodre no dia 14/05/2023.

Paulista, 10 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:

Julia Magalhães Belas

Código Identificador:0614FB57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 073/2023, P.A. Nº 118/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 073/2023**, cujo objeto é a contratação artística da Banda Luará, para o Festejo Alusivo ao Dia das Mães 2023 no Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **W. F BARROS JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., (W K PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita sob o CNPJ nº **18.578.737/0001-51** situada Rua

Maria Luiza da Silva, 1000, Encanto Igarassu, Igarassu/PE, no valor total de **R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais)**, para apresentação de show artístico e musical da Banda Luará no dia 14/05/2023, para o Festejo Alusivo ao Dia das Mães 2023 no Município do Paulista/PE.

Paulista, 10 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:

Julia Magalhães Belas

Código Identificador:2E65AC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023, P.A. Nº 117/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023, P.A. Nº 117/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023**, cujo objeto é a contratação artística da Banda Prakta, para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos ao dia das mães, no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **PINA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.154.821/0001-67, situada à Rua da Aurora, 295, APTO 0811 EDF SÃO CRISTOVÃO AP, Boa Vista, Recife/PE, no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Paulista, 10 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:

Julia Magalhães Belas

Código Identificador:77DFCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 071/2023, P.A. Nº 116/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E
SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 071/2023, P.A. Nº 116/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 071/2023**, cujo objeto é a contratação artística da Banda Kebrança, para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos alusivos ao dia das mães, no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.163.880/0001-39, situada à Rua Cupim, 132, CXPST 159, Graças, Recife/Pe, CEP: 54800-000 no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Paulista, 10 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:

Julia Magalhães Belas

Código Identificador:FC4198ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 –
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE

Integrada ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022 - STCEJ**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**. Empresa detentora da ata: **BOTECO DA VILLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.634.285/0001-06, com sede na avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº110, Galpão, Jardim Maranguape, Paulista- Pe, CEP. 53.442-030 com o seguinte valor para o LOTE 1 - R\$ 129.899,88, perfazendo o valor total da ata de **R\$ 129.899,88 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**. A ata com os valores e demais especificações se encontra disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista/PE, em 10 de maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Rosely Mendes da Silva

Código Identificador:6215F098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 –
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
JUVENTUDE

Integrada ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022 - STCEJ**. OBJETO: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**. Empresa detentora da ata: **BOTECO DA VILLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.634.285/0001-06, com sede na avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº110, Galpão, Jardim Maranguape, Paulista- Pe, CEP. 53.442-030 com o seguinte valor para o LOTE 1 - R\$ 129.899,88, perfazendo o valor total da ata de **R\$ 129.899,88 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**. A ata com os valores e demais especificações se encontra disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico <http://transparencia.paulista.pe.gov.br>.

Paulista/PE, em 10 de maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

Publicado por:

Rosely Mendes da Silva

Código Identificador:7A6DFABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA - PL Nº 017/2023 - CP Nº 005/2023

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023 às 14hs00min (quatorze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Paulista, localizada na Secretaria de Licitação, Compras e Contratos, na Rua Dr. Demócrito de Souza, 26, Nobre, Paulista/PE,

para análise ao parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS AVENIDAS “A”, “B”, “E” E RUA 38 NO BAIRRO DE MARANGUAPE II NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE”**. A CPL iniciou a sessão analisando parecer ofertado, sendo constatado que a Secretaria Demandante informa que a empresa: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.514.128/0001-36); **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.608.944/0001-34); **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.999.591/0001-52) apresentaram todas as documentações exigidas no termo de referência/edital, cumprindo com todas as exigências, estando dessa forma **HABILITADAS**. Fica aberto o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Nº. 8.666/1993, para interposição de Recurso referente à fase de habilitação do certame em epígrafe, contados a partir do dia da

publicação. Os arquivos referentes à Sessão Pública serão disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), momento em que, inclusive, iniciará a fluidez do prazo para eventual recurso. Os envelopes de Proposta de Preços das licitantes permanecerão lacrados e rubricados sob o poder desta Comissão. **Em não havendo interposição de recurso administrativo, fica designado o dia 19 de maio de 2023 às 10:00 horas, para abertura das propostas de preços.** Foi, então, encerrada a Sessão (às 14h20min). Lavrada a ata que, depois de lida e considerada em conformidade, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paulista/PE, 10 de maio de 2023.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:610F3B82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EDITAL/2020**

OPREFEITO DE ABREU E LIMA E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDOa divulgação do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público realizado para a admissão de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO a divulgação dos CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS do Concurso Público, conforme publicação do Diário Oficial deste Município, em 02 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO ser necessário o preenchimento das 07 (sete) vagas deixadas em aberto pelos candidatos desclassificados;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 07 (SETE) CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, como também **CALENDÁRIO** para a entrega das documentações pessoais e realização dos **EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**, conforme orienta o Edital do Concurso.

Os candidatos classificados e relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer nos locais discriminados, nas datas, horários e endereços apresentados no **ANEXO II** desta Convocação, respeitando os requisitos também apresentados nesse Anexo. Ressalta-se que o não comparecimento, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Edital do Concurso, impedirá a contratação do(a) mesmo(a), a qualquer tempo, em decorrência do presente Concurso.

Abreu e Lima, 10 de maio de 2023.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA

Secretária de Saúde

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO

ORD	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	PCD	TERRITÓRIO
1	LUANNY BANDEIRA DE ANDRADE	914968	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 1 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
2	WELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	903179	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 2 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
3	ALHANE CABRAL CARDOSO	907143	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 3 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
4	BRUNA SUELEN ALVES DE MELO	914833	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 3 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
5	IGOR SILVA GONZAGA DE SOUZA	911334	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 4 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
6	ALINY MARIA LOURENÇO SILVA	911494	MOTORA	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 4 – TODAS AS ÁREAS – TODAS UNIDADES
7	MARCIA MARIA DE SOUZA	906162	NÃO	TERRITÓRIO / LOCALIDADE 5 (ZONA RURAL) – JAGUARIBE / CHÃ DE CRUZ

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS 07 (SETE) CANDIDATOS A AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
EXAMES LABORATORIAIS *	15/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07H00
LAUDO DE SANIDADE MENTAL	16/05/2023	CAPS AD	08H00
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL **	17/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00
LAUDO DERMATOLÓGICO	18/05/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TIMBÓ	07H00
LAUDO FÍSICO E ORTOPÉDICO	19/05/2023	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE TIMBÓ	07H00
PARECER CARDIOLÓGICO	19/05/2023	CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	09H00
AValiação FINAL DE SAÚDE	26/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	26/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08H00 ATÉ AS 16H00

* O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.

** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTE:

CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO NA LOCALIDADE PARA A QUAL SE INSCREVEU NO CONCURSO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOVER) E CPF DOS MESMOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS; DECLARAÇÃO ESCOLAR DE FILHOS ENTRE 07 (SETE) E 14 (CATORZE) ANOS; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) E ESTADUAL (<http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidao.AntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf>) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES.

LOCAIS DAS ATIVIDADES	ENDEREÇO
CAPS AD	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 40, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – TIMBÓ E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	RUA MASCARENHAS DE MORAIS, Nº 120, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:A7B7D0A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2023

Aos três dias de maio dois mil e vinte três, presentes de um lado o Município de Capoeiras, na pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.256.088/0001-23, com sede na Av. 31 de Março, 87 – Centro – Capoeiras - Pernambuco – CEP: 55365.000, Estado de Pernambuco, neste ato representado por Sra. **LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO**, portadora do CPF de nº: 041.566.324-58 e RG: 6487039 – SDS-PE, residente e domiciliada no Sítio Gurjão, s/n, zona rural – Capoeiras/PE no uso de suas atribuições, neste ato, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado : **ODONTOMÉDICA – Comércio Atacadista de Medicamentos EIRE**, com sediada a Av. Euclides Dourado, 61 - Heliópolis – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, neste ato representada por **PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, nacionalidade Brasileira, nascido em 16/10/1980, Casado em Solteira, CPF Nº 801.235.624-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Sto Antonio, Garanhuns - PE, CEP 55.395-255, BRASIL, doravante chamada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado, nos termos da Lei Federal 8.666/93, o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de material de consumo e instrumentais odontológicos para as unidades de saúde deste município Capoeiras / PE conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

Lote	Descrição	Unde	Marca	Qtd	VL Unit.	VL Total
6	ANESTÉSICO PRILOCAINA 3% COM OCTAPRESSIN – CAIXA C/ 50 TUBETES	CAIXA	CRISTALIA	110	R\$ 104,55	R\$ 11.500,50
7	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO C/12 GR AROMATIZADO POMADA	UNID.	DFL	230	R\$ 11,90	R\$ 2.737,00
Total						R\$ 14.237,50

Capoeiras, 09 maio de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária De Saúde

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:A33CF8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custódia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar destinado ao centro cirurgico da UMEB – Unidade Mista Elizabeth Barbosa; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000282023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, PONTA TIPO QUINCKE, CALIBRE 25 G X 3 1/2", CANHAO TRANSLUCIDO, CONEXAO TIPO LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE DIMENSÃO: 25 G X 7". TIPO PONTA: PONTA QUINCKE. COMPONENTE: C/ MANDRIL. CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE. LONGA. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	PROCARE	Unidades	300	4,67	1.401,00
2	AGULHA ANESTÉSICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA. COMPONENTE: C/ MANDRIL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1/2" , COMPONENTE I: EMPUNHADURA ANATÔMICA C/DEPRESSÕES DIGITAIS , CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, VISOR TRANSPARENTE , TIPO PONTA: PONTA HUBER ATRAUMÁTICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	PROCARE	Unidades	125	4,80	600,00
24	ESFIGMOMANÔMETRO. AJUSTE: DIGITAL. TIPO*: DE BRAÇO. FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MM HG. MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON. TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO. TAMANHO: ADULTO, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	PREMIUM	Unidades	2	99,94	199,88
39	FIO DE SUTURA AGULHADO. MODELO AGULHA: CILINDRICA. MODELO FIO: MONOFILAMENTAR. MATERIAL FIO: POLIPROPILENO AZUL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMP. FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. COMP. AGULHA: 40 MM ESTÉRIL DIAMETRO FIO: 0 / 1 0, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	288	3,89	1.120,32
55	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL. POSSUI 5 FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DA SPO2 , FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS ALARMES VISUAIS E SONOROS, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR SOFTWARE PARA COMPUTADOR PERMITE ARMAZENAMENTO, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS (OPCIONAL) CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO. APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL. SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	DG	Unidades	1	56,99	56,99
TOTAL						3.378,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000292023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA						
CNPJ: 08.697.852/0001-91						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
53	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO 1: ALLIS. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	FUTURE FABRICANTE HARSM INSTRUMENTS	Unidades	6	52,74	316,44
54	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO 1: ALLIS. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: 5 X 6 DENTES. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	FUTURE FABRICANTE HARSM INSTRUMENTS	Unidades	6	59,99	359,94
58	TESOURA INSTRUMENTAL. MODELO 1: MAYO STILLE. TIPO PONTA: PONTA RETA. HASTE: HASTE RETA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18CM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	ABC INSTRUMENTOS CIRURG. LTDA	Unidades	3	74,00	222,00
TOTAL						898,38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000302023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME LTDA						
CNPJ: 18.063.588/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	CABO BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 4. COMPRIMENTO: 13,5CM. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	CASSIFLEX	Unidades	6	25,00	150,00
15	CABO BISTURI. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: Nº 3. COMPRIMENTO: 12,4CM. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	CASSIFLEX	Unidades	4	25,00	100,00
TOTAL						250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000312023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

CNPJ: 44.572.364/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
46	KIT LARINGOSCOPIO EM AÇO INOX. ILUMINAÇÃO EM LED, COM 5 LÂMINAS CURVAS (LÂMINAS 1, 2, 3, 4 E 5). CABO ADULTO, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	B-VIEW/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidades	1	970,00	970,00
47	KIT LARINGOSCOPIO COM 3 LÂMINAS RETAS, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL E BORDAS LISAS, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE DE ALTA QUALIDADE COM ILUMINAÇÃO EM LED (LUZ BRANCA) COM 3.5V. TAMANHO DAS LÂMINAS 00, 01 E 02. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	B-VIEW/MIAH AND SONS SURGICAL	Unidades	1	850,00	850,00
48	PORTA AGULHA INSTRUMENTAL. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: MAYO HEGAR. HASTE: HASTE RETA. ADICIONAL 1: COM TRAVA. CARACTERÍSTICA PONTA: C/ VÍDEA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18CM. TIPO PONTA: PONTA RETA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	MCN INSTRUM.AND SONS SURGIVAL	Unidades	10	93,90	939,00
TOTAL						2.759,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000322023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 28.199.997/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	CUBA USO HOSPITALAR. MATERIAL: AÇO INOX AISI 304. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO: 30 CM. LARGURA: 20 CM. PROFUNDIDADE: 5 CM. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	IMPERIAL	Unidades	5	95,47	477,35
13	CUBA USO HOSPITALAR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA: ALTURA COM CERCA DE 4 CM. CAPACIDADE: CAPACIDADE COM CERCA DE 150 ML. COMPRIMENTO: COMPRIMENTO COM CERCA DE 8 CM. FORMATO: REDONDO. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	IMPERIAL	Unidades	4	18,29	73,16
26	FIO DE SUTURA S/ AGULHA. MATERIAL: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL. MODELO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO: 0 / 1 0. COMPRIMENTO: 15 X CERCA DE 45 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRASUTURE	Unidades	576	1,99	1.146,24
40	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: POLIGLACTINA VIOLETA. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 0 / 1 0. COMP. FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: 40 MM ESTÉRIL. EMB. INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRASUTURE	Unidades	576	6,59	3.795,84
42	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: POLIGLACTINA VIOLETA. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: Nº 2 0. COMP. FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA. COMP. AGULHA: 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRASUTURE	Unidades	1440	6,64	9.561,60
TOTAL						15.054,19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000332023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP						
CNPJ: 12.395.255/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AFASTADOR CIRÚRGICO MANUAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: FARABEU, FORMATO PONTA: PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 27 MM X 20 CM , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	COOPERFLEX	Unidades	6	20,00	120,00
50	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO 1: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA CURVA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18CM. COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	COOPERFLEX	Unidades	5	71,00	355,00
TOTAL						475,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000342023 - 02/05/2023						
VENCEDOR: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS						
CNPJ: 32.407.715/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AGULHA ANESTÉSICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ COMBINADA RAQUI PERI. COMPONENTE: C/ ORIFÍCIO LATERAL. DIMENSÃO: 27 G X 4 11/16" . CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FILTRO 0,2 MICRA , COMPONENTE I: C/ AGULHA TUOHY 18 G X 3 1/2" CENTIMETRADA, COMPONENTE II: C/ ALETAS, CATETER CENTIMETRADO , CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C/ TRAVA , TIPO PONTA: PONTA DE LÁPIS , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	PROCARE	Unidades	180	10,99	1.978,20
4	AGULHA P/ FIO DE SUTURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA. DIÂMETRO AGULHA: CERCA DE 1,0 MM. COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 45 MM.	PROCARE	Unidades	30	9,89	296,70
5	AGULHA P/ FIO DE SUTURA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CORTANTE. DIÂMETRO AGULHA: CERCA DE 1,0 MM. COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 45 MM. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	PROCARE	Unidades	30	9,89	296,70
7	ANEL PARA CIRCUNCIÇÃO MATERIAL: POLÍMERO. COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO: 19 MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRIGGS	Unidades	120	21,87	2.624,40
8	ANEL PARA CIRCUNCIÇÃO MATERIAL: POLÍMERO. COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO: 17 MM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRIGGS	Unidades	48	21,86	1.049,28
9	ANEL PARA CIRCUNCIÇÃO. MATERIAL: POLÍMERO. DIÂMETRO: 15 MM. COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. TIPO USO: USO ÚNICO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRIGGS	Unidades	24	22,60	542,40
10	ANEL PARA CIRCUNCIÇÃO. MATERIAL: POLÍMERO. DIÂMETRO: 13 MM. COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. TIPO USO: USO ÚNICO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BRIGGS	Unidades	20	22,60	452,00
12	CUBA USO HOSPITALAR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: TIPO RIM. COMPRIMENTO: 26 CM. LARGURA: 12 CM. CAPACIDADE: 740 ML, PRODUTO COM	ABC	Unidades	2	65,90	131,80

	REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.					
16	CANETA AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELETRÔNICO EMAI. REFERÊNCIA CPB 100A, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	EMAI	Unidades	3	725,85	2.177,55
17	DRENO CIRÚRGICO. MODELO: DE PENROSE. MATERIAL: LÁTEX. DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM. COMPONENTE I: C/ GAZE. COMPONENTE II: RADIOPACO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	WALTEX	Unidades	100	4,40	440,00
18	DRENO CIRÚRGICO. MODELO: DE PENROSE. MATERIAL: SILICONE. DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM X 30 CM. COMPONENTE II: RADIOPACO. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	WALTEX	Unidades	80	2,99	239,20
22	ESCOVA DEGERMAÇÃO. APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA A 2%. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COMPONENTES: COM CERDAS E ESPONIA. USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	RIOQUIMICA	Unidades	1000	2,34	2.340,00
23	ESPÁTULA USO MÉDICO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 30 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALEÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	BSZ	Unidades	2	87,10	174,20
25	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: POLIÉSTER VERDE. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. C/ REVESTIMENTO DESLIZANTE. DIÂMETRO FIO: 0 / 1 0. COMP. FIO: CERCA DE 70 CM. TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA. COMP.: 50 MM ESTÉRIL. EMB. INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	1152	11,99	13.812,48
27	FIO DE SUTURA AGULHADO. MAT. FIO: POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 2 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM. TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA. COMP. AGULHA: CERCA DE 30 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	576	2,49	1.434,24
28	FIO DE SUTURA. MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA. TIPO FIO: 0. COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	576	4,19	2.413,44
29	FIO DE SUTURA. MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA. TIPO FIO: 1 0. COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	576	4,19	2.413,44
30	FIO DE SUTURA. MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA. TIPO FIO: 2 0. COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	288	4,19	1.206,72
31	FIO DE SUTURA. MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA. TIPO FIO: 3 0. COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	1152	4,99	5.748,48
32	FIO DE SUTURA. MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA. TIPO FIO: 4 0. COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70CM. TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA. COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	1152	4,99	5.748,48
33	FIO DE SUTURA AGULHADO. MAT. L FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 0 / 1 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	864	4,19	3.620,16
34	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: Nº 1 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	864	3,68	3.179,52
35	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 2 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	288	4,19	1.206,72
36	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 3 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	288	4,39	1.264,32
37	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 4 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SAHLON	Unidades	1152	4,99	5.748,48
38	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 5 0. COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MODELO AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 22 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	288	4,39	1.264,32
41	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: POLIGLACTINA VIOLETA. MOD. FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: Nº 1 0. COMP. FIO: CERCA DE 90CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA. COMP. AGULHA: 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	1152	7,89	9.089,28
43	FIO DE SUTURA AGULHADO. MATERIAL FIO: POLIGLACTINA VIOLETA. MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR. DIÂMETRO FIO: 3 0. COMP. FIO: CERCA DE 70CM. TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO. MOD. AGULHA: CILÍNDRICA ROBUSTA. COMP. AGULHA: CERCA DE 40 MM ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	SHALON	Unidades	576	9,99	5.754,24
44	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL. MATERIAL: GELATINA PURIFICADA. COMPRIMENTO: 8CM. LARGURA: 12,5 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. ESPESSURA: 1CM. TIPO: DOBRÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVÍVEL, POROSA, PRODUTO COM REGISTO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	MAQUIRA	Unidades	25	281,60	7.040,00
45	KIT 06 ELETRODOS AUTOCLAVÁVEL EMAI BP 100/BP 150/BP 400. ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA 67MM; ELETRODO TIPO BOLA 2,1MM; ELETRODO TIPO BOLA	JP	Unidades	3	495,00	1.485,00

	4,2MM; ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5MM; ELETRODO TIPO AGULHA 85MM; ELETRODO TIPO AGULHA DE DEPILAÇÃO 66MM.					
49	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO I: KELLY. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18CM. COMPONENTE: C/CREMALHEIRA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	ABC	Unidades	5	58,99	294,95
56	TELA CIRÚRGICA. MODELO: IMPLANTÁVEL. MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: USO ÚNICO, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	WALTEX	Unidades	30	121,90	3.657,00
57	TELA CIRÚRGICA. MODELO: IMPLANTÁVEL. MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL. DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 30 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: USO ÚNICO. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO CONTADO DA DATA DE ENTREGA.	WALTEX	Unidades	3	163,60	490,80
TOTAL						89.614,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

40.788.766/0001-05

Item(s): 1 - 2 - 24 - 39 - 55.

Valor: R\$ 3.378,19

- ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

08.697.852/0001-91

Item(s): 53 - 54 - 58.

Valor: R\$ 898,38

- HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ME LTDA.

18.063.588/0001-98

Item(s): 14 - 15.

Valor: R\$ 250,00

- MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

44.572.364/0001-11

Item(s): 46 - 47 - 48.

Valor: R\$ 2.759,00

- MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

28.199.997/0001-70

Item(s): 11 - 13 - 26 - 40 - 42.

Valor: R\$ 15.054,19

- ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EP.

12.395.255/0001-80

Item(s): 6 - 50.

Valor: R\$ 475,00

- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.

32.407.715/0001-50

Item(s): 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 16 - 17 - 18 - 22 - 23 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 43 - 44 - 45 - 49 - 56 - 57.

Valor: R\$ 89.614,50

Total: R\$ 112.429,26

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS -

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza

Código Identificador:45FE71D0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Garanhuns/PE, 09 de maio de 2023.

À **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 44.658.012/0001-83, estabelecida na Rua Mário Lyra, Nº 356, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE – CEP: 55.299-455.

Processo Licitatório nº 031/2022 – Pregão Eletrônico nº031/2022

CONTRATO Nº 010/2023 CPLC

Sr. Gustavo Henrique Alves Pereira – Representante Legal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Secretária de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no **Contrato 010/2023 CPLC**, cujo objeto do presente instrumento contratual a aquisição com entrega parcelada de café e açúcar destinados à Secretaria de Saúde de Garanhuns e gêneros alimentícios (estivas, hortifrutis, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e à Rede de Saúde Mental do Município de Garanhuns, vem pelo presente **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** a Empresa **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 44.658.012/0001-83, referente aos itens do Pregão Eletrônico nº 031/2023 , especificamente no tocante às Ordens de Fornecimento nº 003/2023 e 004/2023 a qual exige urgência no cumprimento contratual.

Desta forma **REQUER A ENTREGA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, do item a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 003/2023		
04	Achocolatado em pó - instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo 1 kg	30 KG

	do produto. Prazo de validade: 01 ano.	
06	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo limpo e brilhante; produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta Garrafa de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8 FRASCOS
07	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	20 PACOTES
11	Biscoito amanteigado de chocolate a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	68 PACOTES
12	Biscoito amanteigado- leite - a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	68 PACOTES
20	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de no mínimo 340g, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	80 SACHES
22	Farinha de Trigo especial para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	20 KG
23	Farinha Láctea - farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineral vitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: lata contendo 400 g do produto.	25 LATAS
28	Fermento em pó lata c/ 100 gr. Composição básica: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10 LATAS
29	Flocos de milho pré - cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	120 PACOTES
53	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 500mL.	20 UND

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE FALTANTE
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2023		
04	Achocolatado em pó - instantâneo, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de políéster metalizado laminado com polietileno, contendo 1 kg do produto. Prazo de validade: 01 ano.	41 KG
06	Azeite de Oliva Extra Virgem. Óleo limpo e brilhante; produto da primeira prensagem a frio de oliva, acidez menor que 0,5% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta Garrafa de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	2 FRASCOS
07	Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	06 PACOTES
11	Biscoito amanteigado de chocolate a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	17 PACOTES
12	Biscoito amanteigado- leite - a base de trigo, açúcar, soro de leite, sal, fermento químico; contendo estabilizante lecitina de soja e em dupla embalagem com no mínimo 330 g.	17 PACOTES
14	Caldo de carne - Caldo de Carne em cubos. Caixa de 114g contendo 12 tabletes. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	10 CAIXAS
15	Cereal de arroz - tipo Mucilon Arroz - embalagem contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	08 LATAS
19	Ervilha, em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 170g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	20 LATAS
20	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em sachês de no mínimo 340g, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	22 SACHES
22	Farinha de Trigo especial para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7 KG
23	Farinha Láctea - farinha de trigo torrada, açúcar, leite em pó integral, sal, mistura mineral vitamínica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalagem: lata contendo 400 g do produto.	7LATAS
28	Fermento em pó lata c/ 100 gr. Composição básica: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato mono cálcico, bicarbonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e	4 LATAS

	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
29	Flocos de milho pré – cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados.	29 PACOTES
38	Maionesa - O produto deverá conter no mínimo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, corante natural; não conter glúten. Frasco de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15 FRASCOS
46	Pimenta-do-reino moída, pura, em pó fino, obtida de frutos maduros de espécies genuínas, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, isenta de sujidades e materiais estranhos. Pacote contendo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.	1 PACOTE
52	Tempero completo, Ingredientes Básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo c/300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6 UND
53	Vinagre branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com 500mL.	20 UND
57	Palito de dente, curto, fino, feito em madeira caixa c/100 palitos.	1 CAIXA

Nesse sentido, solicitamos as devidas providências para solucionar a entrega do item contidos na **relação supra apresentada**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como no instrumento contratual.

Sem mais para o momento, e certos das vossas imediatas providências,

Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ/MF Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA TENÓRIO FERRO
 Secretária de Saúde
 Port. 013/2021-GP

Publicado por:
 Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:558FC9C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 024/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº **114/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **024/2023** - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO PARA O PROGRAMA VACA MECÂNICA (MINI USINA DE PROCESSAMENTO DE LEITE DE SOJA E PADARIA) PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PERNAMBUCO** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- REDNOV FERRAMENTAS LTDA EPP, CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, estabelecida à Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89.066-530, fone: (47) 9268-7675, pelo valor de **R\$ 154.569,80 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	FORNO A GÁS P/ PADARIA- painel composto de controlador digital multifunções com termômetro e timer, chaves de controle geral, chave motor e luz; porta resistente totalmente confeccionada em aço inoxidável, escovado com sistema de regulagem de pressão na maçaneta e dobradiça; maçaneta da porta confeccionada em aço SAE 1020/1045, cromada e com pegador em termoplástico resistente e isolante térmico; com 8 esteiras 58 X 68 cm em aço inoxidável reforçado, laterais, painéis e costas em aço carbono SAE1020 reforçado. Sistema de segurança no queimador; isolamento em lã de rocha. Altura: 1700mm, Largura: 1015 mm, Profundidade: 1280 mm, potência motor: 1,5 CV, consumo total do motor: 17,5 KW/h, potência resistência: 16.000W, voltagem 220V. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: Progas / PRP-8000ST G2 - P36254	Unidade	06	R\$ 8.131,66	R\$ 48.789,96
02	ARMÁRIO DE PÃES COMPLETO- pintura eletrostática epóxi branca. Fecho da porta vedado. Altura x Largura x Profundidade: 200 cm x 61 cm x 72 cm, capacidade de níveis com 20 esteiras incluídas no armário. Material: Chapa branca. Rodinhas com travas. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: Venancio/AC20E.	Unidade	36	R\$ 2.546,94	R\$ 91.689,84
05	DIVISORA DE MASSA DE PAO- retangular, com cavalete resistente, produz 30 divisões de massa, bandeja, gabinete e mesa de aço inoxidável. Alavanca de ferro fundido nodular. Sistema de trava das lâminas. Altura 1185mm, profundidade 760mm, peso 35,2 kg, acionamento manual. UNIDADE Garantia Mínima de 6 meses. Marca: Venancio/DMV30	Unidade	08	R\$ 1.761,25	R\$ 14.090,00

2- SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA EPP, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77, estabelecida à Rua Capitão Rocha, 2393, Centro, Guarapuava/PR – CEP: 85.010-270, fone: (42) 3622-1418, pelo valor de **R\$ 94.589,40 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
03	AMASSADEIRA DE PAO- ESPIRAL 25KG MONOFASICA 2 VELOCIDADES MOT.3CV. Equipamento para preparar todos os tipos de massa em panificadoras, com abertura da grade que facilite o manuseio, 2 velocidades. Engrenagens em aço SAE 1020. Correntes tipo ASA em aço temperado. Eixos retificados e temperados. Cuba em aço inox 304, sem soldas. Capacidade máxima de massa pronta 25 kg. Capacidade mínima de massa pronta 4,2 kg. Consumo monofásico 2,3 kWh. Dimensões aproximadas (altura X largura X comprimento) 1030x490x970. Motor 3,0 Cv. Peso 140kg. Quantidade máxima farinha 15 kg. Quantidade mínima farinha 2,5 kg. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: BRAESI AES-25	Unidade	08	R\$ 10.811,25	R\$ 86.490,00
08	Balança Eletrônica Digital 40Kg- Balança Eletrônica Digital 40kg comercial. Alta Precisão Balança Residencial. bivolt (110 e 220). Sua capacidade máxima é de até 40kg com escala de sensibilidade de 2 gramas. Medidas da balança: 33 x 34 x 11,5cm, Medidas da bandeja: 34,5 x 23cm, Precisão: 1/3000 f. S., Entrada ac 110/220 (bivolt), Luz do painel	Unidade	10	R\$ 809,94	R\$ 8.099,40

verde, Capacidade: 40kg com escala de 2g, Armazenamento: até 8 preços unitários, acumula de operação: 0 - 99, Função auto desliga para economizar energia, Painel de exibição: - Display de peso: 5 dígitos, - Display preço unitário: 5 dígitos, - Display de preço total: 6 dígitos. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. **Marca: MS 40 kg**

3- DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 24.419.569/0001-54, estabelecida à Rua imperatriz Tereza Cristina, 866, Sala 03, Jardim Amanda I, Hortolândia/SP – CEP: 13.188-072, fone: (19) 2221-5299, pelo valor de **R\$ 41.421,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	MODELADORA DE PÃO- Rolamentos tipo ZZ (blindados em ambos os lados)Mancais injetados, Rolos dianteiros banhados em cromo duro e o restante zincados, Grade de segurança com dispositivo anti-esmagamento, Motor monofásico BIVOLT com chave seletora 110-220 V, Estrutura em chapa reforçada com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, Grade de segurança com dispositivo anti-esmagamento, Jogo com 3 feltros confeccionados com 90% de pura lã, Fácil instalação e manutenção, Selo do INMETRO e Sistema de segurança que atende a norma NR12. MEDIDAS APROXIMADAS: Altura: 120cm, Largura: 67cm, Profundidade: 68cm. Mínimo de 6 meses de garantia. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: METVISA; Modelo: MPC-410	Unidade	06	R\$ 5.750,00	R\$ 34.500,00
07	BANCADA (MESA) DE AÇO INOX- tamanho 190x70x90, produto em aço inox, acabamento escovado, pés tubo 30x30, espessura da chapa 0,8mm AISI 430, capacidade de 100kg distribuídos, reforço debaixo do tampo, prateleira inferior em chapa pintura epóxi, peso de 50kg. UNIDADE Garantia Mínima de 6 meses. Marca: CFZ; Modelo: MSIS-22	Unidade	06	R\$ 1.153,60	R\$ 6.921,60

4- LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 32.183.517/0001-50, estabelecida à Rua imperatriz, R C 149, 708, Quadra 287, Lote 04, Sala 301, EDIF Atos Rios, Andar 4, Jardim América, Goiânia/GO – CEP: 74.275-080, fone: (31) 8652-0048/ (62) 3996-2562, pelo valor de **R\$ 41.297,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
06	FREEZER HORIZONTAL- 2 portas, capacidade de 534 litros, 4 rodinhas nos pés, dreno frontal externo. Funciona como freezer ou refrigerador com controle de temperatura ajustável. Interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Voltagem 220v, temperatura mínima/máxima congelamento de alimentos -18 °C a 25 °C, refrigerador +1 °C a +5 °C. UNIDADE Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: CONSUL; Modelo : CHB 53	Unidade	10	R\$ 4.129,72	R\$ 41.297,20

5- XAVIER DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 21.524.832/0001-87, estabelecida à Rua Argentina, 398, Jardim América, Pompeia/SP– CEP: 17.584-222, fone: (14) 9875-1620, pelo valor de **R\$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lote	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
09	01 UNIDADE AVANÇADA DE PROCESSAMENTO DE LEITE DE SOJA (Mini Usina)- com capacidade de 300 litros/hora, composta pelos módulos de unidade básica, resfriamento e empacotamento, com as seguintes características: Unidade Básica: Unidade de descascamento (descascadeira), trituração, homogeneização, inativação de fatores antinutricionais, centrifugação e extração do leite a partir dos grãos da soja. Equipada com tanque para saborização e homogeneização do produto. Produz um extrato líquido de altíssima qualidade, com temperatura final em torno de 40°C e teor de proteínas ao redor de 3%. Especificações: Tanque em aço inoxidável AISI#304 para homogeneização; Serpentina de aquecimento em aço inox AISI#304; Válvula de segurança para controle da pressão do vapor; Controle eletrônico e digital da temperatura; Moega de trituração dos grãos de soja em aço inox AISI#304; Sistema de trituração com água aquecida a 93°C composto por moega de trituração dos grãos de soja em aço inox AISI#304 e triturador com conjunto de facas em aço inox e motor elétrico com potência de 2cv trifásico; Bomba centrífuga sanitária em aço inox; Tubulação de interligação em tubos de aço inox 1"; Válvulas de esfera em inox 1"; Centrífuga para separação sólido/líquido em aço inox; Regeneração de energia com reaproveitamento da água de resfriamento; Trocador de calor com placas Alfa-Laval; Tanque pulmão em aço inox para pasteurização e saborização; Agitador mecânico para homogeneização dos sabores; Gerador de água quente em aço inox; Descascador de soja; Sistema de aquecimento por resistência elétrica; Unidade de resfriamento: Sistema compacto que fornece água gelada para reduzir a temperatura do leite para 6°C, temperatura ideal para o armazenamento e conservação do produto. Especificações: Sistema de refrigeração com compressor hermético Danfoss; Tanque térmico em polipropileno isolado com borracha térmica com 25mm de espessura; Serpentina evaporadora com tubos de cobre de ¾"; Válvulas termostáticas do compressor Danfoss; Bomba centrífuga em poliuretano com motor de 0,5cv trifásico com capacidade de 300L/h para circulação da água gelada (resfriamento do mosto); Agitador monitorado por sistema eletrônico com temporizador e controlador da temperatura; Chave magnética de proteção; Controlador e indicador digital da temperatura; Unidade de empacotamento: Vertical automática, com programação digital, lâmpada germinada ultravioleta, com capacidade de produção de 1000 unidades/horas em embalagem de 01 litro, e compressor de ar 10 pés. Inclusa entrega, instalação e treinamento para uso sob responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 6 meses. Assistência Técnica na Região Metropolitana do Recife ou Mata Norte de Pernambuco. Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA; Modelo: XEVM300	Unidade	01	R\$ 264.800,00	R\$ 264.800,00

O valor global do Processo é de **R\$ 596.678,00 (quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)**.

Goiana, 26 de abril de 2023.

CHRISTIANA DE LIMA PEREIRA PESSOA

Secretária de Políticas Sociais / Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:C750E1D2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO CMAS/GRAVATÁ Nº 005/2023**

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Municipal Assistência Social de Gravatá/PE - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através do Anexo Único, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.

Art. 4º Esta Resolução para a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 09 de maio de 2023.

WRIAS PAIVA DE OLIVEIRA

Presidente
CMAS Gravatá

ANEXO ÚNICO:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ENTIDADE/Nº DE INSCRIÇÃO	CNPJ
01	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre (Inscrição nº 001)	10.313.674/0001-08
02	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá (Inscrição nº 004)	10.313.880/0001-00
03	Abrigo dos Velinhos (Inscrição nº 005)	10.354.496/0001-55
04	Inst. João Evangelista (Inscrição nº 006)	11.017.175/0001-28
05	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança (Inscrição nº 010)	09.033.515/0001-62
06	GAMR – Grupo de Apoio aos meninos de rua (Inscrição nº 012)	09.033.390/0001-70
07	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e universalização de direitos sociais – Pró-Ludus O Caminho (Inscrição nº 015)	07.342.978/0001-80
08	Casa da Mulher (Inscrição nº 020)	07.147.074/0001-02
09	Sociedade Musical 15 de Novembro (Inscrição nº 024)	08.139.982/0001-09
10	Lar de Amparo ao Idoso (Inscrição nº 025)	22.253.412/0001-76
11	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (Inscrição nº 027)	10.998.292/0001-57
12	Fábrica de Cultura (Inscrição nº 028)	23.642.678/0001-73
13	Liga Desportiva Gravataense (Inscrição nº 029)	08.057.457.0001-44

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	SERVIÇO/PROGRAMA/ESTRATÉGIA	PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	PASTA/ UNIDADE EXECUTORA
01	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz) (Inscrição SPAE nº 001)		Visa conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar os bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares. O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios: Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção previstas no ECA.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
02	Programa Leite de Todos (Inscrição SPAE nº 002)		Busca reduzir as deficiências nutricionais da população carente, através da doação de leite fluido pasteurizado. Sendo atendimentos pelo Programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é que pertençam a famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
03	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) (Inscrição SPAE nº 003)		Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude . CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
04	Cadastro Único dos Programas Sociais (Inscrição SPAE nº 004)		O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou Que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. Devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
05	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) (Inscrição SPAE nº 005)		É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
06	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) (Inscrição SPAE nº 006)		Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV

07	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) (Inscrição SPAE nº 007)	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	CREAS
08	MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)) (Inscrição SPAE nº 008)	Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plan individual de Atendimento (PIA) como participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente.	CREAS
09	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) (Inscrição SPAE nº 009)	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
10	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes (Inscrição SPAE nº 010)	Serviço voltado à crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigo, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais, ainda, atendendo as suas famílias, verificando a possibilidade, ou não, de reintegração familiar, ou ainda, a necessidade de inserção em família substituta, com meta de atendimento para 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Unidade de Acolhimento Institucional Irmã Dulce
11	Cozinha Comunitária (Inscrição SPAE nº 011)	Equipamento voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade social, que visa, ainda, atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.	ESPAÇO INTEGRAR e CRAS's I, II, III e IV

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:453E219F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 006/2023**

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRAVATÁ, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através do Anexo Único, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como, a lista de Serviços, Programas, Projetos, Ações e Estratégias Governamentais que estão inscritas neste Conselho até esta data.

Art. 2º Esta Resolução para a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 09 de maio de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA

Presidente em Exercício
COMDICA Gravatá

ANEXO ÚNICO:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
01	GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua (Inscrição nº 08/1991)	09.033.390/0001-70
02	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre (Inscrição nº 06/1992)	10.313.674/0001-08
03	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá (Inscrição nº 10/1993)	10.313.880/0001-00
04	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança (Inscrição nº 12/2000)	09.033.515/0001-62
05	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho (Inscrição nº 20/2000)	07.342.978/0001-80
06	Instituto João Evangelista (Inscrição nº 05/2001)	11.017.175/0001-28
07	Pastoral da Criança (Inscrição nº 07/2001)	00.975.471/0001-15
08	CIEE – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (Inscrição nº 22/2013)	10.998.292/0001-57
09	Fábrica de Cultura (Inscrição nº 10/2016)	23.642.678/0001-73
10	Associação de Escoteiros de Gravatá (Inscrição nº 11/2016)	23.558.295/0001-11
11	Comunidade Católica Centelha Divina (Inscrição nº 05/2017)	03.332.224/0001-99
12	Liga Desportiva Gravataense (Inscrição nº 15/2017)	08.057.457/0001-44
13	Instituto Abdalaziz de Moura (Inscrição nº 01/2022)	39.231.049/0001-90
14	Instituto Euvaldo Lodi – Ceará (Inscrição nº 02/2022)	07.084.577/0001-78
15	Centro Cultural Sol Brilhante (Inscrição nº 03/2022)	43.541.990/0001-88
16	Instituto Alicerce (Inscrição nº 04/2022)	35.521.488/0001-14

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

Nº	SERVIÇO/PROGRAMA/ PROJETO/AÇÃO/ ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO	PASTA/UNIDADE EXECUTORA
01	Programa Saúde na Escola (Inscrição SPAE nº 001)	É uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Tem por objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde na melhoria da qualidade de vida e apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação. Para isto, foram selecionadas 45 escolas que integram o PSE ciclo do (2021 – 2022). As ações do PSE para este ciclo são: 1- Saúde Ambiental; 2- Promoção de atividade física; 3- Alimentação saudável e prevenção da obesidade; 4- Promoção da cultura de paz e direitos humanos; 5- Prevenção das violências e dos acidentes; 6- Prevenção de doenças negligenciadas; 7- Verificação da situação vacinal; 8- Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV / IST; 9- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas; 10- Saúde bucal; 11- Saúde auditiva; 12- Saúde ocular; e 13- Prevenção à COVID-19.	Secretaria Municipal de Saúde
02	Programa Crescer Saudável (Inscrição SPAE nº 002)	Consiste em um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde, prevenção e cuidado das crianças menores de 10 anos com obesidade matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I.	Secretaria Municipal de Saúde
03	NutriSUS – Estratégia de Fortificação da Alimentação Saudável Infantil com Micronutrientes (vitaminas e minerais) em Pó (Inscrição SPAE nº 003)	Objetiva contribuir com a prevenção e controle da anemia, deficiência de ferro e de outras carências nutricionais, bem como a promoção do pleno desenvolvimento infantil. O NutriSUS prevê o atendimento de todas as crianças com idade entre 6 e 48 meses que estão matriculadas em creches participantes do Programa Saúde na Escola. Não há contraindicações para crianças acima da faixa etária, podendo ser contempladas crianças de até 5 anos de idade. No entanto, as crianças somente poderão participar da estratégia depois de autorizadas por um responsável, por meio de assinatura do Termo de Consentimento. Serão administrados para crianças com idade entre 6 e 48 meses, 60 sachês com frequência de um sachê diário de segunda à sexta-feira em uma das refeições da criança, após a pausa de 4 meses é iniciado um novo ciclo de administração de sachês.	Secretaria Municipal de Saúde
04	Núcleo de Promoção à Saúde – Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) (Inscrição SPAE nº 004)	Essa iniciativa tem por objetivo expandir o conhecimento dos alunos sobre as PICS, em especial, no que concerne a política de plantas medicinais e fitoterápicos, bem como aquela relacionada a naturopatia – estimulando a prática da alimentação saudável em escolares.	Secretaria Municipal de Saúde
05	Programa Primeira Infância no SUAS (Programa Criança Feliz) (Inscrição SPAE nº 005)	Visa conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar o bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares. O público-alvo é formado pelas famílias com gestantes e crianças na primeira infância e que se encontram em situação de vulnerabilidade. Essas famílias são priorizadas a partir dos seguintes critérios: Famílias com gestantes e crianças de até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); Famílias com crianças de até 06 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e Crianças de até 06 anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção previstas no ECA.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
06	Programa Leite de Todos (Inscrição SPAE nº 006)	Busca reduzir as deficiências nutricionais da população carente, através da doação de leite fluido pasteurizado. Sendo atendimentos pelo Programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é que pertençam a famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
07	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) (Inscrição SPAE nº 007)	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
08	Cadastro Único dos Programas Sociais (Inscrição SPAE nº 008)	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total. Devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
09	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) (Inscrição SPAE nº 009)	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de experiências.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV
010	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) (Inscrição SPAE nº 010)	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades de políticas afetas ao trabalho e emprego.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV
011	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) (Inscrição SPAE nº 011)	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CREAS
012	MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) (Inscrição SPAE nº 012)	Tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CREAS

		resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens. Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano individual de Atendimento (PIA) como participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente.	
013	AEPETI (Ações Estratégicas do Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil) (Inscrição SPAE nº 013)	Seu objetivo é contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de 14 anos.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar, Casa da Juventude, CRAS's I, II, III e IV e CREAS
014	Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes (Inscrição SPAE nº 014)	Serviço voltado à crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados ao extremo, funcionando 24 horas por dia, 07 dias da semana, provendo abrigo, alimentação, educação, saúde, e aos adolescentes, profissionalização, e todos os demais direitos fundamentais e sociais, ainda, atendendo as suas famílias, verificando a possibilidade, ou não, de reintegração familiar, ou ainda, a necessidade de inserção em família substituída, com meta de atendimento para 20 (vinte) crianças e adolescentes.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Unidade de Acolhimento Institucional Irmã Dulce
015	Cozinha Comunitária (Inscrição SPAE nº 015)	Equipamento voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade social, que visa, ainda, atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
016	CIG – Centro de Inclusão de Gravatá (Inscrição SPAE nº 016)	Acolhimento de crianças e adolescentes com deficiência ou limitações neurológicas ou físicas, com disponibilização de equipe multidisciplinar composta por psicólogo, psiquiatra, educador infantil, educador físico e psicomotor, neuropediatra, fonoaudiólogo, pediatra, terapeuta ocupacional, psicopedagogo e fisioterapeuta.	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:C08A059F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023-FMS**

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023-FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 – (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023 - (SRP) - FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- LIDER MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.516.065/0001-71, localizada na Rua Antônio Paulo de Miranda, nº 177 - Bairro: Santo Antônio - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-40, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Acetato de dexametasona 1 mg c/ 10g creme	11520	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	RS 1,50	RS 17.280,00
02	Aciclovir 50mg/g pomada	1200	Bisnaga	PHARLAB	RS 2,88	RS 3.456,00
03	Acido Acetil Salicílico 100 mg	200000	Comprimido	E.M.S S/A	RS 0,04	RS 8.000,00
04	Acido Acetil Salicílico 500 mg	50000	Comprimido	E.M.S S/A	RS 0,24	RS 12.000,00
05	Acido Ascórbico 200 mg/mL 20ML gotas	12000	Frasco	MEDQUIMICA	RS 1,37	RS 16.440,00
06	Acido Ascórbico 500mg	30000	Comprimido	MEDQUIMICA	RS 0,11	RS 3.300,00
07	Acido fólico 5mg comp	230000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,03	RS 6.900,00
08	Água para injeção 10ML	12000	Ampola	EQUIPLEX	RS 0,37	RS 4.440,00
09	Albendazol 400mg comprimido mastigável	80000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	RS 0,48	RS 38.400,00
10	Albendazol susp. 40mg/ml	13000	suspensão	GEOLAB	RS 1,42	RS 18.460,00
11	Alendronato de sódio 70mg	2880	Comprimido	CIMED	RS 0,26	RS 748,80
12	Aminofilina 100mg	12000	Comprimido	HIPOLABOR	RS 0,08	RS 960,00
13	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	18750	Vidro	CIMED	RS 6,99	RS 131.062,50
14	Amoxicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	6250	Vidro	CIMED	RS 6,99	RS 43.687,50
15	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Amoxicilina 500mg	150000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 0,24	RS 36.000,00
16	Amoxicilina 500mg	50000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 0,24	RS 12.000,00
17	Ampicilina 250mg/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	4800	Vidro	PRATI DONADUZZI	RS 6,02	RS 28.896,00
18	Ampicilina 500mg cáps	12000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 0,48	RS 5.760,00
19	Anlodipino 5mg	66000	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,03	RS 1.980,00
20	Anlodipino 10mg	66000	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,05	RS 3.300,00
21	Aroeira (Schinus terebinthifolius Raddi) 7% creme vaginal	20	bisnaga	INFAN	RS 54,07	RS 1.081,40
22	Atenolol 25mg	64800	comprimido	CIMED	RS 0,04	RS 2.592,00
23	Atenolol 50mg comp	64800	Comprimido	CIMED	RS 0,06	RS 3.888,00
24	Atorvastatina Cálcica 40mg	12000	Comprimido	CIMED	RS 0,74	RS 8.880,00
25	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Azitromicina 40mg/ml - 15ML	8100	suspensão	E.M.S S/A	RS 7,85	RS 63.585,00
26	Azitromicina 40mg/ml - 15ML	2700	suspensão	E.M.S S/A	RS 7,85	RS 21.195,00

27	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Azitromicina 500mg	75000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 0,76	RS 57.000,00
28	Azitromicina 500mg	25000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 0,76	RS 19.000,00
30	Benzoato de Benzila 0,2 mg/mL emulsão 60mL	3000	Frasco	IFAL	RS 6,93	RS 20.790,00
32	Brometo de ipratrópio 0,25mg/mL solução 20mL	600	Frasco	LEGRAND	RS 1,28	RS 768,00
33	Budenosida 50mcg – suspensão para inalação	600	Frasco	E.M.S S/A	RS 28,42	RS 17.052,00
34	Brometo N-butil escopolamina + dipirona sódica 10ml gts.	4800	Frasco	HIPOLABOR	RS 3,92	RS 18.816,00
35	Captopril 25mg comp	400000	Comprimido	MEDQUIMICA	RS 0,03	RS 12.000,00
36	Carbonato de cálcio 500mg	15000	Comprimido	NUTIVIT	RS 0,06	RS 900,00
37	Carbonato de cálcio+ colecalciferol 500mg+200UI	12000	Comprimido	Althai	RS 0,08	RS 960,00
38	Carvedilol 12,5mg	24000	Comprimido	ZYDUS	RS 0,10	RS 2.400,00
39	Carvedilol 25mg	24000	Comprimido	ZYDUS	RS 0,15	RS 3.600,00
40	Carvedilol 3,125mg	24000	Comprimido	ZYDUS	RS 0,10	RS 2.400,00
41	Carvedilol 6,25mg	24000	Comprimido	ZYDUS	RS 0,10	RS 2.400,00
42	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Cefalexina 250/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	7200	Vidro	ANTIBIOTICOS BRASIL DO	RS 5,35	RS 38.520,00
43	Cefalexina 250/5mL suspensão oral 60mL após reconstituição	2400	Vidro	ANTIBIOTICOS BRASIL DO	RS 5,35	RS 12.840,00
44	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Cefalexina 500mg	97200	Comprimido	UNIAO QUIMICA	RS 0,45	RS 43.740,00
45	Cefalexina 500mg	32400	Comprimido	UNIAO QUIMICA	RS 0,45	RS 14.580,00
46	Ceftriaxona 500mg injetável	600	Ampola	EUROFARMA	RS 13,60	RS 8.160,00
47	Cetoconazol 200mg	6600	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,32	RS 2.112,00
48	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	2760	Bisnaga	CRISTALIA	RS 2,59	RS 7.148,40
49	Cetoconazol 20mg/g xampu 120 mL	600	Frasco	CIMED	RS 6,48	RS 3.888,00
50	Cimetidina 200mg	24000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,35	RS 8.400,00
51	Cinarazina 75mg	6000	Comprimido	RAMBAXY	RS 0,54	RS 3.240,00
52	Ciprofloxacino 500mg	96000	Cápsulas	E.M.S S/A	RS 0,24	RS 23.040,00
53	Clarithromicina 500mg	4800	Comprimido	MANDALA	RS 2,69	RS 12.912,00
54	Clopidogrel 75mg	12000	Comprimido	EUROFARMA	RS 0,32	RS 3.840,00
55	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 50mL	6500	Frasco	NATULAB	RS 2,39	RS 15.535,00
56	Clorexedina digliconato 0,12% 250ml	480	Frasco	RIOQUIMICA	RS 11,19	RS 5.371,20
57	Cloridrato de ambroxol adulto 15mg/5mL xarope 100mL	7200	Vidro	FARMACE	RS 2,24	RS 16.128,00
58	Cloridrato de ambroxol pediátrico 30mg/5mL xarope 100mL	7200	Vidro	FARMACE	RS 2,52	RS 18.144,00
59	Cloridrato de Lidocaina gel 2% 30g bisnaga	1440	Bisnaga	PHARLAB	RS 3,56	RS 5.126,40
60	Cloridrato de metoclopramida 4mg/mL 10mL solução oral	3960	Frasco	TEUTO	RS 2,30	RS 9.108,00
61	Cloridrato de propranolol 40mg	60000	Comprimido	OSORIO	RS 0,03	RS 1.800,00
62	Complexo B ou polivitaminas xarope 100mL	2880	Vidro	E.M.S S/A	RS 3,54	RS 10.195,20
63	Dexametasona 0,1mg/mL elixir 120ml	5760	Vidro	FARMACE	RS 2,33	RS 13.420,80
64	Diclofenaco potássico resinato 15mg/mL 10mL (gotas)	3600	Frasco	E.M.S S/A	RS 6,74	RS 24.264,00
65	Diclofenaco sódico 50mg	96000	Comprimido	GEOLAB	RS 0,06	RS 5.760,00
66	Digoxina 0,25mg	8160	Comprimido	PHARLAB	RS 0,20	RS 1.632,00
67	Dinitrato de isossorbida 10mg	24000	Comprimido	E.M.S SIGMA	RS 0,34	RS 8.160,00
68	Dinitrato de isossorbida 5mg	24000	Comprimido	E.M.S SIGMA	RS 0,31	RS 7.440,00
69	Dipirona sódica 500mg	300000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,14	RS 42.000,00
70	Dipirona sódica 500mg/mL 10mL (gotas)	25000	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 1,20	RS 30.000,00
71	Enalapril 10mg	132000	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,03	RS 3.960,00
72	Enalapril 5mg	4800	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,06	RS 288,00
73	Eritromicina 125mg/5mL suspensão 60mL	2400	Vidro	PRATI DONADUZZI	RS 7,08	RS 16.992,00
74	Eritromicina 500mg	12000	Cápsulas	PRATI DONADUZZI	RS 1,94	RS 23.280,00
75	Espironolactona 25mg	36000	Comprimido	E.M.S S/A	RS 0,20	RS 7.200,00
76	Estríol 2mg/g creme vaginal	1200	Bisnaga	BIOLAB	RS 9,89	RS 11.868,00
77	Etinilestradiol + levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	48000	Comprimido	CIFARMA	RS 0,08	RS 3.840,00
78	Fluconazol 150mg	12960	Cápsulas	TEUTO	RS 0,55	RS 7.128,00
79	Furosemida 40mg	129600	Comprimido	TEUTO	RS 0,06	RS 7.776,00
80	Glibenclamida 5mg	430000	Comprimido	E.M.S S/A	RS 0,02	RS 8.600,00
81	Glicerol enema retal 120mg/ml	720	Frasco	HALEX ISTAR	RS 0,34	RS 7.444,80
82	Guaco (Mikania Glomerata Spreng.) xarope	4800	Vidro	NATULAB	RS 2,03	RS 9.744,00
83	Hidroclorotiazida 25mg	300000	Comprimido	TEUTO	RS 0,02	RS 6.000,00
84	Hidrocortizona 1% creme	1320	Bisnaga	UNIAO QUIMICA	RS 6,20	RS 8.184,00
85	Hidróxido de alumínio 6% 100ml	6500	Vidro	IMEC	RS 2,58	RS 16.770,00
86	Ibuprofeno 200mg	72000	Comprimido	TEUTO	RS 0,14	RS 10.080,00
87	Ibuprofeno 600mg	30000	Comprimido	TEUTO	RS 0,24	RS 7.200,00
88	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Ibuprofeno gotas INF. 50MG/ML C/30ML	22500	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 2,13	RS 47.925,00
89	Ibuprofeno gotas INF. 50MG/ML C/30ML	7500	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 2,13	RS 15.975,00
90	Iodeto de potássio 20mg/mL xarope 100mL	6000	Vidro	MEDQUIMICA	RS 3,58	RS 21.480,00
91	Ivermectina 6mg	6480	Comprimido	VITAMEDIC	RS 0,65	RS 4.212,00
95	Levonorgestrel 0,75mg	6000	Comprimido	CIMED	RS 2,11	RS 12.660,00
96	Levotiroxina sódica 100mcg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	RS 0,31	RS 1.860,00
97	Levotiroxina sódica 88mcg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	RS 0,33	RS 1.980,00
98	Levotiroxina sódica 25mcg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	RS 0,24	RS 1.440,00
99	Levotiroxina sódica 50mg	6000	Comprimido	SANOFI MEDLEY	RS 0,19	RS 1.140,00
100	Loratadina 10mg	64800	Comprimido	CIMED	RS 0,12	RS 7.776,00
101	Loratadina 1mg/ml 60ml	7200	Frasco	MARIOL	RS 4,55	RS 32.760,00
102	Losartana potássica 50mg	500000	Comprimido	GEOLAB	RS 0,07	RS 35.000,00
103	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	64800	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,05	RS 3.240,00
104	Maleato de dexclorfeniramina 2mg/5mL suspensão 100mL	9600	Vidro	FARMACE	RS 2,03	RS 19.488,00
105	Meloxicam 15mg	24000	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,10	RS 2.400,00
107	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Metformina 850mg	375000	Comprimido	MERCK	RS 0,10	RS 37.500,00
108	Metformina 850mg	125000	Comprimido	MERCK	RS 0,10	RS 12.500,00
109	Metildopa 250mg	90000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,48	RS 43.200,00
110	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Metildopa 500mg	67500	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,69	RS 46.575,00

111	Metildopa 500mg	22500	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,69	RS 15.525,00
112	Metronidazol 250mg	60000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,21	RS 12.600,00
113	Metronidazol 400mg	60000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,42	RS 25.200,00
114	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Metronidazol 40mg/mL suspensão 100mL	9000	Vidro	TEUTO	RS 6,42	RS 57.780,00
115	Metronidazol 40mg/mL suspensão 100mL	3000	Vidro	TEUTO	RS 6,42	RS 19.260,00
116	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Metronidazol 500mg/5g geleia 50g	9750	Bisnaga	GEOLAB	RS 7,41	RS 72.247,50
117	Metronidazol 500mg/5g geleia 50g	3250	Bisnaga	GEOLAB	RS 7,41	RS 24.082,50
118	Nifedipino 10mg	36000	Comprimido	BRAINFARMA	RS 0,09	RS 3.240,00
119	Nimesulida 100mg	64800	Comprimido	IFARMA	RS 0,09	RS 5.832,00
120	Nistatina 100.000 UI suspensão 50ML	4000	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 4,79	RS 19.160,00
121	Nistatina 100.000 UI/4g creme 60g	8000	Bisnaga	GEOLAB	RS 6,09	RS 48.720,00
122	Nistatina+óxido de zinco 60g/bisnaga	6000	Bisnaga	SANOPI MEDLEY	RS 9,19	RS 55.140,00
123	Nitrofurantoína 100mg	24000	cápsula	COSMED	RS 0,29	RS 6.960,00
124	Noretisterona+Val. Estradiol 50+5MG/1mL amp.	420	Ampolas	BIOLAB	RS 2,79	RS 5.371,80
125	Noretisterona 0,35 mg	60000	Comprimido	BIOLAB	RS 0,19	RS 11.400,00
126	Oleo Mineral 100ML	660	Frasco	INGA	RS 3,69	RS 2.435,40
127	Omeprazol 20mg	360000	Comprimido	HIPOLABOR	RS 0,07	RS 25.200,00
128	Paracetamol 200mg/mL 15mL gotas	28800	Frasco	THEODORO	RS 1,39	RS 40.032,00
129	Paracetamol 500mg	259200	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,09	RS 23.328,00
131	Permetrina 5% 10mg/mL loção 60ML	2400	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 3,65	RS 8.760,00
132	Piridoxina cloridrato 40mg	12000	comprimido	COSMED	RS 1,74	RS 20.880,00
133	Piroxicam 20mg	72000	Cápsulas	PHARLAB	RS 0,21	RS 15.120,00
134	Prednisona 20mg	42000	Comprimido	UNIAO QUIMICA	RS 0,20	RS 8.400,00
135	Prednisona 5mg	33600	Comprimido	UNIAO QUIMICA	RS 0,08	RS 2.688,00
136	Prometazina 25MG	84000	Comprimido	TEUTO	RS 0,12	RS 10.080,00
137	Sais de reidratação oral sachê 27,9g	24000	Sachê	NATULAB	RS 0,93	RS 22.320,00
138	Salbutamol 0,4mg/mL xarope 100ML	6000	Vidro	FARMACE	RS 1,45	RS 8.700,00
140	Simeticona 40mg	36000	Comprimido	PRATI DONADUZZI	RS 0,08	RS 2.880,00
141	Simeticona 75mg/mL 10mL (gotas)	18000	Frasco	PRATI DONADUZZI	RS 1,71	RS 30.780,00
142	Sinvastatina 20mg	72000	Comprimido	GERMED	RS 0,12	RS 8.640,00
143	Sinvastatina 40mg	72000	Comprimido	GERMED	RS 0,20	RS 14.400,00
144	Sulfadiazina de prata, pasta 1% c/ 50g	240	Tb	NATIVITA	RS 6,96	RS 1.670,40
145	Sulfametoxazol+trimetropima 400+80mg suspensão 100mL	9000	Vidro	TEUTO	RS 8,30	RS 74.700,00
146	Sulfametoxazol+trimetropima 80+400mg	96000	Comprimido	VITAMEDIC	RS 0,24	RS 23.040,00
147	Sulfato de neomicina (5mg/g)+bacitracina (250UI/g) 15g	7200	Bisnaga	PRATI DONADUZZI	RS 2,71	RS 19.512,00
148	Sulfato ferroso 25mg/mL 30mL (gotas)	24000	Frasco	BELFAR	RS 1,16	RS 27.840,00
149	Sulfato ferroso 40mg	24000	Comprimido	BELFAR	RS 0,03	RS 720,00
150	Teclozana 500mg	8400	Comprimido	SANOPI	RS 6,36	RS 53.424,00
152	Timolol, Maleato Colírio 0,5% 5ML	1200	Frasco	TEUTO	RS 4,52	RS 5.424,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I						RS 2.387.841,60

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	Ácido Ascórbico 500mg/ ampola com 5mL	15000	Ampola	HYPOFARMA	RS 1,14	RS 17.100,00
184	Ácido tranexâmico 50mg/mL ampola com 5mL	3000	Ampola	BLAU	RS 5,24	RS 15.720,00
185	Água para Injeção ampola com 10mL	35000	Ampola	EQUIPLEX	RS 0,38	RS 13.300,00
186	Água para Injeção ampola com 5ML	25000	Ampola	EQUIPLEX	RS 0,27	RS 6.750,00
187	Aminofilina 24mg/mL ampola com 10mL	6000	Ampola	TEUTO	RS 2,46	RS 14.760,00
188	Amiodarona 150mg/3mL ampola com 3mL	3000	Ampola	HIPOLABOR	RS 2,59	RS 7.770,00
189	Ampicilina Sódica 1g Pó Liofilizado	3600	FA	TEUTO	RS 3,37	RS 12.132,00
190	Atropina 0,25 mg/1mL ampola com 1mL	2000	Ampola	FARMACE	RS 1,00	RS 2.000,00
191	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Liofilizado	6000	FA	TEUTO	RS 5,50	RS 33.000,00
192	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó Liofilizado	2000	FA	TEUTO	RS 5,50	RS 11.000,00
193	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó Liofilizado	4500	FA	TEUTO	RS 7,90	RS 35.550,00
194	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó Liofilizado	1500	FA	TEUTO	RS 7,90	RS 11.850,00
195	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola com 10mL	3000	Ampola	FARMACE	RS 0,80	RS 2.400,00
196	Brometo de N-Butil Escopolamina 20mg/mL ampola com 1mL	8000	Ampola	HYPOFARMA	RS 1,14	RS 9.120,00
198	Cefalotina Sódica 1g Pó Liofilizado	12000	FA	BLAU	RS 3,92	RS 47.040,00
199	Ceftriaxona 1g Pó Liofilizado	12000	FA	EUROFARMA	RS 3,67	RS 44.040,00
200	Cetoprofeno 50mg/mL ampola com 2mL	4500	Ampola	HIPOLABOR	RS 1,96	RS 8.820,00
201	Cimetidina 150mg/mL ampola com 2mL	4500	Ampola	HYPOFARMA	RS 3,09	RS 13.905,00
202	Ciprofloxacino 200mg 2mg/mL (0,2%) bolsa 100mL	1200	Bolsa	FRESENIUS	RS 16,24	RS 19.488,00
203	Clindamicina fosfato 150mg/mL solução injetável	2000	ampola	UNIAO QUIMICA	RS 3,10	RS 6.200,00
204	Clorafenicol 1g Pó Liofilizado	1500	FA	BLAU	RS 6,67	RS 10.005,00
205	Cloreto de Potássio 19,1% ampola com 10mL	1000	Ampola	EQUIPLEX	RS 0,45	RS 450,00
206	Cloreto de Sódio 0,9% ampola com 10mL	2400	Ampola	HALEX ISTAR	RS 0,39	RS 936,00
207	Cloreto de Sódio 20% ampola com 10mL	480	Ampola	SAMTEC	RS 0,44	RS 211,20
208	Cloridrato de Clonidina 10mg/mL	72	Ampolas	CRISTALIA	RS 11,29	RS 812,88
209	Cloridrato de Dopamina 5mg/mL ampola com 10mL	3000	Ampola	HIPOLABOR	RS 3,99	RS 11.970,00
210	Cloridrato de Dobutamina 250mg/mL	600	Ampola	HIPOLABOR	RS 5,90	RS 3.540,00
211	Cloridrato de Etilerfrina 10mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	UNIAO QUIMICA	RS 1,37	RS 1.644,00
212	Cloridrato de Lidocaina 2% com vasoconstrictor ampola com 20mL	600	Ampola	HYPOFARMA	RS 12,31	RS 7.386,00
213	Cloridrato de Lidocaina 2% sem vasoconstrictor com ampola 20mL	1200	Ampola	HYPOFARMA	RS 7,35	RS 8.820,00
214	Complexo B ampola com 2mL	15000	Ampola	HYPOFARMA	RS 3,92	RS 58.800,00
215	Deslanosideo 0,2mg/mL ampola com 2mL	3000	Ampola	UNIAO QUIMICA	RS 1,88	RS 5.640,00
216	Dexametasona 2mg/mL ampola com 1ML	8000	Ampola	HIPOLABOR	RS 1,03	RS 8.240,00

217	Dexametasona 4mg/mL ampola com 2,5mL	8000	Ampola	HIPOLABOR	RS 1,50	RS 12.000,00
218	Diclofenaco Sódico 75mg ampola com 3mL	25000	Ampola	TEUTO	RS 0,99	RS 24.750,00
219	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Dipirona Sódica 500mg/mL ampola com 2mL	18750	Ampola	TEUTO	RS 1,25	RS 23.437,50
220	Dipirona Sódica 500mg/mL ampola com 2mL	6250	Ampola	TEUTO	RS 1,25	RS 7.812,50
221	Enoxaparina sódica 100mg seringas com segurança BD Preventis com 0,4mL	240	Seringa ampola	MYLAN	RS 17,50	RS 4.200,00
222	Epinefrina (Adrenalina) 1mg/mL ampola com 1mL	1200	Ampola	HIPOLABOR	RS 1,55	RS 1.860,00
223	Fitomenadiona 10mg/mL ampola com 1mL	4800	Ampola	HYPOFARMA	RS 2,44	RS 11.712,00
225	Furosemida 20mg/mL ampola com 2mL	4800	Ampola	HYPOFARMA	RS 1,73	RS 8.304,00
226	Gentamicina 40mg/2mL ampola com 2mL	2400	Ampola	FRESENIUS	RS 2,19	RS 5.256,00
227	Gentamicina 80mg/2mL ampola com 2mL	2400	Ampola	FRESENIUS	RS 2,45	RS 5.880,00
228	Glicose 50% ampola com 10mL	2880	Ampola	FARMACE	RS 0,55	RS 1.584,00
229	Gluconato de Cálcio 10% ampola com 10mL	1200	Ampola	FRESENIUS	RS 2,35	RS 2.820,00
230	Hemitartrato de Norepinefrina 2mg/mL corresp. a 1mg/mL de norepinefrina base ampola (8mg/4mL) com 4mL	1200	Ampola	HIPOLABOR	RS 2,60	RS 3.120,00
231	Heparina Sódica 5.000UI/0,5 mL ampola com 5ml	2000	Ampola	CRISTALIA	RS 18,16	RS 36.320,00
232	Hidralazina 20mg/mL	600	Ampola	CRISTALIA	RS 4,39	RS 2.634,00
233	Hidrocortisona 100mg Pó Liofilizado	6000	Ampola	UNIAO QUIMICA	RS 3,10	RS 18.600,00
234	Hidrocortisona 500mg Pó Liofilizado	6000	FA	UNIAO QUIMICA	RS 4,95	RS 29.700,00
235	Levofloxacino 5mg/mL - bolsas 100mL	1200	Bolsa	HALEX ISTAR	RS 18,95	RS 22.740,00
236	Imunoglobulina Humana anti-Rh ampola com 1,5mL (Mathergan)	144	Ampola	BLAU	RS 374,00	RS 53.856,00
237	Kollagenase + cloranfenicol 30g creme	2500	Bisnaga	CRISTALIA	RS 13,20	RS 33.000,00
238	Kollagenase Sem Cloranfenicol 30g creme	3000	Bisnaga	CRISTALIA	RS 13,75	RS 41.250,00
239	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E - 100mL	1200	Frasco	INGA	RS 4,33	RS 5.196,00
240	Loção oleosa a base de AGE c/ vitamina A, E - 200ml	2400	Frasco	INGA	RS 7,65	RS 18.360,00
241	Metilergometrina 0,25mg/mL ampola com 1mL	2000	Ampola	UNIAO QUIMICA	RS 2,96	RS 5.920,00
242	Metilsulfato de Neostigmina 0,5mg/mL ampola com 1mL	600	Ampola	BLAU	RS 2,02	RS 1.212,00
243	Metoclopramida 10mg/2mL ampola com 2mL	7200	Ampola	TEUTO	RS 0,74	RS 5.328,00
244	Metoprolol 5mg/5mL ampola com 5mL	600	Ampola	ASTRAZENECA	RS 14,95	RS 8.970,00
245	Metronidazol 500mg bolsa com 100mL	4000	Bolsa	ANTIBIOTICOS DO BRASIL	RS 4,42	RS 17.680,00
246	Nitroprusseto de sódio 50mg com diluente	120	FA	HYPOFARMA	RS 3,65	RS 438,00
247	Ocitocina 5UI/mL 1mL (Oxitocina)	8000	Ampola	BLAU	RS 2,95	RS 23.600,00
248	Omeprazol 40mg PóLiofilizado	3000	FA	CRISTALIA	RS 3,08	RS 9.240,00
249	Ondasentrona 8mg/4mL	720	Ampolas	BLAU	RS 2,70	RS 1.944,00
251	Piperacilina/ Tazobactan 4G + 500MG f/a	500	Frasco ampolas	MYLAN	RS 20,18	RS 10.090,00
252	Piracetan 200mg/mL ampola com 5mL	1440	Ampola	SANOFI	RS 3,26	RS 4.694,40
253	Prometazina 25mg/mL ampola com 2mL	3600	Ampola	CRISTALIA	RS 2,19	RS 7.884,00
254	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Solução Fisiológica à 0,9% com 100mL	6750	Unidade	EUROFARMA	RS 3,80	RS 25.650,00
255	Solução Fisiológica à 0,9% com 100mL	2250	Unidade	EUROFARMA	RS 3,80	RS 8.550,00
256	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Solução Fisiológica à 0,9% com 500mL	9000	Unidade	EUROFARMA	RS 5,08	RS 45.720,00
257	Solução Fisiológica à 0,9% com 500mL	3000	Unidade	EUROFARMA	RS 5,08	RS 15.240,00
258	Solução Glicosada à 5% com 100mL	3600	Unidade	FARMACE	RS 3,77	RS 13.572,00
259	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Solução Glicosada à 5% com 500mL	4500	Unidade	FARMACE	RS 5,98	RS 26.910,00
260	Solução Glicosada à 5% com 500mL	1500	Unidade	FARMACE	RS 5,98	RS 8.970,00
261	COTA PRINCIPAL (ampla participação) Solução Ringer com Lactato 500mL	9000	Unidade	EQUIPLEX	RS 7,75	RS 69.750,00
262	Solução Ringer com Lactato 500mL	3000	Unidade	EQUIPLEX	RS 7,75	RS 23.250,00
263	Sulfato de Magnésio 50% ampola com 10mL	600	Ampola	SAMTEC	RS 8,86	RS 5.316,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						RS 1.164.720,48
MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I						2.387.841,60
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMACIA HOSPITALAR - LOTE III						1.164.720,48
VALOR TOTAL DOS LOTES - RS:						3.552.562,08

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
 - Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
 Secretária de Saúde.

Publicado por:
 José Rubens Lima Costa
Código Identificador:04D58D33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.
 - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.
 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº.

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.256.200/0001-24, localizada na Rua Major Belmiro, nº 204 - Bairro: São José - Cidade: Campina Grande-PE. CEP.: 58.400-342, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	1296	Frasco	NATULAB	R\$ 7,73	R\$ 10.018,08
VALOR GLOBAL DO LOTE I						R\$ 10.018,08

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I						10.018,08
VALOR TOTAL DOS LOTES - RS:						10.018,08

- Data da Assinatura: 10/05/2023.

- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:766A7DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.

- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.908.034/0001-02, localizada na Rua Dona Maria de Souza, nº 396 - Galpão B - Bairro: Piedade - Cidade: Jaboatão dos Guararapes -PE. CEP.: 54.400-260, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	Levodopa + Cardidopa 250mg +25mg	2.400	Comprimido	CRISTALIA	R\$ 1,28	R\$ 3.072,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I						R\$ 3.072,00

MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	Amitriptilina, Cloridrato 25mg	120.000	Comprimido	EMS	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
169	Fenobarbital 4% 20mL (gotas)	144	Vidro	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,96	R\$ 570,24
174	Levomopromazina 40mg/mL 20mL (gotas)	60	Vidro	CRISTALIA	R\$ 13,99	R\$ 839,40
177	Risperidona 1mg	12.000	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
178	Risperidona 2mg	12.000	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II						R\$ 9.689,64

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
224	Flumazenil 0,1mg/mL ampola com 5mL	720	Ampola	UNIÃO QUIMICA	R\$ 6,60	R\$ 4.752,00
266	Haloperidol 5mg/ml amp 1ml	600	ampola	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
267	Morfina 10mg/ml ampola 1ml	600	ampola	CRISTALIA	R\$ 3,29	R\$ 1.974,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						R\$ 7.776,00

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I						3.072,00
MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II						9.689,64
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III						7.776,00
VALOR TOTAL DOS LOTES - RS:						20.537,64

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:52F3E3F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.783.547/0001-74, localizada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, Sala I - Bairro: Iputinga - Cidade: Recife-PE. CEP.: 50.800-010, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
154	Biperideno, Cloridrato 2mg	120000	Comprimido	CRISTALIA	RS 0,25	RS 30.000,00
158	Carbamazepina 400mg	60000	Comprimido	EMS	RS 0,58	RS 34.800,00
160	Clonazepam 0,5mg	86400	Comprimido	GEOLAB	RS 0,07	RS 6.048,00
161	Clonazepam 2mg	132000	Comprimido	GEOLAB	RS 0,06	RS 7.920,00
162	Clonazepam 2,5mg/mL	600	Vidro	HIPOLABOR-M	RS 2,63	RS 1.578,00
164	Clorpromazina 25mg	60000	Comprimido	UNIAO QUIMICA	RS 0,22	RS 13.200,00
165	Clorpromazina 4% gotas 20mL	120	Vidro	CRISTALIA	RS 7,35	RS 882,00
166	Diazepam 10mg	120000	Comprimido	SANTISA	RS 0,06	RS 7.200,00
167	Diazepam 5mg	60000	Comprimido	SANTISA	RS 0,06	RS 3.600,00
171	Haloperidol 1mg	36000	Comprimido	CRISTALIA	RS 0,18	RS 6.480,00
173	Imipramina 25mg	24000	Comprimido	CRISTALIA	RS 0,47	RS 11.280,00
175	Levomepromazina, Maleato 100mg	36000	Comprimido	HIPOLABOR	RS 0,66	RS 23.760,00
179	Risperidona 3mg	12000	Comprimido	CRISTALIA	RS 0,24	RS 2.880,00
182	Valproato de Sódio xarope 57,624 mg/mL	1200	Vidro	HIPOLABOR	RS 5,25	RS 6.300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II						RS 155.928,00
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
269	Petidina 25mg/ml ampola 2ml	600	Ampola	UNIAO QUIMICA	RS 3,36	RS 2.016,00
271	Biperideno 5mg/ml ampola 1mg	600	Ampola	CRISTALIA	RS 2,31	RS 1.386,00
272	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml	600	Ampola	HIPOLABOR-M	RS 2,60	RS 1.560,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						RS 4.962,00
MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II						155.928,00
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III						4.962,00
VALOR TOTAL DOS LOTES - RS:						160.890,00

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A8229218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, localizada na Rua Buenopolis, nº 200 B, Complemento: RUA DE ACESSO BR324 GALPÃO B, Bairro: 35º BI - Cidade: Feira de Santana-BA. CEP.: 44.094-594, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
156	Carbamazepina 20mg/mL suspensão oral 100mL	4800	Vidro	UNIÃO QUIMICA	RS 9,00	RS 43.200,00
157	Carbamazepina 200mg	132000	Comprimido	TEUTO	RS 0,19	RS 25.080,00
163	Clorpromazina 100mg	120000	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	RS 0,27	RS 32.400,00
168	Fenobarbital 100mg	120000	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	RS 0,16	RS 19.200,00
170	Fluoxetina 20mg	132000	Cápsulas	TEUTO	RS 0,08	RS 10.560,00
172	Haloperidol 5mg	120000	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	RS 0,15	RS 18.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II						RS 148.440,00
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
264	Tramadol 50mg/ml amp 1ml	600	Ampola	TEUTO	RS 2,74	RS 1.644,00
265	Tramadol 50mg/ml amp 2ml	600	Ampola	TEUTO	RS 5,37	RS 3.222,00
268	Diazepam 5mg/ml ampola 2ml	1200	Ampola	TEUTO	RS 1,79	RS 2.148,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						RS 7.014,00
MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II						148.440,00
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III						7.014,00
VALOR TOTAL DOS LOTES - R\$:						155.454,00

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:866DA4A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BECKES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, localizada na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, s/nº, Bairro: Zona Rural - Cidade: Ouro Verde do Oeste - PR. CEP.: 85.933-000, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	Permanganato de Potássio 100mg	6000	Comprimido	ADV	RS 0,39	RS 2.340,00
139	Secnidazol 1.000mg	18000	Comprimido	GLOBO	RS 1,71	RS 30.780,00
151	Tiabendazol pomada	720	Bisnaga	BELFAR/ MICOSBEL	RS 21,13	RS 15.213,60
VALOR GLOBAL DO LOTE I						RS 48.333,60
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	Brometode N-Butil Escopolamina (20mg/5mL) + Dipirona Sódica (2,5mg/5mL) ampola com 5mL	15000	Ampola	HIPOLABOR	RS 2,73	RS 40.950,00
VALOR GLOBAL DO LOTE III						RS 40.950,00
MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE I						48.333,60
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - FARMÁCIA HOSPITALAR - LOTE III						40.950,00
VALOR TOTAL DOS LOTES - RS:						89.283,60

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DA0094C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2023-FMS

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - FMS.
- PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023 - (SRP) - FMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2023-FMS.

- Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, na sede do Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão na Forma (Eletrônica) nº 001/2023-(SRP)-FMS, que objetiva Registro de Preços para eventual Aquisição por estimativa de medicamentos para uso em Farmácia Básica, medicamentos diversos, injetáveis e medicamentos especiais, com o fornecimento através de entrega parcelada, para atender as Unidades de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, no Município de Iati; resolve registrar os preços nos seguintes termos:

- Empresa Registrada:

- EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, localizada na Rua Sergipe, Sala Comercial, nº 955, Bairro: Bela Vista - Cidade: Erechim-RS. CEP.: 99.704-080, vencedora do presente certame, conforme itens na tabela abaixo:

MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II					VALORES REGISTRADOS	
ITEM	PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159	Carbonato de Lítio 300mg	36000	Comprimido	HIPOLABOR	RS 0,54	RS 19.440,00
180	Valproato de Sódio 500mg	28800	Comprimido	BIOLAB	RS 1,10	RS 31.680,00
181	Valproato de Sódio 250mg	12000	Comprimido	BIOLAB	RS 0,51	RS 6.120,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II						RS 57.240,00
MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98 - FARMÁCIA BÁSICA - LOTE II						RS 57.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE - RS:						57.240,00

- Data da Assinatura: 10/05/2023.
- Vigência da ARP 12 (doze) meses.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº Centro - Iati - PE ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 10 de maio de 2023.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:90C4140A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.995.281,56 em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e do Fundo de Transportes e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal Nº 6.275/2022, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Procuradoria Geral do Município de Olinda, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e do Fundo de Transportes e Trânsito, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor da Procuradoria Geral do Município de Olinda, do Fundo Municipal de Educação de Olinda, da Secretaria de Obras, da Secretaria de Gestão Urbana e do Fundo de Transportes e Trânsito no valor de R\$ 2.995.281,56 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA	
04.122.7013.8.013	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da PGM	
3.3.90.14-1500-006	Diárias - Civil 50.000,00	
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física das Unidades Escolares e demais Espaços e Equipamentos da SEDUC	
3.3.90.39-1500-863	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 460.000,00	
12.361.3026.4.018	Aquisição de Imóveis para Fins Educacionais	
3.3.90.39-1500-884	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
12.361.3026.4.029	Desenvolvimento dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.40-1500-5249	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos, Prédios e Espaços Públicos	
4.4.90.35-1500-5378	Serviços de Consultoria	19.400,00
4.4.90.51-1500-390	Obras e Instalações	800.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.452.3059.3.004	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-1500-552	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954.301,56
30	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
30.064	FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.122.7029.8.021	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FTT	
3.3.90.40-1752-1413	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.580,00
	TOTAL	2.995.281,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
13.001	PROCURADORIA GERAL - ADM. DIRETA	
28.846.1013.0.013	Encargos Decorrentes de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91-1500-015	Sentenças Judiciais	50.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Desenvolvimento das Atividades Técnicas e Administrativas da SEDUC	
3.1.91.13-1500-668	Obrigações Patronais	1.160.000,00
27	SECRETARIA DE OBRAS	
27.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3053.4.127	Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos	
4.4.90.92-1500-438	Despesas de Exercícios Anteriores	19.400,00
17.512.3051.3.012	Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
3.3.90.39-1500-471	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
28	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA	
28.001	SECRETARIA DE GESTÃO URBANA - ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.051	Operacionalização da Limpeza Urbana	
3.3.90.39-1500-557	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	954.301,56
30	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
30.064	FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
26.122.3028.2.039	Gestão da Política de Transportes e Trânsito	
4.4.90.52-1752-1410	Equipamentos e Material Permanente	11.580,00
	TOTAL	2.995.281,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de março de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:511CBB6B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

RESOLUÇÃO nº 012 de 26 de abril de 2023.

Relaciona as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área de Assistência Social e que estão com suas inscrições canceladas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2023 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 14/2014 – que define os parâmetros nacionais para inscrição dos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução CMASO nº 22/2014 – que define os prazos máximos para atualização da documentação junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO;

CONSIDERANDO, O Documento Perguntas Frequentes Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, publicado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, págs. 25 e 26, que tratam da exclusão de entidades ou ofertas no CNEAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar as Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da Assistência e que estão com suas inscrições canceladas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda-CMASO, conforme segue:

NOME	CNPJ
1º IGREJA BATISTA EM CIDADE TABAJARA	01.067.430/0001-93
ACRMR	12.069.268/0001-69
AMO	35.617.018/0001-11
Associação dos idosos de São Joaquim de Ouro Preto	86.904.539/0001-90
Associação Moradores 4A etapa	08.655.433/0001-97
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADINHO	24.134.983/0001-17
ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIVERSAL	05.094.702/0001-03
Bloco Carnavalesco Zê Conquistador	08.544.487/0001-85
BOBOBERI	10.951.240/0001-25
Centro Comunitário e de Assistência Social da vila da Cohab	09.411.739/0001-60
Centro Social Lourdes Melo	05.520.203/0001-22
CEBA	05.635.661/0001-07
CEMIJ	11.043.652/0001-20
CENTRO SOCIAL MIZAEI MONTENEGRO FILHO	10.579.324/0016-66
CEPES	01.861.425/0001-58
Clube de Mães Risoleta Neves	10.580.645/0001-02
CPV	11.868.580/0001-50
Creche Nossa senhora da ajuda/Ambulatório Santo Antônio	10.689.545/0008-87
Criança Feliz	14.240.961/0001-88
GFOTH	11.043.681/0001-91
Grupo Renascer	24.417.214/0001-26
IFA	07.649.317/0001-00
IJA	07.253.403/0001-91
LAMAPE	35.328.293/0001-15

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 26 de abril de 2023.

GILSON BARBOSA DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda – CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:81179355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 016/2023 - NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF Nº 016/2023
- NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -

Por este ato o outorgante, **MUNICÍPIO DE OURICURI – PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.040.904/0001-67 e com sede nesta na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Ouricuri, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município, que no uso das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 21/2021 e na Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que o **NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, atende aos requisitos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Misto, Sendo as modalidades (Reurb-S e Reurb-E), nos termos do § 4º do art. 13 e do § 2º do art. 9º da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 c/c art. 5º, I e II do Decreto Federal nº 9.310/2018, com as seguintes descrições:

I - DENOMINAÇÃO: NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, situado na zona urbana da cidade de Ouricuri – PE. Em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ouricuri, aonde denomina e classifica o núcleo urbano Informal Nossa Senhora de Fátima. De acordo com o artigo 11, inciso II, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

II – MEMORIAL DESCRITIVO: O NÚCLEO ESTÁ LOCALIZADO NA ÁREA URBANA DE OURICURI-PE, MEDINDO 588.504,29m², (Quinhentos e Oitenta e Oito mil Quinhentos e Quatro metros e Vinte e Nove centímetros quadrados), CONFRONTANDO AO NORTE, COM BR 316; AO SUL, COM AV. MANOEL IRINEU DE ARAÚJO; LESTE, COM AV FERNANDO BEZERRA COELHO; OESTE, COM AEROPORTO.

III - MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO: A modalidade na qual se enquadra o NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA MISTA, ENGLOBANDO-A ASSIM DUAS MODALIDADES A (REURB-S) E A (REURB-E), tendo como o embasamento o levantamento cadastral (SÓCIO-FÍSICO-JURIDÍCO), realizado no núcleo urbano consolidado em questão, em alinhamento com o artigo 13, inciso II, § 4º, da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

IV – RESPONSABILIDADES DE OBRAS, SERVIÇOS E/OU ESTUDO TÉCNICO: Segundo o parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Ouricuri de 10 de maio de 2023 sobre a Proposta Urbanística do Projeto, ficando a infraestrutura essencial prevista no artigo 36 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017, caso necessite ser feita de responsabilidade dos beneficiários.

V - UNIDADES REGULARIZADAS:

O NÚCLEO URBANO INFORMAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, está constituído por quadras, identificadas em ordem Alfabética, apenas os lotes constantes no parágrafo VI serão regularizados em decorrência desta CRF Nº 016/2023, podendo os demais proprietários constantes no núcleo urbano informal consolidado requerer a qualquer tempo a sua regularização conforme o artigo 14 da Lei de Regularização Fundiária Urbana, nº 13.465 de 11 de julho de 2017.

VI – RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS, MODALIDADE DE REGULARIZAÇÃO E INSTRUMENTOS JURÍDICOS.

DESCRIÇÃO	FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE	INSTRUMENTO JURIDICO
Nº Cad.: QB Lote: 61 Porta: 19 Quadra: B O lote com Área Têrrea de: 51,58m². Área construída de 42,67m².	SUELI PEREIRA SENA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do CPF nº 774.932.144-68, RG nº: 4947313 SSP-PE, residente nesta cidade na Rua Maria Lins, 19, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária
Nº Cad.: QB Lote: 42 Porta: 115 Quadra: B O lote com Área Têrrea de: 163,03m². Área construída de 126,17m².	ADELMIR CLEMENTINO DE MACEDO, brasileiro, autônomo, portador do CPF nº 179.295.554-53, RG nº: 3064680 SSP-PE, e sua esposa RITA CASSIANO DE ARAUJO MACEDO, brasileira, autônoma, portadora do CPF nº 682.230.724-91, RG nº: 6284939 SSP-PE residentes nesta cidade na Rua Maria Lins, 115, Nossa Senhora de Fátima, Ouricuri, Estado de Pernambuco.	(REURB-E) Regularização Fundiária de Interesse Especifica	Legitimação fundiária

Ouricuri, 10 de maio de 2023.

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito do Município de Ouricuri

HEBERTÔNIO DE LIMA VIANA

Coordenador Geral da Comissão de Regularização Fundiária do Município

Publicado por:
Sthefanny Ferreira de Souza
Código Identificador:AC706612

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 44 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482**

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10
Exercício: 2023
DECRETO Nº 44 , DE 10 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00			
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	78		04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
	229		20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
			01	TESOURO			
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	36		04.122.0011.1006.0000	Gestão Pública de Qualidade		-25.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 01 00
		01		TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
	168		20.544.0013.1005.0000	Inovação e Desenvolvimento		-35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 01 00
		01		TESOURO		
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
Anulação (-)						-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de maio de 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:6C9CFF9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO Nº 027/2023 – ARP Nº 024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 28/04/2024

Aos 28 dias do mês de abril de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representado pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 882.138.544-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada para **fornecimento de Água Mineral** para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

M. EDUARDA GOMES DE ARAUJO NEGOCIOS, SERVICOS E LOCACOES DE BENS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.646.705/0001-93, sediada na AV Dr. Belmino Correia, nº 161, Letra A, Bairro dos Estados – Camaragibe – PE, CEP: 54.762-003, e-mail: uniaocomercios@gmail.com, doravante designada CONTRATADA , neste ato representada pela Sra. MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO , brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 9777222 expedida pela SDS PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.793.814-93.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND/ APRESENTAÇÃO	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL	
1	ÁGUA MINERAL NATURAL - TIPO: SEM GÁS; MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO; TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, TIPO GARRAFA. VOLUME: 500 ML. CATMAT 445484.	UND/500 ML	10.800	RS 1,10	RS 11.880,00	
VALOR TOTAL					RS 11.880,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços;
- Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
- Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR, para autorização.**

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irremovíveis.

As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Compromisso do fornecimento;

Por decurso de prazo de vigência;

Não restarem fornecedores registrados;

Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;

Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Por se tratar de **fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE**, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação almejada correrão pelos seguintes códigos:

Unidade: 02.16 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 012200212.265 - Gestão Técnica E Administrativa Do FMS

Funcional: 1030104282.269 -Manutenção Dos Serviços De Saúde - A.P.S

Funcional: 1030104282.273- Programa Saúde Da Família - PSF

Funcional: 1030204282.278- Manutenção Da Saúde Mental

Funcional: 1030204282.281- Manutenção Do Hospital

Elemento de despesa: 33903000 Material de Consumo.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto estão estabelecidas no item 09 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no item 19 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Saúde (órgão gerenciador) para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas estão previstas no item 20 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de fornecimento/Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata, 28 de abril de 2023. (Documento assinado digitalmente)

Fundo Municipal De Saúde

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO

CPF: 882.138.544-20

P/ Contratante

M. Eduarda Gomes De Araujo Negocios, Servicos E Locacoes De Bens

MARIA EDUARDA GOMES DE ARAÚJO

CNPJ/MF sob o nº 43.646.705/0001-93

P/ Contra

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:680B32A4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2023**

DECRETO Nº 010/2023

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.951/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Decreta:

Artigo 1º - - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.200.000,00 (Seis Milhões, Duzentos Mil Reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL		
	0412200202.207 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	500.1000 - Recursos não vinculados	R\$ 100.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
	0412200212.212 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	
	33909300 - Indenizações e Restituições	
	500.1000 - Recursos não vinculados	R\$ 50.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1236102392.232 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	
	550.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 500.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	1545203272.252 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 2.000.000,00
02.15 - FUNDEB		
	1236101882.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
	33903000 - Material de Consumo	
	540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$ 500.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1030104281.154 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - A.P.S	
	44905100 - Obras e Instalações	
	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$ 100.000,00
	1030104282.269 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - A.P.S	
	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 150.000,00
	33903000 - Material de Consumo	
	621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$ 1.000.000,00
	1030204282.280 - MANUTENÇÃO DO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	
	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 60.000,00
	33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 10.000,00
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 180.000,00
	600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$ 100.000,00
	1030204282.281 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 600.000,00

	33903000 - Material de Consumo	
	600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$ 290.000,00
	1030204282.282 - MANUTENÇÃO DO SAMU	
	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 50.000,00
	1030204282.283 - MANUTENÇÃO UPINHA	
	31900400 - Contratação por Tempo Determinado	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 300.000,00
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 20.000,00
	1030504282.286 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$ 45.000,00
	621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$ 45.000,00
02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	0824304832.289 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
	33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$ 100.000,00
Total		R\$ 6.200.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA		
	999999999.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	99999900 - Reserva de Contingência	
	500.1000 - Recursos não vinculados	R\$ 6.200.000,00
Total		R\$ 6.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito –

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO

-Secretario de Finanças-

MARCELO AGNESE LANNES

-Procurador Geral-

Sao Lourenço da Mata, 08/03/2023.

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:89CBECD6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: nº 024/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do município de Solidão - PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Máscara descartáveis	und	100	R\$1,78	RS178,00
2	Enxada média com cabo	und	10	R\$89,58	RS895,80
3	Enxada larga 2.0 c/cabo	und	10	R\$71,35	RS713,50
4	Foice com cabo	und	6	R\$55,49	RS332,94
5	Fita zebraada 70mm x 200 mt sem adesivo	und	20	R\$17,03	RS340,60
6	Lapis carpinteiro	und	5	R\$3,00	RS15,00
7	Linha p/pedreiro 100mts	und	5	R\$8,59	RS42,95
8	Arame farpado rolo c/ 500 mts	rolo	30	R\$481,98	RS14.459,40
9	Balde plástico preto p/ concreto	und	20	R\$11,49	RS229,80
10	Cadeado 35 mm	und	10	R\$30,35	RS303,50
11	Corda trançada 10 mm (tipo seda)	mt	200	R\$27,64	RS5.528,00
12	Cinto de segurança com proteção lombar	und	5	R\$108,00	RS540,00
13	Oculos de segurança incolor	und	5	R\$10,24	RS51,20
14	Protetor auricular em silicone	und	10	R\$2,60	RS26,00
15	Prego de aço c/ cabeça tamanho 1.1/2 x 13	kg	10	R\$27,64	RS276,40
16	Prego de aço c/ cabeça tamanho 18x27	kg	10	R\$25,19	RS251,90
17	Parafuso p/ telha 5/16x110mm (kit)	und	10	R\$2,20	RS22,00
18	Escada em alumínio de 06 degraus	und	2	R\$232,69	RS465,38
19	Mangueira PVC preta 3/4"x2,00mm	mt	100	R\$2,49	RS249,00
20	Mangueira cristal 5/16x1,5mm	mt	20	R\$2,14	RS42,80
21	Marreta de 1 kg c/ cabo	und	5	R\$45,79	RS228,95
22	Marreta de borracha p/ assentamento de piso	und	1	R\$14,15	RS14,15
23	Pá quadrada c/ cabo 71 cm	und	25	R\$48,59	RS1.214,75
24	Peneira tamanho média - fina	und	4	R\$50,34	RS201,36
25	Peneira redonda p/areia Aro-55 Plástico	und	4	R\$31,22	RS124,88

26	Picareta alvião c/cabo	und	10	RS116,19	RS1.161,90
27	Pulverizador 20 lts	und	2	RS275,59	RS551,18
28	Vassoura c/cabo para grama	und	5	RS56,35	RS281,75
29	Regador PVC 10lt	und	4	RS28,35	RS113,40
30	Régua alumínio pesada c/2,5mts	und	3	RS90,79	RS272,37
31	Régua alumínio pesada c/2mts	und	3	RS71,69	RS215,07
32	Anel de vedação p/bacia sanitário	und	30	RS7,68	RS230,40
33	Assento sanitário PVC cores diversas	und	10	RS39,69	RS396,90
34	Basculante para banheiro 40x40	und	5	RS59,50	RS297,50
35	Bóia para caixa D'água 1/2" plástica	und	20	RS11,25	RS225,00
36	Tube descarga p/ caixa desc 1,60m sob	und	40	RS17,75	RS710,00
37	Caixa de descarga PVC	und	20	RS43,47	RS869,40
38	Parafuso p/ vaso sanitário S 10	pct	50	RS3,35	RS167,50
39	Sifão sanfonado universal saída DN 38/40/48/50mm	und	40	RS6,79	RS271,60
40	Sifão sanfonado duplo universal	und	10	RS18,32	RS183,20
41	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada	und	10	RS419,98	RS4.199,80
42	Vaso sanitário com cx acoplada abertura fontral portadores de necessidades especiais	und	10	RS501,50	RS5.015,00
43	Lavatório de louça c/ coluna	und	10	RS240,97	RS2.409,70
44	Lavatório de louça s/ coluna	und	10	RS107,50	RS1.075,00
45	Dobradiça zincada 2"	und	17	RS4,00	RS68,00
46	Dobradiça zincada 4" c/ parafusos 3,8x22mm	und	25	RS15,05	RS376,25
47	União p/mangueira 1/2"	und	7	RS2,10	RS14,70
48	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 50 cm	und	10	RS4,60	RS46,00
49	Fechadura externa estreita para porta de ferro/alumínio	und	5	RS74,55	RS372,75
50	Fechadura externa p/ porta de madeira	und	20	RS63,87	RS1.277,40
51	Fechadura wc p/ porta de banheiro-madeira	und	5	RS59,20	RS296,00
52	Fechadura para porta de correr	und	4	RS85,75	RS343,00
53	Caixa d'água em polietileno c/ tampa 5.000 litros	und	5	RS3.537,20	RS17.686,00
54	Arco de serra regulavel	und	2	RS41,47	RS82,94
55	Janela de alumínio com vidro 1x1,50mts	und	2	RS419,89	RS839,78
56	Lixa d'água	und	20	RS2,06	RS41,20
57	Lixa ferro	und	20	RS2,12	RS42,40
58	Lixa massa/madeira	und	30	RS1,06	RS31,80
59	Mecanismo completo de descarga acoplada ao vaso	und	10	RS98,84	RS988,40
60	Óleo lubrificante antiferrugem 300ml	und	2	RS17,89	RS35,78
61	Argamassa AC2 20 kg	sc	30	RS38,38	RS1.151,40
62	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	kg	50	RS7,90	RS395,00
63	Rejunte para porcelanato pct. c/1kg	kg	10	RS20,90	RS209,00
64	fio paralelo 2 x 1,5	m	100	RS4,34	RS434,00
65	Massa acrílica de 25kg	lata	10	RS122,84	RS1.228,40
66	Massa PVA 25kg	lata	10	RS53,59	RS535,90
67	Massa PVA 5,400kg	galão	10	RS17,19	RS171,90
68	Selador acrílico 15 litros Rendimentos por demão m² 100 a 150	balde	10	RS81,19	RS811,90
69	Selador acrílico 3,6 lts Rendimentos por demão m² 20 a 30	galão	10	RS26,79	RS267,90
70	Thinner 900ml	und	20	RS21,34	RS426,80
71	Tinta 15 litros para piso Rendimentos por demão m² 200 a 300	lata	20	RS223,19	RS4.463,80
72	Tinta 3,6 litros para piso	galão	10	RS63,79	RS637,90
73	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 300 a 400	balde	10	RS508,79	RS5.087,90
74	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m² 400 a 500	balde	10	RS528,59	RS5.285,90
75	Tinta acrílica ext. fosco 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 400 a 500	balde	10	RS296,00	RS2.960,00
76	Verniz marítimo galão com 3.600 ml	galão	10	RS159,64	RS1.596,40
77	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	galão	5	RS110,59	RS552,95
78	Tinta esmalte sintético secagem rapida 3,6 litros	galão	10	RS129,19	RS1.291,90
79	acal Pet com 10Kg	und	20	RS9,30	RS186,00
80	Aditivo impermeabilizante balde 18 litros	balde	2	RS136,90	RS273,80
81	vassourao gari com cabo	balde	15	RS20,99	RS314,85
82	aditivo impermeabilizante 3,6 ml	galão	2	RS39,35	RS78,70
83	Broca aço rápido 3/16	und	8	RS7,25	RS58,00
84	Broca aço rápido 8 mm	und	5	RS10,90	RS54,50
85	Broca p/ concreto 8mm	und	5	RS10,90	RS54,50
86	Rebite de alumínio 4.0 x 12 mm	und	150	RS0,40	RS60,00
87	Broxa retangular grande c/ cabo	und	10	RS6,30	RS63,00
88	Pinel de 1.1/2"	und	20	RS5,67	RS113,40
89	Rolo de espuma 23 cm c/ cabo plástico	und	10	RS21,39	RS213,90
90	Rolo de lã de carneiro 23 cm com cabo plástico	und	20	RS31,69	RS633,80
91	Suporte p/rolo 23cm (garfo)	und	16	RS5,68	RS90,88
92	Bandeja grande para tinta	und	2	RS7,54	RS15,08
93	Arame recozido nº 18	kg	20	RS24,50	RS490,00
94	Tela Alambrado 60 x 60 fio 14	m2	100	RS55,80	RS5.580,00
95	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica na chapa 20 extraforte	und	10	RS406,00	RS4.060,00
96	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	und	10	RS313,79	RS3.137,90
97	Alavanca 1" x 2,00 mts em aço	und	2	RS183,80	RS367,60
98	Cabo para chibanca	und	10	RS18,50	RS185,00
99	Cavadeira Articulada com cabo 180cm tramontina	und	4	RS61,90	RS247,60
100	Bota de borracha pvc preta	par	40	RS49,40	RS1.976,00
101	Bota de couro elástico natural com biqueira pvc (pra construção)	par	40	RS54,48	RS2.179,20
102	Cone de sinalização viária em pvc com 72 cm de altura,; com peso aproximado de 3,5 kg; possui base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio; cores: laranja com 02 faixas autoadesivas brancas flexíveis; conforme referência tipo ii da norma ABNT NBR14644; atendendo à NBR 9735.	und	12	RS152,80	RS1.833,60
103	Disco tusngstenio 110 x 20 para madeira	und	5	RS31,14	RS155,70
104	Disco diamantado 110 x 20 contínuo	und	5	RS14,54	RS72,70
105	Serra Videca Mad. 4 3/8x24D	und	1	RS10,13	RS10,13
106	Lâmina de serra manual, aço hss, tamanho:300x13x0,60mm, 24 dentes por pol.	und	10	RS10,59	RS105,90

107	Colher de pedreiro reta 10	und	2	RS10,38	RS20,76
108	Luva raspa c/ reforço cano longo	par	20	RS17,10	RS342,00
109	Luva raspa c/ reforço cano curto	par	20	RS12,10	RS242,00
110	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17 com 6mt	und	150	RS118,88	RS17.832,00
111	Coluna pronta 5/16 x 7 x 17 com 6mt	und	150	RS114,99	RS17.248,50
112	Vergalhão CA-50 - 10.00 mm 3/8com 12mt	barra	15	RS86,14	RS1.292,10
113	Vergalhão CA-50 - 8.00 mm 5/16 com 12mt	barra	15	RS46,99	RS704,85
114	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 cm	und	20	RS27,49	RS549,80
115	Porta lisa de madeira de 70x2,10mt	und	20	RS144,44	RS2.888,80
116	Porta lisa de madeira de 80x2,10mt	und	20	RS144,84	RS2.896,80
117	Porta lisa de madeira de 90x2,10mt	und	10	RS198,69	RS1.986,90
118	Porta lisa de compensado de 60 a 80 x 2,10mt	und	20	RS123,79	RS2.475,80
119	cilindro para fechadura	und	10	RS21,00	RS210,00
120	TINTA ACRILICA INT. 15LT RENDIMENTO 250 A 350MT POR DE MAO	und	40	RS124,69	RS4.987,60
121	Cimento saco 50 kg NBR 16.697 CPIX Z 32	saco	400	RS31,88	RS12.752,00
122	madeira lisa de madeira 1.60mt x 2.20mt	pçs	5	RS200,60	RS1.003,00
123	caixa de porta madeira massaranduba 70 A 80 x 210	pçs	40	RS192,20	RS7.688,00
124	caixa de porta madeira massaranduba 90x210	pçs	20	RS222,35	RS4.447,00
125	chapa zinco 80cm	mt	30	RS61,39	RS1.841,70
126	Cola fórmica 2.8kg	UND	5	RS132,25	RS661,25
127	Arruela p/ eletroduto 1"	und	60	RS1,45	RS87,00
128	Arruela p/ eletroduto ¾"	und	60	RS1,00	RS60,00
129	Arruela p/ eletroduto 1,1/4"	und	60	RS2,90	RS174,00
130	Arruela p/ eletroduto 1,1/2"	und	10	RS3,00	RS30,00
131	barra roscável galvanizada 1/4 x 1MT	und	40	RS10,90	RS436,00
132	Bucha roscável eletroduto 1,1/2"	und	50	RS2,95	RS147,50
133	Bucha roscável eletroduto 1,1/4"	und	50	RS2,95	RS147,50
134	Bucha roscável eletroduto 3/4"	und	50	RS1,05	RS52,50
135	Caixa Inspeção p/ aterramento padrão celipa para baixa tensão	und	15	RS5,05	RS75,75
136	Conector p/ haste de Cobre 1/2	und	30	RS3,80	RS114,00
137	Fita isolante de alta tensão 10 mts.	rolo	4	RS26,14	RS104,56
138	Fita isolante comum 20 mts	uni	20	RS6,70	RS134,00
139	Fita PERFURADA metálica 1/2	mts	10	RS4,40	RS44,00
140	Curva eletroduto 90° PVC 1 1/2	und	6	RS12,25	RS73,50
141	Curva eletroduto 90° PVC 1 1/4	und	20	RS11,55	RS231,00
142	Curva eletroduto 90° PVC 3/4	und	30	RS4,65	RS139,50
143	Eletroduto PVC 1,1/2x3 mts	und	10	RS49,70	RS497,00
144	Eletroduto PVC 1/2"x3 mts	und	30	RS9,84	RS295,20
145	Eletroduto PVC 3/4"x3 mts	und	30	RS12,69	RS380,70
146	Luva eletroduto 1" em pvc	und	15	RS2,50	RS37,50
147	Luva eletroduto ¾" em pvc	und	50	RS1,95	RS97,50
148	Luva eletroduto 1,1/2" em pvc	und	20	RS4,15	RS83,00
149	Parafuso com bucha Nº 06	und	100	RS0,75	RS75,00
150	Parafuso com bucha Nº 08	und	100	RS0,95	RS95,00
151	Parafuso com bucha Nº 10	und	100	RS1,05	RS105,00
152	Conduíte corrugado ¾"	mts	200	RS0,84	RS168,00
153	Disjuntor unipolar 10 A 32A DIN	und	50	RS1,89	RS94,50
154	roda pra carro de mao emborrachada	und	4	RS96,50	RS386,00
155	lampada bulbo led 20w	und	50	RS20,55	RS1.027,50
156	haste de aterramento cobreada 1 mts	und	20	RS17,75	RS355,00
157	Adaptador REDUTOR DE BOCAL E40 PRA E27	und	50	RS15,20	RS760,00
158	Cabo PP 2x1,50 mm	MT	500	RS3,54	RS1.770,00
159	Cabo PP 3x2,50 mm	MT	400	RS7,89	RS3.156,00
160	Cabinho flexível 10 mm x 750v	PÇS	10	RS11,40	RS114,00
161	Cabo duplex em alumínio 10 mm	PÇS	10	RS601,70	RS6.017,00
162	Base p/ relé	und	40	RS13,10	RS524,00
163	Relé NA 220v (tecnawat ou similar)	und	40	RS37,65	RS1.506,00
164	Relé NF 220v (tecnawat ou similar)	und	40	RS26,35	RS1.054,00
165	Bocal de louça E27	und	40	RS3,52	RS140,80
166	Refletor de LED 50w 6500k	und	10	RS103,90	RS1.039,00
167	luminária com braço pra poste aberta	und	10	RS125,90	RS1.259,00
168	Plugue Adaptador 2p+1 20a macho	und	10	RS12,15	RS121,50
169	Adaptador 2p+1 20a fema	und	10	RS9,90	RS99,00
170	Haste de aterramento cobreada 2,40 mts	und	5	RS68,35	RS341,75
171	Interruptor 1 tecla 1 tomada com placa 4 x 2	und	30	RS16,05	RS481,50
172	Interruptor 1 tecla sobrepor sist. X	und	10	RS7,50	RS75,00
173	Interruptor 1 tecla com placa 4 x 2	und	30	RS8,90	RS267,00
174	Interruptor 2 tecla com placa 4 x 2	und	20	RS14,85	RS297,00
175	Interruptor 2 tecla com tomada com placa 4 x 2	und	50	RS19,65	RS982,50
176	Interruptor embutir 3 tecla	und	10	RS20,90	RS209,00
177	Paflon plástico E-27 (base para lâmpada)	und	100	RS4,15	RS415,00
178	Lâmpada de LED 40 wats	und	50	RS30,67	RS1.533,50
179	Luminária led DE 100 WATTS	und	20	RS549,70	RS10.994,00
180	Luminária led DE 50 WHATS	und	10	RS362,85	RS3.628,50
181	Placa cega 4x2"	und	30	RS3,50	RS105,00
182	Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores	und	1	RS95,74	RS95,74
183	Tomada dupla de 20A com placa 4 x 2	und	20	RS14,45	RS289,00
184	Tomada 20a sistema X, Completa	und	10	RS13,00	RS130,00
185	Flange de pvc, dn 32 mm, sem furos NBR 5688	und	5	RS24,62	RS123,10
186	Flange de pvc, dn 40 mm, sem furos NBR 5688	und	5	RS36,92	RS184,60
187	Flange de pvc, dn 50 mm, sem furos NBR 5688	und	4	RS38,12	RS152,48
188	Adesivo PVC tubo com 75gr.	tubo	30	RS6,39	RS191,70
189	Bucha de redução rosc. ¾" x 1/2"	und	10	RS1,05	RS10,50
190	Bucha de redução sold. longa 50x25mm NBR 5688	und	4	RS4,90	RS19,60
191	Bucha de redução sold.curta 25x20mm NBR 5688	und	5	RS1,80	RS9,00
192	Bucha de redução sold. Longa 50x40mm NBR 5688	und	4	RS2,85	RS11,40
193	TE 90° soldável de 60MM NBR 5688	und	10	RS44,70	RS447,00
194	Tubo de pvc 1" de rosca NBR 5688 6m	und	20	RS97,70	RS1.954,00

195	Curva 90° soldável de 20mm NBR 5688	und	26	RS4,00	RS104,00
196	Curva 90° soldável de 25mm NBR 5688	und	21	RS4,40	RS92,40
197	Curva 90° soldável de 32mm NBR 5688	und	15	RS9,65	RS144,75
198	Curva 90° soldável de 40mm NBR 5688	und	13	RS15,90	RS206,70
199	Curva 90° soldável de 50mm NBR 5688	und	11	RS18,40	RS202,40
200	Curva 90° soldável de 60mm NBR 5688	und	11	RS47,65	RS524,15
201	Fita vedarosa 12x10mts	rolo	10	RS4,80	RS48,00
202	Joelho 45° 25mm NBR 5688	und	9	RS4,65	RS41,85
203	Joelho 45° 32mm NBR 5688	und	7	RS4,90	RS34,30
204	Joelho 45° 40mm NBR 5688	und	7	RS8,60	RS60,20
205	Joelho 45° 50mm NBR 5688	und	7	RS9,30	RS65,10
206	Joelho 45° 40mm esgoto NBR 5688	und	9	RS3,00	RS27,00
207	Joelho 45° 50mm esgoto NBR 5688	und	9	RS5,85	RS52,65
208	Joelho 90° 100 mm esgoto NBR 5688	und	100	RS6,65	RS665,00
209	Joelho 90° 150mm esgoto NBR 5688	und	10	RS6,00	RS60,00
210	Joelho 90° 40 mm esgoto NBR 5688	und	10	RS1,40	RS14,00
211	Joelho 90° 50mm esgoto NBR 5688	und	22	RS2,85	RS62,70
212	Joelho 90° soldável 20mm NBR 5688	und	24	RS0,60	RS14,40
213	Joelho 90° soldável 25mm NBR 5688	und	30	RS0,70	RS21,00
214	Joelho 90° soldável 32mm NBR 5688	und	12	RS3,00	RS36,00
215	Joelho 90° soldável 40mm NBR 5688	und	14	RS5,70	RS79,80
216	Joelho 90° soldável 50mm NBR 5688	und	11	RS5,15	RS56,65
217	Luva soldável 20x1/2" NBR 5688	und	21	RS1,79	RS37,59
218	Luva soldável 25x1/2" NBR 5688	und	20	RS2,19	RS43,80
219	Luva soldável 25x3/4" NBR 5688	und	17	RS3,09	RS52,53
220	Luva soldável 32x1" NBR 5688	und	8	RS7,49	RS59,92
221	Luva soldável 40x1.1/4" NBR 5688	und	8	RS11,65	RS93,20
222	Luva soldável 50x1.1/2" NBR 5688	und	8	RS14,16	RS113,28
223	Luva de PVC 100 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS7,49	RS74,90
224	Luva de PVC 40 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS1,39	RS13,90
225	Luva de PVC 50 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS3,94	RS39,40
226	Luva soldável pvc correr 60 mm NBR 5688	und	6	RS39,99	RS239,94
227	Luva soldável pvc correr 50mm NBR 5688	und	6	RS37,65	RS225,90
228	Luva soldável de 20mm NBR 5688	und	24	RS0,75	RS18,00
229	Luva soldável de 25mm NBR 5688	und	24	RS0,85	RS20,40
230	Luva soldável de 32mm NBR 5688	und	19	RS2,50	RS47,50
231	Luva soldável de 40mm NBR 5688	und	15	RS4,45	RS66,75
232	Luva soldável de 50mm NBR 5688	und	10	RS4,50	RS45,00
233	Nipel em pvc 1/2" NBR 5688	und	7	RS1,35	RS9,45
234	Te 90° soldável de 60mm NBR 5688	und	10	RS44,00	RS440,00
235	Te soldavel 25x20 NBR 5688	und	8	RS2,64	RS21,12
236	Te soldavel 32x25 NBR 5688	und	8	RS5,44	RS43,52
237	Te soldavel 40x25 NBR 5688	und	6	RS11,79	RS70,74
238	Te soldavel 40x32 NBR 5688	und	6	RS8,99	RS53,94
239	Te soldavel 50x25 NBR 5688	und	6	RS11,39	RS68,34
240	Te soldavel 50x32 NBR 5688	und	10	RS15,80	RS158,00
241	Tubo PVC 50 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS10,24	RS9.216,00
242	Tubo PVC 100 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS15,14	RS13.626,00
243	Tubo PVC 150 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	120	RS36,99	RS4.438,80
244	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS1,74	RS1.566,00
245	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	300	RS2,69	RS807,00
246	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	300	RS7,49	RS2.247,00
247	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	120	RS13,69	RS1.642,80
248	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	600	RS15,90	RS9.540,00
249	Tubo PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	480	RS34,10	RS16.368,00
250	Pia de fibra sintética 1,00x0,50mt	und	5	RS134,87	RS674,35
251	Pia de inox 2,00x55 mt	und	5	RS720,34	RS3.601,70
252	Porta toalha externo	und	4	RS25,40	RS101,60
253	Ralo sifonado 100x40	und	40	RS11,64	RS465,60
254	Rolo antigota 23cm	und	15	RS9,94	RS149,10
255	Registro de esfera de 25mm PVC	und	10	RS7,99	RS79,90
256	Registro de esfera de 32mm PVC	und	10	RS13,28	RS132,80
257	Registro de esfera de 40mm PVC	und	10	RS21,00	RS210,00
258	Registro de esfera de 50mm PVC	und	10	RS25,39	RS253,90
259	Torneira p/ cozinha tipo 1158 inox 18cm 1/2 e 3/4	und	10	RS71,60	RS716,00
260	Torneira jardim plastico 10cm c/bico 1/2 e 3/4	und	15	RS4,00	RS60,00
261	CABO PP 2 X 2,5	mts	100	RS6,00	RS600,00
262	Válvula para lavatório s/ladrão	und	10	RS9,69	RS96,90
263	Válvula plastica para tanque s/ladrão	und	6	RS19,39	RS116,34
264	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 20,00m	und	6	RS28,45	RS170,70
265	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 25,00m	und	6	RS28,45	RS170,70
266	Registro de inox tipo 1416 C - 31 3/4	und	6	RS80,44	RS482,64
267	Válvula 3. 1/2 pol. Americana	und	6	RS12,85	RS77,10
268	Válvula metálica para sucção para poço 3/4"	und	2	RS26,25	RS52,50
269	Piso 45x45 tipo A Pe I 4	mts	300	RS41,59	RS12.477,00
270	Argamassa AC1 com 20kg	saco	100	RS20,54	RS2.054,00
271	Rejunte flexivel kg	kg	100	RS7,94	RS794,00
272	Caixa de Agua de Polietileno com Tampa 1.000L	und	6	RS487,99	RS2.927,94
273	bota pvc branca (par)	und	12	RS51,69	RS620,28
274	cabinho flexivel 2,5mm	mts	500	RS3,04	RS1.520,00
275	cabinho flexivel 4mm	mts	200	RS3,74	RS748,00
276	cabinho flexivel 6mm	mts	100	RS6,14	RS614,00
277	cabinho flexivel 10mm	mts	50	RS11,90	RS595,00
278	tela galinheiro 1.50mt x 23fio	mts	50	RS8,44	RS422,00

279	grampo pra cerca 1 x 9 galv.	und	20	RS27,50	RS550,00
280	alizacao pra caixa de porta	und	20	RS77,95	RS1.559,00
281	tela naylor pra mosquitoireiro 1.50mt	mts	50	RS7,20	RS360,00
282	Porta lisa de compensado de 90 x 2,10mt	und	10	RS198,70	RS1.987,00
283	impermeabilizante (tipo Vedacit) 18 lt	balde	2	RS147,35	RS294,70
284	Prego 3/8 (caiba)	kg	20	RS31,20	RS624,00
285	Prego 1.1/2 x 13	kg	20	RS31,20	RS624,00
286	Assento almofadado universal	und	10	RS70,99	RS709,90
287	Ancinho com cabo	und	6	RS51,00	RS306,00
288	Tinta xadrez 250g	und	10	RS20,20	RS202,00
Valor Total:					RS348.707,18

Em favor das empresas:

ANNE CLEYVA MELO SILVA, inscrita no CNPJ: 29.316.207/0001-51, sediada na AVENIDA RAIMUNDO FERREIRA PIRES, nº 401, Tabira – Pernambuco, cep: 56780-000, a qual foi vencedora dos itens: 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25 -60 - 104 - 105 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114- 121 - 135 - 137 - 138 - 144 - 145 - 152 - 154 -155 - 156 - 158 - 159 - 163 - 165 - 166 - 167 -169 - 175 - 177 - 178 - 181 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 235 -236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 -244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 -253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 -261 - 262 - 263 - 266 - 269 - 270 - 271 - 272 -273 - 274 - 275 - 276 - 278 - 279 - 281 - 284 -285 - 286 - 288, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$175.628,82 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.468.154.0001-29, sediada na Av. Cel. Zuza Barros, nº 2724, Tabira-PE, cep: 56.780-000, a qual foi vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 11 - 12 - 14 - 17 - 21 - 22 -23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 -36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 -47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 -70 - 71 -72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 -81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 -92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 -102 - 103 - 106 - 108 - 109 - 115 - 116 - 117 -118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 -127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 -136 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 146 - 147 -148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 157 -160 - 161 -162 - 164 - 168 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 -176 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 -187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 -195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 -203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 227 - 228 -229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 252 - 264 265 - 267 - 268 - 277 - 280 - 282 - 283 - 287, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$173.078,36 (cento e setenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificada as vencedoras.

Solidão - PE, 10 de maio de 2023.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:67EF39C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
 HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório: nº 024/2023, Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do município de Solidão - PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Máscara descartáveis	und	100	RS1,78	RS178,00
2	Enxada média com cabo	und	10	RS89,58	RS895,80
3	Enxada larga 2.0 c/cabo	und	10	RS71,35	RS713,50
4	Foice com cabo	und	6	RS55,49	RS332,94
5	Fita zebra 70mm x 200 mt sem adesivo	und	20	RS17,03	RS340,60
6	Lapis carpinteiro	und	5	RS3,00	RS15,00
7	Linha p/pedreiro 100mts	und	5	RS8,59	RS42,95
8	Arame farpado rolo c/ 500 mts	rolo	30	RS481,98	RS14.459,40
9	Balde plástico preto p/ concreto	und	20	RS11,49	RS229,80
10	Cadeado 35 mm	und	10	RS30,35	RS303,50
11	Corda trançada 10 mm (tipo seda)	mt	200	RS27,64	RS5.528,00
12	Cinto de segurança com proteção lombar	und	5	RS108,00	RS540,00
13	Oculos de segurança incolor	und	5	RS10,24	RS51,20
14	Protetor auricular em silicone	und	10	RS2,60	RS26,00
15	Prego de aço c/ cabeça tamanho 1.1/2 x 13	kg	10	RS27,64	RS276,40
16	Prego de aço c/ cabeça tamanho 18x27	kg	10	RS25,19	RS251,90
17	Parafuso p/ telha 5/16x110mm (kit)	und	10	RS2,20	RS22,00
18	Escada em alumínio de 06 degraus	und	2	RS232,69	RS465,38
19	Mangueira PVC preta 3/4"x2,00mm	mt	100	RS2,49	RS249,00
20	Mangueira cristal 5/16x1,5mm	mt	20	RS2,14	RS42,80
21	Marreta de 1 kg c/ cabo	und	5	RS45,79	RS228,95
22	Marreta de borracha p/ assentamento de piso	und	1	RS14,15	RS14,15
23	Pá quadrada c/ cabo 71 cm	und	25	RS48,59	RS1.214,75
24	Peneira tamanho média - fina	und	4	RS50,34	RS201,36
25	Peneira redonda p/areia Aro-55 Plástico	und	4	RS31,22	RS124,88
26	Picareta alvião c/cabo	und	10	RS116,19	RS1.161,90
27	Pulverizador 20 lts	und	2	RS275,59	RS551,18
28	Vassoura c/cabo para grama	und	5	RS56,35	RS281,75
29	Regador PVC 10lt	und	4	RS28,35	RS113,40
30	Régua alumínio pesada c/2,5mts	und	3	RS90,79	RS272,37
31	Régua alumínio pesada c/2mts	und	3	RS71,69	RS215,07
32	Anel de vedação p/bacia sanitario	und	30	RS7,68	RS230,40
33	Assento sanitário PVC cores diversas	und	10	RS39,69	RS396,90

34	Basculante para banheiro 40x40	und	5	RS59,50	RS297,50
35	Bóia para caixa D'água 1/2" plástica	und	20	RS11,25	RS225,00
36	Tubo descarga p/ caixa desc 1,60m sob	und	40	RS17,75	RS710,00
37	Caixa de descarga PVC	und	20	RS43,47	RS869,40
38	Parafuso p/ vaso sanitário S 10	pct	50	RS3,35	RS167,50
39	Sifão sanfonado universal saída DN 38/40/48/50mm	und	40	RS6,79	RS271,60
40	Sifão sanfonado duplo universal	und	10	RS18,32	RS183,20
41	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada	und	10	RS419,98	RS4.199,80
42	Vaso sanitário com ex acoplada abertura frontal portadores de necessidades especiais	und	10	RS501,50	RS5.015,00
43	Lavatório de louça c/ coluna	und	10	RS240,97	RS2.409,70
44	Lavatório de louça s/ coluna	und	10	RS107,50	RS1.075,00
45	Dobradiça zincada 2"	und	17	RS4,00	RS68,00
46	Dobradiça zincada 4" c/ parafusos 3,8x22mm	und	25	RS15,05	RS376,25
47	União p/mangueira 1/2"	und	7	RS2,10	RS14,70
48	Engate flexível plástico com adaptador rosca de 1/2" com 50 cm	und	10	RS4,60	RS46,00
49	Fechadura externa estreita para porta de ferro/alumínio	und	5	RS74,55	RS372,75
50	Fechadura externa p/ porta de madeira	und	20	RS63,87	RS1.277,40
51	Fechadura we p/ porta de banheiro-madeira	und	5	RS59,20	RS296,00
52	Fechadura para porta de correr	und	4	RS85,75	RS343,00
53	Caixa d'água em polietileno c/ tampa 5.000 litros	und	5	RS3.537,20	RS17.686,00
54	Arco de serra regulavel	und	2	RS41,47	RS82,94
55	Janela de aluminio com vidro 1x1,50mts	und	2	RS419,89	RS839,78
56	Lixa d'água	und	20	RS2,06	RS41,20
57	Lixa ferro	und	20	RS2,12	RS42,40
58	Lixa massa/madeira	und	30	RS1,06	RS31,80
59	Mecanismo completo de descarga acoplada ao vaso	und	10	RS98,84	RS988,40
60	Óleo lubrificante antiferrugem 300ml	und	2	RS17,89	RS35,78
61	Argamassa AC2 20 kg	sc	30	RS38,38	RS1.151,40
62	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	kg	50	RS7,90	RS395,00
63	Rejunte para porcelanato pct. c/1kg	kg	10	RS20,90	RS209,00
64	fio paralelo 2 x 1,5	m	100	RS4,34	RS434,00
65	Massa acrílica de 25kg	lata	10	RS122,84	RS1.228,40
66	Massa PVA 25kg	lata	10	RS53,59	RS535,90
67	Massa PVA 5,400kg	galão	10	RS17,19	RS171,90
68	Selador acrílico 15 litros Rendimentos por demão m² 100 a 150	balde	10	RS81,19	RS811,90
69	Selador acrílico 3,6 lts Rendimentos por demão m² 20 a 30	galão	10	RS26,79	RS267,90
70	Thinner 900ml	und	20	RS21,34	RS426,80
71	Tinta 15 litros para piso Rendimentos por demão m² 200 a 300	lata	20	RS223,19	RS4.463,80
72	Tinta 3,6 litros para piso	galão	10	RS63,79	RS637,90
73	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 300 a 400	balde	10	RS508,79	RS5.087,90
74	Tinta acrílica semi brilho 18 litros (cores diversas) Rendimentos por demão m² 400 a 500	balde	10	RS528,59	RS5.285,90
75	Tinta acrílica ext. fosco 18 litros (branco ou branco gelo) Rendimentos por demão m² 400 a 500	balde	10	RS296,00	RS2.960,00
76	Verniz marítimo galão com 3.600 ml	galão	10	RS159,64	RS1.596,40
77	Tinta acrílica semi brilho 3,6 litros (cores diversas)	galão	5	RS110,59	RS552,95
78	Tinta esmalte sintético secagem rapida 3,6 litros	galão	10	RS129,19	RS1.291,90
79	acal Pet com 10Kg	und	20	RS9,30	RS186,00
80	Aditivo impermeabilizante balde 18 litros	balde	2	RS136,90	RS273,80
81	vassourao gari com cabo	balde	15	RS20,99	RS314,85
82	aditivo impermeabilizante 3,6 ml	galão	2	RS39,35	RS78,70
83	Broca aço rápido 3/16	und	8	RS7,25	RS58,00
84	Broca aço rápido 8 mm	und	5	RS10,90	RS54,50
85	Broca p/ concreto 8mm	und	5	RS10,90	RS54,50
86	Rebite de aluminio 4,0 x 12 mm	und	150	RS0,40	RS60,00
87	Broxa retangular grande c/ cabo	und	10	RS6,30	RS63,00
88	Pinceel de 1.1/2"	und	20	RS5,67	RS113,40
89	Rolo de espuma 23 cm c/ cabo plástico	und	10	RS21,39	RS213,90
90	Rolo de lâ de carneiro 23 cm com cabo plástico	und	20	RS31,69	RS633,80
91	Suporte p/rolo 23cm (garfo)	und	16	RS5,68	RS90,88
92	Bandeja grande para tinta	und	2	RS7,54	RS15,08
93	Arame recozido nº 18	kg	20	RS24,50	RS490,00
94	Tela Alambrado 60 x 60 fio 14	m2	100	RS55,80	RS5.580,00
95	Carro de mão pneu com câmara, armação em aço tubular, caçamba metálica na chapa 20 extraforte	und	10	RS406,00	RS4.060,00
96	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	und	10	RS313,79	RS3.137,90
97	Alavanca 1" x 2,00 mts em aço	und	2	RS183,80	RS367,60
98	Cabo para chibanca	und	10	RS18,50	RS185,00
99	Cavadeira Articulada com cabo 180cm tramontina	und	4	RS61,90	RS247,60
100	Bota de borracha pvc preta	par	40	RS49,40	RS1.976,00
101	Bota de couro elástico natural com biqueira pvc (pra construção)	par	40	RS54,48	RS2.179,20
102	Cone de sinalização viária em pvc com 72 cm de altura.; com peso aproximado de 3,5 kg; possui base de 38 x 38 cm, com 8 sapatas como pés de apoio; cores: laranja com 02 faixas autoadesivas brancas flexíveis; conforme referência tipo ii da norma ABNT NBR14644; atendendo à NBR 9735.	und	12	RS152,80	RS1.833,60
103	Disco tusngstenio 110 x 20 para madeira	und	5	RS31,14	RS155,70
104	Disco diamantado 110 x 20 contínuo	und	5	RS14,54	RS72,70
105	Serra Videia Mad. 4 3/8x24D	und	1	RS10,13	RS10,13
106	Lâmina de serra manual, aço hss, tamanho:300x13x0,60mm, 24 dentes por pol.	und	10	RS10,59	RS105,90
107	Colher de pedreiro reta 10	und	2	RS10,38	RS20,76
108	Luva raspa c/ reforço cano longo	par	20	RS17,10	RS342,00
109	Luva raspa c/ reforço cano curto	par	20	RS12,10	RS242,00
110	Coluna pronta 3/8 x 7 x 17 com 6mt	und	150	RS118,88	RS17.832,00
111	Coluna pronta 5/16 x 7 x 17 com 6mt	und	150	RS114,99	RS17.248,50
112	Vergalhão CA-50 - 10.00 mm 3/8com 12mt	barra	15	RS86,14	RS1.292,10
113	Vergalhão CA-50 - 8.00 mm 5/16 com 12mt	barra	15	RS46,99	RS704,85
114	Telha de fibrocimento 2,44 x 0,50 cm	und	20	RS27,49	RS549,80

115	Porta lisa de madeira de 70x2,10mt	und	20	RS144,44	RS2.888,80
116	Porta lisa de madeira de 80x2,10mt	und	20	RS144,84	RS2.896,80
117	Porta lisa de madeira de 90x2,10mt	und	10	RS198,69	RS1.986,90
118	Porta lisa de compensado de 60 a 80 x 2,10mt	und	20	RS123,79	RS2.475,80
119	cilindro para fechadura	und	10	RS21,00	RS210,00
120	TINTA ACRILICA INT. 15LT RENDIMENTO 250 A 350MT POR DE MAO	und	40	RS124,69	RS4.987,60
121	Cimento saco 50 kg NBR 16.697 CPH Z 32	saco	400	RS31,88	RS12.752,00
122	madeira lisa de madeira 1.60mt x 2.20mt	pçs	5	RS200,60	RS1.003,00
123	caixa de porta madeira massaranduba 70 A 80 x 210	pçs	40	RS192,20	RS7.688,00
124	caixa de porta madeira massaranduba 90x210	pçs	20	RS222,35	RS4.447,00
125	chapa zinco 80cm	mt	30	RS61,39	RS1.841,70
126	Cola fôrmica 2.8kg	UND	5	RS132,25	RS661,25
127	Arruela p/ eletrodrudo 1"	und	60	RS1,45	RS87,00
128	Arruela p/ eletrodrudo ¾"	und	60	RS1,00	RS60,00
129	Arruela p/ eletrodrudo 1.1/4"	und	60	RS2,90	RS174,00
130	Arruela p/ eletrodrudo 1.1/2"	und	10	RS3,00	RS30,00
131	barra roscavel galvanizada 1/4 x 1MT	und	40	RS10,90	RS436,00
132	Bucha roscável eletrodrudo 1.1/2"	und	50	RS2,95	RS147,50
133	Bucha roscável eletrodrudo 1.1/4"	und	50	RS2,95	RS147,50
134	Bucha roscável eletrodrudo 3/4"	und	50	RS1,05	RS52,50
135	Caixa Inspeção p/ aterramento padrão celpa para baixa tensão	und	15	RS5,05	RS75,75
136	Conector p/ haste de Cobre 1/2	und	30	RS3,80	RS114,00
137	Fita isolante de alta tensão 10 mts.	rolo	4	RS26,14	RS104,56
138	Fita isolante comum 20 mts	uni	20	RS6,70	RS134,00
139	Fita PERFURADA metalica 1/2	mts	10	RS4,40	RS44,00
140	Curva eletrodrudo 90° PVC 1 1/2	und	6	RS12,25	RS73,50
141	Curva eletrodrudo 90° PVC 1 1/4	und	20	RS11,55	RS231,00
142	Curva eletrodrudo 90° PVC 3/4	und	30	RS4,65	RS139,50
143	Eletrodrudo PVC 1.1/2x3 mts	und	10	RS49,70	RS497,00
144	Eletrodrudo PVC 1/2"x3 mts	und	30	RS9,84	RS295,20
145	Eletrodrudo PVC 3/4"x3 mts	und	30	RS12,69	RS380,70
146	Luva eletrodrudo 1" em pvc	und	15	RS2,50	RS37,50
147	Luva eletrodrudo ¾" em pvc	und	50	RS1,95	RS97,50
148	Luva eletrodrudo 1.1/2" em pvc	und	20	RS4,15	RS83,00
149	Parafuso com bucha Nº 06	und	100	RS0,75	RS75,00
150	Parafuso com bucha Nº 08	und	100	RS0,95	RS95,00
151	Parafuso com bucha Nº 10	und	100	RS1,05	RS105,00
152	Conduite corrugado ¾"	mts	200	RS0,84	RS168,00
153	Disjuntor unipolar 10 A 32A DIN	und	50	RS1,89	RS94,50
154	roda pra carro de mao emborrachada	und	4	RS96,50	RS386,00
155	lampada bulbo led 20w	und	50	RS20,55	RS1.027,50
156	haste de aterramento cobreada 1 mts	und	20	RS17,75	RS355,00
157	Adaptador REDUTOR DE BOCAL E40 PRA E27	und	50	RS15,20	RS760,00
158	Cabo PP 2x1,50 mm	MT	500	RS3,54	RS1.770,00
159	Cabo PP 3x2,50 mm	MT	400	RS7,89	RS3.156,00
160	Cabinho flexível 10 mm x 750v	PÇS	10	RS11,40	RS114,00
161	Cabo duplex em aluminio 10 mm	PÇS	10	RS601,70	RS6.017,00
162	Base p/ relé	und	40	RS13,10	RS524,00
163	Relé NA 220v (tecnowat ou similar)	und	40	RS37,65	RS1.506,00
164	Relé NF 220v (tecnowat ou similar)	und	40	RS26,35	RS1.054,00
165	Bocal de louça E27	und	40	RS3,52	RS140,80
166	Refletor de LED 50w 6500k	und	10	RS103,90	RS1.039,00
167	luminária com braço pra poste aberta	und	10	RS125,90	RS1.259,00
168	Plugue Adaptador 2p+1 20a macho	und	10	RS12,15	RS121,50
169	Adaptador 2p+1 20a fema	und	10	RS9,90	RS99,00
170	Haste de aterramento cobreada 2,40 mts	und	5	RS68,35	RS341,75
171	Interruptor 1 tecla 1 tomada com placa 4 x 2	und	30	RS16,05	RS481,50
172	Interruptor 1 tecla sobrepor sist. X	und	10	RS7,50	RS75,00
173	Interruptor 1 tecla com placa 4 x 2	und	30	RS8,90	RS267,00
174	Interruptor 2 tecla com placa 4 x 2	und	20	RS14,85	RS297,00
175	Interruptor 2 tecla com tomada com placa 4 x 2	und	50	RS19,65	RS982,50
176	Interruptor embutir 3 tecla	und	10	RS20,90	RS209,00
177	Paflon plástico E-27 (base para lâmpada)	und	100	RS4,15	RS415,00
178	Lâmpada de LED 40 wats	und	50	RS30,67	RS1.533,50
179	Luminária led DE 100 WATTS	und	20	RS549,70	RS10.994,00
180	Luminária led DE 50 WHATS	und	10	RS362,85	RS3.628,50
181	Placa cega 4x2"	und	30	RS3,50	RS105,00
182	Quadro de distribuição de 12 a 18 disjuntores	und	1	RS95,74	RS95,74
183	Tomada dupla de 20A com placa 4 x 2	und	20	RS14,45	RS289,00
184	Tomada 20a sistema X, Completa	und	10	RS13,00	RS130,00
185	Flange de pvc, dn 32 mm, sem furos NBR 5688	und	5	RS24,62	RS123,10
186	Flange de pvc, dn 40 mm, sem furos NBR 5688	und	5	RS36,92	RS184,60
187	Flange de pvc, dn 50 mm, sem furos NBR 5688	und	4	RS38,12	RS152,48
188	Adesivo PVC tubo com 75gr.	tubo	30	RS6,39	RS191,70
189	Bucha de redução rosc. ¾" x 1/2"	und	10	RS1,05	RS10,50
190	Bucha de redução sold. longa 50x25mm NBR 5688	und	4	RS4,90	RS19,60
191	Bucha de redução sold.curta 25x20mm NBR 5688	und	5	RS1,80	RS9,00
192	Bucha de redução sold. Longa 50x40mm NBR 5688	und	4	RS2,85	RS11,40
193	TE 90° soldável de 60MM NBR 5688	und	10	RS44,70	RS447,00
194	Tubo de pvc 1" de rosca NBR 5688 6m	und	20	RS97,70	RS1.954,00
195	Curva 90° soldável de 20mm NBR 5688	und	26	RS4,00	RS104,00
196	Curva 90° soldável de 25mm NBR 5688	und	21	RS4,40	RS92,40
197	Curva 90° soldável de 32mm NBR 5688	und	15	RS9,65	RS144,75
198	Curva 90° soldável de 40mm NBR 5688	und	13	RS15,90	RS206,70
199	Curva 90° soldável de 50mm NBR 5688	und	11	RS18,40	RS202,40
200	Curva 90° soldável de 60mm NBR 5688	und	11	RS47,65	RS524,15
201	Fita vedarosa 12x10mts	rolo	10	RS4,80	RS48,00

202	Joelho 45° 25mm NBR 5688	und	9	RS4,65	RS41,85
203	Joelho 45° 32mm NBR 5688	und	7	RS4,90	RS34,30
204	Joelho 45° 40mm NBR 5688	und	7	RS8,60	RS60,20
205	Joelho 45° 50mm NBR 5688	und	7	RS9,30	RS65,10
206	Joelho 45° 40mm esgoto NBR 5688	und	9	RS3,00	RS27,00
207	Joelho 45° 50mm esgoto NBR 5688	und	9	RS5,85	RS52,65
208	Joelho 90° 100 mm esgoto NBR 5688	und	100	RS6,65	RS665,00
209	Joelho 90° 150mm esgoto NBR 5688	und	10	RS6,00	RS60,00
210	Joelho 90° 40 mm esgoto NBR 5688	und	10	RS1,40	RS14,00
211	Joelho 90° 50mm esgoto NBR 5688	und	22	RS2,85	RS62,70
212	Joelho 90° soldável 20mm NBR 5688	und	24	RS0,60	RS14,40
213	Joelho 90° soldável 25mm NBR 5688	und	30	RS0,70	RS21,00
214	Joelho 90° soldável 32mm NBR 5688	und	12	RS3,00	RS36,00
215	Joelho 90° soldável 40mm NBR 5688	und	14	RS5,70	RS79,80
216	Joelho 90° soldável 50mm NBR 5688	und	11	RS5,15	RS56,65
217	Luva soldável 20x1/2" NBR 5688	und	21	RS1,79	RS37,59
218	Luva soldável 25x1/2" NBR 5688	und	20	RS2,19	RS43,80
219	Luva soldável 25x3/4" NBR 5688	und	17	RS3,09	RS52,53
220	Luva soldável 32x1" NBR 5688	und	8	RS7,49	RS59,92
221	Luva soldável 40x1.1/4" NBR 5688	und	8	RS11,65	RS93,20
222	Luva soldável 50x1.1/2" NBR 5688	und	8	RS14,16	RS113,28
223	Luva de PVC 100 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS7,49	RS74,90
224	Luva de PVC 40 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS1,39	RS13,90
225	Luva de PVC 50 mm - Esgoto NBR 5688	und	10	RS3,94	RS39,40
226	Luva soldável pvc correr 60 mm NBR 5688	und	6	RS39,99	RS239,94
227	Luva soldável pvc correr 50mm NBR 5688	und	6	RS37,65	RS225,90
228	Luva soldável de 20mm NBR 5688	und	24	RS0,75	RS18,00
229	Luva soldável de 25mm NBR 5688	und	24	RS0,85	RS20,40
230	Luva soldável de 32mm NBR 5688	und	19	RS2,50	RS47,50
231	Luva soldável de 40mm NBR 5688	und	15	RS4,45	RS66,75
232	Luva soldável de 50mm NBR 5688	und	10	RS4,50	RS45,00
233	Nipel em pvc 1/2" NBR 5688	und	7	RS1,35	RS9,45
234	Te 90° soldável de 60mm NBR 5688	und	10	RS44,00	RS440,00
235	Te soldável 25x20 NBR 5688	und	8	RS2,64	RS21,12
236	Te soldável 32x25 NBR 5688	und	8	RS5,44	RS43,52
237	Te soldável 40x25 NBR 5688	und	6	RS11,79	RS70,74
238	Te soldável 40x32 NBR 5688	und	6	RS8,99	RS53,94
239	Te soldável 50x25 NBR 5688	und	6	RS11,39	RS68,34
240	Te soldável 50x32 NBR 5688	und	10	RS15,80	RS158,00
241	Tubo PVC 50 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS10,24	RS9.216,00
242	Tubo PVC 100 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS15,14	RS13.626,00
243	Tubo PVC 150 mm esgoto NBR 5688 Vara com 6m	mts	120	RS36,99	RS4.438,80
244	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	900	RS1,74	RS1.566,00
245	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	300	RS2,69	RS807,00
246	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	300	RS7,49	RS2.247,00
247	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	120	RS13,69	RS1.642,80
248	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	600	RS15,90	RS9.540,00
249	Tubo PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm NBR 5688 Vara com 6m	mts	480	RS34,10	RS16.368,00
250	Pia de fibra sintética 1,00x0,50mt	und	5	RS134,87	RS674,35
251	Pia de inox 2,00x55 mt	und	5	RS720,34	RS3.601,70
252	Porta toalha externo	und	4	RS25,40	RS101,60
253	Ralo sifonado 100x40	und	40	RS11,64	RS465,60
254	Rolo antigota 23cm	und	15	RS9,94	RS149,10
255	Registro de esfera de 25mm PVC	und	10	RS7,99	RS79,90
256	Registro de esfera de 32mm PVC	und	10	RS13,28	RS132,80
257	Registro de esfera de 40mm PVC	und	10	RS21,00	RS210,00
258	Registro de esfera de 50mm PVC	und	10	RS25,39	RS253,90
259	Torneira p/ cozinha tipo 1158 inox 18cm 1/2 e 3/4	und	10	RS71,60	RS716,00
260	Torneira jardim plastico 10cm c/bico 1/2 e 3/4	und	15	RS4,00	RS60,00
261	CABO PP 2 X 2,5	mts	100	RS6,00	RS600,00
262	Válvula para lavatório s/ladrão	und	10	RS9,69	RS96,90
263	Válvula plastica para tanque s/ladrão	und	6	RS19,39	RS116,34
264	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 20,00m	und	6	RS28,45	RS170,70
265	Registro de pvc tipo estrela p/ chuveiro de 25,00m	und	6	RS28,45	RS170,70
266	Registro de inox tipo 1416 C - 31 3/4	und	6	RS80,44	RS482,64
267	Válvula 3. 1/2 pol. Americana	und	6	RS12,85	RS77,10
268	Válvula metálica para sucção para poço 3/4"	und	2	RS26,25	RS52,50
269	Piso 45x45 tipo A PeI 4	mts	300	RS41,59	RS12.477,00
270	Argamassa AC1 com 20kg	saco	100	RS20,54	RS2.054,00
271	Rejunte flexível kg	kg	100	RS7,94	RS794,00
272	Caixa de Agua de Polietileno com Tampa 1.000L	und	6	RS487,99	RS2.927,94
273	bota pvc branca (par)	und	12	RS51,69	RS620,28
274	cabinho flexível 2,5mm	mts	500	RS3,04	RS1.520,00
275	cabinho flexível 4mm	mts	200	RS3,74	RS748,00
276	cabinho flexível 6mm	mts	100	RS6,14	RS614,00
277	cabinho flexível 10mm	mts	50	RS11,90	RS595,00
278	tela galinheiro 1.50mt x 23fio	mts	50	RS8,44	RS422,00
279	grampo pra cerca 1 x 9 galv.	und	20	RS27,50	RS550,00
280	alizagem pra caixa de porta	und	20	RS77,95	RS1.559,00
281	tela naylon pra mosquitoireiro 1.50mt	mts	50	RS7,20	RS360,00
282	Porta lisa de compensado de 90 x 2,10mt	und	10	RS198,70	RS1.987,00
283	impermeabilizante (tipo Vedacit) 18 lt	balde	2	RS147,35	RS294,70
284	Prego 3/8 (caiba)	kg	20	RS31,20	RS624,00
285	Prego 1.1/2 x 13	kg	20	RS31,20	RS624,00

286	Assento almofadado universal	und	10	RS70,99	RS709,90
287	Ancinho com cabo	und	6	RS51,00	RS306,00
288	Tinta xadrez 250g	und	10	RS20,20	RS202,00
Valor Total:					RS348.707,18

Em favor das empresas:

ANNE CLEYVA MELO SILVA, inscrita no CNPJ: 29.316.207/0001-51, sediada na AVENIDA RAIMUNDO FERREIRA PIRES, nº 401, Tabira – Pernambuco, cep: 56780-000, a qual foi vencedora dos itens: 8 - 9 - 10 - 13 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 24 - 25 -60 - 104 - 105 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114- 121 - 135 - 137 - 138 - 144 - 145 - 152 - 154 -155 - 156 - 158 - 159 - 163 - 165 - 166 - 167 -169 - 175 - 177 - 178 - 181 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 235 -236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 -244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 -253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 -261 - 262 - 263 - 266 - 269 - 270 - 271 - 272 -273 - 274 - 275 - 276 - 278 - 279 - 281 - 284 -285 - 286 - 288, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$175.628,82 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.468.154.0001-29, sediada na Av. Cel. Zuza Barros, nº 2724, Tabira-PE, cep: 56.780-000, a qual foi vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 11 - 12 - 14 - 17 - 21 - 22 -23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 -36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 -47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 -58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 -70 - 71 -72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 -81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 -92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 -102 - 103 - 106 - 108 - 109 - 115 - 116 - 117 -118 - 119 - 120 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 -127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 -136 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 146 - 147 -148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 157 -160 - 161 -162 - 164 - 168 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 -176 - 179 - 180 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 -187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 -195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 -203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 227 - 228 -229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 252 - 264 265 - 267 - 268 - 277 - 280 - 282 - 283 - 287, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R\$173.078,36 (cento e setenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão das competentes notas de empenho.

Solidão - PE, 10 de maio de 2023

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:7A4E1050

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2023 DO CONTRATO Nº 017/2021. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para Prefeitura Municipal de Tacaratu- PE, juntamente com fundos municipais de educação, saúde, assistência social e o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com o Processo Administrativo 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021. CLÁUSULA 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato tem a finalidade de REDISTRIBUIR os valores específicos da Secretaria de Governo da Gasolina e Álcool para o Diesel na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processador e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para Prefeitura Municipal de Tacaratu- PE, conforme tabela abaixo.

LOTE I- PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU-PE.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V LITRO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL RS
1	ALCOOL	LT	0,00	RS 4,78		
2	GASOLINA COMUM	LT	1.467,1361	RS 5,68	RS 8.333,333	RS 100.000,00
3	DIESEL S10	LT	30.137,6280	RS 4,23	RS 127.482,1667	RS 1.529.786,00
VALOR TOTAL					RS 135.815,50	RS 1.629.786,00
Valor do desconto OFERTADO de 0,89%					RS 1.208,76	RS 14.505,10
VALOR TOTAL COM DESCONTO OFERTADO					RS 134.606,74	RS 1.615.280,90

DATA: 20/03/2023.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –

Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3541D399